CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 218, DE 2017
(Do Poder Executivo)
MSC 518/2017
AV 617/2017

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.086, de 8 de setembro de 2015, que autoriza a Associação Riopombense de Integração e Cultura a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.

TVR 218/2017

Mensagem nº 518

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;

2 - Portaria nº 455, de 5 de junho de 2015 – Associação Universitária de Curitiba, no município de Curitiba – PR;

3 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados – no município de Dourados – MS;

4 - Portaria nº 4.086, de 8 de setembro de 2015 – Associação Riopombense de Integração e Cultura, no município de Rio Pomba – MG;

5 - Portaria nº 4.820, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI), no município de Iguatu – PR; e

6 - Portaria nº 6.782, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Cristal de Radiodifusão, no município de Chapecó – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

4086/15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Omar Alves de Jesus
Data 20/06/17 11:12:00

EM nº 00146/2017 MCTIC

Brasília, 13 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Riopombense de Integração E Cultura, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049548/2013-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 4086/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.049548/2013-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, com sede à RUA JOÃO MARTINS VIEIRA S/Nº - EXPERIMENTAL, na localidade de Rio Pomba/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0684694** e o código CRC **854B9ADD**.

MSC-518/17

+VR-215/17
+VR-216/17
+VR-217/17
+VR-218/17
+VR-219/17
+VR-220/17

Aviso nº 617 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 317, de 2013; 455, 1.206, 4.086, 4.820, e 6.782, de 2015.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 18/12/17.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 18/Dez/2017 16:58
Ponto: 4553 Ass.: Origem: 19 Sec.

Fls. 146

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº /2012**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela na localidade de , onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, de Outubro de 2013.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira
Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.049548/2013-47
SEAPA/SCE
19/08/2013-09:06

MC Min. das Comunicações SCS Fls. 02 Rubrica

62º

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 05.125.524/0001-22, *com sede na* Rua João Martins Vieira s/n, bairro Experimental, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *CEP* 36180-000, *Telefone* 0XX(32) 9804-3492, *correio eletrônico* xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº* 7/2013, *apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.*

Rio Pomba, 13 de agosto de 2013.
(local e data)

1º OFÍCIO

Francisco Lucas Coelho
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Francisco Lucas Coelho

CPF: 119.876.186-53

1º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS - RIO POMBA - MG
Selo de Fiscalização
Reconhecimento de firma(s) BLB 97960

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Ulisses de Carvalho, 76 - Fone (32) 3571-1623
Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Lucas Coelho,
Rio Pomba 13/agosto/2013
Em Testemunho da verdade
Dou fé.
Dra. CLEIA MARINI SARAIVA - Tabeliã
CLEIA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 36,2 + Taxa Fisc.Jud. R$ 6,15 = R$ 42,35

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
20 / 08 / 2013

SSCE-M das Comunicações Fls. 03 Rubrica:

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	

	Sim	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	

	Sim	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	

	Sim	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	

	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	

	Sim	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	

	Sim	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	

	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	

	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

SCEM - Min. das Comunicações
Fls. 04
Rubrica

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	*Sim*	*Não*
	X	

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	*Sim*	*Não*
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	*Sim*	*Não*
	X	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	*Sim*	*Não*
	X	

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	*Sim*	*Não*
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviçoe a assinatura do declarante;	*Sim*	*Não*
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	53	

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim*	*Não*
		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	-	

SCE-MC Fls. 05 Rubrica: Ass. das Comunicações

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim* X	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	16	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim*	*Não* X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

1º SIGNO

Francisco Lucas Esteves

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167 *na cidade de* Rio Pomba *Estado* Minas Gerais *CEP* 36180-000, Caixa postal: 59

Telefone para contato: 0XX 32 3571-2800;

Correio eletrônico (e-mail): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1º TABELIONATO DE NOTAS - RIO POMBA - MG
Reconhecimento de Firma
BLB 97961

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Cônego de Carvalho, 50 - Fone (32) 3571-1623
Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Lucas Esteves
por autenticidade. Dou fé.
Rio Pomba 23 agosto 2013
Em testemunho da verdade
Selo ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OIRAMA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 3,69 + Taxa Fisc.Jud. R$ 1,15 = R$ 4,84

Fls. 06
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.125.524/0001-22 MATRIZ		07/06/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MARTINS VIEIRA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	EXPERIMENTAL	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/08/2013** às **11:15:26** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Dr. José Lucas Coelho
ADVOGADO
OAB/MG 36688

ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇAO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, doravante denominada ARIC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da área de execução do serviço, para fins não econômicos, do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua João Martins Vieira s/n, Bairro Experimental.

Parágrafo único - A ARIC utilizará como denominação fantasia o nome RÁDIO RAINHA DO HORIZONTE FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Riopombense de Integração e Cultura tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I- beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

III- Firmar convênios ou contratos com órgãos ou entidades públicas ou privadas, na forma que a lei dispuser.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Comarca de Rio Pomba/MG

AVERBAÇÃO nº 04, à margem do Registro de nº 166 do Livro A-02, fls. 027/028

Tipo: NOVO ESTATUTO

Documentos arquivados na pasta 09. Dou fé. Rio Pomba, 09 de julho de 2013.

A Oficial: Flávia Sabino dos Santos

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 127,03
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 41,88
Valor Final----------R$ 168,91
Código: Tab 6: 6101-0. Tab 8: 8101-8

Selo de Fiscalização CKA 41048
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 47853
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 47854
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 47855
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 47856
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 47857
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 47858
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 4785
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 47860
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 47861
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 478
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 47863
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ANO 47864

AUTENTICAÇÃO VÁLIDA PARA ANVERSO E VERSO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Rua Dr. Costa, 103 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1513

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, sexta-feira, 19 de julho de 2013

Emol:R$ 3,69 + IFJ R$ 1,15 Total: R$ 4,84

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BJD 75310

Dr. José Lucas Coelho
ADVOGADO
OAB/MG

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora de radiodifusão comunitária;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Riopombense de Integração e Cultura será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos nela sediadas, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A ARIC será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – Toda pessoa física ou jurídica que contribua com Entidade nos termos regulados pela AG.
III – Honorários – Todos aqueles que prestam serviços pessoais e gratuitos à ARIC.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) pessoas jurídicas sem fins lucrativos, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Rua Dr. Duarte, 182 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, sexta-feira, 19 de julho de 2013.

Selo de Fiscalização
Autenticação
BJD 75309

Emolumentos 3,69 + TFJ R$ 1,15 Total: R$ 4,84

Dr. José Lucas Coelho
ADVOGADO
OAB/MG86588

c) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARIC:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARIC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária,será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARIC, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

FM BRANCO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Tabeliã: Drª Rita de Cássia Silva Vieira Campos

Rua Dr. Matta, 162 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, sexta-feira, 19 de julho de 2013

Emol:R$ 3,69 + TFJ R$ 1,13 Total:R$ 4,80

OFÍCIO DE NOTAS 3º Rita de Cássia Silva Vieira Campos TABELIÃ

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BJD 75308

Dr. José Lucas Coelho
ADVOGADO
OAB/MG 81

Art. 12 - A Diretoria da ARIC, órgão executivo e administrativo, será composta de: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário; Primeiro Tesoureiro; e Segundo Tesoureiro; eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da ARIC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do artigo 11.

§2º - Farão parte da Diretoria pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de 10 (dez) anos com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, nem poderão exercer qualquer atividade profissional que implique em inobservância do disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARIC em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARIC;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada membro:

a) Ao Presidente compete: representar a ARIC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e participar das reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Primeiro Secretário compete: secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas, pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da secretaria, gerir as atividades administrativas da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da associação, implentar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
IPO POMBA - MINAS GERAIS

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Rua Dr. Diniz, 193 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1611

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. BOA FÉ.

Rio Pomba/MG, sexta-feira, 19 de julho de 2013

Emol:R$ 3,69 + TFJ R$ 1,15 Total: R$ 4,84

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rita de Cássia da Silva Vieira
Cartório
TABELIÃ

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
BJD 75307

c) Ao Primeiro Tesoureiro compete: gerir as atividades financeiras da entidade,assinar conta conjunta com os demais responsável e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes as vida financeira da ARIC, guardar todos os documentos relativos à Tesouraria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.
d) Ao Vice-Presidente, ao Segundo Secretário e ao Segundo Tesoureiro, respectivamentes, competem: substituir o titular em suas faltas ou impedimentos.

Art. 14- Ao Conselho Fiscal, composto de três membros, eleitos juntamente com a Diretoria em AG, para mandato de três anos, admitida uma recondução, compete:
a) fiscalizar a gestão administrativa, contábil e financeira da Entidade;
b) examinar e conferir livros de escrituração da ARIC, bem como os balancetes apresentados.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 15 - A entidade, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. - 16 O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3 da Norma Complementar 1/2011.

§1º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Tabeliã: Dra. Flávia de Paiva Oliveira Campos

Rua Dr. Duarte, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1513

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. BOA FÉ.

Rio Pomba/MG, sexta-feira, 19 de Julho de 2013

Emol:R$ 3,69 + IPJ R$ 1,15 Total:R$ 4,84

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua de Paiva
Silva Pinto
Oliveira
Tabeliã

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BJD 75306

Dr. José Lucas Coelho
ADVOGADO
OAB/MG 30.445

Fls. 12
Rubrica

§3º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e assegurar espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Parágrafo único - Será vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também serão vedados a cessão e o arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da ARIC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural aos seus programas, desde que oferecidos por estabelecimentos situados na área de execução do serviço

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo único – As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições da Norma Complementar 1/2011, deverão ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua realização.

Art. 20 - A extinção da ARIC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e a destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
PIO POMBA - MINAS GERAIS

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Tabeliã: Dra. Rita de Cássia da Silva Vieira Campos

Rua Dr. Costa, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1611

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, sexta-feira, 19 de julho de 2013

Emol:R$ 3,69 + TFJ R$ 1,15 Total:R$ 4,84

2º OFÍCIO DE NOTAS Rita de Cássia da Silva Vieira Tabeliã

Selo de Autenticidade BJD 75305

SCEM das Comunidades
Fls. 13
Rubrica

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22 - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, para qualquer ação fundada neste estatuto.

2º OFÍCIO DE NOTAS

Rio Pomba-MG, 25 de junho de 2013.

Francisco Lucas Coelho

Francisco Lucas Coelho
Presidente

José Lucas Coelho

Advogado
OAB/MG 36688

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Outra, 102 - Tel. (32) 3571-1313
CEP 36.180-000- RIO POMBA - MG
Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Lucas Coelho por semelhança
Dou fé. Rio Pomba, 01/07/2013
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BJP 94560

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Rua Dr. Outra, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
Rio Pomba/MG, sexta-feira, 19 de julho de 2013

Emol:R$ 3,69 + IPJ R$ 1,15 Total: R$ 4,84

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 75304

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, de acordo com a documentação, livros e índices existentes neste Serviço Registral, que:

I-"A **ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, também designada pela sigla ARIC"** com sede atual na Rua João Martins Vieira s/nº, Bairro Experimental (CEP: 36.180-000) e Foro nesta Comarca de Rio Pomba/MG adquiriu sua **PERSONALIDADE JURÍDICA** quando de seu registro efetuado em **07 (sete) de junho de 2002 sob o nº de ordem 166 (cento e sessenta e seis), às fls. 27/28 do Livro A nº 02 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;**

II- A **ATA DE FUNDAÇÃO** da referida Associação lavrada em livro próprio às fls. 01/07 em 07 de abril de 2002 foi apresentada juntamente com seu primeiro Estatuto quando de seu registro efetuado em 07 de junho de 2002;

SEGUEM ANEXAS, integrando a presente Certidão, cópias xerográficas da Ata de Fundação seguida do Primeiro Estatuto, em nº 11 (onze) folhas, numeradas e rubricadas pela Oficial.

O referido é verdade e Dou fé.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL –

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 26,20
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 9,26
Valor Final----------R$ 35,46
Código: Tb. 6: 6503-7 x2

1

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - RIO POMBA MG.

SSC-M. das Comunicações Fls. 16 Rubrica:

C E R T I D Ã O -

Belª. Rita de Cassia Silva Vieira Campos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA que revendo os livros de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS desta Serventia Registral, dos mesmos verificou que a ***"ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC"***, fundada em 07.abril.2002, com sede nesta cidade de Rio Pomba-MG, na rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167, Bairro Nossa Senhora das Graças (CEP:36.180 000) e, Foro nesta Comarca de Rio Pomba-MG, adquiriu sua **PERSONALIDADE JURÍDICA**, em virtude de seu registro, feito na data de hoje - 07 de junho de 2002 (dois mil e dois), sob o **nº de ORDEM 166 (cento e sessenta e seis), fls.27 , do Livro A nº 02 (Dois), de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.** Para esse fim, a referida associação, por intermédio de seu representante legal, apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor e que se encontram arquivados na Pasta 09 (nove). O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 07 de junho de 2002

-Belª. RITA DE CASSIA SILVA VIEIRA CAMPOS-
- Oficial -

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

CÓPIA LAVRADA DO LIVRO DE ATAS, FLS. 01 A 07.

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA.----------

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2002 (07-04-2002), reuniram-se, às 17:00 horas, na sede da entidade, situada na Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167, nesta cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, várias pessoas da comunidade local como: Carlos Sadi Lucas, brasileiro, Solteiro, aposentado, C.I. nº 211.706 – SSP-DF, CPF nº 184.637.541-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cel. Luiz Furtado de Mendonça, 01 – Bairro do Rosário; José Soares dos Reis, Brasileiro, casado, aposentado, C.I. nº M-7.329.506 – SSP-MG., CPF nº 073.118.936-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor José Borges de Morais, 12 – Bairro do Rosário; José Luiz de Freitas, Brasileiro, casado, barbeiro, C.I. nº M-336.213 – SSP-MG, CPF. nº 180.667.806-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro José de Freitas, 61 – Bairro Nossa Senhora das Graças; Divino Teodoro da Silva, Brasileiro, casado, aposentado, C.I. nº M- 941.585 SSP-MG., CPF nº 048.257.726-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dr. Alvarenga, 117 – Bairro Centro; Geraldo Lucas Coelho, Brasileiro casado, aposentado, CTPS nº 23.645 - Série 0004, CPF nº 073.120.006-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Djanira Lucas Esteves 820 – Bairro Experimental; Jander dos Reis Coelho, Brasileiro, casado, motorista, C.I nº M-2.683.439 – SSP-MG., CPF nº 235.497.856-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av, Djanira Lucas Esteves, 800 – Bairro Experimental; Francisco Lucas Coelho, Brasileiro, viúvo, Funcionário Público Federal, C.I nº M-2.505.235 – SSP-MG, CPF nº 119.876.186-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Francisco Lucas Esteves,167, Bairro Nossa Senhora das Graças; Antônio Milton da Silva, Brasileiro, solteiro, servente, C.I nº M-3.868.911 – SSP-MG., CPF nº 381.355.076-15, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cel. José Furtado, 275 – bairro Nossa Senhora das Graças; José Goulart Filho, brasileiro, casado, carpinteiro, C.I nº M-5.791.426 – SSP-MG., CPF nº 281.287.376-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francisco Vieira Bontempo, 223, Bairro Geraldo

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

RIO POMBA MG. REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Homem de Faria; Pedro Lucas Coelho, Brasileiro, casado, aposentado, C.I nº M- 2.427.730 – SSP-MG., CPF nº 048.246.606-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Palmeira Imperial, 150 – Bairro Belvedere; Teresa Coelho dos Santos, Brasileira, viúva, do Lar, C.I nº M-3.436.159 – SSP-MG., CPF nº 197.253.106-91, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Djanira Lucas Esteves; 540 – Bairro Experimental; Iris Lucas Coelho Costa, Brasileira, viúva, do Lar, C.I nº M-5.507.029 – SSP-MG., CPF nº 723.267.946-72, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Canuto Moreira da Silva, 189 – bairro Santa Isabel; José Lucas Coelho, brasileiro, casado, Aposentado, C.I nº M-2.228.689 – SSP-MG, CPF nº 445.480.106-10, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Canuto Moreira da Silva, 139 – bairro Santa Isabel; Maria Aparecida Coutinho Lucas, Brasileira, casada, do Lar, C.I nº M-3.417.369 – SSP-MG, CPF nº 983.453.976-20, residente e domiciliada nesta cidade na R. Canuto Moreira da Silva, 139 – bairro Santa Isabel; Raymunda dos Anjos da Costa, Brasileira, solteira, lavadeira, C.I nº M-7.329.452 – SSP-MG., CPF nº 381.396.506-68, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Cel. Luiz Furtado de Mendonça, 01 – Bairro do Rosário; Paulo Sérgio Coelho, Brasileiro, solteiro, motorista, C.I nº M-6.199.128 – SSP-MG, CPF nº 825.539.986-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cel Francisco Lucas Esteves, 167 – Fundos – Bairro Nossa Senhora das Graças e Amélia do Reis Coelho, Brasileira, casada, lavradora, CTPS nº 59.857, Série 0077, CPF nº 946.696.606-59, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Djanira Lucas Esteves, 820 – Bairro Experimental, com a finalidade de criar uma associação civil, sem fins lucrativos, voltada para a promoção integral da pessoa humana através da defesa da democratização da comunicação de radiodifusão e da difusão cultural de movimentos populares, denominada "Associação Riopombense de Integração e Cultura", com a sigla ARIC. A assembléia, por aclamação, escolheu o Sr. Francisco Lucas Coelho para presidir a sessão e a mim José Lucas Coelho para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente, usando da palavra, propôs o Estatuto da entidade, solicitando ao Sr. secretário que fizesse a leitura do mesmo. Após lido e discutido, o Estatuto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, foi elaborada a chapa de composição dos cargos previstos no

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SCM das Comunicações Fls. 19 Rubrica: 4

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - RIO POMBA MG.

estatuto, com a seguinte formação: Presidente: Francisco Lucas Coelho, brasileiro, viúvo, Funcionário Público Federal, C.I. M.2.505.235-SSP/MG, CPF 119.876.186-53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Cel. Francisco Lucas Esteves nº167, bairro Nossa Senhora das Graças. Vice-Presidente: Jânder dos Reis Coelho, brasileiro, casado, motorista, C.I. M.2.683.439-SSP/MG, CPF 235.497.856/15, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Djanira Lucas Esteves, 800, Bairro Experimental. Primeiro Secretário: José Lucas Coelho, brasileiro, casado, aposentado, C.I. M-2.228.689 SSP/MG, CPF,445.480.106-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Canuto Moreira da Silva, 139, Bairro Santa Isabel. Segundo Secretário: Divino Teodoro da Silva, brasileiro, casado, aposentado, C.I. M.941.585 SSP/MG-, CPF 048.257.726-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Alvarenga, 117, centro. Primeiro Tesoureiro: Paulo Sérgio Coelho, brasileiro, solteiro, motorista, C.I. M.6.199.128 SSP/MG, CPF 825.539.986-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167 fundos, Bairro Nossa Senhora das Graças. Segundo Tesoureiro: José Soares dos Reis, brasileiro, casado, aposentado, C.I. M.7.329.506 SSP/MG, CPF 073.118.936-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor José Borges de Morais, 12, Bairro do Rosário. Para o Conselho Fiscal: José Luiz de Freitas, brasileiro, casado, barbeiro, C.I. M.336.213 SSP/MG, CPF 180.667.806-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro José de Freitas, 61, Bairro Nossa Senhoras das Graças; Geraldo Lucas Coelho, brasileiro, casado, aposentado, CTPS 23645-série 0004, CPF 073.120.066-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Djanira Lucas Esteves, 820, Bairro Experimental; e Antonio Milton da Silva, brasileiro, solteiro, servente, C.I. M-3.868.911, CPF 381.355.076-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cel. José Furtado, 275, Bairro Nossa Senhora das Graças. A chapa proposta foi eleita por aclamação e os eleitos empossados para um mandato de três anos, iniciando-se nesta data e com término para o dia sete de abril de 2005 (07-04-05). Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pela diretoria e demais pessoas presentes neste ato de fundação. Rio Pomba, 07 de abril de 2002.----

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - RIO POMBA MG.
Fls. 90
Liv. Auxiliar
José Lucas Coel
ADVOGADO – OAB/MG

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - CAPÍTULO I - Da denominação, sede, finalidade e duração - Art. 1º - A Associação Riopombense de Integração e Cultura, com sede nesta cidade de Rio Pomba, estado de Minas Gerais, na Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167, Bairro Nossa Senhora das Graças e foro nesta Comarca, é uma entidade civil, formada por pessoas físicas e sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. - Art. 2º - A Associação Riopombense de Integração e Cultura, doravante denominada neste Estatuto ARIC, tem por finalidade: a - promoção integral da pessoa humana, sem distinção de cor, raça, nacionalidade, sexo, condição social, convicção política ou crença religiosa, utilizando para esse fim os diversos meios de comunicação; b - difundir a cultura de movimentos populares comunitários; c - firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas; d - divulgar e promover suas atividades através de órgãos da imprensa e de radiodifusão a serem constituídos, visando o atendimento dos moradores da comunidade riopombense, sobretudo nas áreas social, de comunicação, educativo, recreativo, ecumênico, formativo, informativo, noticiários, lazer, esportes, atuando, enfim, em todas as camadas sociais da nossa comunidade.- Art. 3º - A ARIC terá duração por tempo indeterminado. - CAPÍTULO II - Dos associados - Art. 4º - A ARIC é constituída por um número ilimitado de associados, distinguidos em três categorias, a saber : I - sócios fundadores: os que assinaram a ata de constituição da entidade. - II - sócios honorários: todos aqueles que prestam serviços pessoais e gratuitos à ARIC. - III - sócios contribuintes: toda pessoa física ou jurídica que contribua com qualquer importância por ele designada ou patrocínio sob a forma de apoio cultural. - Art. 5º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da ARIC, mediante preenchimento de formulário próprio. - Parágrafo único - O associado que deixar de fazer parte do quadro social por sua livre e espontânea vontade, ou também por expressa determinação da diretoria, não lhe será assegurado, em nenhuma hipótese, direito à indenização, seja a que título for. - Art. 6º - São deveres dos

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Fls. 21
6
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS JURÍDICAS - RIO POMBA MG.
José Lucas Coelho
ADVOGADO — OAB/MG 96.808

associados: a - cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais; b - acatar as determinações da diretoria e as resoluções das assembléias; c - contribuir para a ARIC com as mensalidades assumidas e de não usar o nome da ARIC para fins estranhos aos seus legítimos interesses. Parágrafo único - Os associados não respondem, nem pessoal nem subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da ARIC. Art. 7º - São direitos dos associados: a - tomar parte nas assembléias; b - para os associados discriminados nos itens I e II do art. 4º, votar e ser votado para os cargos eletivos; c - requerer e participar de requerimentos à diretoria com assinatura de 2/3, no mínimo dos associados. §1º- O direito a voto nas assembléias gerais somente será exercido pelos sócios que estiverem em dia com as suas obrigações sociais junto a ARIC. §2º- Para os cargos eletivos (Diretoria e Conselho Fiscal), somente poderão exercer o direito de voto, nas Assembléias Gerais, os sócios tipificados nos itens I e II do artigo 4º deste Estatuto. Art. 8º - Somente brasileiro natos ou naturalizados há mais de dez anos terão direito a voto nas assembléias. - CAPÍTULO III - Da administração - Art. 9º - São órgãos constitutivos da ARIC: 1 - Assembléia geral; 2 - Diretoria executiva; 3 - Conselho fiscal. - SEÇÃO I - Das Assembléias Gerais - Art. 10º - A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos sociais e estatutários. - Art. 11 - A Assembléia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano para: a - apreciar os relatórios e balancetes das contas da diretoria, discutí-los, votá-los, bem como resolver quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade, salvo emendas e reformas no estatuto; b- extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de no mínimo 1/3 dos associados. §1º- As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante edital afixado na séde da ARIC ou por outros meios de comunicação existentes na comunidade, com antecedência mínima de 5 dias. §2º- As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, deliberam na primeira convocação com a presença da maioria absoluta (metade mais um) dos associados com direito a voto e em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com qualquer número de associados. §3º - As Assembléias Gerais são extraordinárias sempre que o interesse da entidade exigir o pronunciamento dos

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - RIO POMBA MG.
José Lucas Coelho
ADVOGADO - OAB/MG 36.888
Fls. 22
Rubrica
Comunicações

associados, para os fins previstos em lei, e nos seguintes casos: reforma do estatuto, eleição da nova diretoria, e por renúncia de membros em exercícios. Art. 12 - Compete a Assembléia Geral: 1 - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, observados os parâmetros contidos no §2º do artigo 7º - 2 - decidir sobre reforma no estatuto; 3 - decidir sobre a extinção da ARIC, nos termos do art. 31, capítulo VII. 4 - decidir sobre a conveniência ou não em alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; 5 - aprovar o Regimento Interno; 6 - admitir e demitir associados; 7 - fixar normas para admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, nos termos do art. 18, da Lei nº 9612, de 19/02/1998, em de concessão de canal para prestação de serviço de radiodifusão comunitária. - SEÇÃO II - Da Diretoria Executiva - Art. 13 - A ARIC será dirigida por uma diretoria executiva e um conselho fiscal, eleitos em assembléia geral. - Art. 14 - A diretoria executiva será composta de: I- presidente; II - vice-presidente; III - primeiro secretário; IV - segundo secretário; V - primeiro tesoureiro; VI - segundo tesoureiro. Art. 15 - Os membros da diretoria deverão: a - manter domicílio ou residência na área da comunidade abrangida por esta entidade; b - ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; c - não ocupar cargos eletivos que assegurem imunidade parlamentar ou foro especial; d - não ocupar cargos de direção em outra entidades detentoras de outorga para exploração de serviço de radiodifusão, conforme art. 10º e seu parágrafo único da Lei 9612, de 19/02/98. Parágrafo único - Os impedimentos de pessoas vinculadas a outros meios de comunicação existentes estendem-se também ao quadro de associados e conselho fiscal. Art. 16 - A atuação da diretoria dar-se-á quanto: a - Ao mandato: será de três anos, permitidas reeleições. b - Obrigatoriedade de reuniões: uma a cada noventa dias, ou quando se fizer necessário. Art. 17 - Compete à diretoria executiva: 1 - elaborar o programa de atividades e executá-lo; 2 - elaborar e apresentar à Assembléia Geral e Conselho Fiscal relatório de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo; 3 - contratar e demitir funcionários que farão parte do quadro de pessoal que atenderá às necessidades relacionadas : a - aos serviços gerais; b - e/ou funções dentro do atendimento ao serviços de radiodifusão, em caso de concessão. 4 - compor o quadro de pessoal com pelo menos 2/3 de trabalhadores

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

brasileiros. 5 - apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação, com vistas ao atendimento do disposto no art. 8º, da lei 9612/98. Art. 18 - Compete ao Presidente: a - representar a ARIC ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto, designar procurador; b - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; c - convocar e presidir as Assembléias Gerais ordinárias e/ou extraordinárias , reuniões da diretoria e ainda convocar os membros do Conselho Fiscal; d - receber móveis e imóveis em favor da ARIC; e - promover atividades sociais, de entretenimento, competições esportivas, e outras voltadas à finalidade da ARIC; f - autorizar a aquisição de equipamentos necessários às atividades da associação, solicitados pelos departamentos que vierem a constituir o serviço de radiodifusão comunitária em caso de concessão; g - juntamente com o tesoureiro abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal; h - delegar ao Vice-Presidente as atribuições que julgar necessário. Art. 19 - Compete ao Vice-Presidente: a - colaborar com o Presidente e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos; b - assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância do cargo e até o seu término. Art. 20 - Compete ao Primeiro Secretário: a - assinar com o Presidente as atas das reuniões; b - secretariar as reuniões da diretoria e assembléias gerais da ARIC; c - Publicar todas as notícias da entidade; d - Responsabilizar-se pelo expediente da secretaria; e - substituir o Presidente e/ou o Vice-Presidente em suas faltas e/ou impedimentos; f - atuar como relações públicas da ARIC. Art. 21 - Compete ao Segundo Secretário: a - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e/ou impedimentos; b - desempenhar as funções que o Primeiro Secretário lhe atribuir. Art. 22 - Compete ao Primeiro Tesoureiro: a - substituir o Vice-Presidente e/ou o Secretário em suas faltas ou impedimentos; b - arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores pertencentes a ARIC; c - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, apoio cultural, patrocínio, mantendo em dia toda a escrituração; d - pagar as contas e despesas autorizadas, obrigações, assinando juntamente com o Presidente os cheques e ordem de pagamento; e - apresentar

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO PORIBA - MINAS GERAIS

relatório e balancete de despesas e receitas, sempre que forem solicitadas pela diretoria, e ao conselho fiscal e à assembléia geral semestralmente e anualmente, o relatório anual com o balanço e o inventário, e tudo mais que se fizer necessário; f - efetuar pagamentos de salários em caso de funcionários do quadro pessoal serem contratados. Art. 23 - Compete ao segundo tesoureiro: a - substituir o Primeiro tesoureiro em suas faltas e/ou impedimentos; b - desempenhar as funções do Primeiro Tesoureiro que lhe for confiadas. - SEÇÃO III - Do conselho fiscal - Art. 24 - O Conselho Fiscal é composto por três membros, eleitos juntamente com a diretoria em assembléia geral, por três anos, podendo ser reeleitos. Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal: a - examinar e conferir livros de escrituração da ARIC; b -examinar e conferir balancetes apresentados com o tesoureiro; c - apreciar balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria. Parágrafo único - O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente, a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. Art. 26 - As atividades e quaisquer serviços dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitos, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer valores, a qualquer título. - CAPÍTULO IV - Do Conselho Comunitário - Art. 27 - O conselho comunitário será constituído de, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas. Art. 28 - O conselho comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora pleiteada com a outorga da autorização do funcionamento, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei que rege a matéria. - CAPÍTULO V - Do Patrimônio - Art. 29 - O patrimônio da ARIC será constituído de bens móveis e imóveis, veículos, semoventes, ações, apólices da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e arrecadações provenientes de atividades sociais, promoção de eventos e criação de projetos, revistas, jornais, rádio, televisão, donativos em dinheiro ou espécie, oficiais e não oficiais e arrecadação de apoio cultural. Art. 30 - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca de bens patrimoniais da ARIC, somente poderão ser decididos por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocado especificamente para

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

esse fim. Art. 31 - Em caso de extinção da ARIC, os bens patrimoniais, serão doados a entidades congêneres a partir da deliberação da assembléia geral em reunião extraordinária. - CAPÍTULO VI - Do Exercício Social - Art. 32 - O exercício social terá duração de um ano, terminando em trinta e um de dezembro de cada ano. Art. 33 - No fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da ARIC um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações dos recursos. - CAPÍTULO VII - Da Liquidação - Art. 34 - A ARIC poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária, para tal fim. Parágrafo único - No caso de extinção, competirá a assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o conselho fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação. - CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias - Art. 35 - Este Estatuto poderá receber alterações, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registros e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados, entrando em vigor na data de seu registro em cartório. Art. 36 - Os casos omissos serão analisados pela diretoria executiva e encaminhados à assembléia geral para apreciação. Art. 37 - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, para qualquer ação fundada neste estatuto. Art. 38 - O presente estatuto só poderá ser reformado pela assembléia geral, convocada para esse fim, com aprovação pela maioria de 2/3 dos presentes. Rio Pomba- MG-, 07 de abril de 2002. Francisco Lucas Coelho (Presidente). Jânder dos Reis coelho (Vice-Presidente). José Lucas Coelho (Primeiro Secretário). Divino Teodoro da Silva (Segundo Secretário). Paulo Sergio Coelho (Primeiro tesoureiro). José soares dos Reis (Segundo Tesoureiro). José Luiz de Freitas, Geraldo Lucas Coelho, Antônio Milton da Silva (Membros do conselho Fiscal) . Carlos Sadi Lucas, José Goulart Filho, Pedro Lucas Coelho, Tereza Coelho dos Santos, Iris Lucas Coelho Costa, Maria Aparecida Coutinho Lucas, Raymunda dos Anjos da Costa, Amélia dos Reis Coelho. ----------

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

11

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
RIO POMBA MG

José Lucas Coelho
ADVOGADO – OAB/MG 38.353

SSE-M. das Com...
Fls. 26
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro que estas vias conferem com o original lavrado em livro próprio.

Rio Pomba 13 de maio 2002.

Francisco Lucas Coelho
Francisco Lucas Coelho
Presidente

2.º OFÍCIO DE NOTAS
RUA DR. DUTRA, 102 - TEL. (032) 571-1613
36180-000 - RIO POMBA - MG
Reconheço a(s) Firma(s): Por ... de Fran...
Dou Fé Rio Pomba 13/05/2002 e eu
TABELIÃ, Belª Rita de Cássia Silva Vieira Campos
SUBSTITUTA Rosane Silva Vieira Arantes
Belª AUTORIZADA Rosaura Silva Vieira Amaral

Selo de Fiscalização
ADE 37972

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

25/6/2013 - 16

Cópia da ata lavrada em livro próprio às fls. 23/24v. do livro 1: Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Riopombense de Integração e Cultura. Às vinte horas do dia vinte cinco do mês de junho do ano de dois mil e treze (25-06-2013), em sua sede, à Rua Cel. Francisco Lucas Esteves nº 167, bairro N. S. das Graças, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária todos os membros da ARIC, conforme Edital afixado na sede da Entidade, tudo nos termos dos arts. 10 e 11 e parágrafos do Estatuto. Havendo número suficiente de associados para deliberar em primeira convocação, o Sr. Presidente Francisco Lucas Coelho declarou aberta a sessão, lendo em seguida a carta de renúncia de cinco membros da Diretoria e de todo o Conselho Fiscal, quais sejam: José Soares dos Reis, Divino Teodoro da Silva, Vailton Aparecido do Carmo, João Batista Gomes, Vilmar da Silva Virgílio, José Goulart Filho, Antonio Milton da Silva e José Luiz de Freitas, que renunciaram face às exigências contidas na Norma 1/2011 do Ministério das Comunicações- Serviço de Radiodifusão Comunitária-, aprovada pela Portaria 462/2011. Diante da renúncia coletiva, o senhor Presidente convidou a senhora Valdiléa das Dores de Oliveira Reis para secretariar a reunião, expondo em seguida os motivos desta Assembleia, qual seja: 1-eleger novos membros para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal; 2-transferir a sede da ARIC para outro local; 3-adequar o Estatuto da ARIC à Norma 1/2011 do MC, tudo conforme consta do edital de convocação. Nesse momento a reunião foi suspensa por quinze minutos para que a Assembleia discutisse sobre a substituição dos membros renunciantes. Reiniciados os trabalhos, por unanimidade foram eleitos para ocuparem os cargos vagos os seguintes membros: Diretoria: para Vice-Presidente: Juscélio de Abreu Martins, brasileiro, casado, agricultor, CI. M.3.097.322-SSP/MG, CPF 496.824.236-00, residente no Sítio Monte Alegre, neste Município; para Primeiro Secretário: Valdiléa das Dores de Oliveira Reis, brasileira, casada, do lar, CI. MG 13.082.826-SSP/MG, CPF 040.970.136-02, residente na Rua José Augusto Soares s/n, bairro Experimental, nesta cidade; para Segundo Secretário: Elizabete dos Santos, brasileira, casada, do lar, CI. 11.369.895-1-SSP/SP, CPF 994.192.628-04, residente no Sítio Monte Alegre, neste Município; para Primeiro Tesoureiro: José Jorge de Lima, brasileiro, casado, aposentado, CI. MG-13.725.606-SSP/MG, CPF 454.638.406-87, residente no Sítio Monte Alegre, neste Município; para Segundo Tesoureiro: José Gomes Rodrigues, brasileiro, casado, lavrador, CI. M8.632.207-SSP/MG, CPF 006.640.296-47, residente no Sítio Monte Alegre, neste Município. Conselho Fiscal: José Francisco da Cruz, brasileiro, casado, CI. M6.525.939-SSP/MG, CPF 720.254.256-00, residente no Sítio Monte Alegre, neste Município; Francisco José do Carmo Reis, brasileiro, casado, comerciante, CI. M-4.633.910-SSP/MG, CPF 602.945.746-20, residente na Rodovia MGT 265 km. 111.6 no bairro Experimental, nesta cidade; e Reinaldo Alves da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CI. 10219320-8/RJ, CPF 037.814.817-60, residente na Av. Djanira Lucas Esteves nº 866, Bairro Experimental. Preenchidos os cargos, a Diretoria da ARIC ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Francisco Lucas coelho; Vice-

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Rio Pomba/MG

REGISTRO nº 0362 do Livro A -02; fls. 172 e 172v.

Documentos arquivados na pasta 09. Dou fé. Rio Pomba, 09 de julho de 2013.

A Oficial: Flávia Sabino dos Santos

Selo de Fiscalização
CKA 41047

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 74,11
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 25,20
Valor Final----------R$ 99,31
Código: Tab 6: 6412-1.

AUTENTICAÇÃO VALIDA PARA ANVERSO E VERSO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, sexta-feira, 19 de julho de 2013

Emol:R$ 3,49 + IPJ R$ 1,15 Total: R$ 4,64.

BKD 75314

Presidente: Juscélio de Abreu Martins; Primeiro Secretário: Valdilea das Dores de Oliveira Reis; Segundo Secretário: Elizabete dos Santos; Primeiro Tesoureiro: José Jorge de Lima; Segundo Tesoureiro: José Gomes Rodrigues. Conselho Fiscal: José Francisco da Cruz; Francisco José do Carmo Reis; e Reinaldo Alves da Silva. Prosseguindo o Sr Presidente cientificou aos presentes da necessidade em transferir a sede da ARIC para outro endereço, tendo em vista o disposto na letra "e" do item 3.3 da Norma 1/2011 do MC. Disse, ainda, que o local escolhido fica na Rua João Martins Vieira s/n, no Bairro Experimental. Colocada em votação, a transferência da sede foi aprovada por unanimidade pela AG. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em discussão o item 3 da pauta, qual seja: adequar o Estatuto da ARIC à Norma 1/2011 do MC, esclarecendo que as alterações a serem promovidas no Estatuto são exigências contidas na citada Norma, especialmente o item 8.2 e seguintes. Após exaustiva discussão, a Assembleia Geral houve por bem aprovar, por unanimidade, a referida adequação, cujo novo texto do Estatuto é composto de vinte e dois artigos. Disse o Sr. Presidente que a ARIC nunca executou o Serviço de Radiodifusão Comunitária neste Município, nem tampouco em outro. Apenas, por exigências do Ministério das Comunicações, faz constar dentre seus objetivos a "execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária". Ao final, disse que o término do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal continuará sendo em 16/09/2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Valdilea das Dores de Oliveira Reis, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo senhor Presidente, pelos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e demais associados presentes nesta Assembleia. Rio Pomba, 25 de junho de 2013. Secretário: (a.) Valdiléa das Dores de Oliveira Reis:- Presidente: (a.) Francisco Lucas Coelho:- (a.) Vice-Presidente: Juscélio de Abreu Martins:- Primeiro Secretário: (a.) Valdiléa das Dores de Oliveira Reis:- (a.) Segundo Secretário: Elizabete dos Santos:- (a.) Primeiro Tesoureiro: José Jorge de Lima:- (a.) Segundo Tesoureiro: (a.) José Gomes Rodrigues:- Conselho Fiscal: (aa.) José Francisco da Cruz:- (a.) Francisco José do Carmo Reis:- (a.) Reinaldo Alves da Silva. (aa.) José Luiz de Freitas, Antonio Milton da Silva, Vailton Aparecido do Carmo, Jose Soares dos Reis, Vilmar da Silva Virgilio, João Batista Gomes, Divino Teodoro da Silva, José Goulart Filho, Pedro Lucas Coelho, Paulo Sérgio Coelho, Jânder dos Reis Coelho, Amélia dos Reis Coelho, Raimunda dos Anjos da Costa, Iris Lucas Coelho Costa, José Lucas Coelho. Nada mais consta. Cópia fiel. Rio Pomba, 25 de junho de 2013.

Francisco Lucas Coelho

Presidente

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Duarte, 102 - Tel. (32) 3571-1113
CEP 36.180-000 - RIO POMBA - MG
Reconheço a(s) firma(s) Francisco Lucas Coelho
Dou fé. Rio Pomba, 01 de julho de 2015

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BJP 94566
2º OFÍCIO
Rua Dr. Duarte, 102 - Tel. (32) 3571-1113
Silvia Vieira Campos TABELIÃ
RIO POMBA - MG

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Tabeliã: Drª Célia de Oliveira Silva Oliveira Campos

Rua Dr. Duarte, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefone: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. NADA MAIS.

Rio Pomba/MG, sexta-feira, 19 de julho de 2013.

Escrevente

Emolumentos 3,69 + ISS R$ 0,15 Total: R$ 4,04

2º OFÍCIO DE NOTAS

Selo de Fiscalização

AUTENTICIDADE

BMD 75313

Câm. Mun. dos Com.
Fls. 29
Rubrica:
ESSO - SC

ASSOCIAÇÃO RIOPOMBÉNSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS, PESSOAS NATURAIS, COM NÚMERO DE CPF; NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE; ÓRGÃO EXPEDIDOR E ENDEREÇO.

JOSÉ SOARES DOS REIS, CPF 073.118.936-15, C.I. M.7.329.506-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA PROFESSOR JOSÉ BORGES DE MORAIS Nº 12, BAIRRO ROSÁRIO. **JOSÉ LUIZ DE FREITAS**, CPF 180.667.806-30, C.I. M.336.213-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA PEDRO JOSÉ DE FREITAS Nº 01, BAIRRO N.S. DAS GRAÇAS. **DIVINO TEODORO DA SILVA**, CPF 048.257.726-68, C.I. M.941.585-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA DR. BRUNO JOSÉ GONÇALVES Nº 269, APT.201, CENTRO. **JANDER DOS REIS COELHO**, CPF 235.497.856-15, C.I. M.2.683.439-SSP/MG, RESIDENTE NA AV. DJANIRA LUCAS ESTEVES Nº 800, BAIRRO EXPERIMENTAL. **FRANCISCO LUCAS COELHO**, CPF 119.876.186-53, C.I. M.2.505.235-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA JOÃO MARTINS VIEIRA S/N, BAIRRO EXPERIMENTAL. **ANTONIO MILTON DA SILVA**, CPF 381.355.076-15, C.I. M.3.868.911-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA CEL. JOSÉ FURTADO Nº 275, BAIRRO N. S. DAS GRAÇAS. **JOSÉ GOULART FILHO**, CPF 281.287.376-00, C.I. M.5.791.426-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA FRANCISCO VIEIRA BONTEMPO Nº 223, BAIRRO PREFEITO GERALDO HOMEM DE FARIA. **PEDRO LUCAS COELHO**, CPF 048.246.606-53, C.I. M.2.427.730-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA PALMEIRA IMPERIAL Nº 150, BAIRRO BELVEDERE. **TEREZA COELHO DOS SANTOS**, CPF 197.253.106-91, C.I. M.3.436.159-SSP/MG, RESIDENTE NA AV. DJANIRA LUCAS ESTEVES Nº 540, BAIRRO EXPERIMENTAL. **IRIS LUCAS COELHO COSTA**, CPF 723.267.946-72, C.I. M.5.507.029-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA CANUTO MOREIRA DA SILVA Nº 189, BAIRRO STA. ISABEL. **JOSÉ LUCAS COELHO**, CPF 445.480.106-10, C.I. M.2.228.689-SSP/MG, RESIDENTE NA AV. DJANIRA LUCAS ESTEVES Nº 770, BAIRRO EXPERIMENTAL. **MARIA APARECIDA COUTINHO LUCAS**, CPF 983.453.976-20, C.I. M.3.417.369-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA CANUTO MOREIRA DA SILVA Nº 139, BAIRRO STA. ISABEL. **RAIMUNDA DOS ANJOS DA COSTA**, CPF 381.396.506-68, C.I. M.7.329.452-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA CEL. LUIZ FURTADO DE MENDONÇA Nº 01, BAIRRO DO ROSÁRIO. **PAULO SÉRGIO COELHO**, CPF 825.539.986-00, C.I. M.6.199.128-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA CEL. FRANCISCO LUCAS ESTEVES Nº 167, BAIRRO N.S.DAS GRAÇAS. **AMÉLIA DOS REIS COELHO**, CPF 946.696.606-59, C.I. M.8.381.825-SSP/MG, RESIDENTE NA AV. DJANIRA LUCAS ESTEVES Nº 820, BAIRRO EXPERIMENTAL. **VAILTON APARECIDO DO CARMO**, CPF 542.892.466-72, C.I. M.4.880.517-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA FRANCISCO VIEIRA BONTEMPO Nº 240, BAIRRO PREFEITO GERALDO HOMEM DE FARIA. **JOÃO BATISTA GOMES**, CPF 197.257.606-20, C.I. MG-3.147.969-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA DR. QUEIRÓZ Nº 259, APT. 02, CENTRO. **VILMAR DA SILVA VIRGÍLIO**, CPF 786.020.507-63, C.I. MG-13.251.757-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA CEL. FRANCISCO VIEIRA Nº 186, CENTRO. **JUSCÉLIO DE ABREU MARTINS**, CPF 496.824.236-00, C.I. M.3.097.322-SSP/MG, RESIDENTE NO SÍTIO MONTE ALEGRE. **VALDILÉA DAS DORES DE OLIVEIRA REIS**, CPF 040.970.136-02, C.I. MG.13.082.826-SSP/MG, RESIDENTE NA RUA JOSE AUGUSTO SOARES S/N, BAIRRO EXPERIMENTAL. **ELIZABETE DOS**

SSCE-M das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

SANTOS, CPF 994.192.628-04, C.I. 11.369.895-1-SSP/SP, RESIDENTE NO SÍTIO MONTE ALEGRE. **JOSÉ JORGE DE LIMA**, CPF 454.638.406-87, C.I. MG.13.725.606-SSP/MG, RESIDENTE NO SÍTIO MONTE ALEGRE. **JOSÉ GOMES RODRIGUES**, CPF 006.640.296-47, C.I. M.8.632.207-SSP/MG, RESIDENTE NO SÍTIO MONTE ALEGRE. **JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ**, CPF 720.254.256-00, C.I. M.6.525.939-SSP/MG, RESIDENTE NO SÍTIO MONTE ALEGRE. **FRANCISCO JOSÉ DO CARMO REIS**, CPF 602.945.746-20, C.I. M.4.633.910-SSP/MG, RESIDENTE NA RODOVIA MGT-265, KM 111,6, BAIRRO EXPERIMENTAL e **REINALDO ALVES DA SILVA**, CPF 037.814.817-60, C.I. 10219320-8/SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL/RJ, RESIDENTE NA AV. DJANIRA LUCAS ESTEVES Nº 866, BAIRRO EXPERIMENTAL. (TODOS RESIDENTES EM RIO POMBA-MG). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBS. NÃO HÁ NOS QUADROS DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO NENHUMA PESSOA JURÍDICA.

RIO POMBA, 13 DE AGOSTO DE 2013

Francisco Lucas Coelho

FRANCISCO LUCAS COELHO
PRESIDENTE

Fls. 31
Rubrica:

OBSERVAÇÃO

AQUI ESTÃO OS DOCUMENTOS QUE PROVAM A NACIONALIDADE DOS DIRETORES, QUAIS SEJAM: AS RESPECTIVAS CÉDULAS DE IDENTIDADE.

TAMBÉM ESTÃO NAS MESMAS FOLHAS XEROCOPIADAS OS NÚMEROS DOS CPFs DOS DIRIGENTES, SENDO QUE ALGUNS ENCONTRAM-SE INSCRITOS NA PRÓPRIA CÉDULA DE IDENTIDADE.

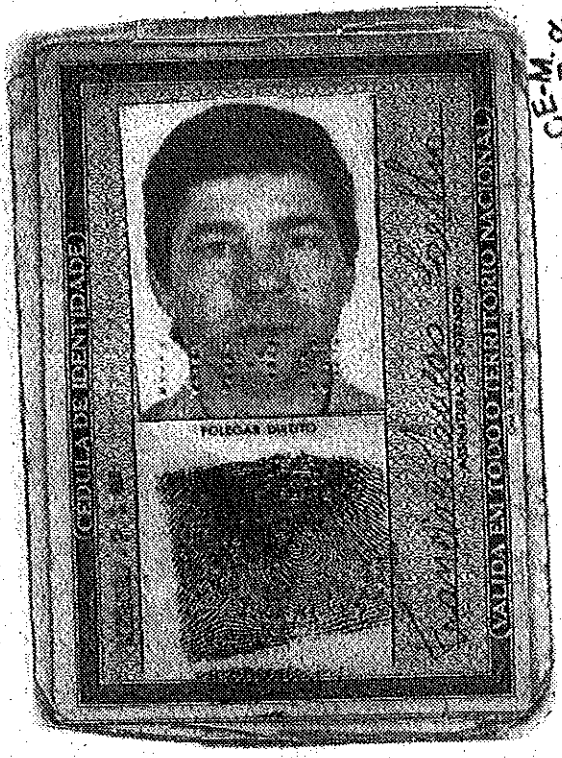

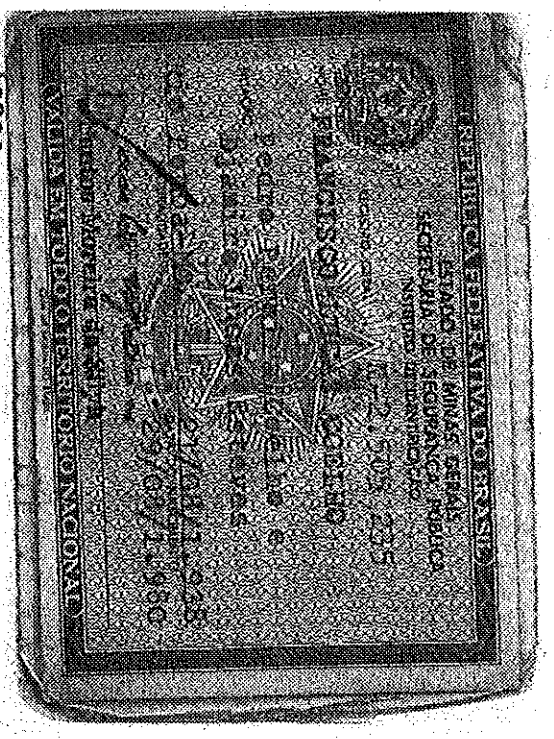

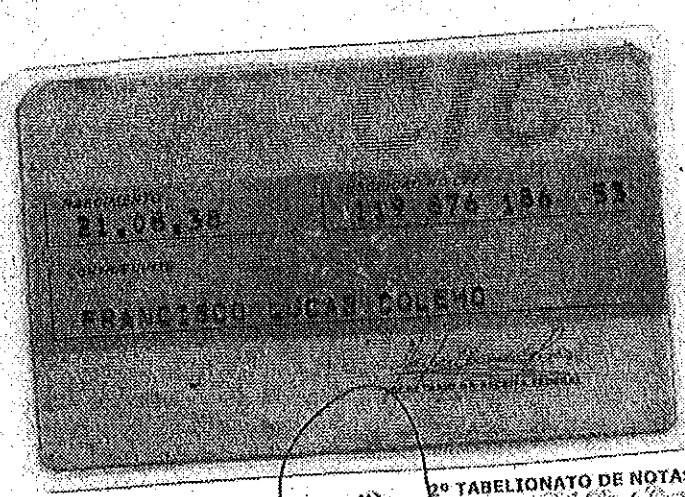

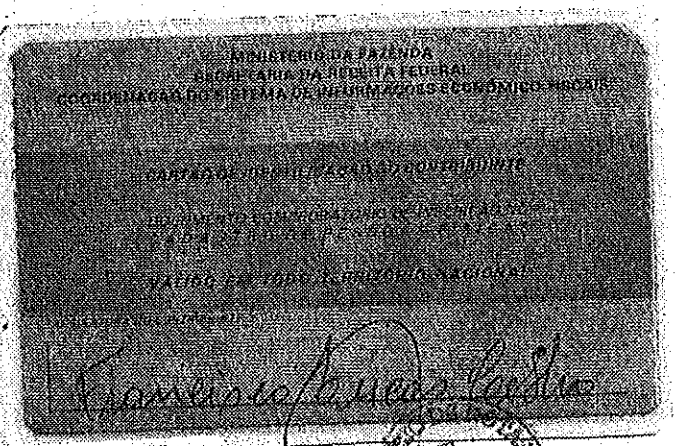

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Dra. Ana Paula Alves Campos
Rua Dr. Duarte, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, segunda-feira, 22 de julho de 2013

Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta

Emol:R$ 3,69 + TFJ R$ 1,15 Total: R$ 4,84

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUD 75348

CARTÓRIO ORMINDO MAIA
3º OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação válida para o verso e anverso.

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2380 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: 3215-3118

Declaro ser autentica a presente fotocopia cujo original me foi apresentado. Do que dou fé.
Em teste_____da verdade.

EMOL 3,69 TF 1,15 TOTAL: R$ 4,84
Juiz de Fora - MG, 31/07/2013 - 14:27
FERNANDO A. MAIA - TABELIÃO
SUBSTITUTOS
LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO
JULIANA C. CAMPOS

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZI 97481

CARTÓRIO ORMINDO MAIA
3º OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação válida
para o verso
e anverso.

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2480 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: 3216-3118

Declaro ser autentica a presente fotocopia cujo original
me foi apresentado. Do que dou fe
Em testo_____ da verdade.

EMOL 3,69 TF 3,15 TOTAL: R$ 6,84
Juiz de Fora - MG, 31/07/2013 - 14:27
FERNANDO A. MAIA - TABELIÃO
SUBSTITUTOS
LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO
JULIANA C. CAMPOS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Drª. Flávia de Cássia Oliveira Vieira Fonseca
Praça Dr. Lisboa, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, segunda-feira, 22 de julho de 2013

Em Test
Roseane Silva Vieira Fraules - Substituta

Emol: R$ 3,69 + TFJ R$ 1,15 Total: R$ 4,84

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJD 75347

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
JUIZ DE FORA - MG
Fernando A. Maia
TABELIÃO

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJI 97486

EM BRANCO

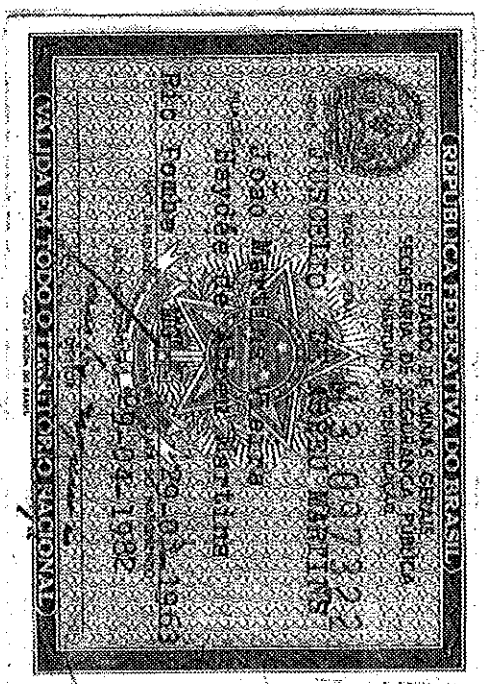

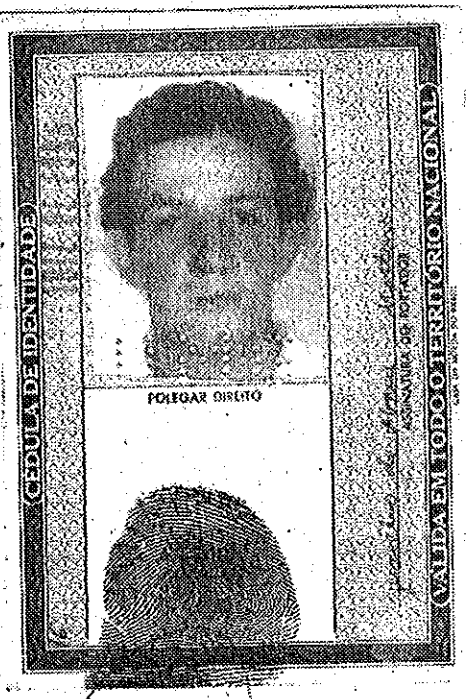

SSP-MG Fls. 33 Rubrica: das Comunicações

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Drª. Dina de Fátima Alves Viana Campos
Rua Dr. Durval Jr., 107 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1513

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, segunda-feira, 01 de julho de 2013

Roxana Silva Pereira Arantes - Substituta

Emol:R$ 3,49 + TFJ R$ 1,15 Total: R$ 4,64

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUD 75086

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2480 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: 3215-3118

Declaro sob autentica a presente fotocopia cuja original
me foi apresentado. Do que dou fe
Em teste ____ da verdade.

EMOL 3,49 TF 1,15 TOTAL R$ 4,64
Juiz de Fora - MG, 31/07/2013 - 14:51
FERNANDO A. MAIA - TABELIÃO
SUBSTITUTOS
LUCIA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - HELENES MACEDO
JULIANA C. CAMPOS

TABELIONATO DO 3º OF. DE NOTAS JUIZ DE FORA

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZI 97473

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Rua Dr. Duarte, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, segunda-feira, 01 de julho de 2013

Roseane Silva Vieira Arantes - Substituta

Emol:R$ 3,19 + TFJ R$ 1,13 Total: R$ 4,84

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUD 75084

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 34
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Valdiléa das Dores de Oliveira Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

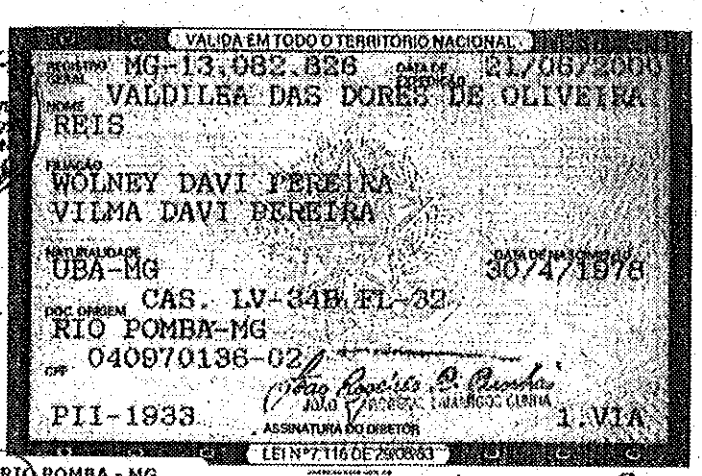
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MG-13.082.826 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2008

NOME VALDILEA DAS DORES DE OLIVEIRA REIS

FILIAÇÃO WOLNEY DAVI PEREIRA
VILMA DAVI PEREIRA

NATURALIDADE UBA-MG DATA DE NASCIMENTO 30/07/1978

DOC. ORIGEM CAS. LV-34B FL-32 RIO POMBA-MG

CPF 040970136-02

PII-1933

ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Tabeliã: Dra. Maria Laura Melo Pinto Campos

Rua [illegible] - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, segunda-feira, 08 de julho de 2013

Rosana Silva Vieira Arantes - Substituta

Emol: R$ 3,69 + TFJ R$ 1,15 Total: R$ 4,84

SSCE-MJ das Comunicações
Fls. 36
Rubrica:

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUD 75197

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Barão do Rio Branco, 2360 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel: 3215-3118

Declaro que autentico a presente fotocópia cujo original me foi apresentado do que dou fé
Em testo [illegible] da verdade.

EMOL 3,69 TF 1,15 TOTAL R$ 4,84
Juiz de Fora - MG, 31/07/2013 - 10:31

FERNANDO A. MAIA - TABELIÃO
SUBSTITUTOS
LUIZA D. N. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ADILEES BARCELOS
JULIANA C. CAMPOS

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZI 97479

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2280 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel. 3215-3118

Declaro ser autêntica a presente fotocopia cujo original
se foi apresentado. Do que dou fé.
Em teste 01 da verdade.

(CARIMBO)

EMOL 3,69 TF 1,15 TOTAL R$ 4,84
Juiz de Fora - MG, 31/07/2013 - 14:51
FERNANDO A. MAIA - TABELIÃO
SUBSTITUTOS
LUIZA P. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARLETE S. MARCOS
JULIANA C. CAMPOS

CARTÓRIO ORMINDO MAIA
3º OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação válida
para o verso
e anverso.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZI 97482

Selo de Fiscalização
UTENTICAÇÃO
BZK 59476

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA-MG
Praça Dr. Otaviano de Carvalho, 50 - Fone(32)3571-1623
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Pomba, 02 de Julho de 2013
Em Testemunho _____ da verdade
ELIZA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OLIANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 3,69 + Taxa Fisc.Jud. R$ 4,15 = R$ 7,84

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2280 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel. 3215-3118

Declaro ser autêntica a presente fotocopia cujo original
se foi apresentado. Do que dou fé.
Em teste 01 da verdade.

(CARIMBO)

EMOL 3,69 TF 1,15 TOTAL R$ 4,84
Juiz de Fora - MG, 31/07/2013 - 14:51
FERNANDO A. MAIA - TABELIÃO
SUBSTITUTOS
LUIZA P. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARLETE S. MARCOS
JULIANA C. CAMPOS

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZI 97474

CARTÓRIO ORMINDO MAIA
3º OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação válida
para o verso
e anverso.

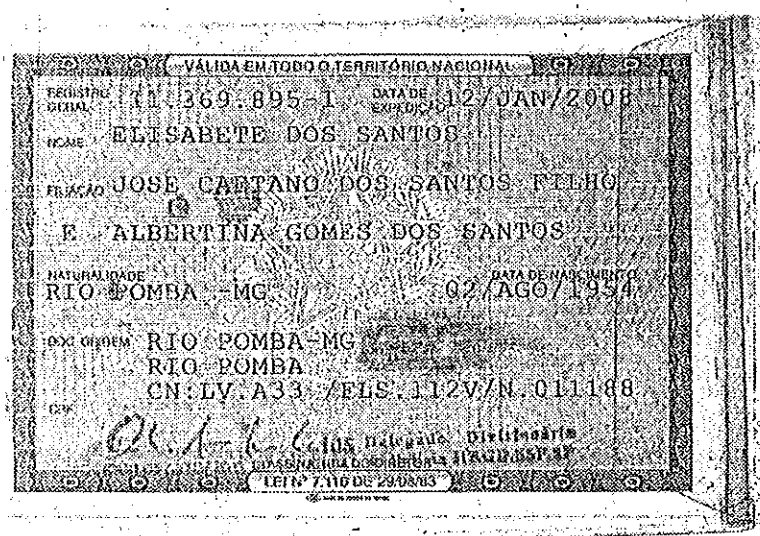
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.369.895-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JAN/2008

NOME ELISABETE DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE CAETANO DOS SANTOS FILHO

E ALBERTINA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE RIO POMBA - MG DATA DE NASCIMENTO 02/AGO/1954

DOC. ORIGEM RIO POMBA-MG
RIO POMBA
CN:LV.A33 /FLS.112V/N.011188

Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

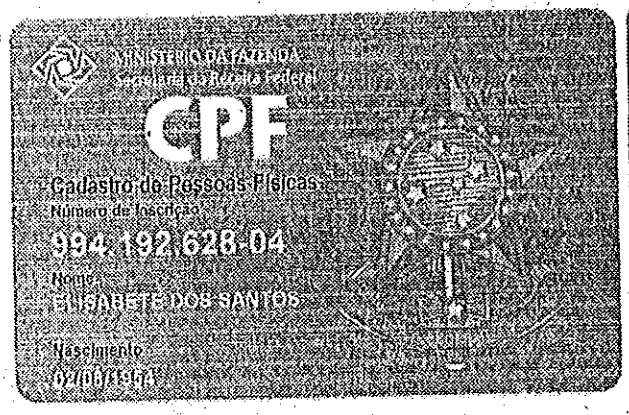
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

994.192.628-04

Nome

ELISABETE DOS SANTOS

Nascimento

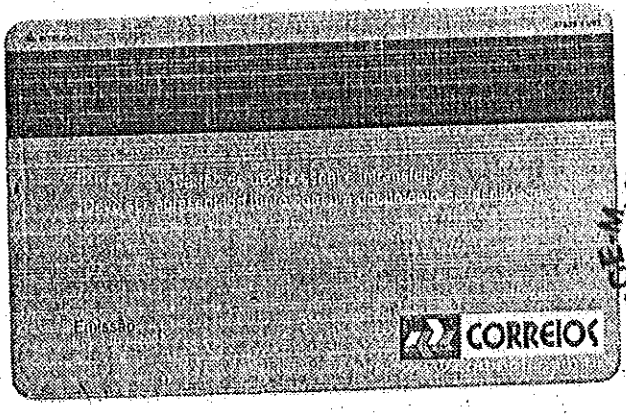
CORREIOS

Selo de fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BZK 59477

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Ulisses de Carvalho, 59 - Fone:(32)3571-1623
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Pomba, 26 Julho 2013
Em testemunho _____ da verdade
ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OIHAMA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 36,94 Taxa FiscJud. R$ 4,15 = R$ 4,84

Fls. 36
Rubrica:

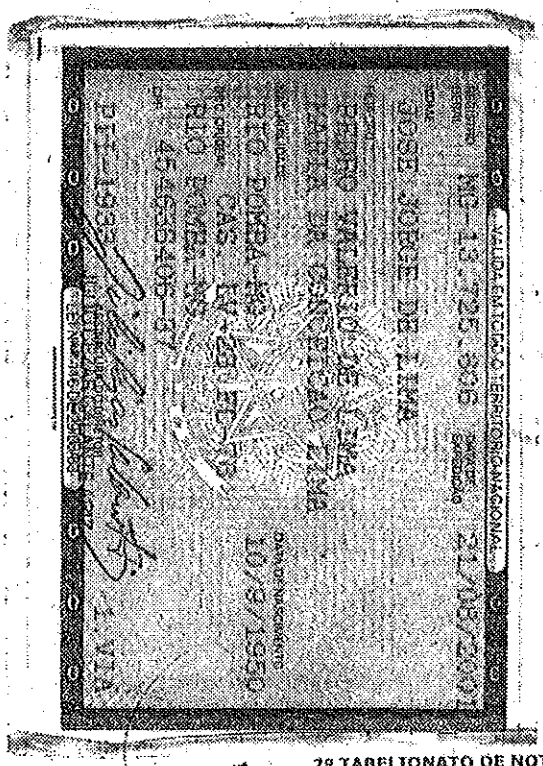

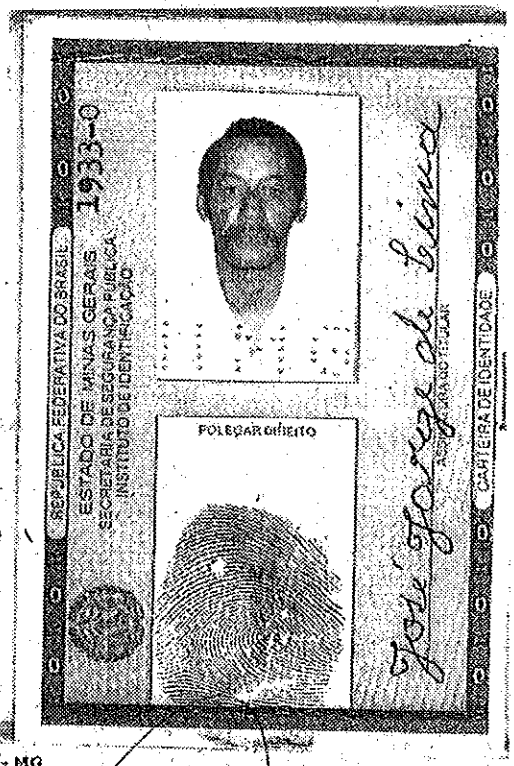

SSCE-M das Comunicações
Fls. 37
Rubrica

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Drª. Vilma de Castro Oliva Nunes Campos
Rua Dr. Dutra, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, segunda-feira, 01 de julho de 2013.

Dr. Cartório

Rosana Silva Vieira Arantes - Substituta

Emol: R$ 3,69 + TFJ R$ 1,15 Total: R$ 4,84

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rosana Silva Vieira Arantes
Substituta

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BVD 75098

TABELIONATO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2380 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: (32) 3215-3118

Declaro se autentica a presente fotocopia fiel ao original que foi apresentado, do que dou fé.
Em teste_____da verdade.

EMOL 3,65 TFJ 1,15 TOTAL R$ 4,80
Juiz de Fora - MG, 31/07/2013 - 14:51
FERNANDO A. MAIA - TABELIÃO
SUBSTITUTOS
LUIZA P. A. MARTINS - MARCELO S. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ANGELICA MACEDO
JULIANA C. CAMPOS

TABELIONATO DO 3º OF. DE N.
JUIZ DE FORA - MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZI 97476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PU 817
POLEGAR DIREITO
José Gomes Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

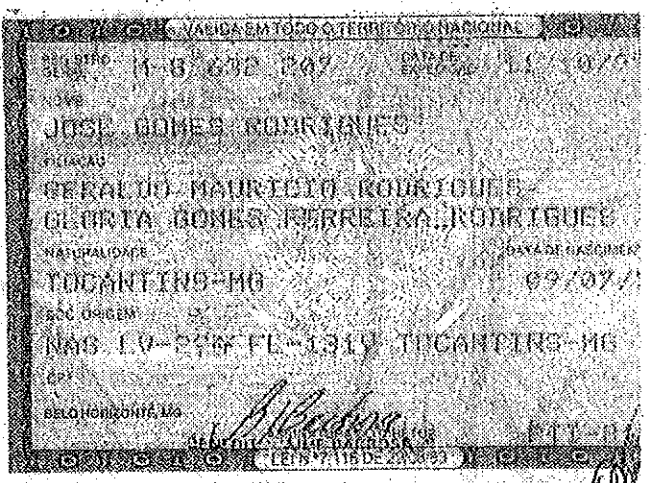
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SERIE 14-B 2ª VIA EXPEDIÇÃO 14/09/9
NOME
JOSE GOMES RODRIGUES
FILIAÇÃO
GERALDO MAURICIO RODRIGUES
GLORITA GOMES FERREIRA RODRIGUES
NATURALIDADE
TOCANTINS-MG
DATA DE NASCIMENTO
09/07/7
DOC. ORIGEM
NAIS 19-87 FL-131V TOCANTINS-MG
CPF
BELO HORIZONTE/MG
DIRETOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

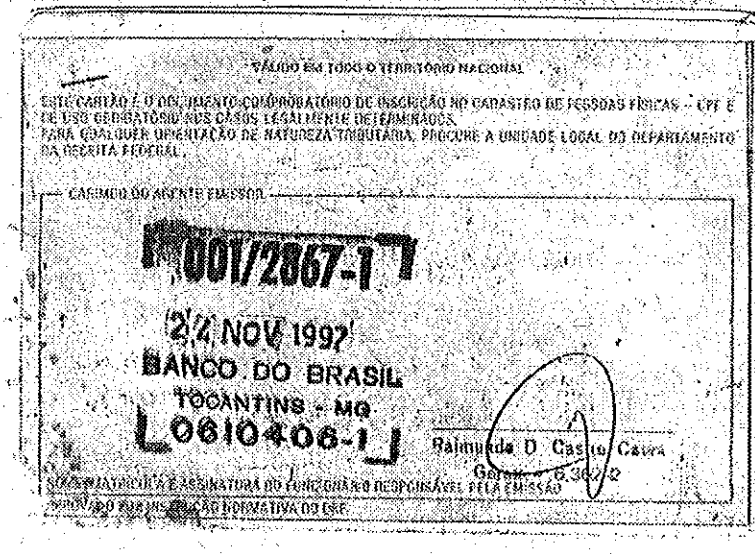
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.
CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
001/2867-1
24 NOV 1992
BANCO DO BRASIL
TOCANTINS - MG
L0610406-1
Raimunda D Castro Cavra
Gerente 6.302-2
ASSINATURA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
VIA INFORMATIVA DO CPF

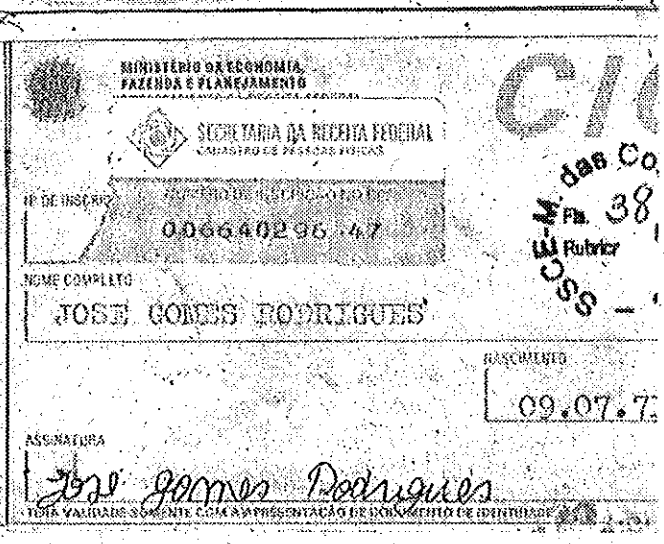
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
CPF DO INSCRITO
000640296-47
NOME COMPLETO
JOSE GOMES RODRIGUES
NASCIMENTO
09.07.7
ASSINATURA
José Gomes Rodrigues
VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Cl
Fls. 38
Rubrica
SSS -

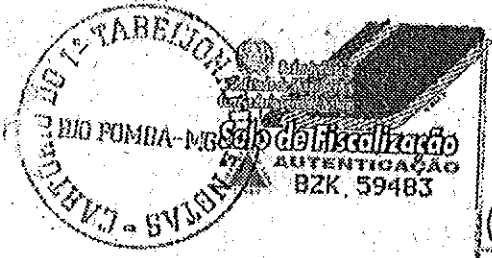
1º TABELIONATO DE NOTAS - RIO POMBA-MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZK 59483

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA-MG
Praça Dr. Oliveira de Carvalho, 58 - Fone (32)3571-1828
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Pomba, 02 / Julho / 2013
Em Testemunho OMK de verdade
ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OIHANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

CARTÓRIO ORMINDO MAIA
3º OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação válida para o verso e anverso.

Doc: Fls 368 Tabela Nac Jud. 12/15-RB 484

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2380 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel. 3215-3116
Declaro ser autêntica a presente fotocópia cujo original me foi apresentado. Do que dou fé
Em teste_____ da verdade.
Juiz de Fora - MG, 31/07/2013 - 14:51
FERNANDO A. MAIA - TABELIÃO
SUBSTITUTOS
LUCIA P. R. MARTINS - MARCELO A. DE ANDRADE
CARLOS H. DE ALMEIDA - ARTUDES MACEDO
JULIANA C. CAMPOS

TABELIONATO DO 3º OF... JUIZ DE FORA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZI 97475

CARTÓRIO ORMINDO MAIA
3º OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação válida
para o verso
e anverso.

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2380 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: 3215-3118
Declaro sob autentica presente fotocópia cuja original
se foi apresentado, do que dou fé
Em teste da verdade.
Juiz de Fora - MG, 21/07/2013
FERNANDO A. MAIA - TABELIÃO
SUBSTITUTOS
LUIZA P. F. MARINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS H. DE ALBUQUERQUE - ARLOIES MACEDO
SUELANA C. CAMPOS

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA-MG
Praça Dr. Oliveira de Carvalho, 58 - Fone/(32)3571-1623
Confere com o original que me foi apresentado. Boa fé.
Rio Pomba, 02 Julho 2013
Em Testemunho da verdade
ELIZA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OIHAMA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

2º TABELIONATO DO RIO POMBA-MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AK 59482

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZI 97483

Emol R$ 3,69 + Taxa Fisc.Jud. R$ 1,15=R$ 4,84

SSC-MJ das Com.
Fls. 39
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Francisco Lucas Coelho (nome do representante), na qualidade de representante legal da Associação Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) Rua João Martins Vieira s/n, bairro Experimental, Rio Pomba, Minas Gerais- Cep. 36180-000. cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 21 º S 15 ' 34 " de latitude e 43 º W 08 ' 10 " de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO RAINHA DO HORIZONTE FM

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o) Rua João Martins Vieira s/n- bairro Experimental- Rio Pomba- Minas Gerais - Cep.36180-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 21 º S 15 ' 34 " de latitude e 43 º W 08 ' 10 " de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Rio Pomba, 13 de agosto de 2013.
(local e data)

Francisco Lucas Coelho
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167
na cidade de Rio Pomba *Estado* Minas Gerais
CEP 36180-000 Caixa Postal: 59

Telefone para contato: 0XX- 32 3571-2800

Correio eletrônico (e-mail): xxxx

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 40
Rubrica:

TENDO EM VISTA QUE A SEDE DA ENTIDADE E O SISTEMA IRRADIANTE FICARÃO CONCENTRADOS NO MESMO PRÉDIO, MOTIVO PELO QUAL AS COORDENADAS SÃO AS MESMAS.

SCE-MC das Con
Fls. 41
Rubrica:
SS - SP

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1º OFÍCIO

Francisco Lucas Esteves
Representante Legal
CPF 119.876.186-53

OFÍCIO

José Jorge de Lima
Dirigente (Primeiro Tesoureiro)
CPF 454.638.406-87

1º OFÍCIO

Jurandir de Abreu Martins
Dirigente (Vice-Presidente)
CPF 496.824.236-00

2º OFÍCIO

João Gomes Rodrigues
Dirigente (Segundo Tesoureiro)
CPF 006.640.296-47

1º OFÍCIO

Valdilea dos Reis de Oliveira Reis
Dirigente (Primeiro Secretário)
CPF 040.970.136-02

1º OFÍCIO

Edinelia dos Santos
Dirigente (Segundo Secretário)
CPF 994.192.628-04

Endereço para correspondência: Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado* Minas Gerais, *CEP* 36180-000, caixa postal 59

Telefone para contato: 0XX 32 3571-2800

Correio eletrônico (e-mail): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Último de Carvalho, 59 - Fone: (32) 3571-1023
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) Jussara
de Abreu Martins Carvalho
e dos Santos Nascimento Dou fé.
Rio Pomba, 13 agosto 2013
Em Testemunho ... da verdade
ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OLIAMA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 3,69 + Taxa Fisc.Jud. R$ 1,15 = R$ 4,84
(cinco)

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Último de Carvalho, 59 - Fone: (32) 3571-1023
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) Jorge
Jorge de Paiva, por Semelhança
Dou fé.
Rio Pomba, 13 agosto 2013
Em Testemunho ... da verdade
ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OLIAMA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 3,69 + Taxa Fisc.Jud. R$ 1,15 = R$ 4,84

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Elida Marini Saraiva Xavier
Rua Dr. Último de Carvalho, 59 - Fone: (32) 3571-1813

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FRANCISCO LUCAS COELHO,
JOSÉ JORGE RODRIGUES VALBLEDAS BORGES DE OLIVEIRA REIS, ANDRADE

Dou fé. Rio Pomba, terça-feira, 13 de agosto de 2013

Em Testemunho da verdade
Rosana Silva Vieira Arantes - Substituta
Emol: R$ 11,00 + TFJ: R$ 3,80 Total: R$ 14,80

Rio de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BJP 95389
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BJP 95388
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BJP 95387

CSCC-MC das Con.
Fls. 42
Rubrica:
SSC - SE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Aposentados e Pensionistas Públicos e Privados *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 06.235.115 /0001 - 41 *,com sede na(o* Av. Djanira Lucas Esteves,770, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura -ARIC

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 03 de Julho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Manoel Fernandes Arede Filho
CPF: 220.992.207-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Cart. das Con.
Fls. 43
Rubrica:
S.S. - SP

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO Nº 01 DE REGISTRO DE ATAS E LIVROS desta Serventia Registral sob o nº 543 às fls. 72v e 73 em 17 de fevereiro de 2010 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 09/10 no dia 23 de agosto de 2009 referente à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA para o mandato de 23 de agosto de 2009 a 23 de agosto de 2012 da **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PÚBLICOS E PRIVADOS-AAPPP;**

CERTIFICA, mais, que referida ata foi o último documento apresentado a este Oficio para Registro.

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 01 de folha, rubricada pela Oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 17 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 28959

SSCEM das Comunicações
Fls. 44
Rubrica:

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Maria RITA DE CASSIA SILVA VIEIRA CAMPOS
— Oficial —
Comarca de Rio Pomba MG

Copia da ata lavrada em livro próprio as folhas 09 a 10 em 23 de Agosto de 2009

"Ata de 23 de Agosto de 2009 Reunião Extraordinária da Assembléia da Associação dos Aposentados e Pensionistas Públicos e Privados, aos 23 de Agosto de 2009 (23 - 08 – 2009) na Sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Pomba, as 19.30h. reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária afim de eleger a nova Diretoria da Entidade para o triênio que vai de 23 de Agosto de 2009, a 23 de Agosto de 2012. A Assembléia foi convocada mediante Edital com o seguinte teor:"Edital de Convocação – O Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas Públicos e Privados, nos termos dos artigos 15 e 16 item II do estatuto da Entidade, convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Agosto de 2009, tem como pauta principal eleger a nova diretoria para o triênio 2009 a 2012 e será na sede do Sindicato dos Produtores Rurais , na rua Quintino Bocayuva, 5 as 19.30h. com numero regimental ou as 20.00h. com qualquer numero de associados, Rio Pomba (MG) 16 de Agosto de 2009. O Presidente(a) Antonio Luiz de Oliveira. Apenas uma chapa foi apresentada concorrente, sem haver impugnação a ela, apresentada pelo Presidente em exercicio, Sr. Antonio Luiz de Oliveira, a referida chapa foi aceita por aclamação, com a seguinte composição: Presidente; Manoel Fernandes Arede Filho: Vice-Presidente; Angela Aparecida Arede; Primeiro Secretario; Divino Teodoro da Silva: Segundo Secretario: Tereza Coelho dos Santos; Primeiro Tesoureiro; Edvaldo Candido da Silva: Segundo Tesoureiro; Paulo de Tarso Soares: Conselho Fiscal; Francisco Lucas Coelho, Dionisio Feliciano da Silva, e Jose Goulart Filho. Conhecida a nova Diretoria, o Presidente cujo mandato expira, passou ao novo Presidente a seguinte prestação de contas: 01 (um)livro que comprova o pagamento das mensalidades,01 (uma) pasta vermelha contendo o Estatuto da Associação, 01 (uma)pasta vermelha contendo as despesas compradas e pagas, 1 (uma)pasta amarela com a relação dos filiados, 1 (uma) uma pasta vermelha de recortes de jornais para consultas sobre aposentadorias, 14 (catorze) folhas de recibos em branco para uso em compras de materiais, 186 (cento e oitenta e seis) carteirinhas de associados em branco, 2 (dois) modelos de títulos de eleitores, 3 (três) talões para recibos de mensalidades, completos, 1(um) talão de recibos mensais com 43 folhas de recibos mensais, 6 (seis) talões de copias de recibos usados,um cartão do Banco Bradesco, um saldo bancário no Bradesco de R$ 7.275,70 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) – comprovante de extrato, 20 (vinte) fichas de associados não usadas, 63 (sessenta e três) fichas de associados preenchidas. Dinheiro em caixaR$ 90,00 (noventa reais) saldo negativo nas contas bimestrais: R$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), 1 (um) CD de propaganda em carro de som. O novo Presidente Sr. Manoel Fernandes Arede Filho, agradeceu a confiança nele depositada pelos associados, solicitou a colaboração de todos para o crescimento da Associação, e bom êxito para o mandato que inicia. Prometeu convocar outra reunião para deliberar sobre vários assuntos de interesse de todos os associados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com os eleitos sendo empossados nesta oportunidade,Para constar, eu Divino Teodoro da Silva, Secretario, lavrei a presente ata, por mim assinada, pelos membros da diretoria, e pelos demais presentes, Rio Pomba, 23 de Agosto de 2009 . O secretario (a) Divino Teodoro da Silva, Presidente (a) Manoel Fernandes Arede Filho, Vice-Presidente (a) Ângela Aparecida Arede, 1- Secretario (a) Divino Teodoro da Silva,2-Secretario (a) Tereza Coelho dos Santos, 1- Tesoureiro (a) Edvaldo Candido da Silva, 2-Tesoureiro (a) Paulo de Tarso Soares, Conselho Fiscal: (a a)Francisco Lucas Coelho, Dionizio Feliciano da Silva, José Goulart Filho. (aa) Antonio Luiz de Oliveira, Antonio Carlos Moreira de Melo, José Flavio de Lima, Mercês Fernandes de Oliveira, Nelson Luiz de Oliveira,Maria do Rosário Gomes Oliveira,Raimunda dos Anjos da Costa" Copia fiel da ata em 01 de Fevereiro de 2010.

2º OFÍCIO
Secretario

2º OFÍCIO
Rua Dr. Paiva, 102 – Tel.
CEP 36.180-000 – RIO POMBA – MG
Reconheço (a) firma(s) Divino Teodoro da Silva
Rio Pomba, 11/02/2010
Dou fé
Selo(s): 0322 0513
Emol: R$ 3,81

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
MINAS GERAIS

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE RIO POMBA-MG.

Registro da ata, lavrada em Livro próprio-001, fls.09 a 10, em 23 agosto 2.009 da ***"ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PÚBLICOS E PRIVADOS - AAPPP"***, **sob o nº 543, no Livro 01 de Registro de Atas e Livros, fls. 72 verso/73**, em 17 de fevereiro de 2.010. Dou fé. Rio Pomba, 17 de fevereiro de 2.010.

A Oficial:

-RITA DE CASSIA SILVA VIEIRA CAMPOS-

Lei 15.424 de 30.12.2004- Portaria 1.009- CGJ/09- Emolumentos: Tab 6- 4, I + 8.1 = R$11,39 + R$3,55x2 (seis) 5,66% Reg.Civil) + Taxa Fiscalização :R$3,55 + R$1,11 x2 - Total – R$24,25.

das Comunicações Fls. 45 Rubrica SSC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.235.116/0001-41 MATRIZ		21/11/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCICAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PUBLICOS E PRIVADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DJANIRA LUCAS ESTEVES	770	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	EXPERIMENTAL	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/07/2013** às **15:39:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 46
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 20.438.107/0001-23 *,com sede na(o* Rua Cel. Francisco Vieira, 417 *na cidade de* Rio Pomba *, Estado de* Minas Gerais *, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 03 de julho de 2013.

(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Maria Lucia Dias Moreira

CPF: 529.700.066-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 47 Rubrica:

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO Nº 01 DE REGISTRO DE ATAS E LIVROS desta Serventia Registral sob o nº 587 às fls. 79 e verso em 17 de janeiro de 2011 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 37v/38v no dia 03 de janeiro de 2011 referente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL para o triênio 2011/2013 da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE RIO POMBA.** Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 02 de folhas, rubricadas pela Oficial e que integram a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 17 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 28955

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

M. das Comunicações
Fls. 48
Protocolo
REGISTRO CIVIL
RIO

CÓPIA DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO Nº 002, FOLHAS 37 VERSO E 38 FRENTE E VERSO, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

" Ata da Assembléia Geral Ordinária para posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Pomba – MG, para o triênio 2011/2013. Aos treis dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, às dezenove horas e trinta minutos reunindo-se em caráter ordinário os membros associados, da Diretoria, digo, da APAE de Rio Pomba, para a realização da Assembléia Geral, com objetivo de dar posse à Diretoria eleita no dia 12(doze) de novembro de dois mil e dez. O Presidente da APAE, Daniel de Paula Pereira, iniciou a Assembléia cumprimentando à todos e agradecendo a presença dando estímulo aos companheiros que assumem a Instituição. Após a composição da mesa foi convidada para presidir a Assembléia Geral a Srª Náthia Reis Vieira e para secretariar a Srª Maria José Soares Costa. Em prosseguimento a Presidente da Assembléia Geral, leu a ata de eleição onde consta os nomes da Diretoria eleita, sendo considerada a partir desse momento empossada com a aprovação de todos os membros presentes. A presidente empossada pronunciou-se agradecendo a confiança nela depositada e pedindo apoio aos demais membros da Diretoria sendo assim constituída: **Presidente:** Maria Lúcia Dias Moreira; CPF 529.700.866-20, residente à R. Dr. Dutra, 43; **Vice-Presidente**: Dalila Arantes Magesti, CPF: 606.422.116-04, residente à Av. Raul Soares, 63/1-Centro; **1º Diretor Secretário**: Hélia Maria Costa Sant'anna, CPF: 519.015.286-34, residente na Fazenda da Mangueira – Silveirânia-MG; **2ºDiretor Secretário**: Íris Mota Xavier de Oliveira, CPF: 610.387.256-15, residente à Av. Dr. José Neves, 510; **1º Diretor Financeiro**: Émerson Mauro Malta – CPF: 900.308.186-72, residente à R. Cel. Antônio Pedro, 156; **2º Diretor Financeiro**: Virgílio Antônio Barros Vieira, CPF: 181.113.786-53, residente à R. Pe. Gladstone Batista Galo, 25; Ditor, digo, **Diretor de Patrimônio**: Gilson Gomes Queiroz, CPF: 491.831.926-20, residente à Rua Gerardo Marini, 108; **Diretor Social**: Maria do Carmo da Silva Vieira Gomes, CPF: 381.430.116-15, residente à Rua Gerardo Marini, 108; **Procurador Geral**: Wilson José de Melo, CPF: 003.859.136-72, residente à Av. Dr. José Neves, 285; **Procurador Adjunto**: Roseli de Fátima Reis Mendes, CPF: 672.517.576-72, residente à Pça J. K, 43 apto 103-Centro; **Conselho Administrativo**: Carmelita de Abreu Martins Marotta, CPF: 259.588.796-34, residente à Av. Jorn. José de Assis Vieira, 61; Reinaldo Lima Silveira, CPF: 113.598.546-49, residente à R. Dr. Bruno José Gonçalves, 233; Selma Furtado de Carvalho, CPF: 235.153.256-20, residente à R. Sagrados Corações, 100; José Gonçalves Filho, CPF: 382.004.496-53, residente à Rua Messias Pereira Baía, 182; Maria Carmem Consentino Araújo Melo, CPF:424.218.376-34, residente à Rua Aurélio Salgado, 114; José Fernandes de Faria Dutra, CPF: 060.990.066-80, residente na Igrejinha do Acácio – Zona Rural – Tabuleiro – MG; Sebastião Alves da Silva, CPF: 556.789.206-34, residente a Rua Cel. Henrique Inácio da Silveira – Silveirânia-MG; Elizabeth Quintão Costa Rocha, CPF: 031.988.696-41, residente à Rua Cel. Antônio Pedro, 212; Alarcon Mendes Gomes, CPF: 454.662.466-20 - Fazenda Cachoeira – Zona Rural; Tarcília Aparecida do Carmo Bernardino, CPF: 044.851.126-67, Rua Coronel Antônio Pedro, 377; Geraldo Magela Nunes Barbosa, CPF: 167.137.886-53, residente à Rua Cel. José Furtado de Mendonça, 146; Isabel Cristina de Faria Passarotto, CPF: 602.949.066-49, residente à Rua Cel. Teófilo Mosqueira, 190; Ana Mª Viçoso Gomes, CPF: 455.383.106-63, residente à Rua J.K.,

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE RIO POMBA-MG.

Registro da ata, lavrada em Livro próprio, fls.37v/38v, em 03.01.2.011 da ***"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE RIO POMBA"***, **sob o nº 587, no Livro 01 de Registro de Atas e Livros, fls. 79 e v**, em 17.janeiro.2.011. Dou fé. Rio Pomba, 17 de janeiro de 2.011.

A Oficial: -RITA DE CASSIA SILVA VIEIRA CAMPOS-

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS RIO POMBA MG.

Lei 16.424 de 30.12.2004- Portaria 1.448- CGJ/2.010- Emolumentos: Tab 6- 4,1 + 8,1 = R$12,43 + R$3,85x2 (- 5,66% Reg.Civil) + Taxa Fiscalização :R$3,91 + R$1,21x2 - Total – R$26,46.

digo, Praça J.K., 44; Mário Sérgio Costa Vieira, CPF: 281.488.196-53, residente à AV. Palmeira Imperial,160; Pedro Rocha Vieira, CPF: 180.668.796-87, residente à Rua Zeca Luís, 69; **Conselho Fiscal: Titulares**; Rosimar de Paula Moreira Martins, CPF: 655.787.916-20, residente à Rua Cel. Francisco Vieira; Ruy Batista Santiago Neto, CPF: 681.460.946-00, residente à Rua Dr. Queiróz, 79; Luciana Lamas Caldonceli Coelho, CPF: 036.548.486-56, residente à Rua Pantaleão Mota Couto, 267; **Suplentes**: Rita Goreti Alves, CPF: 046.337.236-00, residente à Av. Prof. José Borges de Morais, 233; Maria Imaculada Nunes, CPF: 454.644.996-87, residente à Rua Cel. João Antônio da Silva, 46; Ângela Possidonea da Silveira, CPF: 261.960.936-49, residente na Zona Rural – Silveirânia-MG; **Conselho Consultivo**: Daniel de Paula Pereira, CPF: 206.257.906-34, residente à Rua Cel. Antônio Pedro, 271; **Auto-Defensores**: Sara Alves Senra, CPF: 103.137.416-70; residente à Rua Cel. José Furtado Mendonça, 315; Francisco Alves Lima-Aluno CPF: 008.218.626-00, residente à Rua Caetano Machado, 75-Rosário-Rio Pomba-MG. Nada mais havendo a tratar, a presidente suspendeu a Assembléia Geral pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. reiniciada a Assembléia, foi lida e aprovada por unanimidade, pelo que eu, Maria José Soares Costa, como secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente da Assembléia Geral. Rio Pomba, treis de Janeiro de dois mil e onze. Secretária: (a) Maria José Soares Costa. Presidente: (a) Náthia Reis Vieira".

Nada mais consta na ata aqui transcrita.

Rio Pomba, 03 de janeiro de 2011.

Maria Lúcia Dias Moreira
Presidente

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Dutra, 102 - Tel. (32) 3571-1613
CEP 36.180-000 - RIO POMBA - MG
Reconheço(em) a(s) firma(s)
Rio Pomba,

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Fls. 50
Rubrica
Assessoria das Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.438.107/0001-23 MATRIZ		20/09/1982

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL FRANCISCO VIEIRA	417	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	ROSARIO	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/07/2013** às **15:30:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações
Fls. 51
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Sem-Casa-ASCARP

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.409.896/0001-80 *com sede na(o)* Rua Ozório Novato, 262, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 03 de julho de 2013.
(local e data)

Maria de Lourdes Paiva de Almeida
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Maria de Lourdes Paiva de Almeida
CPF: 056.400.896-60

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 52
Rubrica

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO A Nº 02 DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS desta Serventia Registral sob o nº 0336 às fls. 147 e verso em 19 de março de 2013 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 89/90 no dia 01 de janeiro de 2013 referente à REUNIÃO DE POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL para o biênio 2013 à 2014 da **ASSOCIAÇÃO DOS SEM CASA DE RIO POMBA – ASCARP.** Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 01 de folha, rubricada pela Oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 17 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 28957

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Ata de posse, transcrita do livro 02(Atas) da "Associação dos Sem Casa de Rio Pomba – ASCARP", página 89 frente e verso e 90.

Ata da reunião de posse dos eleitos para a Direção e Conselho Fiscal da Associação dos Sem Casa de Rio Pomba – ASCARP, realizada em 01 de janeiro de 2013, às 15:00 horas, no Salão Comunitário Nossa Senhora das Graças, com a finalidade de posse para o biênio de 2013 à 2014. Maria de Lourdes, conclamou aos presentes fazer uma oração em agradecimento à Deus pela saúde de todos presentes e pela atuação da diretoria, ao terminar colocou aberto para quem quisesse manifestar-se. Logo, pediu o secretário eleito para ler a composição de toda diretoria e Conselho Fiscal, ficando assim composta: Presidente - Maria de Lourdes Paiva de Almeida, CI : 13085.370, CPF : 056.400.896-60, residente à Rua Teófilo Mosqueira, 234, Bairro Nossa Senhora do Rosário, profissão: do lar: Nascida em 12 de setembro de 1951; Vice Presidente - Nelson Antônio Pereira, CI : 2497.403, CPF : 381.487.567-15, residente à Rua Francisco Lucas Esteves, 163, Bairro Nossa Senhora das Graças, profissão Auxiliar de Serviços Gerais; nascido em 16 de junho de 1962; Tesoureira - Luciene de Paula Oliveira, CI : M-5.116.716; CPF: 820062706-30, residente à Rua Geraldo Rosa Soares, 170, Bairro Jardim América, Profissão Contadora, nascida em 10 de julho de 1970; Secretário - João Batista Pinto, CI- MG. 2.637.550, CPF : 381.509.136-53, residente à Praça Nossa Senhora do Rosário, 479, Bairro Nossa Senhora do Rosário, profissão Técnico Químico, nascido em 28 de setembro de 1961; Conselheiros Fiscais Titulares: Luís Carlos da Costa - RG 10.474.416, CPF. 034.587.626-12 – residente à Rua Francisco Lucas Esteves, 209, Bairro Nossa Senhora das Graças, nascido em 26 de maio de 1974; Gilberto Gonçalves Quintão, RG 2.795.487, CPF. 381.428.726-68, residente à Rua Coronel Luís Furtado de Mendonça, 24, Bairro Nossa Senhora do Rosário, nascido em 24 de março, de 1963 e Alexandro Gomes Bento: RG 7.290.302, CPF. 935.177.346-91, residente à Rua Madre Cabrine, 192, Bairro Centro, nascido em 15, de julho, de 1984; Suplentes dos Conselheiros Fiscais: Margarida Maria Pinto: RG: 2376355, CPF. 259580546-00, residente à Praça Nossa Senhora do Rosário, 353, Bairro Nossa Senhora do Rosário, 353; Maria das Graças Vicente: RG: 16651412, CPF: 859436737-68, residente à Avenida do Contorno, sem número, Bairro Nossa Senhora das Graças e Maria das Graças de Oliveira, RG - 12.702.032, CPF. 05272427-45, residente à Rua Coronel José Furtado de Mendonça, 639, Bairro Nossa Senhora Jo, digo, das Graças, nascida em 17, de março, de 1948. Após empossados solenemente, foi dada a palavra à quem quisesse se manifestar, como não houve manifestação, foi encerrada a reunião e comentado que o endereço da sede permanece à Rua Francisco Lucas Esteves, 163 – 2º andar, Rio Pomba, Minas Gerais. A ata foi redigida e lida pelo Secretário, sendo aprovada foi assinada por todos presentes. Rio Pomba, 01 de janeiro de 2013. Secretário: (a)João Batista Pinto, Presidente: (a)Maria de Lourdes Paiva de Almeida, e demais presentes: (a) Nelson Antônio Pereira, (a) Luciene de Paula Oliveira, (a)Luís Carlos da Costa, (a)Gilberto Gonçalves Quintão,(a) Alexandro Gomes Bento, (a)Margarida Maria Pinto, (a)Maria das Graças de Oliveira e (a) Maria das Graças Vicente.

As vias conferem com o original lavrado em livro próprio.
Rio Pomba, 15 de março de 2012.

Secretário:
João Batista Pinto

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Ass. das Comunicações Fls. 54 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.409.896/0001-80 MATRIZ		01/11/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS SEM-CASA-ASCARP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OZORIO NOVATO	262	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	NOSSA S.DAS GRACAS	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/07/2013** às **15:28:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M das Comunicações
Fls. 55
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação dos Moradores do Bairro da Estação *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 04.398.118 /0001-70 *com sede na(o)* Rua Álvaro Augusto Cruz, s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 03 de julho de 2013.
(local e data)

Alcides Moretti Benevenuto Caetano
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Alcides Moretti Benevenuto Caetano
CPF: 780.992.266-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO Nº 01 DE REGISTRO DE ATAS E LIVROS desta Serventia Registral sob o nº 508 às fls. 69 em 13 de outubro de 2009 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 28/29 no dia 15 de março de 2009 referente à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL para o mandato de 16 de março de 2009 a 16 de março de 2011 da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESTAÇÃO - AMBE.**

CERTIFICA, mais, que referida ata foi o último documento apresentado a este Ofício para Registro.

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 02 de folhas, rubricadas pela Oficial e que integram a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 17 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

Selo de Fiscalização CERTIDÃO ABC 26960

Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Bairro da Estação – AMBE, lavrada em livro próprio às fls. 28 e verso e 29

"Ata da Assembléia Geral Extraordinária da AMBE - Associação dos Moradores do Bairro da Estação, especialmente convocada nos termos de suas disposições estatutárias. Aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e nove, às 19:30 horas, no salão da Capela Nossa Senhora de Lourdes, situada na rua Álvaro A. Cruz, s/nº, nesta cidade de Rio Pomba - MG, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os membros da diretoria e demais associados da AMBE. A Assembléia Geral foi presidida pelo Sr. Carlos Norberto da Silva Pinto Lima, presidente da Associação, que deu início aos trabalhos, e secretariada pela Sra. Ana Paula Faria, sendo justificada a necessidade de eleger e empossar a diretoria e o conselho fiscal para o biênio de 16/03/2009 a 16/03/2011. Foram apresentadas duas chapas para concorrer às eleições, denominadas de chapa 1 e chapa 2. A chapa 1 possui os seguintes membros: Presidente: Alcides Moreti Benevenuto Caetano, Vice-Presidente: Alessandro Pereira, Primeira Secretária: Rosilene Aparecida de Assis, Segunda Secretária: Bruna Basílio, Primeiro Tesoureiro: Josafá Senra Oliveira Lima, Segunda Tesoureira: Vilma Magalhães; Conselho Fiscal: Moisés Luis da Silva, Erica Aparecida Venina da Silva, Edna Maria Mota Constâncio; Suplentes: Samuel de Assis Aquino Marques, Sebastião dos Reis, Roberta Aparecida Venina de Souza; e a chapa 2 com os seguintes membros: Presidente: Edilson Oliveira Almeida, Vice-Presidente: Andréia Rodrigues do Carmo, Primeira Secretária: Elza Lino de Carvalho, Segunda Secretária: Gilcilene de Paula Caetano, Primeiro Tesoureiro: Roberto Costa Júnior, Segundo Tesoureiro: Fábio Cézar Lomeu Carvalho; Conselho Fiscal: José Carlos Silva, Gilvan de Paula Caetano, Rita Araújo, Suplentes: Marcelino Salviano, Marcelino Salviano Júnior, Nivalda Valério Pereira. Após, foi dado início à votação, sendo os votos depositados em uma caixinha vazia e lacrada na presença dos fiscais. Dando prosseguimento, passou-se à apuração. Foram contabilizados 196 (cento e noventa e seis) votos, sendo: 04 (quatro) votos nulos, 108 (cento e oito) votos para a chapa 1 e 84 (oitenta e quatro) votos para a chapa 2. Assim sendo, saiu vitoriosa a chapa 1 presidida por Alcides Moreti Benevenuto Caetano. Prosseguindo-se, foi empossada a diretoria e o conselho fiscal para exercer o mandato pelo período de 16/03/2009 a 16/03/2011, assim constituída: Presidente: Alcides Moreti Benevenuto Caetano, Vice-Presidente: Alessandro Pereira, Primeira Secretária: Rosilene Aparecida de Assis, Segunda Secretária: Bruna Basílio, Primeiro Tesoureiro: Josafá Senra Oliveira Lima, Segunda Tesoureira: Vilma Magalhães; Conselho Fiscal: Moisés Luis da Silva, Erica Aparecida Venina da Silva, Edna Maria Mota Constâncio; Suplentes: Samuel de Assis Aquino Marques, Sebastião dos Reis, Roberta Aparecida Venina de Souza. Desta

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabina dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE RIO POMBA-MG.

Registro da ata, lavrada em Livro próprio-01, fls.28/29, em 15.03.2009 da ***"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA ESTAÇÃO-AMBE"***, **sob o nº 508, no Livro 01 de Registro de Atas e Livros, fls. 69**, em 13 de outubro de 2009. Dou fé. Rio Pomba, 13 de outubro de 2009.

A Oficial:

-RITA DE CÁSSIA SILVA VIEIRA CAMPOS-

Lei 15.424 de 30.12.2004- Portaria 639- CGJ/08- Emolumentos: Tab.6- 4; Fe. 8.1 - R$11,59 + R$3,59x04 (- 5,66% Reg.Civil) + Taxa Fiscalização :R$3,64 + 1,13x04 - Total – R$34,11.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - RIO POMBA MG

forma, fica sem efeito a lavratura das atas de fls. 27 e verso e 28, uma vez que ocorreram erros em suas redações. Nada mais, havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para de tudo constar eu Ana Paula Faria, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente. A assinatura dos presentes se encontra às fls. 02 do Livro de Presença nº 01. Rio Pomba 15 (quinze) de março de 2009. Ana Paula Faria. Nada mais consta na ata aqui transcrita.

Rio Pomba, 15 de março de 2009

Carlos Norberto da Silva Pinto Lima
Presidente

Emol:R$ 3,00+ TFJ=R$ 0,94
x 1 =R$ 3,94

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

C.M. das Comunicações Fls. 59 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.398.118/0001-70 MATRIZ		17/04/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA ESTACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMBE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALVARO AUGUSTO CRUZ	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	JOSE M. DOS REIS	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/07/2013** às **15:26:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

/A O Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Pomba *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 17.743.626 /0001 - 90 *,com sede na(o* Rua Quintino Bocaiuva, 05 *, na cidade de* Rio Pomba *, Estado de* Minas Gerais *, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba , 03 de julho de 2013 .
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Jose Alfredo Quintão Furtado
CPF: 113.601.006-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 61
Rubrica

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO A Nº 02 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS desta Serventia Registral sob o nº 0278 às fls. 110 e 110v em 10 de agosto de 2012 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 07 e verso no dia 16 de julho de 2012 referente ao TERMO DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL do **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO POMBA,** cujo o mandato vigorará até 15/07/2015. Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 01 de folha, rubricada pela Oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 17 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 26961

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Sindicato Rural
A força que vem do Campo

Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Pomba

Com Extensão de Base ao Município de Silveirânia
Filiado à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG)
CNPJ 17.743.626/0001-90
Sede Própria: Rua Quintino Bocaiúva, 05 - Rio Pomba - MG - CEP 36180-000
Fone/Fax: (32) 3571-1383 - E-mail: sprrp@rdfnet.com.br

Cópia da Ata lavrada no Livro Próprio às fls. 07 e v. em 16 de julho de 2012.

"Termo de Posse. Aos 16 (dezesseis) de julho de 2012, na sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Pomba, à rua Quintino Bocaiúva, nº 05, às 17:00 horas, perante a Assembléia Geral, tomaram posse os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, assim como seus respectivos suplentes, para o mandato que vigorará de 16/07/2012 a 15/07/2015. Assinando o presente Termo de Posse e obedecendo o que dispõe o Estatuto Social do Sindicato, comprometem solenemente a respeitar o exercício do mandato que assumem, assim como os demais preceitos legais. Seguem as assinaturas: Diretoria: 1. Presidente: (a) José Alfredo Quintão Furtado – 2. Vice-presidente: (a) Jovino Homem Júnior – 3. Secretário: (a) Anísio Inácio da Silveira Júnior – 4. Tesoureiro: (a) Severino da Costa Vieira – Suplentes da Diretoria: 5. (a) Criber Rogério Barros Heringer – 6. (a) Francisco de Assis Pereira Mota – 7. (a) José Rodrigues das Chagas – 8. (a) Marcelino Rodrigues dos Reis – Conselho Fiscal: 9. (a) Cláudio Gomes de Paula – 10. (a) Luiz Carlos Soares – 11. (a) Marcílio Lamas Martins – Suplentes do Conselho Fiscal: 12. (a) Gilberto Bomtempo Rocha – 13. (a) Luis Carlos dos Reis – 14. (a) Pedro Arrighi Primo." Nada mais. Cópia fiel.
Rio Pomba, 08 de agosto de 2012.

José Alfredo Quintão Furtado
Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Drª. Ellen de Cassia Ghiaroni Campos
Rua Dr. Duarte, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefone: (32) 3571-1613
RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança (s) firma(s) de: JOSE ALFREDO QUINTAO FURTADO.
Dou fé. Rio Pomba/MG, sexta-feira, 10 de agosto de 2012
Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta
Escl:R$ 3,41 | TFJ: R$ 1,07 Total:R$ 4,51

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Selo de autenticidade BDH 54677

Fls. 62
Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 63 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.743.626/0001-90 MATRIZ		10/12/1971

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO POMBA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	05	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	CENTRO	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/07/2013** às **15:23:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M das Comunicações
Fls. 64
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação de Amigos das Comunidades Pedreira e Fomento *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 21.272.497/0001-77 *com sede na(o* Rua Pedro José de Freitas, 61 *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Poma., 03 de julho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Jose Claudio da Silva
CPF: 496.817.296-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 65
Rubrica

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO Nº 01 DE REGISTRO DE ATAS E LIVROS desta Serventia Registral sob o nº 373 às fls. 55 em 10 de março de 2008 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 77/78 no dia 07 de janeiro de 2008 referente à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL para o biênio 2008 e 2009 da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS COMUNIDADES DE PEDREIRA E FOMENTO (AACOPEF).**

CERTIFICA, mais, que referida ata foi o último documento apresentado a este Oficio para Registro.

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 01 de folha, rubricada pela Oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 17 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 28962

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Fls. 66
Rubrica:

CÓPIA DA ATA DA ASSSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA AACOPEF(ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DS COMUNIDADES PEDREIRA E FOMENTO), LAVRADA NAS FOLHAS 77 E 78 DO LIVRO DE ATA DA INSTITUIÇÃO:

Ata da reunião da Associação de Amigos das Comunidades Pedreira e Fomento (AACOPEF), que se reuniram em Assembléia Geral em data de 07 de Janeiro de 2008, às 20:00 horas, na Capela do Bairro Nossa Senhora das Graças, com a finalidade de eleger e dar posse a nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme normas do Estatuto, para o biênio 2008 e 2009. Estiveram presentes e aptos a votar 17(dezessete) membros, conforme consta nas folhas 04 e 05, livro 01, destinado para as assinaturas. Seguindo a convocação do Edital, às 20:00 horas iniciou-se a votação, sendo eleita por unanimidade a única chapa que se inscreveu. São os seguintes membros: José Cláudio da silva, Presidente; Joaquim Siqueira Filho, Vice Presidente; William Paiva de Oliveira, 1º Tesoureiro; Antônio Soares 2º Tesoureiro; Edmee Lucas de Abreu Cancela, 1º secretário; Gilberto Soares Liberato, 2º Secretário. A Assembléia Geral convocada também elegeu e deu posse aos seguintes membros do Conselho Fiscal: José Gonçalves Filho; Jonas Alves Marcelino, Arlete Adriana da Silva, sendo seus suplentes no Conselho Fiscal: Dinah Nunes Senra Cirino; Arlete Adriana da Silva, digo, Ronise de Lourdes da Silva e José Luiz de Freitas. Às 21:30 horas encerrou-se a assembléia geral, sendo esta ata lida e aprovada por todos e que vai por mim (a,a) Gilberto Soares Liberato, secretário e por mim (a,a) William Paiva de Oliveira , presidente

William Paiva de Oliveira

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Dutra, 102 - Tel. (32) 3571-1613
CEP 36.180-000 - RIO POMBA - MG.
Reconheço a(s) firma(s) Joaquim e William
Paiva de Oliveira (Por Jeria)
Em Test.
Data: Rio Pomba, 10 de março de 2008
TABELIÃ: Profª. Vita de Cássia Silva Vieira Campos
SUBSTITUTA: Profª. Rosana Silva Vieira Arantes

Selo de Fiscalização
AKY 11623

Emol:R$ 2,67+TFJ=R$ 0,64
x 1 =R$ 3,32

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE RIO POMBA-MG.

Registro da ata da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA do **"ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS COMUNIDADES DE PEDREIRA E FOMENTO AACOPEF"**, lavrada em Livro próprio, fls.77/78, em 07.01.2008, **sob o nº 373, no Livro 01 de Registro de Atas e Livros, fls. 55**, em 10 de março de 2008. Dou fé. Rio Pomba, 10 de março de 2008.

A Oficial:

-RITA DE CÁSSIA SILVA VIEIRA CAMPOS-

Lei 15.424 de 30.12.2004- Portaria 340 CGJ/07- Emolumentos: Tab 6- 4, I, + 8,1- R$10,32 + R$9,60 (- 6,66% Reg.Civil) + Taxa Fiscalização :R$3,24 + R$3,00- Total – R$26,16

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS RIO POMBA MG.

Fls. 67
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.272.497/0001-77 MATRIZ		06/09/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AMIGOS DAS COMUNIDADES PEDREIRA E FOMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AACOPEF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO JOSE DE FREITAS	61	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	N SRA DAS GRACAS	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/07/2013** às **15:21:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 681
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

Eu O Grêmio Recreativo e Escola de Samba Levanta Poeira *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 73.036.934/0001-31 *,com sede na/o* Rua Cel. José Furtado, 200, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura -ARIC
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 03 de julho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Glaucia Aparecida de Paula Oliveira
CPF: 079.500.906-26

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SSCE-M das Comunicações
Fls. 69
Rubrica:

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO Nº 01 DE REGISTRO DE ATAS E LIVROS desta Serventia Registral sob o nº 648 às fls. 87 verso em 19 de janeiro de 2012 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 51 e verso no dia 01 de agosto de 2011 referente à REUNIÃO PARA A POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL para o mandato de 01 de agosto de 2011 a 01 de março de 2014 do **GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA LEVANTA POEIRA.** Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 01 de folha, rubricada pela Oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 17 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 28958

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Cópia da Ata lavrada em livro próprio, fls 51 e verso em 01/08/2011

Ata da Reunião para posse dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, conselho Deliberativo e conselho Fiscal do Grêmio Recreativo Escola de Samba Levanta Poeira, para o mandato 01(primeiro) de agosto de 2011(dois mil e onze) a 01(primeiro) de março de 2014(dois mil e quatorze).

"Ao 01(primeiro) dia do mês de agosto de 2011(dois mil e onze), as 20(vinte) horas, na sede do Grêmio Recreativo escola de Samba Levanta Poeira, a rua Cel José Furtado de Mendonça, Nr 220, Bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Pomba MG, reuniram-se os sócios do Grêmio Recreativo Escola de Samba Levanta Poeira, com o objetivo de dar posse aos membros eleitos na agremiação realizada em 15/07/2011, aberta a reunião foram empossados os seguintes membros em seus respectivos cargos para o madato de 01 de agosto de 2011 a 01 de março de 2014, Diretoria: Presidente Gláucia Aparecida Paula Oliveira, Vice Presidente: Maurício Ribeiro Júlio, 1º. Secretário Geral: Margarida Floripes Gonzaga, 2º. Secretário: Aldeneide Aparecida dos Santos Freitas, 1º. Tesoureiro: Marcos Cesar Rosa, 2º. Tesoureiro: Ricardo Batista Roque, Diretor Social: Quenes Silva Oliveira, Diretor de Patrimônio: Darci Alves da Silva, Diretor de Relações Públicas: Juvenil Floriano, Diretor Artístico: Rodrigo Dias, Diretor de Bateria: Leandro dos Santos Carvalho, Conselho Fiscal: Presidente: Fábio Valério Venâncio, Antônio Leite Filho, Ronilza Costa da Silva., Suplentes: Cláudio Diego da Silva, Antônio Alves da Silva, Marilúcia Aparecida de Paula, Conselho Deliberativo: Presidente: Antônio Nilton da Silva, Arilson Neto Santos Freitas, Jaqueline Maria da Silva Souza, André Luiz Souza Silva, Gilson Vieira, Suplentes: Cris Aparecida de Paula Souza, Enedina Maria do Carmo, Vitor de Oliveira Acácio, Departamento do Enredo: Sérgio Moreira, Alas: Clarice Gonzaga Valério Venâncio, Auxiliar: Diretor de Patrimônio: Túlio Costa Bernardino. Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata que vai por mim assinada: (a) Margarida Floripes Gonzaga e pela presidente: (a) Gláucia AP. Paula Oliveira. (a) Assinatura dos presentes encontra-se no livro de presença Fls. 10." Nada Mais. Cópia Fiel. Rio Pomba, 16 de Janeiro de 2012-01-16

Marcos Cesar Rosa

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Dr.ª Flávia de Castro Sabino Vieira Campos
Rua Dr. Dutra, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCOS CESAR ROSA.

Dou fé. Rio Pomba/MG, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta
Emol:R$ 3,44 | TFJ: R$ 1,07 Total:R$ 4,51

Selo de Fiscalização
BCD 66649

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE RIO POMBA-MG.

Registro da ATA lavrada em Livro próprio, fls. 51 e verso, em 1º.08.2.011 do ***"GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA LEVANTA POEIRA"***, **sob o nº 648, no Livro 01 de Registro de Atas e Livros, fls. 87verso**, em 19 de janeiro.2.012. Arquivo Pasta 04. Dou fé. Rio Pomba, 19 de janeiro de 2.012.

A Oficial:

-RITA DE CASSIA SILVA VIEIRA CAMPOS.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Rio Pomba MG

Lei 15.424 de 30.12.2004- Portaria 1.495- CGJ/2.011- Emolumentos: Tab 6: 4, f + 8.1. = R$13,27 + R$4,11 x 1 (-5,66% Reg.Civil) + Taxa Fiscalização :R$4,17 + R$1,29 x 1- Total -- R$22,84

das C
Fls. 71
Rubrica:
SSC-M

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.836.934/0001-31 MATRIZ		25/11/1993

NOME EMPRESARIAL
GREMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA LEVANTA POEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL JOSE FURTADO	200	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	N S DAS GRACAS	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/07/2013** às **15:18:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

das Co
Fls. 72
Rubrica
SSC - S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Comercial e Industrial de Rio Pomba-MG
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 86.952.397/0001-37 *,com sede na(o* Rua Padre Manoel nº 63, loja 12 *na cidade de* Rio Pomba *, Estado de* Minas Gerais *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 18 de julho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Gustavo Bernardino de Oliveira
CPF: 061.027.536-40

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SCE-M das Comunicações Fls. 13 Rubrica

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO Nº 01 DE REGISTRO DE ATAS E LIVROS desta Serventia Registral sob o nº 664 às fls. 89 em 03 de fevereiro de 2012 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 40v/41 no dia 02 de janeiro de 2012 referente à SESSÃO ORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL para o triênio 2012/2014 da **ACIRP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO POMBA – MG.**

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 01 de folha, rubricada pela Oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 25 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Selo de Fiscalização CERTIDÃO ABC 26965

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO POMBA

acirp@rdfnet.com.br

Rua Padre Manoel, 63 - Loja 12 - 36.180-000 - Rio Pomba-MG

Tel.: (32) 3571-1043 - Telefax: (32) 3571-2155

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS * Rio Pomba MG

Fls. 44 Rubrica

CÓPIA DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO, VERSO DA FOLHA 40 E FOLHA 41. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02.01.2012 DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ACIRP TRIÊNIO 2012/2014. Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e doze na sede da Associação Comercial e Industrial de Rio Pomba, sito à rua Padre Manoel 63, loja 12, nesta cidade, reuniram-se em caráter ordinário a diretoria desta entidade para empossar a diretoria eleita em assembléia geral ordinária do dia quatorze de dezembro de dois mil e onze. O senhor presidente Antônio Domingos Silveira, iniciou a cerimônia agradecendo a presença e o apoio recebido durante os dois anos de seu mandato, conclamou os membros da nova diretoria dar apoio ao presidente ajudando-o no que for preciso, em seguida empossou o presidente eleito senhor Gustavo Bernardino de Oliveira que usando da palavra agradeceu aos presentes pela confiança e dandó seguimento na cerimônia empossou a diretoria eleita para o triênio 2012/2014, assim constituída : **Presidente** – Gustavo Bernardino de Oliveira, **Vice – Presidente** – Anderson Quintino da Silva, **Secretário** – Jésus Milen Júnior, **Segundo Secretário** – Antônio Domingos da Silveira, **Tesoureiro** – José Carlos de Araújo Lima, **Vogais** – Luiz Antônio Bomtempo , Claudiomiro Camilo Faria, Hélio Alves Bernardino; **Suplentes** – Luis Antonio Consentino Araújo, Nelson Luis Soares, Aldair da Conceição Lima. Não Havendo nada mais a ser tratado e como ninguém quis usar da palavra o senhor presidente encerrou a sessão. Sede da Associação Comercial e Industrial de Rio Pomba aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e doze. Eu, Jésus Milen Júnior,secretário, para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente. (a.a) Jésus Milen Júnior, Gustavo Bernardino de Oliveira. Em tempo, **Segundo Tesoureiro** – Reinaldo Lima Silveira. (a.a) Jésus Milen Júnior, Gustavo Bernardino Toledo.Nada mais. Cópia fiel. Rio Pomba, 23 de janeiro de 2012.

Jésus Milen Júnior
Secretário

1º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Dra. Flávia de Castro Sabino Vieira dos Santos
Rua Dr. Duarte, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1513

RECONHECIMENTO

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: JESUS MILEN JUNIOR.

Em testemunho da verdade.
Rio Pomba/MG, terça-feira, 07 de fevereiro de 2012
Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta
Emol:R$ 3,48 + TFJ: R$ 1,07 Total:R$ 4,51

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Selo de Fiscalização
BDW 51052

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE RIO POMBA-MG.

Registro da ATA lavrada em Livro próprio, fls. 40v/41, em 02.01.2.012 da ***"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO POMBA"***, **sob o n º 664, no Livro 01 de Registro de Atas e Livros, fls. 89**, em 03.fevereiro.2.012. Arquivo Pasta 04. Dou fé. Rio Pomba, 03 de fevereiro de 2.012.

A Oficial:

-RITA DE CASSIA SILVA VIEIRA CAMPOS-

Lei 15.424 de 30.12.2004- Portaria 1.885- CGJ/2.011- Emolumentos: Tab 6- 4, I-4- 8,11 = R$15,27-4 R$4,11 x 2 (-5,66% Reg.Civil) + Taxa Fiscalização :R$4,17 + R$1,29 x 2- Total – R$28,24.

S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.952.397/0001-37 MATRIZ		16/03/1994

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO POMBA - MG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACIRP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE MANOEL	63	LOJA 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	CENTRO	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/08/2013** às **22:13:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MC - Min. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Comunitária Rural do Bom Jardim, *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 07.750.982/0001-80 *com sede na(o* Sítio Bom Jardim, *na cidade de* Rio Pomba (ZR), *Estado de* Minas Gerais, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC,

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 18 de julho de 2013.
(local e data)

Marcos Geraldo de Oliveira Senra
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Marcos Geraldo de Oliveira Senra
CPF: 736.549.906-06

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SSCE-M. de Comunicações
Fls. 77
Rubrica:

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO A Nº. 02 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS desta Serventia Registral sob o nº 0314 às fls. 134/135 em 13 de dezembro de 2012 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 05/06 no dia 08 de dezembro de 2011 referente à ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL para o mandato de 08 de dezembro de 2011 a 08 de dezembro de 2013 da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO BOM JARDIM.**

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 02 de folhas, rubricadas pela Oficial e que integram a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 25 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 26963

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Copia da ata lavrada em livro próprio 02 as folhas 5, 5V a 6,08 de dezembro de 2011.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Comunitária do Bom Jardim, nesta cidade de Rio Pomba, estado de Minas Gerais, reuniram-se em assembleia com a finalidade de eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal da ACBJ. Que será no dia 08 de dezembro de 2011, às dezenove horas e trinta minutos no local denominado escola Chico Francisco, na comunidade Rural do Bom Jardim, nesta cidade. Satisfazendo o período de dois anos, 08 de dezembro de 2011 a 08 de dezembro de 2013. A presença dos associados registrados no final desta ata. O presidente fez uma prece inicial e agradeceu a todos a presença desejando-lhes boas vindas que deu abertura da assembleia considerando o número de pessoas necessárias. Ele comentou sobre o estatuto da Associação no qual cita que devera ser realizada eleição para Diretoria e Conselho Fiscal, nesta primeira quinzena de dezembro. Portanto proclamamos no Edital no dia 04 de novembro de 2011, a oportunidade de inscrição das chapas para compor a nova diretoria e conselho fiscal sendo chapa única. Sendo assim a diretoria foi eleita por aclamação tendo a seguinte composição: Presidente. Marcos Geraldo de Oliveira Senra. Endereço: Sitio Bom Jardim. CPF. 736.549.906-06 identidade. MG-5.532.082; Vice Presidente: Claúdio Martins Soares. Endereço: Sitio Ribeirão Bom Jardim. CPF. 496.816.056-91 carteira de trabalho: 4425-1577;1° Tesoureiro: Mauro de Oliveira Senra. Endereço: Sitio Boa Vista. CPF. 410.035.276-04, identidade. MG-2.301.221; 2º tesoureiro: Sônia Maria Campos Soares. Endereço: Sitio Ribeirão Bom Jardim. CPF. 026.855.846-92 identidade. MG-8.629.412; 1° Secretária: Ana Maria Campos Senra. Endereço: Sitio Boa Vista CPF. 031.685.696-74 identidade. MG-14.504.801; 2º Secretária: Maria Aparecida de Oliveira Senra Campos. Endereço: Sitio Bom Jardim. CPF. 060.910.926-00 identidade. MG-11.378.815. Conselho Fiscal; os seguintes membros efetivos; Maria da Conceição Senra Campos. Endereço: Sitio Bom Jardim. CPF. 027.740.176-37 identidade. MG-3.755.360; Eunice Martins da Silva Senra. Endereço: Sitio Bom Jardim, CPF. 946.672.926-87 identidade. MG-7.729.583; Silvio Serafim Ribeiro, Sitio Bom Jardim. CPF. 381.474.596-53 carteira de trabalho:32687-0077; Suplentes do Conselho Fiscal: José Martins Soares. Endereço: Sitio Ribeirão Bom Jardim. CPF. 770.380.378-20 identidade. MG-9.551.690; Everton Cristiano Senra Campos. Endereço: Sitio Bom Jardim. CPF. 104.563.286-45 identidade MG-15.611.914; Sebastião da Silva. Endereço: Sitio Morro Alto. CPF. 025.171.236-24 identidade MG-1.266.708. O Senhor presidente, em sequência declarou empossados em seus respectivos cargos os membros da Diretoria recém-eleita e também do Conselho Fiscal, agradeceu aos membros da Diretoria o apoio que tem recebido, pediu que continuassem juntos procurando sempre apoiar a próxima, direção desta. Agradeceu a presença de todos deixando aberta a palavra para quem quisesse pronunciar, como não houve manifestações, e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada com uma oração e eu a secretaria redigi a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por mim pelo presidente e por todos os presentes. Rio Pomba 08 de dezembro de 2011. 2.ºSecretaria: Maria Aparecida de Oliveira Senra Campos. Presidente Marcos Geraldo de Oliveira Senra (a) Everton Cristiano Senra Campos (a) Maria da Conceição Senra Campos (a) Eunice Martins da Silva Senra (a) Daiane da Silva Senra (a) Sebastião da

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Fls. 79
Rubrica:

Silva (a) Maria Aparecida Calsavara Silva (a) Marcelo de Oliveira Senra (a) Jane Maria Calsavara Senra (a) Mauricio de Oliveira Senra (a) Maria Goreth Araujo Senra (a) Mauro de Oliveira Senra (a) Ana Maria Campos Senra (a) Claudio Martins Soares (a) Sonia Maria Campos Soares (a) Jose Martins Soares (a) Silvio Serafim Ribeiro (a) Silvana Vaz Ribeiro (a) Jaci Catão (a) Sandra Marta Reis (a) Luis Carlos dos Reis.

1

Nada Mais. Copia Fiel.

Rio Pomba, 08 de dezembro de 2011.

Marcos Geraldo de Oliveira Senra

Marcos Geraldo de Oliveira Senra

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Dr.ª Flávia de Castro Sabino Oliveira Santos
Rua Dr. Outra... Telefax: (32) 3571-2813

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCOS GERALDO DE OLIVEIRA SENRA.

Dou fé. Rio Pomba/MG, quinta-feira, 13 de dezembro de 2012

Rita de Cassia Silva Vieira Campos - Tabelia
Emol:R$ 3,41 + TFJ: R$ 1,07 Total:R$ 4,51

Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BSE 03650

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SEC. M. das Comunicações
Fls. 80
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.750.982/0001-88 MATRIZ		01/04/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO BOM JARDIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACBJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT BOM JARDIM	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	BOM JARDIM	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/08/2013** às **22:10:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SCE-M. das Comunicações
Fls. 81
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Santa Luiza de Marillac
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 20.354.403/0001-46 *,com sede na(o* Rua Tomé Borges nº 64, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 16 de Julho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Lincoln D. Correa Netto Cunha

CPF: 026.993.096-56

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 82
Rubrica

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO A Nº 02 DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS desta Serventia Registral sob o nº 0341 às fls. 149 e 149 verso em 25 de março de 2013 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 35 e 35 verso no dia 01 de fevereiro de 2013 referente à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIÁRIA PARA POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL para o mandato de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015 da **ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC.**

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 01 de folha, rubricada pela Oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 25 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 28964

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Cópia da Ata da Assembleia Geral extraordinária da Associação Santa Luiza de Marillac, lavrada em livro próprio, fls 35 e 35v em 01 de Fevereiro de 2013.

" Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Santa Luiza de Marillac- ASLM. Ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze) às 19:30 min. (dezenove horas e trinta minutos) reuniram-se na sede, localizada à rua Tomé Borges, nº 64 na cidade de Rio Pomba, MG, os Associados da Associação Santa Luiza de Marillac, sob a presidencia do senhor Lincoln Domiciano Corrêa Neto Cunha, com a finalidade de dar posse aos Associados escolhidos para a Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio de 01 (primeiro) de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze) à 31 (trinta e um) de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze). Ficando assim constituído a nova Diretoria: Presidente Lincoln Domiciano Corrêa Neto Cunha, Vice-Presidente Manoel Tadeu Teixeira; Secretária Regina Célia Granato Nunes; Tesoureiro Marcos Cesar Rosa. Conselho Fiscal membros efetivos:Maria das Graças Alves; Ivonete Batista Martins de Lima e Paulo da Silveira Chaves. Membros suplentes: Paulo Roberto de Almeida Campos, Neide Pureza e Antônio Leite Filho. Não havendo mais nada a tratar-se foi encerrada a reunião. Para tudo constar, eu, Regina Célia Granato Nunes, primeira secretária lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. Rio Pomba, 01 de Fevereiro de 2013. (a) Regina Célia Granato Nunes, (a) Lincoln Domiciano Corrêa Neto Cunha, (a) Manoel Tadeu Teixeira, (a) Neide Pureza, (a) Antônio Leite Filho, (a) Francisco de Assis Soares, (a) Ivonete Batista Martins de Lima, (a) Marcos Cesar Rosa, (a) Paulo da Silveira Chaves, (a) Paulo Roberto de Almeida Campos, (a) Maria das Graças Alves e (a) Erminda Maria Alves. Em tempo: onde se lê secretária Regina Célia Granato Nunes leia-se Ivonete Batista Martins de Lima. E onde se lê Ivonete Batista Martins de Lima. Lê-se Francisco de Assis Soares. E também na ata de eleição constante das folhas 34 verso, onde se lê secretária Regina Célia Granato Nunes, leia-se Ivonete Batista Martins de Lima, e onde se lê Ivonete Batista Martins de Lima leia-se Francisco de Assis Soares. Rio Pomba, 01 de fevereiro de 2013.(a) Regina Célia Granato Nunes, (a) Ivonete Batista Martins de Lima, (a) Francisco de Assis Soares, (a) Antônio Leite Filho, (a) Neide Pureza, (a) Manoel Tadeu Teixeira, (a) Paulo da Silveira Chaves Chaves, (a) Paulo Roberto de Almeida Campos, (a) Marcos Cesar Rosa, (a) Maria das Graças Alves, (a) Erminda Maria Alves, (a) Lincoln Domiciano Corrêa Neto Cunha"

Nada mais cópia fiel.

Rio Pomba 20 de março de 2013

Lincoln Domiciano Correa Netto Cunha
Presidente da Associação Santa Luiza de Marillac

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Rio Pomba/MG

REGISTRO nº 0341 do Livro A -02; fls. 148v e 149

Documentos arquivados na pasta 02. Dou fé. Rio Pomba, 25 de março de 2013.

A Oficial: Flávia Sabino dos Santos

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos:.....R$ 78,52
Taxa de Fisc Judiciária.....R$ 26,59
Valor Final.....R$ 105,11
Código: Tab 6: 6412-1. Tab: 8101-8

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Dra. Flávia Sabino Santos Campos
Rua Dr. Duto, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LINCOLN BONFIGLIO
CORREA NETTO CARMO, ANDRADE

Dou fé. Rio Pomba/MG, segunda-feira, 25 de março de 2013

Em Testº da verdade
Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta
Emol:R$ 3,69 + TFJ: R$ 1,15 Total:R$ 4,84

Selo de Autenticidade BIP 9253

Fls. 84
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.354.403/0001-46 MATRIZ		05/03/1986

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SANTA LUIZA DE MARILLAC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOME BORGES	64	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/08/2013** às **22:07:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 85
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A O Sindicato Nacional dos Serv. Federais da Educação Básica e Profissional
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.820/0030-06 *com sede na(o* Rua Marciano G. Campos, 192, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 22 de Julho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Fagner Jose de Carvalho Lourenço

CPF: 079.965.306-37

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 86
Rubrica

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro de Títulos e Documentos da cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA que foi REGISTRADA no Livro **B-26** de Registro Integral de Títulos e Documentos desta Serventia Registral, sob o nº **2887**, fls. **084v e 085,** Protocolo nº **3538** do Livro **A-06,** fls. **052v** em **20 de dezembro de 2011,** uma **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DO SINASEF - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA – SEÇÃO SINDICAL DE RIO POMBA-MG,** lavrada em Livro Próprio às fls. 24verso/25verso em 09 de dezembro de 2011 para a POSSE DE SUA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2011/2013.

Segue a mesma, anexa,. em cópia xerográfica da cópia xerográfica autenticada pela Oficial designada Rita de Cássia Silva Vieira Campos, em nº 01 (um) folha, rubricada pela oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 87
Rubrica:

Rio Pomba, 25 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

-OFICIAL-

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 28967

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 5: 5803-2

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rio Pomba MG
Fls. 88
Rubrica

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SEÇÃO SINDICAL DE RIO POMBA – FUNDADA EM 01/09/1991- CGC 03.658.820/0030-06
Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Cópia da Ata lavrada em livro próprio, fls. 24, 24v, 25 e 25v em 09 de dezembro de 2011, da Reunião Extraordinária da Diretoria realizada para Posse da Nova Diretoria Executiva do SINASEFE – Seção Sindical de Rio Pomba – MG. "Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Sinasefe – Seção Sindical de Rio Pomba, ocorrida em sua sede à rua Pe. Manoel, 63, salas 14 e 15, centro, Rio Pomba-MG no dia 9 de dezembro de 2011 às 9:00 horas para a posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal eleita para o biênio 2011/2013. Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2011, reuniram-se na sede do Sinasefe – Seção Sindical de Rio Pomba, os membros da diretoria executiva e conselho fiscal biênio 2009/2011 com o objetivo de dar posse à nova diretoria executiva e conselho fiscal eleitos para o biênio 2011/2013. Assumiu os trabalhos o presidente da Seção Sindical o Sr. Francisco César Gonçalves, convidando os membros eleitos para compor a mesa. Dando seqüência, o presidente informou aos presentes que esta reunião destina-se à posse da diretoria executiva e conselho fiscal eleita em eleição realizada no dia 07 de dezembro de 2011 para o biênio 2011/2013, dando boas vindas aos novos dirigentes e conselheiros e desejando a eles uma gestão participativa e consciente e que alcance muito êxito na defesa dos direitos dos servidores representados por este sindicato. Em seguida deixou a palavra livre para a manifestação dos presentes. Após a manifestação de vários membros, o presidente iniciou a posse dos membros eleitos para o biênio 2011/2013 que ficou assim constituída: Presidente – Fagner José de Carvalho Lourenço; Vice-Presidente – Ailton Lopes Ferreira; Secretário – Francisco Rodrigues Inácio; Secretário-Adjunto – Paula Reis de Miranda; Tesoureiro – Geovani Gomes Martins; Vice-tesoureiro – José Renato de Oliveira; Secretário de Política e Formação Sindical – José Márcio da Mota; Secretário de Imprensa e Divulgação – Manoel Tadeu Teixeira; Secretário de Assuntos jurídicos – Joaquim Mário Neiva lamas. Titulares Conselho Fiscal: Flávio Bittencourt, Francisco César Gonçalves; Paulo Tarcisio Bomtempo. Suplentes Conselho Fiscal: Anderson Casazza Soares, Antônio Ramon Lamas, Sílvio Leite Monteiro da Silva. Em seguida, o presidente empossado Sr. Fagner José de Carvalho Lourenço manifestou-se agradecendo o apoio de todos e explicitando sua vontade de cada vez mais fortalecer a base da Seção Sindical de Rio Pomba juntamente com toda a diretoria. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Francisco César Gonçalves encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar, eu Rosa Maria David Gonçalves, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. (a) Rosa Maria David Gonçalves, (a) Paula Reis de Miranda, (a) Paulo Tarcisio Bomtempo, (a) Anderson Casazza Soares, (a) Joaquim Mário Neiva Lamas, (a) Sílvio Leite Monteiro da Silva, (a) Francisco César Gonçalves, (a) Fagner José de Carvalho Lourenço, (a) Francisco Rodrigues Inácio, (a) José Renato de Oliveira, (a) Flávio Bittencourt, (a) Geovani Gomes Martins, (a) José Márcio da Mota, (a) Ailton Lopes Ferreira, (a) Antonio Ramon Lamas, (a) Manoel Tadeu Teixeira". Nada mais consta na ata aqui transcrita.

Rio Pomba, 09 de Dezembro de 2011.

Fagner José de Carvalho Lourenço
Presidente

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Rua Pe. Manoel, 63 salas 14 e 15
Fone/Fax:(32) 3571-1899
CEP: 36.180-000 – Rio Pomba / MG
E-MAIL: sinasaferp@gmail.com

RTD - Confere com o original entregue ao apresentante.
Dou fé. Rio Pomba, 20/12/2011
A Oficial ( ) Designada ( ) substituta

Serviço Registral de Títulos e Documentos
Rua Dr. Dutra, nº 102 - Centro. Rio Pomba/MG
PROTOCOLO nº 3538, livro A - 06, fls. 052v.
REGISTRO INTEGRAL nº 2887, Livro B-26, f.093v. Arquivado na Pasta nº 17, uma xerocopia autenticada pela Oficial designada Rita de Cassia Silva Vieira Campos. Dou fé. Rio Pomba, 20(vinte) de dezembro de dois mil e onze (2.011).

Rita de Cassia Silva Vieira Campos - Oficial -

R T Documentos – Lei 16424/04-19.414/10
Tab. 5, nº 5 "b" + 8, nº 1
Total ..... R$ 18,70
Oficial: R$ 14,22 (- 5,66% ao RC)
Ao Estado: R$ 04,48

Selo de Fiscalização CDK 14138

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AND 46107

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AND 46108

RTD - Confere com o original entregue ao apresentante. Dou fé. Rio Pomba, ___/___/___
( ) Designada ( ) Substituta
A Oficial

Rio Pomba, 09 de Dezembro de 2011.

Reginer José de Carvalho Lourenço
Presidente

Rua Pe. Manoel, 63 ... CEP: 36.180-... mail.com
Fone/Fax:(32) 3571-1899

RTD - Confere com o original entregue ao apresentante. Dou fé. Rio Pomba, ___/___/___
( ) Designada ( ) Substituta
A Oficial

SSCE-M. das Comunicações Fls. 89 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.659.820/0030-06 FILIAL		10/10/1991

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO NACIONAL DOS SERV.FEDERAIS DA EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SECCAO SINDICAL DE RIO POMBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARCIANO G. CAMPOS	192	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	CENTRO	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/08/2013** às **22:05:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSC-MJ das Comunicações
Fls. 40
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Ação Social da Igreja Evangélica da Assembleia de Deus *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 26.120.311/0001-88 *,com sede na(o* Av. Prof. José Borges de Morais, 28 *na cidade de* Rio Pomba *, Estado de* Minas Gerais *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 06 de agosto de 2013.

(local e data)

José Júnior Toledo

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Joel Junior Toledo

CPF: 052.550.066-96

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SOCE-M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica:

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO Nº 01 DE REGISTRO DE ATAS E LIVROS desta Serventia Registral sob o nº 509 às fls. 69 em 13 de outubro de 2009 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 23v/24 no dia 11 de janeiro de 2009 referente à 12º (décima segunda) Sessão Ordinária de eleição para o biênio 17 de janeiro de 2009 à 17 de janeiro de 2011 da **AÇÃO SOCIAL DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE RIO POMBA – MG, – ASADRP.**

CERTIFICA, mais, que referida ata de eleição foi o ultimo documento apresentado à este Oficio para registro.

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 01 de folha, rubricada pela Oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 06 de agosto de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 28976

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Cópia da Ata Lavrada em livro próprio, fls 23v/24 em 19 de janeiro de 2009.
"Ata da décima segunda Sessão Ordinária da Ação Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – ASADERP. Às dezenove horas e trinta e quatro minutos, no dia onze de janeiro do ano de dois mil e nove, reuniram-se no templo da Assembléia de Deus, localizado à Rua Professor José Borges de Morais, n.º 20, Bairro do Rosário, para tratar de vários assuntos. Primeiramente cantaram hinos e fizeram orações, logo em seguida foi dada à palavra para o senhor presidente, que cumprimentou a todos e agradeceu a participação e contribuição dada a ASADERP durante toda essa gestão. Depois de algumas considerações iniciais, o mesmo leu o relatório das doações que somou um total de oitocentos e sessenta e três quilos de alimentos arrecadados e setecentos e cinqüenta e cinco quilos distribuídos, restando um saldo positivo para o ano de dois mil e dez de cento e oito quilos. Entraram em dinheiro, duzentos e sessenta e três reais e saíram cento e vinte e cinco reais, ficando um saldo positivo para o ano de dois mil e dez de cento e trinta e oito reais. Depois da leitura do relatório o senhor presidente disse que seu mandato havia acabado, de acordo com o Estatuto da Associação, e que passaria a conduzir a eleição dos membros da diretoria para o biênio de dezessete de janeiro de 2009 à dezessete de janeiro de 2011, e que a eleição seria feita em escrutínio secreto. Os membros unanimemente declaram que deveria, não havia necessidade de escrutínio secreto, uma vez que gostaria que fosse empossado como o novo presidente o doutor Joel Junior Toledo, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n. 052.550.066-96, o qual prontamente aceitou sua nomeação. Em seguida, por sugestão do atual presidente, foi indicado como o Vice-Presidente o presbítero Luiz Lúcio Jacinto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. , o qual aceitou o novo cargo. Logo após foi apresentado os demais membros da nova diretoria para o próximo biênio, sem escrutínio secreto, mas por aclamação, que foi a seguinte: Primeira Secretária a senhora Neida Haber Toledo, Segundo-Secretário, o pastor Joel Toledo de Castro, Primeira-Tesoureira, a senhora Eliana Haber Toledo; Segunda-Tesoureira a senhora Josileny Rodrigues Ferreira; e como membros do Conselho Fiscal os senhores: Eliã Haber Toledo; Samuel Gomes Toledo; Josienae Toledo Vargas; suplentes o senhor Eliezer Haber Toledo; Maria Alice e; Eliléia Haber Toledo. Sendo esta diretoria empossada, tomou a palavra o novo presidente que agradeceu a todos e se comprometeu a um desempenho ainda melhor para o novo biênio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, (A)Josileny Rodrigues Ferreira, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que após lida, foi aprovada por todos, e vai por mim e demais membros assinada. Rio Pomba, 11 de janeiro de 2009. Em tempo: Onde se lê Maria Alice, lê-se Maria Alice Gonçalves Toledo. (A) Neida Haber Toledo, CPF: 974.664.696-91 (A) Joel Junior Toledo, CPF 052.550.066-96 (A) Luiz Lúcio Jacinto, CPF 197.586.605-53 (A) Joel Toledo de Castro, CPF 021.134.656-04 (A) Eliana Haber Toledo, CPF 529.700.946-49 (A) Elizeu Toledo, CPF 454.650.106-49 (A) Eliléia Haber Toledo de Araújo, CPF 654.495.416-00 (A) Maria Alice Gonçalves Toledo, CPF 935.175.566-53 (A) Eliezer Haber Toledo, CPF 381.449.726-00 (A) Geraldo Magela Campos de Araújo, CPF 006.161.068-23 (A) Eliã Haber Toledo, CPF 626.884.486-68 (A) Antônio Messias Rezende Martins, CPF 762.249.536-00, (A) Josienae Vargas Toledo, CPF 045.215.206-26, (A) Josileny Rodrigues Ferreira, CPF 058.948.786-83". Nada mais, cópia fiel.

Rio Pomba, 11 de janeiro de 2009

Joel Toledo de Castro
Presidente da ASADRP

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

ADX 03413

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE RIO POMBA-MG.

Registro da ata, lavrada em Livro próprio-01, fls.23v/24, em 11.01.2009 da *"AÇÃO SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE RIO POMBA-MG – A.S.A.S.D.R.P."*, **sob o nº 509, no Livro 01 de Registro de Atas e Livros, fls. 69**, em 13 de outubro de 2009. Dou fé. Rio Pomba, 13 de outubro de 2009.

A Oficial:

-RITA DE CASSIA SILVA VIEIRA CAMPOS-

Lei 15.424 de 30.12.2004- Portaria 639- CGJ/06- Emolumentos: Tab 6- 4, I e, 8/1 - R$11,59 + R$3,59x02 (- 5,66% Reg.Civil) + Taxa Fiscalização :R$3,64 + 1,13x02 - Total – R$24,67.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS RIO POMBA MG.

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica
SSC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.120.311/0001-88 MATRIZ		16/08/1991

NOME EMPRESARIAL
ACAO SOCIAL DA IGREJA EVANGELICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROF JOSE B DE MORAIS	20	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	ROSARIO	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/08/2013** às **11:24:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSC-M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Riopombense de Proteção e Assistência ao Menor Abandonado *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº* 20.354.023 /0001 - 01 *com sede na(o* Rua Teófilo Nosqueira, 155 *, na cidade de* Rio Pomba *, Estado de* Minas Gerais *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura -ARIC

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

, Rio Pomba, 03 de julho de 2013.
(local e data)

Marcelino Alves Galviano
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Marcelino Alves Galviano

CPF: 582.319.276-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls. 95
Rubrica:
SSCE-M das Comunicações

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO Nº 01 DE REGISTRO DE ATAS E LIVROS desta Serventia Registral sob o nº 575 às fls. 78 em 15 de outubro de 2010 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 12 e verso no dia 01 de agosto de 2010 referente à Assembléia Geral de Eleição e Posse para o biênio agosto de 2010 a agosto de 2012 da **ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR ABANDONADO – ARPAMA.**

CERTIFICA, mais, que referida ata foi o último documento apresentado a este Oficio para registro.

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 01 de folha, rubricada pela Oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 06 de agosto de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 28977

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Copia da ata lavrada em livro próprios às folhas 12 e verso em 1° de agosto de 2010.

"Ata da Assembléia Geral da Associação Riopombense de Proteção e Assistência ao Menor Abandonado - ARPAMA; Ao primeiro (1°) dia do mês de agosto de dois mil e dez (2010) reuniram-se em sua sede localizada a Rua Teófilo Mosqueira, n° 155, sob a presidência do Sr° Marcelino Alves Salviano, e os membros o biênio agosto 2010 à 1° de agosto de 2012, tendo sido os mesmos empossados em seus respectivos cargos que são: Presidente: Marcelino Alves Salviano, brasileiro, casado, agente de saúde, C Id RG M-4.191.546-SSP/MG, CPF n ° 582.319.276-20, residente e domiciliado nesta cidade de Rio pomba-MG, na rua Welington Ribeiro, n° 38, bairro José Mendonça dos Reis; Vice-Presidente: Marco Antonio de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, designer gráfico, C Id RG MG-12.413.944-SSP/MG, CPF n° 064.063.116-98, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Pomba-MG, na Praça do Rosário; Secretária: Andréa Caetano de Oliveira, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cartório, C Id RG MG.13.515.873, CPF n° 076.096.916-74, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Pomba-MG, na rua Cel. Francisco Vieira, 274-F, Rosário; Tesoureiro: Antonio Leite Filho, brasileiro, casado, aposentado, C Id RG-12.034.433-SSP/MG, CPF n° 114.450.686-72, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Pomba-MG, na rua Cel. Francisco Vieira, 351, Rosário; Conselho Fiscal Titular: Maria Cleonice Silva Duarte, brasileira, casada, cozinheira, C Id RG-16.705.106-SSP/MG, CPF n° 924.196.20, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Pomba-MG, na Rua Padre Manoel, 181-Centro; Maria Coeli Miranda Braga, brasileira, viúva, arquiteta, C Id RG 52399, CPF n° 335.761.227-53, residente e domiciliada na cidade de Juiz de Fora-MG; Marcos César Rosa, brasileiro, casado, aposentado, C Id RG M .491207-SSP/MG, CPF n° 197.257.106-06, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Pomba-MG, na rua Juvenal Pena, s/n°; Suplentes: Claudete Mercês Garcia da Silva, brasileira, casada, costureira, C Id RG M-7.405.472-SSP/MG, CPF n° 454.653.396-91, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Pomba-MG, na rua Francisco Vieira Bomtempo, n° 95, bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria; Marlene Romano Alves, brasileira, casada, domestica, C Id RG MG-18.322.389-SSP/MG, CPF n° 565.605.406-34, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Pomba-MG, na Vila Freitas, n° 19-Centro e Sebastião Rodrigues do Carmo, brasileiro, casado, aposentado, C Id RG 1.266.717-SSP/MG, CPF n° 112.299.346-34, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Pomba-MG, na rua Dr. Queiroz, 283, Rosário. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual eu secretária (a) Andréa Caetano de Oliveira, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. Rio Pomba, 1° de agosto de 2010, (a.a) Andréa Caetano de Oliveira, Marcelino Alves Salviano, Rosana Neves da Sena, Marco Antonio de Oliveira, Antonio Leite Filho, Claudete Mercês Silva Garcia, Sebastião Rodrigues do Carmo, Maria Cleonice Silva Duarte, Marcos César Rosa, Marlene Romano Alves, Maria Coeli Miranda Braga." Nada mais, copia fiel. Rio Pomba, 15 de outubro de 2010.

Andréa Caetano de Oliveira
Secretária.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE RIO POMBA-MG.

Registro da ata, lavrada em Livro próprio 03, fls.12 e verso, em 1º.08.2.010 da ***"ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR ABANDONADO- ARPAMA"***, **sob o nº 575, no Livro 01 de Registro de Atas e Livros, fls. 78**, em 15 de outubro de 2.010. Dou fé. Rio Pomba, 15 de outubro de 2.010.

A Oficial:

-RITA DE CÁSSIA SILVA VIEIRA CAMPOS-

Lei 15.424 de 30.12.2004- Portaria 1.009- CGJ/09- Emolumentos: Tab 6- 4, f + 8.1 = R$11,39 + R$3,53 (- 5,66% Reg.Civil) + Taxa Fiscalização :R$3,58 + R$1,11 - Total – R$19,61.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS RIO POMBA MG

Fls. 97
Rubrica:
Assessoria das Comissões

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.354.023/0001-01 MATRIZ		17/08/1985

NOME EMPRESARIAL
ASSOC R POMBENSE PROTECAO E ASSIST MENORES ABANDONADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TEOFILO MOSQUEIRA	155	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	CENTRO	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/08/2013 às 11:26:41 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 98
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

O Sindicato dos Trab. Rurais, Assalariados e Agric. Familiares do Município de Rio Pomba-MG
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 26.141.150/0001-09 *,com sede na(o)* Rua Domingos Inacio nº 82 *, na cidade de* Rio Pomba *, Estado de* Minas Gerais *, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

Cacilda Coutinho Bento
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Cacilda Coutinho Bento
CPF: 075.653.956-09

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

Fls. 99
Rubrica:

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO Nº 01 DE REGISTRO DE ATAS E LIVROS desta Serventia Registral sob o nº 624 às fls. 83 verso em 27 de julho de 2011 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 23verso a 24 no dia 07 de julho de 2011 referente ao Termo de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2011/2014 do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE RIO POMBA – MG.**

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 01 de folha, rubricada pela Oficial e que integra a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 06 de agosto de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 26975

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG.
FUNDAÇÃO: 09/12/1992 - M.T. Proc. Nº 46000.005856/2004-12 CNPJ: 26.141.150/0001-09
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 1.079/99 em 20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual LEI Nº 14.254 em 04/06/2002
TEL (32)3571-2133 - RUA PADRE MANOEL, 63 – SALA - 07 – GAL. MARIA A. MALTA
CAIXA POSTAL - 41 – CEP:36180-000 – RIO POMBA-MG

Fls. 100
Rubrica

CÓPIA DO TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG, PARA O TRIÊNIO DE 2011/2014, LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO, FLs. 23v. e 24, EM 07/07/2011.

Termo de Posse

"Aos 07(sete) dias do mês de julho do ano de 2011, no STRAAF/MRP-MG, à Rua Padre Manoel, 63 - sala 07, neste município, **foi empossada a nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Rio Pomba - MG para o triênio de 2011/2014** assinando todos os eleitos, inclusive o Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG, bem como todos os Suplentes, o presente **Termo de Posse,** através do qual prometem cumprir as disposições estatutárias vigentes e demais preceitos contidos na legislação sindical. **Rio Pomba, 07 de julho de 2011. Seguem as assinaturas: DIRETORIA – Presidente:** 1- (a) Cacilda Coutinho Bento ; **Secretario:** 2- (a) Maurélio Xavier Salgado; **Tesoureiro:** 3- (a) José Pinto Toledo. **SUPLENTES DA DIRETORIA:** 1- (a) Geraldo Sérgio dos Reis, 2- (a) Antônio Zaque dos Reis, 3- (a) Paulo César Martins. **CONSELHO FISCAL: 1-(a)** José Carlos Bento, 2 -(a) Sebastião Carlos Quintão, 3-(a) Antônio Jacinto do Amaral. **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** 1- (a) Milton de Paula Reis, 2- (a) Hélio Costa Soares, 3- (a) Francisca Oliveira Soares. **DELEGADOS REPRESENTANTES:** 1- (a) Ione Mota Salgado, 2- (a) Maria Raimunda de Carvalho. **SUPLENTES DE DELEGADOS REPRESENTANTES:** 1- (a) Maria das Graças Bahia, 2- (a) José Martins dos Reis." Nada mais consta.

Cacilda Coutinho Bento

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE RIO POMBA-MG.

Registro do TERMO DE POSSE, lavrado em Livro próprio, fls.23v a 24, em 07.julho.2.011 do ***"SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG"***, **sob o nº.624, no Livro 01 de Registro de Atas e Livros, fls. 83v**, em 27.julho.2.011. Dou fé. Rio Pomba, 27 de julho de 2.011.
A Oficial:

-RITA DE CASSIA SILVA VIEIRA CAMPOS-

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Rio Pomba MG

Lei 15.424 de 30.12.2004- Portaria 1.495- CGJ/2.011- Emolumentos: Tab 6- 4, I + 8.1. = R$12,43 + R$3,85 (- 5,66% Reg.Civil) + Taxa Fiscalização :R$3,91 + R$1,21 - Total – R$21,40.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Drª. Rita de Cassia Silva Vieira Campos
Rua Dr. Dutra, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Tele/fax: (32) 3571-1613

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CACILDA COUTINHO
BENTO.R$ 0,00

Dou fé. Rio Pomba/MG, quarta-feira, 27 de julho de 2011.

Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta
Emol:R$ 3,22 + IFJ: R$ 1,01 Total:R$ 4,23

SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA AYR 33679

CÓPIA DA ATA DE FUNDAÇÃO DEFINITIVA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - RIO POMBA-MG. LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO, ÀS FLS. 02, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Ata de fundação definitiva da Associação Atlética do Banco do Brasil-Rio Pomba/MG. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2011 (dois mil e onze), às 19:00 (dezenove) horas, em primeira convocação, à Rua Divino de Oliveira, S/N, reuniram-se um grupo de pessoas ligadas ao Banco do Brasil S/A, que assinaram o livro de presenças da presente reunião, com a finalidade de constituir juridicamente da Associação Atlética do Banco do Brasil de Rio Pomba/MG, com sede em Rio Pomba-MG e foro na comarca de Rio Pomba-MG. Assumiu os trabalhos o Sr. Francisco Fábio Rodrigues de Medeiros, que informou a todos os presentes, que a Associação Atletica do Banco do Brasil de Rio Pomba precisava ser constituída juridicamente, tendo em vista que referida Associação fora fundada em 15 de novembro de 1972, tendo comparecido naquela ocasião os srs. José Roberto de Paula, Damião de Paula, Hervê Lamas, Dr. Antônio da Mota Filho, Antônio Carlos Teixeira Rocha, Francisco Caiafa Clemente, Walter Coutinho, Aloísio Costa Gouvêa, Maurício Senra Amoroso Lima, Abílio Lamas Chaves, Roberto Reni Braga, Pedro Alcântara Borges, Carlos Alberto Bellozzi, Milton de Souza Santos, Sebastião Antunes de Souza, Antônio Luiz Serpa, Antônio Fábio da Costa, Daniel Ribeiro de Oliveira, José Rodrigues de Carvalho. O Sr. Francisco Fábio Rodrigues de Medeiros convidou a mim, Clara Aparecida do Nascimento Fávero, para secretariar a presente reunião, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto do estatuto social; b) constituição e fundação definitiva da associação e c) eleição e posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Iniciado os trabalhos, foi lido o projeto do estatuto, que colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. A Seguir, o Sr. Francisco Fábio Rodrigues de Medeiros, declarou definitivamente fundada a Associação Atlética do Banco do Brasil de Rio Pomba, procedendo-se então, à eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que teve o seguinte resultado: Presidente do Conselho de Administração: Francisco Fábio Rodrigues de Medeiros, Vice-presidente financeiro: Romero Valadares Teixeira, Vice-presidente administrativo: Clara Aparecida do Nascimento Fávero; Suplente do Vice-presidente financeiro: José Clair Malta; suplente do Vice-presidente administrativo: Geraldo Homem Sobrinho; Membros efetivos do Conselho Fiscal: José Vieira Júnior, Agnaldo Silva Gravina, Anísio Pereira Torres e membros suplentes do Conselho Fiscal: Walter Coutinho, Vicente de Paulo Valadares e Samuel João Carvalho Pinto. Após a apuração dos eleitos, estes foram empossados para suas funções e atribuições, que excepcionalmente terão um mandato com início em 06 de dezembro de 2011 com término em 01 de setembro de 2013. Após a eleição, foi dada a palavra aos presentes, e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente do Conselho de Administração suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida e aprovada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária e pelo presidente. As assinaturas dos demais associados presentes se encontram no livro de presenças. (a.a.) Clara Aparecida do Nascimento Fávero, Francisco Fábio Rodrigues de Medeiros. Nada mais. Cópia fiel.

Presidente

Vice- Presidente Administrativo

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE RIO POMBA-MG.

Registro da ATA lavrada em Livro próprio/01, fls. 02 e verso, em 05.12.2.011 da ***"ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL- Rio Pomba/MG"***, **sob o n º 644, no Livro 01 de Registro de Atas e Livros, fls. 87**, em 22.dezembro.2.011. Arquivo Pasta 13 (treze). Dou fé. Rio Pomba, 22 de dezembro de 2.011.
A Oficial:

-RITA DE CÁSSIA SILVA VIEIRA CAMPOS-

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS * Rio Pomba MG

Lei 15.424 de 30.12.2004- Portaria 1.495- CGJ/2.011- Emolumentos: Tab 6- 4, f = R$12,43 (- 5,66% Reg.Civil) + Taxa Fiscalização :R$3,91 - Total – R$16,34.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Drª. Rita de Cássia Silva Vieira Campos
Rua Dr. Dutra, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FRANCISCO FABIO RODRIGUES DE MEDEIROS, ROMERO VALADARES TEIXEIRA.

Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BCD 66163

Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA BCD 66162

Dou fé. Rio Pomba/MG, quinta-feira, 22 de dezembro de 2011
Rita de Cassia Silva Vieira Campos - Tabeliã
Emol:R$ 6,44 + TFJ: R$ 2,02 Total:R$ 8,46

SSC Comunicações Fls. 105 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.311.122/0001-06 MATRIZ		12/02/1979

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MG 61 KM 34		

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	ZONA RURAL	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/08/2013** às **11:31:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSC-MC Comunicações Fls. 106 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Caixa Escolar Padre Manoel Jesus Maria
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 19.759.703/0001-26 *com sede na(o)* Rua Teofilo Mosqueira nº 87, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 18 de julho de 2013
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Maria Aparecida Silveira Costa
CPF: 259.504.106-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

S.C.M. das Comunicações
Fls. 107
Rubrica:

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO A Nº 02 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS desta Serventia Registral sob o nº 0282 às fls. 111 verso/113 em 05 de setembro de 2012 a ATA lavrada em livro próprio às fls. 26/29 no dia 30 de agosto de 2013 referente à ASSEMBLEIA GERAL PARA REGULARIZAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL para o biênio 2011 a 2013 da **CAIXA ESCOLAR PADRE MANOEL DE JESUS MARIA DA ESCOLA ESTADUAL PADRE MANOEL DE JESUS MARIA.**

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 04 de folhas, rubricadas pela Oficial e que integram a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 25 de julho de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Selo de Fiscalização CERTIDÃO ABC 28966

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

COPIA DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO FLS. 26 A 28 (FRENTE/VERSO). E FLS. (FRENTE), EM 30/08/2012. ATA ASSEMBLÉIA GERAL PARA REGULARIZAÇÃO DA DIRETORIA DA CAIXA ESCOLAR E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze, às 19 horas; reuniram-se na Escola Estadual "Padre Manoel de Jesus Maria" em Assembleia Geral, a comunidade escolar formada pelos servidores da escola e pais ou responsáveis por alunos devidamente matriculados. Para iniciar a diretora da Escola e presidente da Caixa Escolar, Maria Aparecida Silveira Costa agradeceu a presença de todos. Em seguida deu inicio a explanação dos assuntos: 1) – Justificar a não realização da eleição dos membros da diretoria da Caixa Escolar para o biênio de 2009/2011. Respondem pelas ações da Caixa Escolar neste período os seguintes membros: Presidente: de acordo com Art. 16 em seu § 1° do Estatuto da Caixa Escolar é a Diretora da Escola: Maria Aparecida Silveira Costa, brasileira, casada, professora, CPF 259.584.106-87, CI. 04.205.227-4 - IFP/RJ em 21/12/1976, residente na Rua Monsenhor Deolindo, 90 - bairro Rosário, Município Rio Pomba; *Suplente*: Rosana Mauricio de Oliveira, brasileira, casada, professora, CPF – 381.453.246.53 - CI. M-2.911.391 residente à Rua Dr. Bruno José Gonçalves, 201/301, bairro Centro. Município Rio Pomba; Secretária: Carmem Lúcia Alves Coêlho; brasileira, casada, professora, CPF 496.833.906-25, CI: M-2.632.216, residente na Rua Gerardo Marini nº 36/101 - bairro Centro, Município: Rio Pomba-MG. Suplente: Maria Eterna da Costa Lourenço: brasileira, casada, professora, CPF. 330.276.766-87, CI - M3.030.535, SSP/MG em 21/01/1982,. residente na Rua - Dr Queiroz, 63 bairro Centro, Município Rio Pomba-MG; Tesoureiro – Maria Célia Silva Santos, brasileira, casada, CPF. 236.897.656-68 CI. M2. 901.906 SSP/MG. em 23/9/1981, residente na Rua Dr. Queiróz, 216, bairro Rosário, Municipio Rio Pomba-MG, Suplente Maria das Dores Martins Coelho, brasileira, casada, professora. CPF 381.522.076-91. CI - M-3.072.724, residente na Rua Prof.° João Batista Santiago nº 271, bairro Jardim América. Municipio: Rio Pomba-MG. 2) – Em 2010, houve uma alteração na diretoria devido ao afastamento de membros da diretoria anterior. Sendo os responsáveis no período os seguintes membros: Presidente: Maria Aparecida Silveira Costa, brasileira, casada, professora. CPF 259.584.106-87. CI - 04.205.227-4. IFP/RJ em 21/12/1976. residente na Rua Monsenhor Deolindo nº 90. bairro Rosário, Município Rio Pomba-MG; *Suplente*: Rosana Mauricio de Oliveira, brasileira, casada, professora. CPF – 381.453.246.53 - CI. M-2.911.391 residente à Rua Dr. Bruno José Gonçalves, 201/301, bairro Centro, Município Rio Pomba Secretária: – Maria Célia Silva Santos, brasileira, casada, CPF. 296.897.656-68 CI. M2. 901.906 SSP/MG. em 23/9/1981, residente na Rua Dr. Queiróz, 216, bairro Rosário , Município Rio Pomba-MG. Suplente: Maria Eterna da Costa Lourenço: brasileira, casada, CPF. 330.276.766-87; CI - M3.030.535, SSP/MG em 21/01/1982, residente na Rua Dr Queiroz, 63 bairro Centro. Município Rio Pomba-MG; Tesoureiro: Maria das Dores Martins Coelho, brasileira, casada, professora, CPF 381.522.076-91. CI - M-3.072.724, residente na Rua Prof.° João Batista Santiago nº 271, bairro Jardim América, Município: Rio Pomba-MG;

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA MINAS GERAIS

Suplente: Marisa Martins da Silva; brasileira, casada, CPF.625.496.346-91, CI - M4.89686 SSP/MG. em 19/12/1986 , residente na Rua Quirico Marini, 42 - bairro Centro, Município Rio Pomba-MG. 3) – A Diretora esclareceu que a eleição para o biênio de 2011/2013 não aconteceu em tempo hábil, isto é, em 2011, ficando responsável por este período até a data de hoje a diretoria de 2010. Em seguida a diretora declarou haver quórum, conforme exigido no Estatuto, dando continuidade foi feita a eleição e posse para composição dos membros da Diretoria da Caixa Escolar para o biênio 2011/2013. Esclareceu ainda que de acordo com Art. 16 § 1º do Estatuto da Caixa Escolar o Presidente será sempre o Diretor da Escola, § 2º seu suplente será o vice diretor. eleitos os demais membros ficou assim constituída e empossada a diretoria para o biênio 2011/2013 *Presidente*: Maria Aparecida Silveira Costa, brasileira, casada, professora, CPF 259.584.106-87, CI - 04.205.227-4, residente na Rua Monsenhor Deolindo nº 90, bairro Rosário, Município Rio Pomba; *Suplente*: Rosana Maurício de Oliveira, brasileira, casada, professora, CPF 381.453.246.53 - CI. M-2.911.391 residente à Rua Dr. Bruno José Gonçalves, 201/301, bairro Centro, Município Rio Pomba. *Secretário*: Milton Coelho, brasileiro, casado, Auxiliar de secretaria, CPF 381418766-00, CI - M-2357092, residente na Rua Alecrim de Campinas, nº 38 , bairro Centro, Município Rio Pomba; *Suplente*: Marlene das Dores da Silva, brasileira, casada, professora, CPF 495.390.606-30, CI - 5.028.341, residente na Rua Gladstone Batista Galo, nº 103, bairro - Rosário, Município Rio Pomba-MG: *Tesoureiro:* Maria das Dores Martins Coelho, brasileira, casada, professora, CPF 381.522.076-91, CI - M-3.072.724, residente na Rua Prof.º João Batista Santiago nº 271, bairro Jardim América, Município: Rio Pomba. *Suplente*: Carmem Lucia Alves Coelho, brasileira, casada, professora, CPF 496.833.906-25, CI - M-2.632.216, residente na Rua Gerardo Marini nº 36/101 bairro Centro, Município: Rio Pomba. 4) Justificar a não realização de eleição para composição dos membros do Conselho Fiscal nos anos de 2008/2009 – sendo os responsáveis os seguintes: Titular Margarida Maria Caetano Magalhães – brasileira, casada, professora, CPF nº 602.942.136-00, CI nº M-1. 025.661, SSP/MG em 11/03/1976, residente na Rua Dr. Queiroz nº 65, bairro – Rosário, Município Rio Pomba. Suplente : Marisa Martins da Silva; brasileira, casada, CPF.625.496.346-91, CI - M4.89686 SSP/MG. em 19/12/1986 , residente na Rua Quirico Marini,42 , bairro Centro, Município Rio Pomba. Titular - Elaine Manoela dos Santos Senra, brasileira, CPF.008.218.046-69, CI – MG – 9.205.678 – SSP-MG em 14/12/2007, residente na Rua Caetano Machado, 88 bairro Rosário, Município Rio Pomba. Suplente - Maria de Fátima Jeremias, brasileira, casada, doméstica, CI MG-11.672.667 residente a rua Pedro Lopes dos Reis, 15, bairro – Nossa Senhora das Graças, Titular - Rosângela Luiza de Oliveira, brasileira, solteira, autônoma, CPF. 381.529.166-68, CI 157.128.190 SSP/DF, residente na Rua Sagrados Corações, 30, bairro Rosário, Município Rio Pomba. Suplente: Ivone Zonta Amorim, brasileira, casada, doméstica, CPF. 810.075.746-15, CI. M.7.647.871, residente a Rua Vereador Carlos Mendes Peixoto, bairro – Santa Helena, Rio Pomba – MG. Para os anos de 2009/2010 responderam na forma da lei os seguintes: Titular - Margarida Maria Caetano

OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Magalhães _ brasileira, casada, professora, CPF nº 602.942.136-00, CI nº M-1. 025.661, SSP/MG em 11/03/1976, residente na Rua Dr. Queiroz nº 65, bairro - Centro – Rosário, Município Rio Pomba; Suplente: Eliete Aparecida Camilo Lima, brasileira, casada, Auxiliar de Educação Básica, CPF 631.520.296-91, CI – M 5.529.969, residente a Rua Dijanira Lucas Esteves, bairro – Lindo Vale – Rio Pomba-MG; Titular: Maria de Fátima Jeremias, brasileira, casada, doméstica, CI MG-11.672.667 residente a rua Pedro Lopes dos Reis, 15; Suplente: Ivone Zonta Amorim brasileira, casada, doméstica, CPF. 810.075.746-15, CI. M.7.647.871, residente a Rua Vereador Carlos Mendes Peixoto, bairro – Santa Helena, Rio Pomba _ MG; Titular - Rosângela Luiza de Oliveira, brasileira, solteira, autônoma, CPF. 381.529.166-68, CI 157.128.190 SSP/DF, residente na Rua Sagrados Corações, 30, bairro Rosário, Município Rio Pomba; Suplente: Saturninha Alves de Barros, solteira, Auxiliar de Secretaria, CPF – 454.633.606-34, CI – M-2.609.561, residente a Rua Francisco Lucas Esteves, 51, bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Pomba-MG para os anos de 2010/2011, responderam na forma da lei os seguintes membros: Titular - Margarida Maria Caetano Magalhães _ brasileira, casada, professora, CPF nº 602.942.136-00, CI nº M-1. 025.661, SSP/MG em 11/03/1976, residente na Rua Dr. Queiroz nº 65, bairro – Centro, Município Rio Pomba; Suplente: Eliete Aparecida Camilo Lima brasileira, casada, Auxiliar de Educação Básica, CPF 631.520.296-91, CI – M 5.529.969, residente a Rua Dijanira Lucas Esteves, bairro – Lindo Vale – Rio Pomba-MG, Titular: Maria de Fátima Jeremias, brasileira, casada, doméstica, CI MG-11.672.667 residente a rua Pedro Lopes dos Reis, 15; Suplente: *Luciléa Vieira da Costa*, brasileira casada, CPF 855.607.906-72, CI M-5.791.577 SSP_MG em 21/03/1989, residente a rua Joaquim A. Araújo, 125 bairro São José – Município Rio Pomba_MG; Titular - Rosângela Luiza de Oliveira, brasileira, solteira, autônoma, CPF. 381.529.166-68, CI 157.128.190 SSP/DF, residente na Rua Sagrados Corações, 30, bairro Rosário, Município Rio Pomba; Suplente: Saturninha Alves de Barros, solteira, Auxiliar Técnica, CPF – 454.633.606-34, CI – M-2.609.561, residente a Rua Francisco Lucas Esteves, 51, bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Pomba-MG . Para os anos 2011/2012 responderam na forma da lei os seguintes: Titular - Margarida Maria Caetano Magalhães _ brasileira, casada, professora, CPF nº 602.942.136-00, CI nº M-1. 025.661, SSP/MG em 11/03/1976, residente na Rua Dr. Queiroz nº 65, bairro – Centro, Município Rio Pomba; Suplente: Eliete Aparecida Camilo Lima brasileira, casada, Auxiliar de Educação Básica, CPF 631.520.296-91, CI – M 5.529.969, residente a Rua Dijanira Lucas Esteves, bairro – Lindo Vale – Rio Pomba-MG, Titular: Maria de Fátima Jeremias, brasileira, casada, doméstica, CI MG-11.672.667 residente a rua Pedro Lopes dos Reis, 15; Suplente: *Luciléa Vieira da Costa*, brasileira casada, CPF 855.607.906-72, CI M-5.791.577 SSP_MG em 21/03/1989, residente a rua Joaquim Alves Araújo, 125 bairro São José – Município Rio Pomba_MG; Titular - Rosângela Luiza de Oliveira, brasileira, solteira, autônoma, CPF. 381.529.166-68, CI 157.128.190 SSP/DF, residente na Rua Sagrados Corações, 30, bairro Rosário, Município Rio Pomba; Suplente: Saturninha Alves de Barros, brasileira, solteira, Auxiliar de Secretaria, CPF – 454.633.606-34, CI – M-

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Fls. 110
Rubrica

M-7.009.561, residente a Rua Francisco Lucas Esteves, 51, bairro Nossa Senhora das Graças, Rio Pomba-MG. 5) Eleição e posse para composição dos membros do Conselho Fiscal para os anos 2012/2013, conforme Art. 22 do Estatuto da Caixa Escolar. A presidente declarou haver quórum exigido no Estatuto, ficando eleitos e empossados os seguintes membros: Titular - *Maria Célia Silva Santos*, brasileira, casada, CPF. 236.897.656-68 CI. M2. 901.906 SSP/MG. em 23/9/198 residente na Rua Dr. Queiróz, 216, bairro Rosário , Município Rio Pomba, Suplente - *Marisa Martins da Silva*; brasileira, casada, CPF.625.496.346-91, CI-M4.89686 SSP/MG. em 19/12/1986 , residente na Rua Quirico Marini,42 , bairro Centro, Municipio Rio Pomba. Titular - *Natália Teixeira Campos* - brasileira, casada. CPF. 067.441.996-09; CI – MG – 18.933.083 SSP-MG em 22/12/2010, residente a rua Prof. Ubirajara, 192 bairro: Santa Helena Município de Rio Pomba_MG ; Suplente - *Aparecida Roseli Teixeira da Silva*, brasileira, casada, CPF nº 674.791.546-15, CI MG_4.409.978 - SSP_MG em 21/01/2010, residente a rua Francisco Lucas Esteves, 249 - bairro Nossa Senhora das Graças, Município Rio Pomba_MG, Titular - *Alessandra Mota de Oliveira*; brasileira, casada, CPF 058.966.789-65, CI – MG-12.688.795 – SSP_MG em 20/10/1999, residente a rua Cel. Francisco Vieira nº 54, Apto 101, bairro Rosário Município de Rio Pomba_MG, Suplente - *Luciléa Vieira da Costa*, brasileira casada. CPF 855.607.906-72, CI M-5.791.577 SSP_MG em 21/03/1989, residente a rua Joaquim A. Araújo, 125 bairro São José – Município Rio Pomba- MG – 6) – Para dar ciência de seus atos a presidente esclareceu que todos os membros eleitos da Caixa Escolar e do Conselho Fiscal de todos os períodos citados na presente ata respondem civil, criminal e administrativamente pelas ações da Caixa Escolar no período de seus mandatos. 7) Foi feito a apresentação do novo Estatuto, após a leitura o mesmo foi aprovado pelos presentes. Foi o que se passou. E para constar, eu Milton Coelho, secretario, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente, pelos membros da Diretoria e Conselho Fiscal citados, as demais assinaturas constam em livro próprio página dez verso. (a) Milton Coelho, (a) Maria Aparecida Silveira Costa, (a) Maria das Dores Martins Coelho, (a) Rosana Mauricio de Oliveira, (a) Maria Célia Silva Santos, (a) Alessandra Mota de Oliveira, (a) Margarida Maria Caetano Magalhães, (a) Saturninha Alves de Barros, (a) Eliete Aparecida Camilo Lima, (a) Maria Eterna da Costa Lourenço, (a) Rosangela Luiza de Oliveira, (a) Marlene das Dores Silva, (a) Carmem Lucia Alves Coêlho, (a) Luciléa Vieira da Costa, (a) Natália Teixeira Campos, (a) Aparecida Roseli Teixeira da Silva, (a) Ivone Zonta de Amorim, (a) Marisa Martins da Silva, (a) Maria de Fátima Jeremias. Rio Pomba, 30 de agosto de 2012. Nada mais.

Cópia fiel

Rio Pomba, 31 de agosto de 2012

Maria Aparecida Silveira Costa
Diretora

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Drª. Rita de Cassia Silva Oliveira Campos
Rua Dr. Duarte, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARIA APARECIDA SILVEIRA COSTA. ##########

Dou fé. Rio Pomba/MG, Quarta-Feira, 05 de setembro de 2012

Em Test.

Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta

Emol:R$ 3,44 + TFJ: R$ 1,07 Total:R$ 4,51

Cabo de Reconhecido

BSE 01484

C.M. das Co...
Fls. 112
Rubrica
SSC - 9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.759.703/0001-26 MATRIZ		30/09/1977

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR PADRE MANOEL JESUS MARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.60-3-01 - Administração de caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TEOFILO MOSQUEIRA	87	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000		RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/08/2013** às **22:02:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M das Comunicações
Fls. 113
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme Dias de Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 11107750-SSP/MG, *residente na* Rua Alvaro Augusto Cruz s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
Fls. 114
Rubrica:

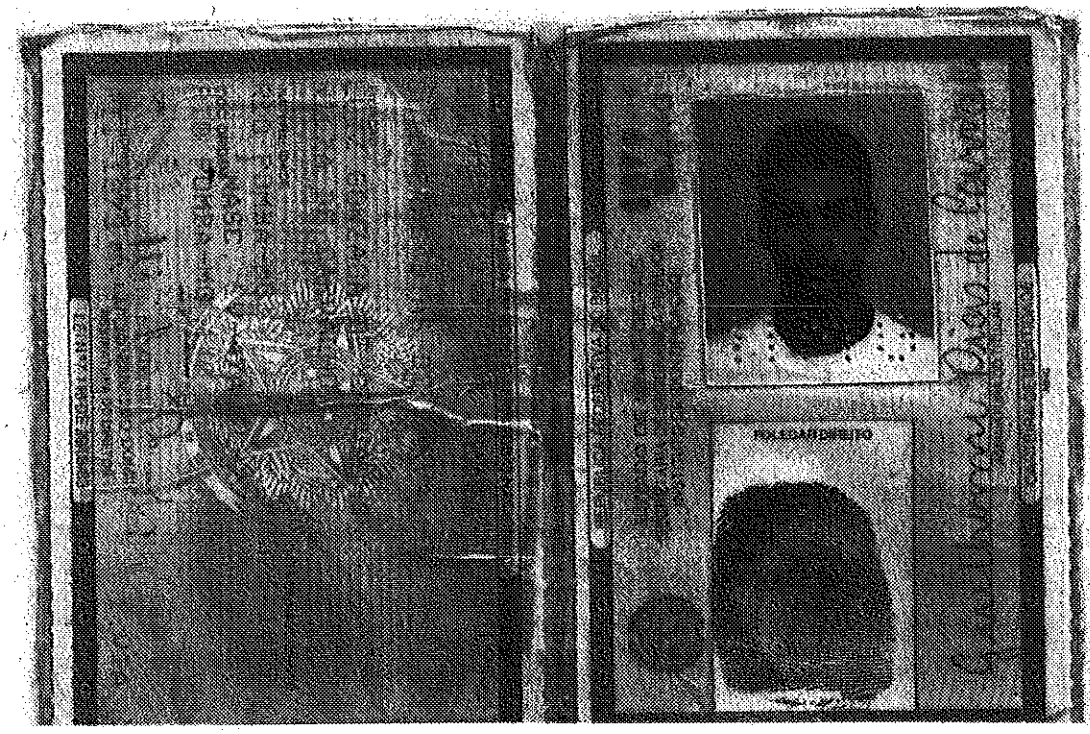

RG. 1102750

Fls. 115
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim Nunes Senra *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.2.353.216-SSP/MG, *residente na* Rua Caetano Machado, 59, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais(MG), *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

Joaquim Nunes Senra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 116
Rubrica

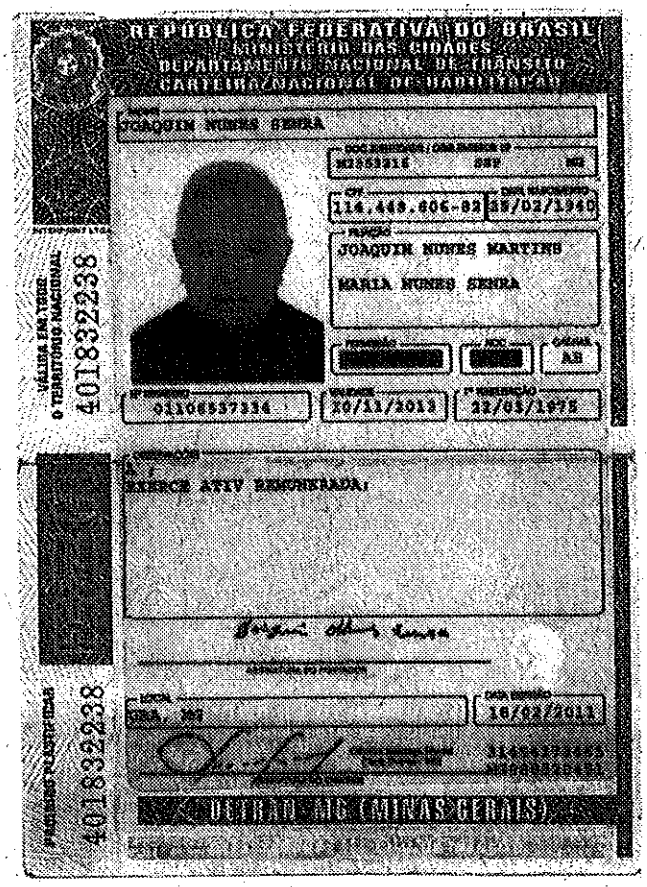

SSC - M. das Comunicações
Fls. 117
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivan Ferreira Martins *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG-11160844-SSP/MG, *residente na* Rua João Alves da Silva s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outybro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 12 de agosto de 2013.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

C.E.M. das Co
Fls. 118
Rubrica:
SSS _ S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dionisio Feliciano da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.7.197.195-SSP/MG, *residente na* Rua Pio Rosa Soares, 319, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

Dionisio Feliciano da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 119
Rubrica
SSS - SE

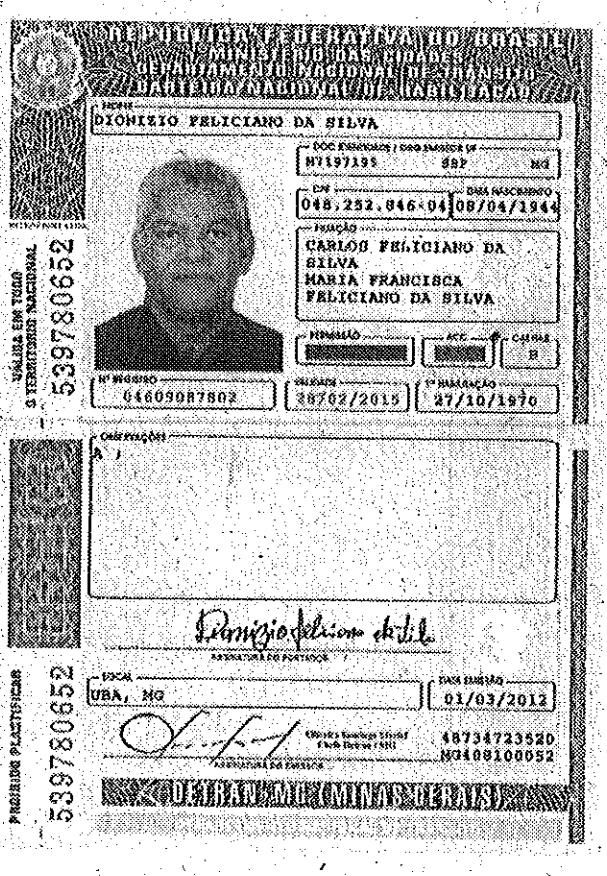

SSC/MC das Comunicações
Fls. 120
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Rogério dos Reis. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador do carteira de identidade nº* M.4.284.620-SSP/MG, *residente na* Rua Casuarina, bloco A, apt. 103, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

Geraldo Rogério dos Reis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

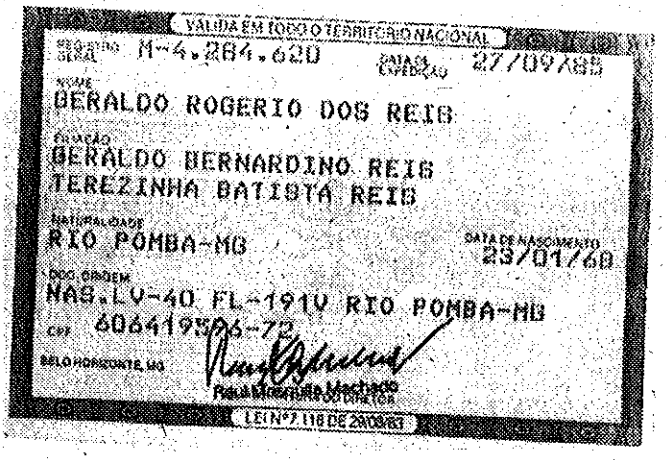

Fls. 121
Rubrica:

SSC - M. das Comunicações
Fls. 122
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Marcilio Mendonça de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG.15.482.086-SSP/MG *residente na* Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 21 *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

José Marcilio Mendonça de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

E-M. das Comu...
Fls. 123
Rubrica:
SSS - Sec...

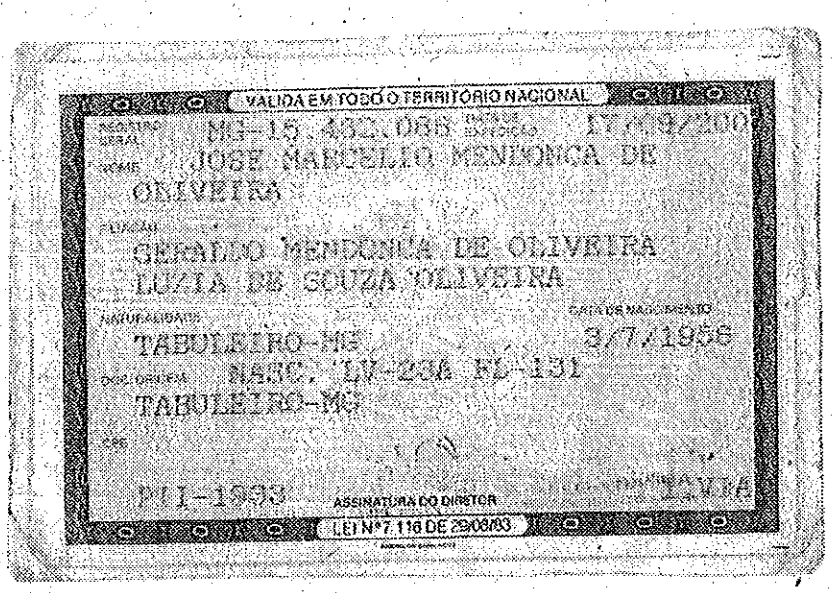

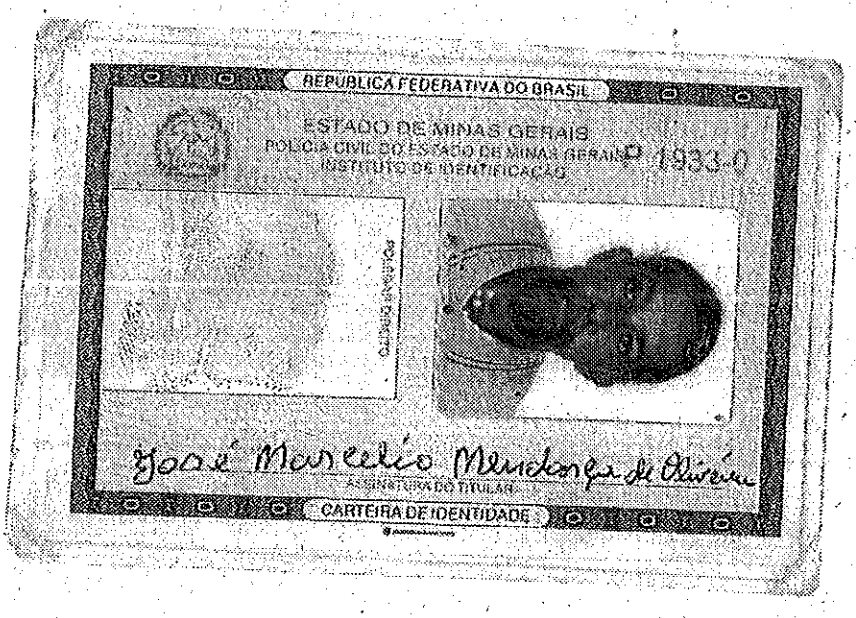

SSC-M. das Comunicações
Fls. 124
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M2.654.629-SSP/MG, *residente na* Rua Cel. Antonio Pedro, 90, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

João Batista Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

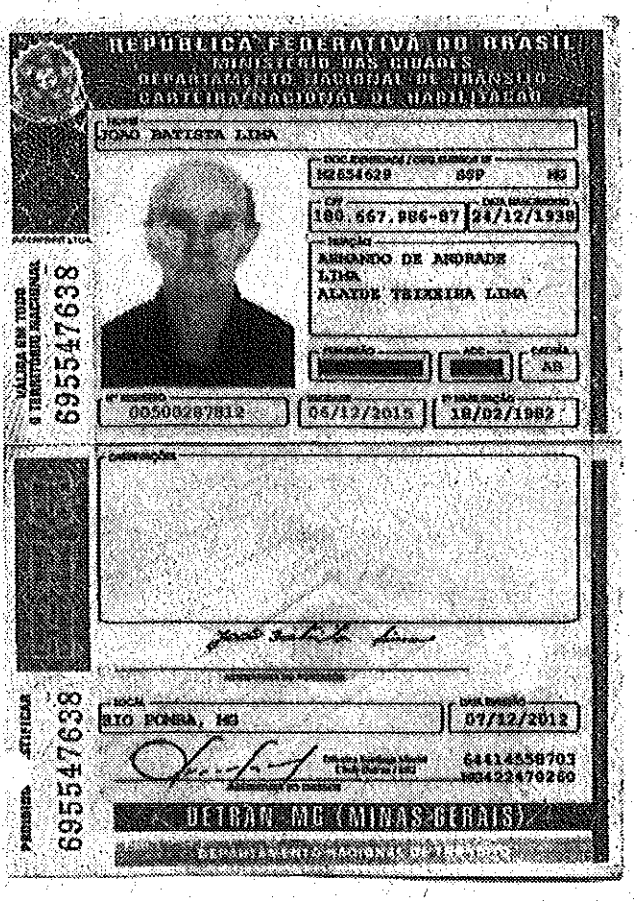

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOÃO BATISTA LIMA

M2854629 SSP MG

CPF 180.667.986-87 DATA NASCIMENTO 24/12/1938

FILIAÇÃO
ARMANDO DE ANDRADE LIMA
ALAIDE TEIXEIRA LIMA

PERMISSÃO — ACC — CATEGORIA AB

Nº REGISTRO 00500287812 VALIDADE 06/12/2018 1ª HABILITAÇÃO 18/02/1982

OBSERVAÇÕES

LOCAL RIO PONTA, MG DATA EMISSÃO 07/12/2012

64414550703
M8422470260

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

695547638

695547638

PERMISSÃO ACC CATEGORIA AB

SSC - E.M. das Comunicações
Fls. 125
Rubrica

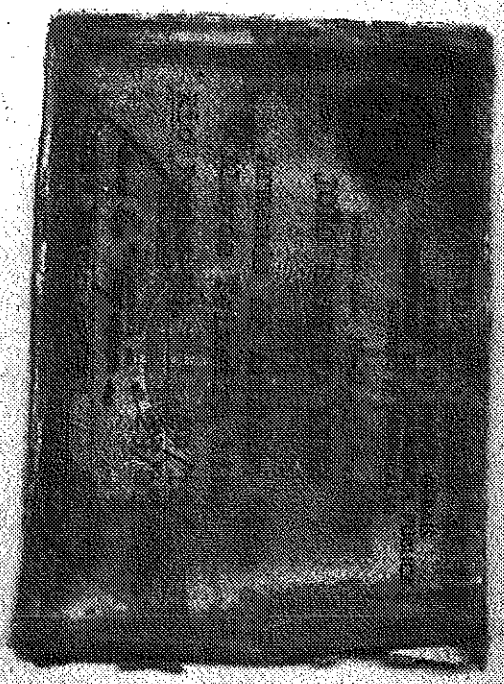

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 126
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Eduardo da Costa Araújo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04311923-9, *residente na* Rua Dr. Alvarenga, 55, apt. 201, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
Carlos Eduardo da Costa Araújo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Carlos Eduardo da Costa Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO - DIRETOR

Série A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC/DIC/INSTITUTO FELIX PACHECO

Nº GERAL 04311923-9

CARLOS EDUARDO DA COSTA ARAUJO

NOME DO PAI
MANUEL ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO

NOME DA MÃE
NELCINA VIEIRA DA COSTA

DATA NASC. 21/01/1959 | NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

EMISSÃO 04/03/1977 | NACIONALIDADE BRASILEIRA | 02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica:

SSC-M. das Comunicações
Fls. 128
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Antonio da Mota *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.6.158.444-SSP/MG, *residente na* Rua José Borges de Morais s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 12 de agosto de 2013.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 129
Rubrica:
Assessoria das Comunicações - ASCOM

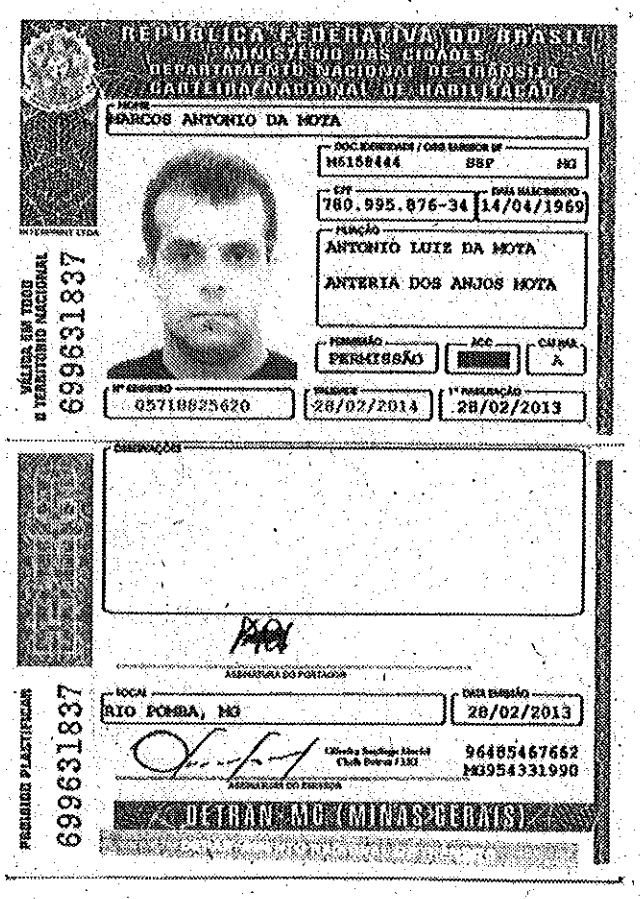

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS ANTONIO DA MOTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M6158444 SSP MG

CPF
780.995.876-34

DATA NASCIMENTO
14/04/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO LUIZ DA MOTA
ANTERIA DOS ANJOS MOTA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
05718825620

VALIDADE
28/02/2014

1ª HABILITAÇÃO
28/02/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
699631837

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO POMBA, MG

DATA EMISSÃO
28/02/2013

Oliveira Santiago Maciel
Chefe Setor / SSI

ASSINATURA DO EMISSOR

964854676S2
MG954331990

DETRAN-MG MINAS GERAIS

PERMISSÃO PLASTIFICADA
699631837

SSC - M. das Com. Fls. 120 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Fernando Fernandes Caiafa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG.11.316.579-SSP/MG *residente na* Av. Dr. José Neves, 64 *na cidade de* Rio Pomba *Estado de* Minas Gerais *, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

Antônio Fernando Fernandes Caiafa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

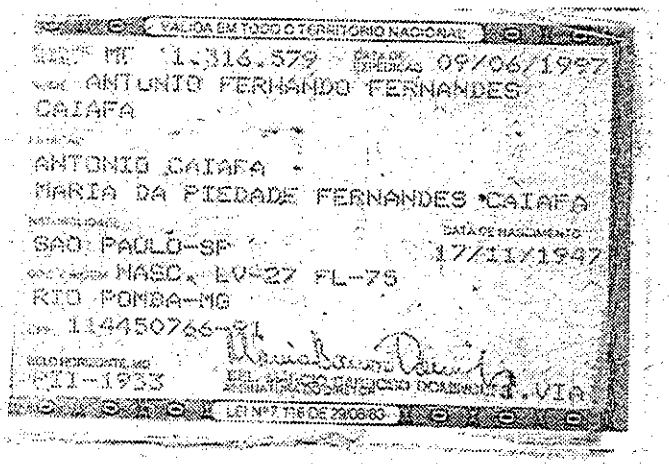

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

M.G. M 1.316.579 EMISSÃO 09/06/1997

ANTONIO FERNANDO FERNANDES CAIAFA

ANTONIO CAIAFA

MARIA DA PIEDADE FERNANDES CAIAFA

SAO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO 17/11/1947

NASC. LV-27 FL-75

RIO PONDA-MG

114450766-91

11-1933

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

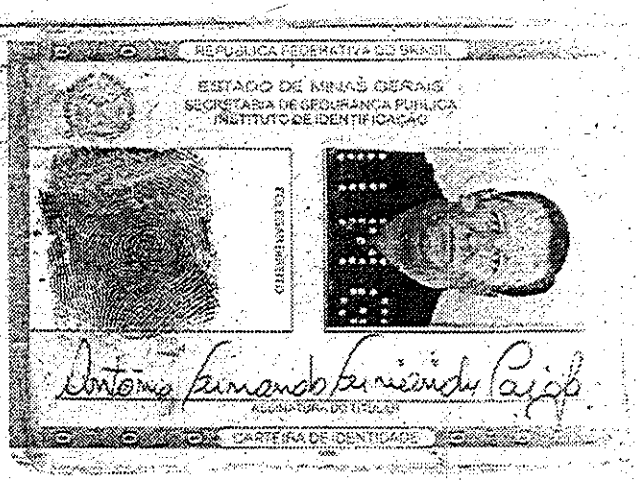

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANTONIO FERNANDO FERNANDES CAIAFA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

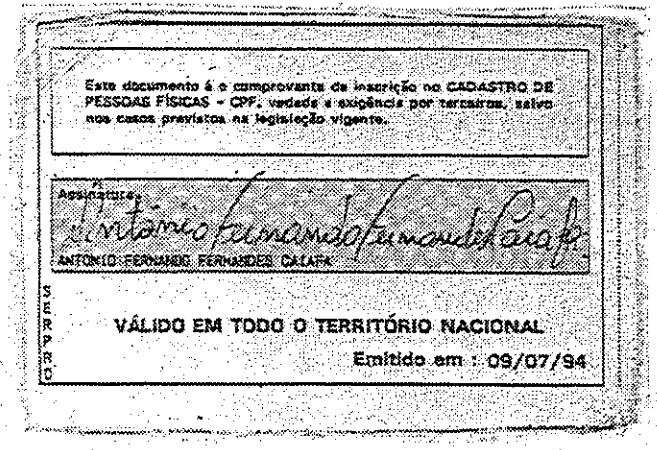

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ANTONIO FERNANDO FERNANDES CAIAFA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/07/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANTONIO FERNANDO FERNANDES CAIAFA

Nº de Inscrição

114450766-91

Data do Nascimento

SRF

Cópia Autenticada

SCE-M das Co,
Fls. 132
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Darlan Costa Fialho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG.17.965.664-SSP/MG *residente na* Rua Tome Borges s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 05 de agosto de 2013.
(local e data)

X Darlan da Costa Fialho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1501-

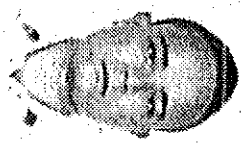

Darlan Costa Fialho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORDEM E PROGRESSO TERRITÓRIO NACIONAL

MG-17.965.664

DARLAN COSTA FIALHO

JUAREZ DOS REIS FIALHO

MARLUCIA APARECIDA COSTA FIALHO

RIO POMBA-MG

NASC. LV-50 FL-48V

RIO POMBA-MG

NILMA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA DO ESTADO

1501-1501

1 VIA

IDENTIDADE Nº

C.E.M. 085 Co
Fls 13
Rubrica

SSCE-M das Comunicações
Fls. 134
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim Delfino de Asunção *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.4.292.113-SSP/MG, *residente na* Rua João Alves da Silva, s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 05 de agosto de 2013.
(local e data)

Joaquim Delfino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

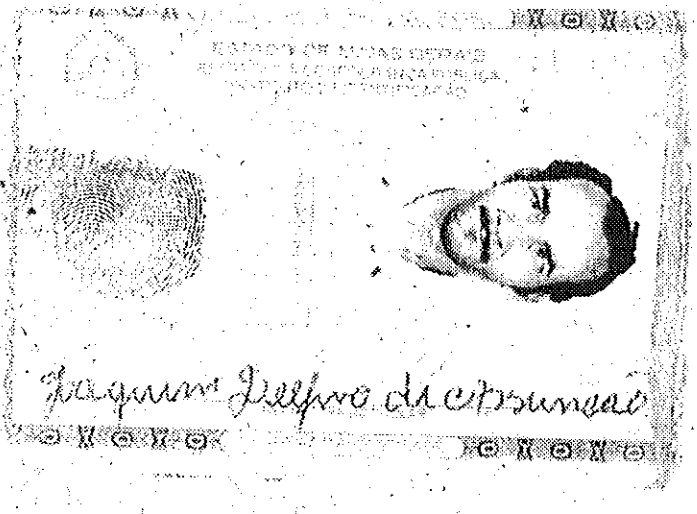

Joaquim Delfino de Assunção

Nº 4.292.114

JOAQUIM DELFINO DE ASSUNÇÃO

MANOEL DELFINO DE ASSUNÇÃO
MARIA OLIMPIA DE JESUS

TAUBATE-SP

CAS LV-25 FL-136 RIO POMBA-MG

330378176-P

CSM das Co
Fls. 135
Rubrica:

Fls. 136
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jovino Homem Campos Neto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.5.411.443-SSP/MG, *residente na* Rua Juvenal Pena s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 12 de agosto de 2013.
(local e data)

Jovino Homem Campos Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Con.
Fls. 137
Rubrica:
SSCE - SP

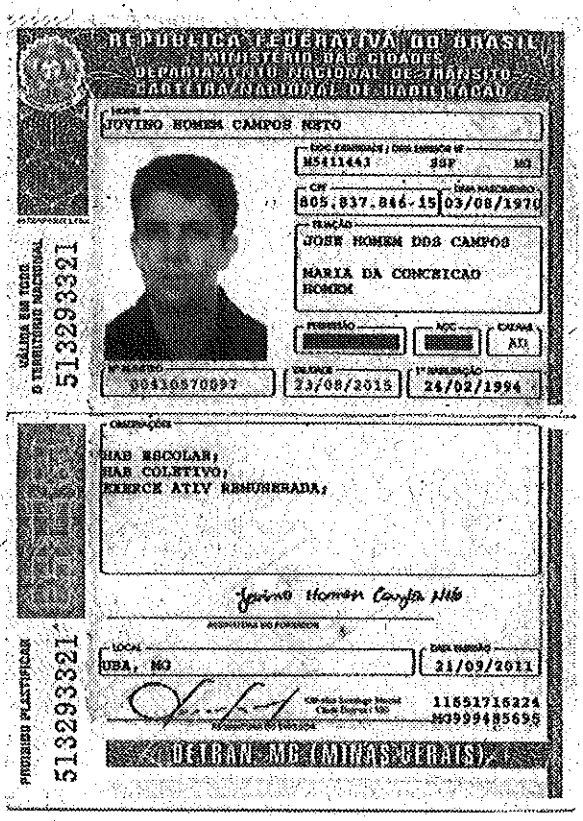

SSCE/MC das Comun...
Fls. 138
Rubrica
sacr...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliá Haber Toledo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.4.633.088-SSP/MG, *residente na* Av. Prof. José Borges de Morais, 42, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 05 de agosto de 2013.

(local e data)

Eliá Haber Toledo.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC E-M das Comunicações
Fls. 139
Rubrica:

SSC E.M. das Com.
Fls. 140
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Luis de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.3.576.095-SSP/MG, *residente na* Estrada MGT-265 s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 05 de agosto de 2013.
(local e data)

Sebastião Luis de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

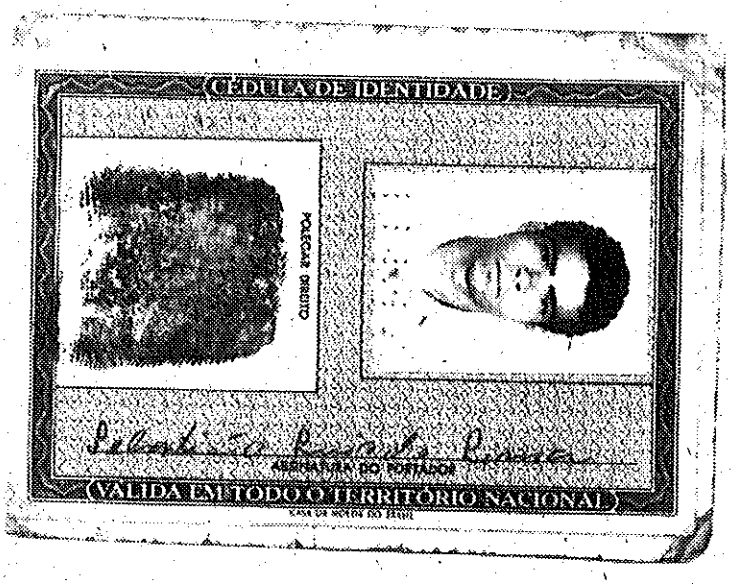

SSC-M. das Comu
Fls. 141
Rubrica:

SCM das Comunicações
Fls. 142
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alírio Lopes Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.444.079-SSP/MG, *residente na* Rua Dr. José Reis Santos, 75, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 05 de agosto de 2013.
(local e data)

Alírio Lopes Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - Comunidades
M. Fls. 113
E. Rubrica

SSCM/MC das Comunicações
Fls. 144
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos Dias de Andrade *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 11.508.300-SP, *residente na* Rua Tome Borges, 260, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 05 de agosto de 2013.
(local e data)

Antonio Carlos Dias de Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

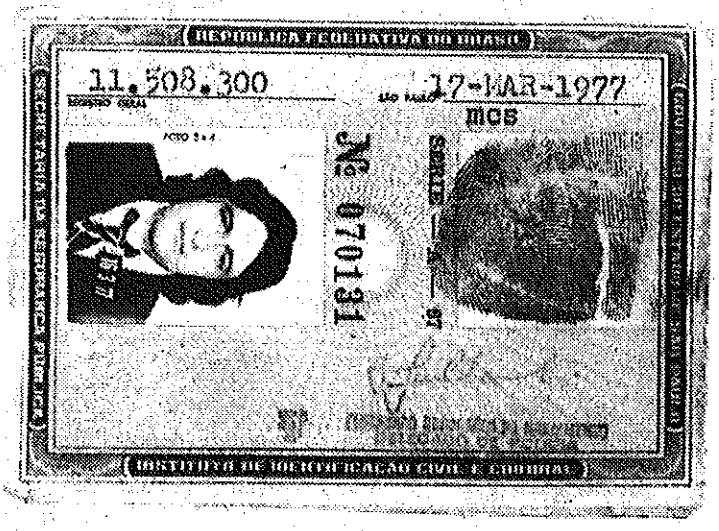

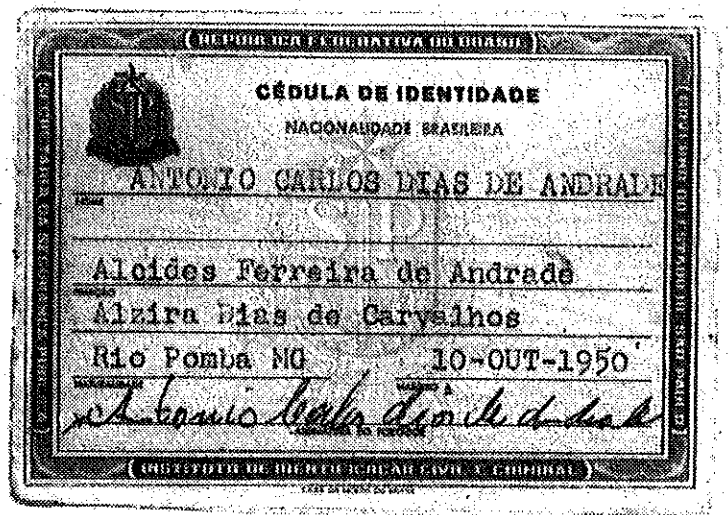

S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 145
Rubrica:

SSC-M. das Com. Fls. 146 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Lucas Coelho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG.2.228.689-SSP/MG, *residente na* Rua Canuto Moreira da Silva, 139, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 05 de agosto de 2013.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 147
Rubrica:

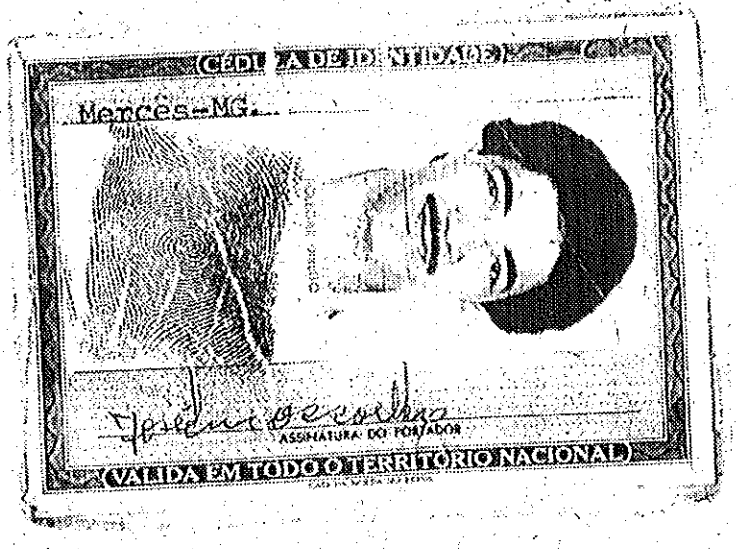

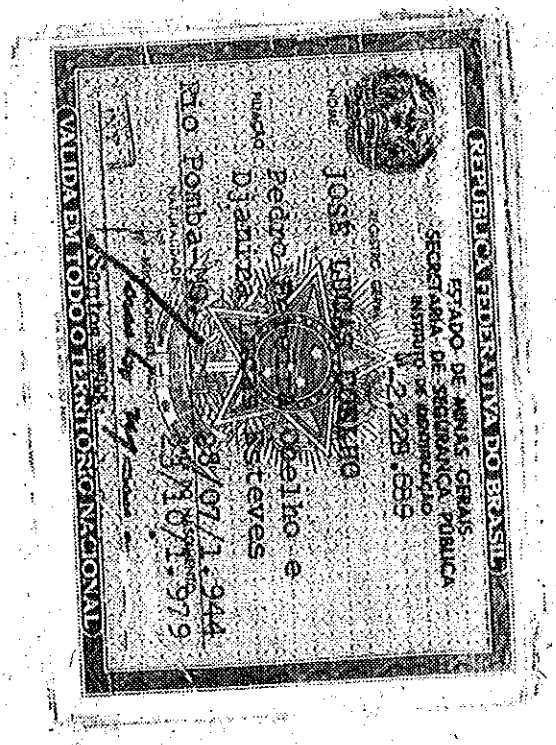

SSC-N das Co
Fls. 148
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Djanira Maria Coutinho Lucas *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.8.271.589-SSP/MG, *residente na* Rua Canuto Moreira da Silva, 139, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 05 de agosto de 2013.
(local e data)

Djanira Maria Coutinho Lucas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls. 149
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DJANIRA MARIA COUTINHO LUCAS

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M8271585 SSP MG

CPF
047.059.866-28

DATA NASCIMENTO
05/03/1981

FILIAÇÃO
JOSE LUCAS COELHO
MARIA APARECIDA COUTINHO LUCAS

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
03150443184

VALIDADE
13/01/2017

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2003

OBSERVAÇÕES
A

Djanira maria Coutinho Lucas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
17/01/2012

Oldemir Santiago Maciel
Chefe Serviço / SET

ASSINATURA DO EMISSOR

18061880303
MG405880464

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
537816429

PRIMEIRA PLASTIFICAÇÃO
537816429

Min. das Com.
Fls. 150
Rubrica:
SSS - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Bontempo Soares *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade* nºMG-4.980.206-SSP/MG, *residente na* Zona rural Bonjardim, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 12 de agosto de 2013.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

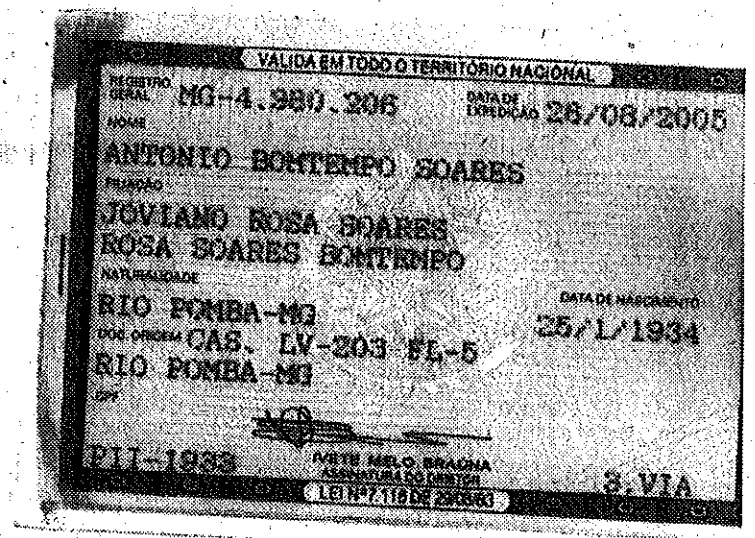

C.M. das Comi
Fls. 151
Rubrica:
SSS - 05

SSC - Mº das Comu...
Fls. 152
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderlei de Araújo Fialho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.9.298.332-SSP/MG, *residente na* Praça do Rosário s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu totgl apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 12 de agosto de 2013.
(local e data)

X Vanderlei de Araújo Fialho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunidades
Fls. 153
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VANDERLEI DE ARAUJO FIALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
M9296332 SSP MG

CPF
381.471.066-53

DATA NASCIMENTO
09/03/1960

FILIAÇÃO
RUBEN DE ARAUJO FIALHO
JESUINA CATARINA FIALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05249102984

VALIDADE
29/11/2015

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2011

OBSERVAÇÕES
A ;

SÃO JOÃO NEPOMUCENO, MG

DATA EMISSÃO
11/07/2012

11740136770
MG414493028

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

632876164

PERMISSO PLASTIFICAR

632876164

das Con
Fls. 154
Rubrica
SS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG.3.147.969-SSP/MG *residente na* Rua Dr. Quiróz, 259, apt. 02, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

João Batista Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
Fls. 155
Rubrica:

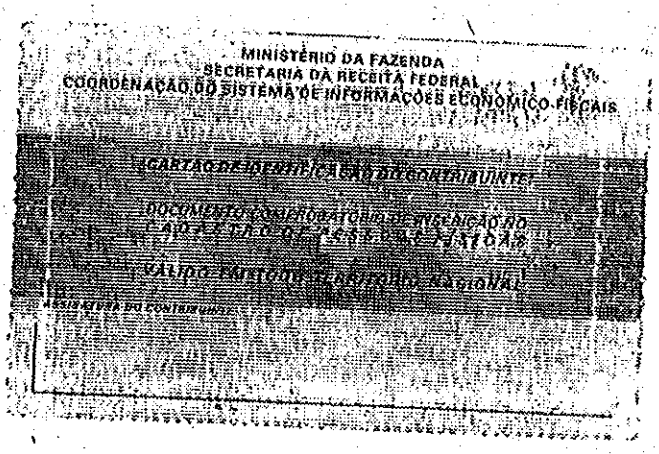

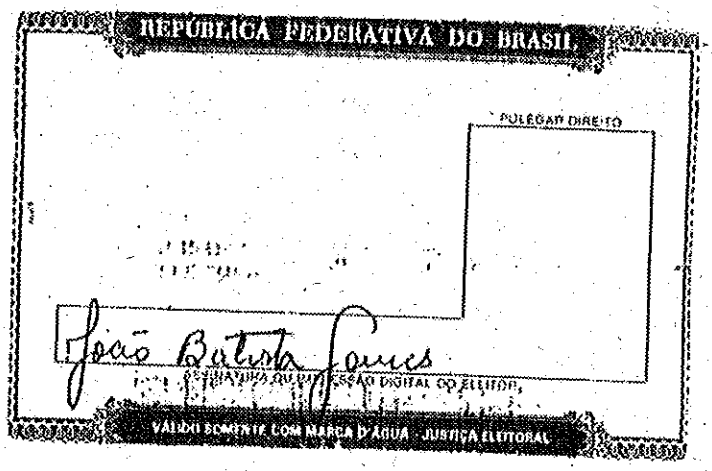

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.147.969 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/1999

NOME
JOAO BATISTA GOMES

FILIAÇÃO
JOÃO ELIAS GOMES
MARIA DO CARMO GOMES

NATURALIDADE
RIO POMBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
4/3/1946

CGC ORIGEM CAS. LV-24B FL-38
RIO POMBA-MG

CPF 197257606-20

BELO HORIZONTE, MG
PII-1933

BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 04.03.46

INSCRIÇÃO NO CPF 197.257.606-20

CONTRIBUINTE
JOAO BATISTA GOMES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOAO BATISTA GOMES

DATA DE NASCIMENTO 04/03/46

Nº INSCRIÇÃO 2775896[illegible]1764

DV

ZONA 239

SEÇÃO 0040

MUNICÍPIO/UF
RIO POMBA /MG

DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

C.E.M. das Comunicações
Fls. 156
Rubrica:
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vailton Aparecido do Carmo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.4.680.517-SSP/MG, *residente na* Rua Francisco Vieira Bontempo, 240 *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Sérviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 24 de Julho de 2013.
(local e data)

Vailton Aparecido do Carmo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

M-4.880.547 10/07/86

VAILTON APARECIDO DO CARMO

JOSE RODRIGUES DO CARMO
MARIA DE LOURDES DO CARMO

RIO POMBA-MG 09/10/63

NAS.LU-48A FL-22 RIO POMBA-MG.
542092466-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIL 655

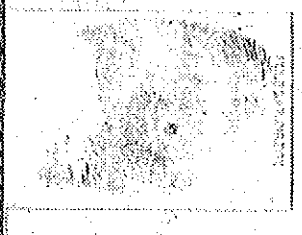

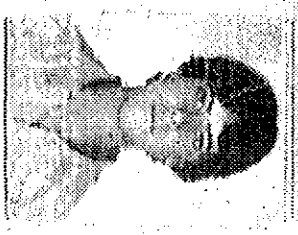

Vailton Aparecido do Carmo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCS/M das Comunicações
Fls. 157
Rubrica:

SSC-M. das Comunicações
Fls. 158
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Luiz de Freitas *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.336.213-SSP/MG, *residente na* Rua Pedro José de Freitas, 61, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais(MG), *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 24 de Julho de 2013.
(local e data)

José Luiz de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P II 1933-0

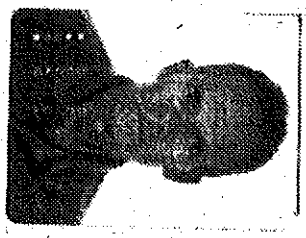

José Luiz de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-336.213 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2007

NOME
JOSE LUIZ DE FREITAS

FILIAÇÃO
PEDRO JOSE DE FREITAS
SEBASTIANA BORGES DE FREITAS

NATURALIDADE
GUARANI-MG

DATA DE NASCIMENTO
21/8/1934

DOC. ORIGEM CAS. LV-27B FL-6
RIO POMBA-MG

CPF 180667806-30

PII-1933

NILMA DOS REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/06/83

Das Co. Unicaç. Fls. 159 Rubrica

SSC - Min. das Comunicações
Fls. 160
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Milton da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.3.868.911-SSP/MG, *residente na* Rua Cel. José Furtado, 275, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu totgl apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 24 de Julho de 2013.
(local e data)

x Antonio Milton da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
Fls. 161
Rubrica:

M-3.868.911 DATA 10/10/84

ANTONIO MILTON DA SILVA

GERALDA CANDIDA

RIO PONBA-MG 31201/46

RC LV-40 FL-254V RIO PONBA.

3813650215

Raul Mesquita Machado

SSCE-M das Comunicações
Fls. 162
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Gonzaga Soares *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.4.191.549-SSP/MG, *residente na* Casas Populares, 39, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 12 de agosto de 2013.
(local e data)

x Luiz Gonzaga Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 671 655
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

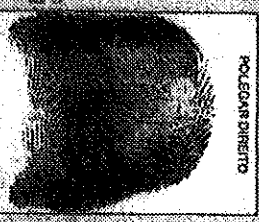

Luiz Gonzaga Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.191.549 DATA EXPEDIÇÃO 19/07/85

NOME
LUIZ GONZAGA SOARES

FILIAÇÃO
SEBASTIAO SOARES DAS CHAGAS
MARIETA CORNELIA DAS CHAGAS

NATURALIDADE TABULEIRO-MG
DATA DE NASCIMENTO 24/04/52

DOC ORIGEM
RG LV-21A FL-[illegible] TABULEIRO MG

CPF 454632556-[illegible]

ASSINATURA DO PORTADOR

BELO HORIZONTE, MG

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 163
Rubrica:

SSC - M. das Comunicações
Fls. 164
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vilmar da Silva Virgílio *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG.13.251.757-SSP/MG *residente na* Rua Cel. Francisco Vieira, 186 *, na cidade de* Rio Pomba *, Estado de* Minas Gerais *, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 24 de julho de 2013.
(local e data)

Vilmar da Silva Virgílio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 165
Rubrica

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1933-0

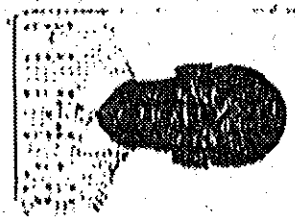

Vilmar da Silva Virgilio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REGISTRO Nº MG-13.251.757 EMISSÃO 08/10/2000

NOME
VILMAR DA SILVA VIRGILIO

FILIAÇÃO
GENARO JOSE VIRGILIO
MARIA GERALDA DA SILVA

NACIONALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
22/07/1955

DOC. ORIGEM CAS. LV-B58 FL-243
DUQUE DE CAXIAS-RJ

CPF 78602050763

PI1-1933

ASSINATURA DO PORTADOR

1ª VIA

SCE-MC das Comunicações
Fls. 164
Rubrica
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Divino Teodoro da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.941.585-SSP/MG, *residente na* Rua Dr. Bruno José Gonçalves, 269/201 *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 24 de julho de 2013
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-941.585

NOME DIVINO TEODORO DA SILVA

FILIAÇÃO Pedro Teodoro da Silva
Rosalina Francisca de Jesus

Presidente Bernardes MG 03/10/1934.
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

Rio 07/10/1975.

Divino Teodoro da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

35 LINHA

POLEGAR DIREITO

Divino Teodoro da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SSC-M. das Comunicações
Fls. 167
Rubrica

SSC-M das Comunicações
Fls. 168
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Augusto Pereira Andrade *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG.5.490.516-SSP/MG, *residente na* Rua Pedro de Carlos de Lima, 32, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 169
Rubrica

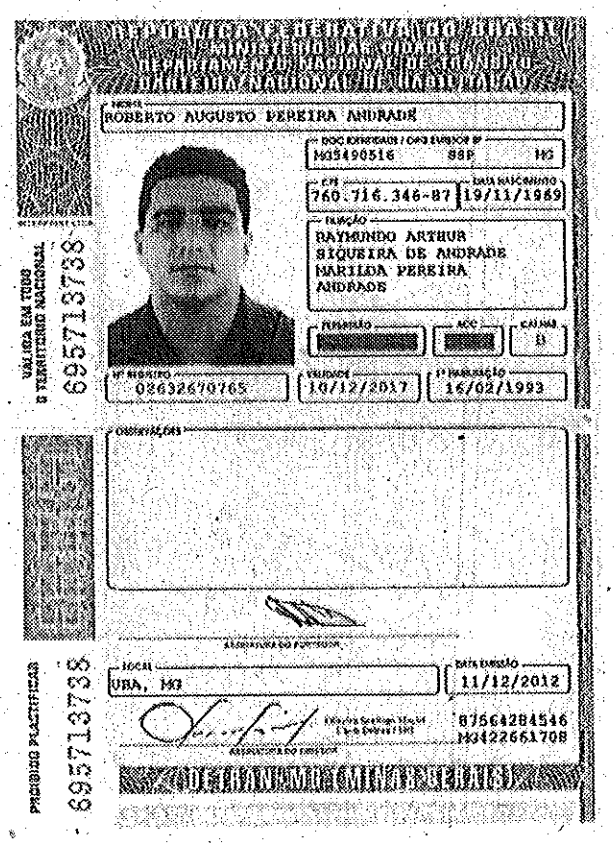

SCE-M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Willian dos Reis Coelho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG-2.629.798-SSP/MG *residente na* Av. Djanira Lucas Esteves, 820, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013.
(local e data)

William dos Reis Coelho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
WILLIAN DOS REIS COELHO

Nº de Inscrição
680185686-34

Data de Nascimento
25/06/60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2426-2

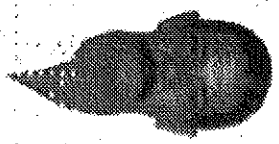

Willian dos Reis Coelho

CARTEIRA DE MOTORISTA

SSC-E-M das Comunicações
Fls. 171
Rubrica

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, exclusivo a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

WILLIAN DOS REIS COELHO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/98

MG-2.629.796 11/09/2009

WILLIAN DOS REIS COELHO

GERALDO LUCAS COELHO
AMELIA DOS REIS COELHO

RIO POMBA-MG 25/6/1960
NASC. LV-40A FL-116V
RIO POMBA-MG
680185686-34

PII-2425 2.VIA

SSC-M. das Comunicações
Fls. 172
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jandir Soares Fialho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº.* MG-1.588.386-SSP/MG *residente na* Vila Madre Cabrine nº 08, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para à execução do Serviço.

Rio Pomba, 08 de agosto de 2013.
(local e data)

Jandir Soares Fialho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

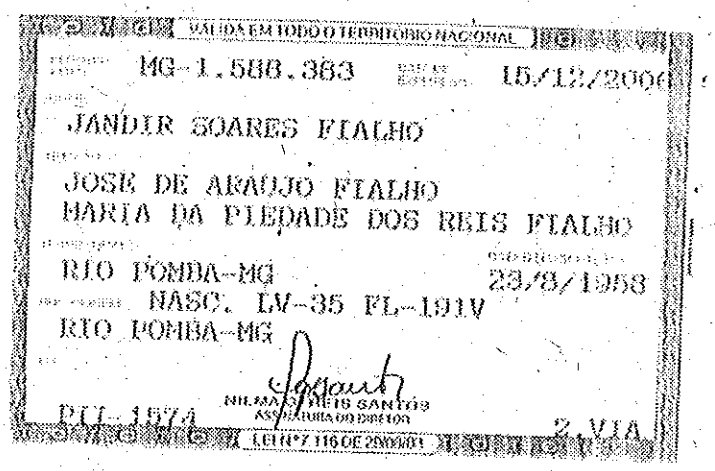
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
MG-1.588.363 15/12/2006
JANDIR SOARES FIALHO
JOSE DE ARAUJO FIALHO
MARIA DA PIEDADE DOS REIS FIALHO
RIO POMBA-MG 23/8/1958
NASC. LV-35 FL-191V
RIO POMBA-MG
NILMA DE REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR
PU-1574 2ª VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

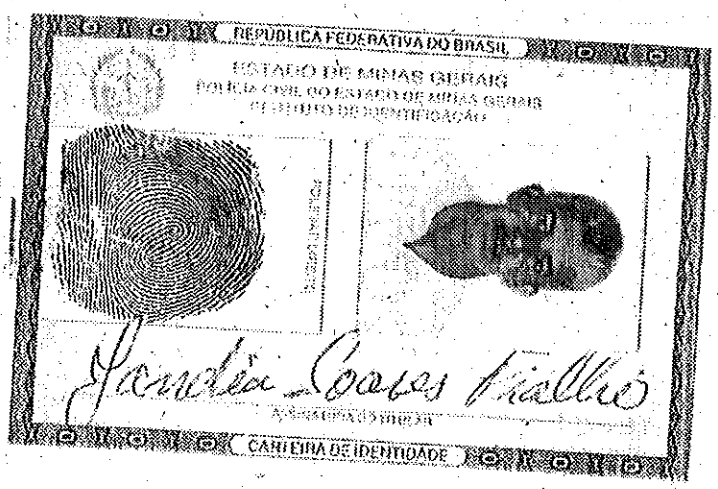
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Jandir Soares Fialho
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 173
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Celio Ferreira Costa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M-8.629.283/SSP/MG, *residente na* Cel. Jose Furtado s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denaminação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 08 de agosto de 2013.
(local e data)

x Geraldo Célio F Costa -
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

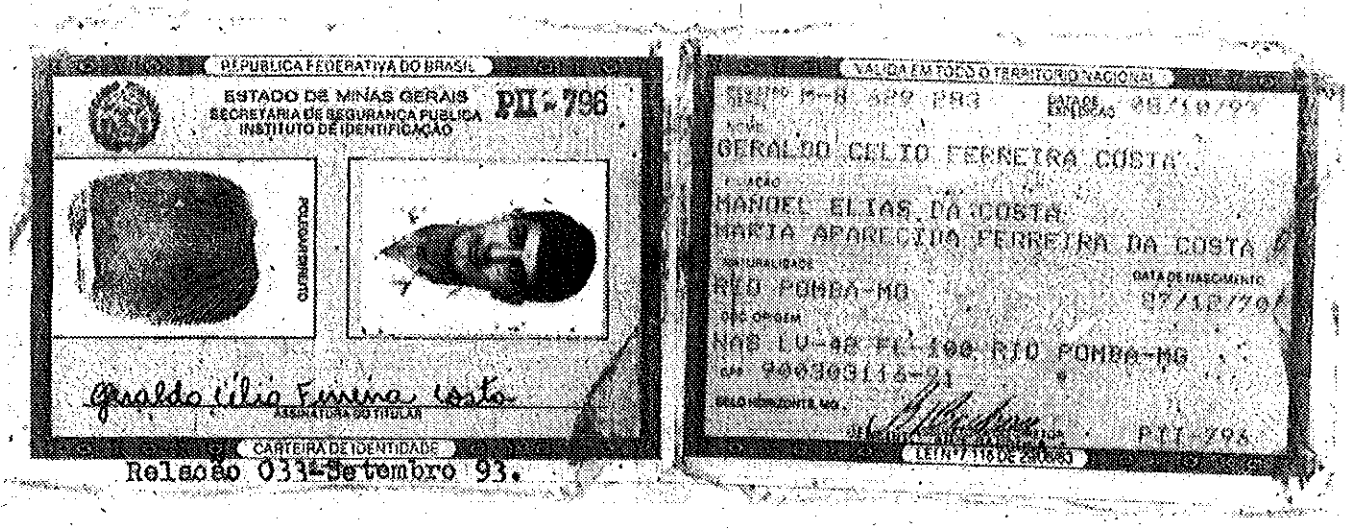

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 174
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eli Martins Damião *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG-13.816.520-SSP/MG *residente na* Praça Dr. Último de Carvalho s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 12 de agosto de 2013.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

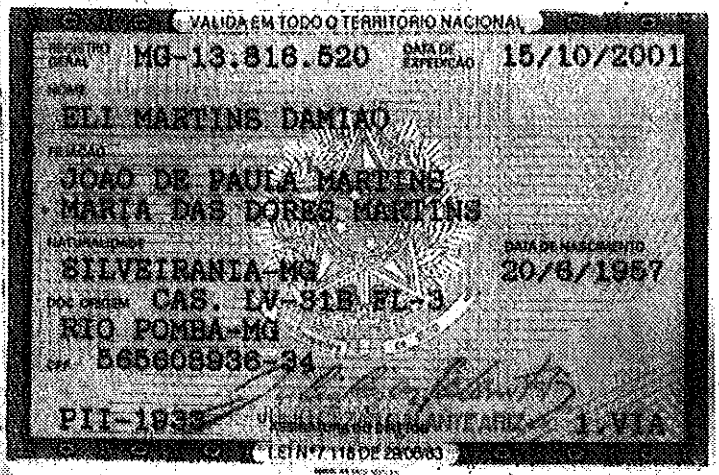
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-13.816.520 — DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2001

NOME
ELI MARTINS DAMIÃO

FILIAÇÃO
JOÃO DE PAULA MARTINS
MARIA DAS DORES MARTINS

NATURALIDADE
SILVEIRANIA-MG

DATA DE NASCIMENTO
20/6/1957

PAI CASADO CAS. LV-81E FL-3
RIO POMBA-MG

CPF 566608936-34

PII-1933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1ª VIA

SSCS-M das Comunicações
Fls. 175
Rubrica:

SSCE/MC das Comunicações
Fls. 176
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo José de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG-2.182.712-SSP/MG *residente na* Rua Cel. Antonio Pedro s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 08 de agosto de 2013.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

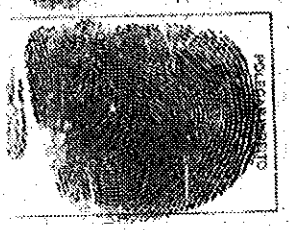

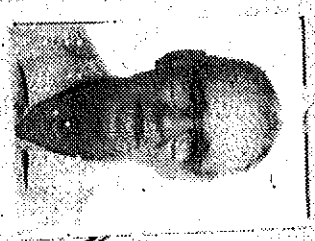

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.182.712

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2012

NOME
RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
SEBASTIAO GONCALVES QUINTAO
JULIA FERREIRA QUINTAO

NATURALIDADE
RIO POMBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
29/4/1941

DOC ORIGEM CAS. LV-56B FL-97
JUIZ DE FORA-MG

CPF 135298206-44

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROCEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

DPI 1933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECOM - Ass. das Comunicações
Fls. 1111
Rubrica:

SSC-M. das Comunicações
Fls. 178
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ailton Lopes Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.4.59485-SSP/MG, *residente na* Rua Pio Rosa Soares s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombanse de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 08 de agosto de 2013.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 179
Rubrica

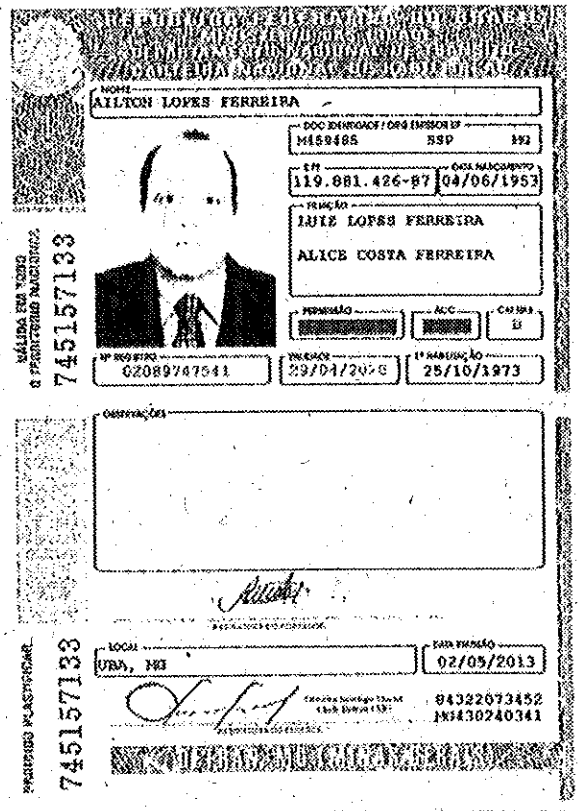

NOME
AILTON LOPES FERREIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
M459485 SSP MG

CPF
119.881.426-87

DATA NASCIMENTO
04/06/1953

FILIAÇÃO
LUIZ LOPES FERREIRA
ALICE COSTA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
D

Nº DO ESPELHO
02089747641

VALIDADE
29/04/2018

1ª HABILITAÇÃO
25/10/1973

OBSERVAÇÕES

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
02/05/2013

94322073452
MG430240341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
745157133

PERMISSÃO PLASTIFICADA
745157133

SCE-M das Comunicações
Fls. 180
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Sérgio Coelho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M-6.199.128-SSP/MG, *residente na* Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167 *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 1º de agosto de 2013,
(local e data)

Paulo Sérgio Coelho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PAULO SERGIO COELHO

FILIAÇÃO

FRANCISCO LUCAS COELHO

MARIANA DE SOUZA COELHO

NATURALIDADE

RIO POMBA-MG

DATA DE NASCIMENTO

20/01/71

DOC. ORIGEM

NAS LV-42 FL-112 RIO POMBA-MG

CPF 025539986-00

BELO HORIZONTE, MG

PII-492

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR. ANTONIO TOSCANO FERREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 492

POLEGAR DIREITO

Paulo Sérgio Coelho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 181

Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

SSC-M. das Comunicações
Fls. 182
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Henrique Dias de Abreu *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.1.728.914-SSP/MG, *residente na* Rua João Antonio da Silva s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Henrique Dias de Abreu
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M das Comunicações
Fls. 183
Rubrica:

SSC-M. das Comunicações
Fls. 184
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Costa Filho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.2.626.473-SSP/MG *, residente na* na zona rural Bom Jardim *, na cidade de* Rio Pomba *, Estado de* Minas Gerais *, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Manoel Costa Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 186
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MANOEL COSTA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M2626473 SSP MG

CPF
236.926.776-34

DATA NASCIMENTO
11/03/1957

FILIAÇÃO
MANOEL COSTA SOARES
CATARINA DIAS COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
02401723612

VALIDADE
16/03/2017

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
16/03/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

60286585819
MG408967978

DETRAN MG MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
583627817

PERMISSÃO PLASTIFICADA
583627817

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 186
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Felipe Romão da Silva Martinho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG.1.4919157-SSP/MG *residente na* Rua Cel. Antonio Pedro s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Felipe Romão da Silva Martinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSE/M das Comunicações
Fls. 187
Rubrica

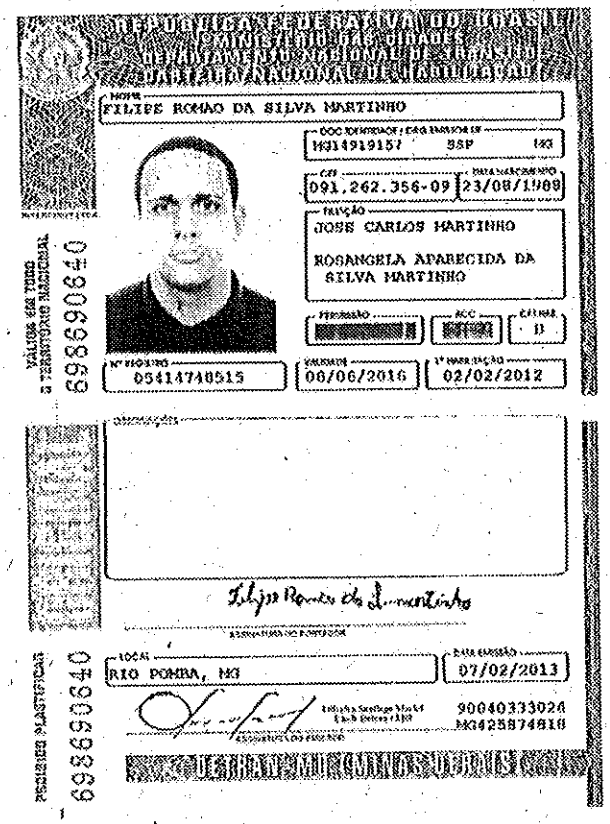

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

NOME
FILIPE ROMAO DA SILVA MARTINHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG14919157 SSP MG

CPF
091.262.356-09

DATA NASCIMENTO
23/08/1988

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS MARTINHO
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MARTINHO

PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
D

Nº REGISTRO
05414748515

VALIDADE
06/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
02/02/2012

OBSERVAÇÕES

Filipe Romão da Silva Martinho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO POMBA, MG

DATA EMISSÃO
07/02/2013

Polícia Santiago Maciel
Chefe Setor / SIP

90040333026
MG4258748418

EXEMPLAR DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

698690840

PERMISSÃO PLASTIFICADA

698690840

SSCE-M das Comunicações
Fls. 188
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Alves da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 102193208-RJ, *residente na* Av. Djanira Lucas Esteves, 866, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Reinaldo Alves da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

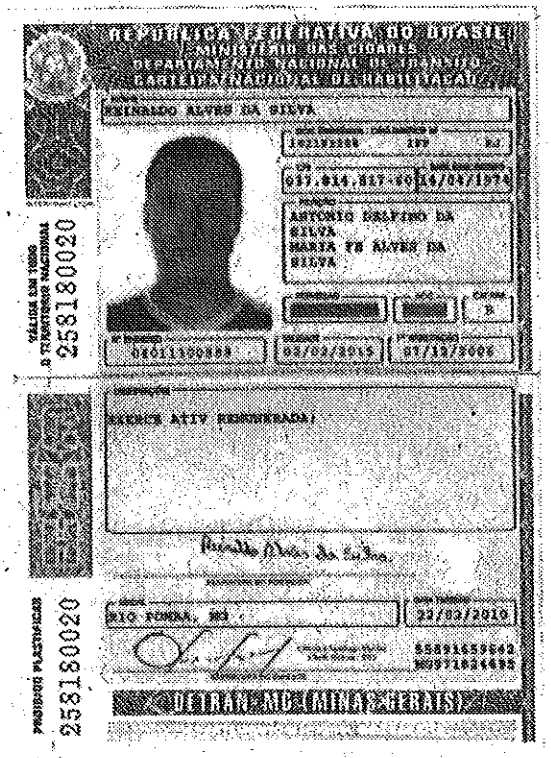

SSCE-M. das Comunicações
Fls 189

SSC-M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo dos Reis Coelho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG.14.987.767-SSP/MG *residente na* Av. Djanira Lucas Esteves, 820 *, na cidade de* Rio Pomba *, Estado de* Minas Gerais *, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Geraldo dos Reis Coelho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-MD das Comunicações
Fls. 191
Rubrica

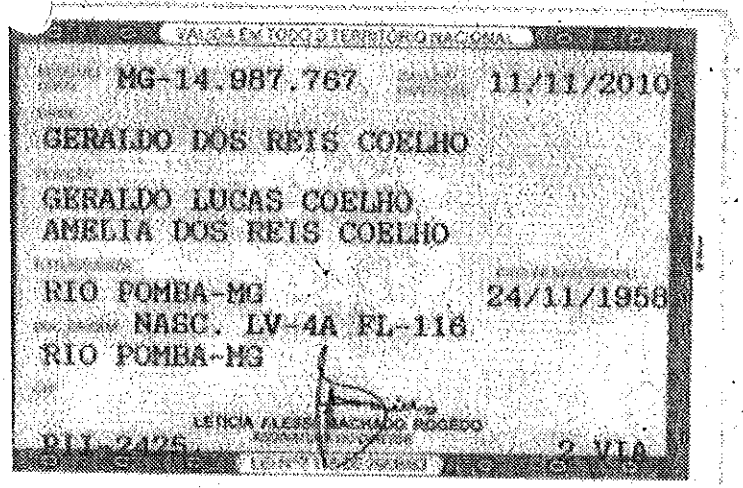

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jander dos Reis Coelho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.2.683.439-SSP/MG, *residente na* Av. Djanira Lucas Esteves, 790, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Jander dos Reis Coelho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC/MC das Comunicações
Fls. 193
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Jandir Mozar Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7127525-6-SSP/PR, *residente na* Av. Djarina Lucas Esteves, 780, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Edson Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações
Fls. 194
SSCE - Brasília

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inácio Fernandes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG-12.115.775-SSP/MG *residente na* Rua Dorvina Dornelas de Jesus s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 12 de agosto de 2013
(local e data)

Inácio Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 195
Rubrica

MG-12.115.776 Nasc. 27/10/1998

INACIO FERNANDES

ANTONIO FERNANDES
SEBASTIANA MARIA FERNANDES

RIO POMBA-MG 21/9/1960
MASC. LV-37 FL-245V
RIO POMBA-MG
801788636-53

MII-1833 1.VIA

das Comunicações
Fls. 196
Rubrica
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Conceição Aparecida Correa do Carmo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG-18.218.630-SSP/MG *residente na* Av. Djanira Lucas Esteves s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Conceição Aparecida Correa do Carmo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Visto
Comissão de Constituição e Justiça
Fls. 197
Assinatura

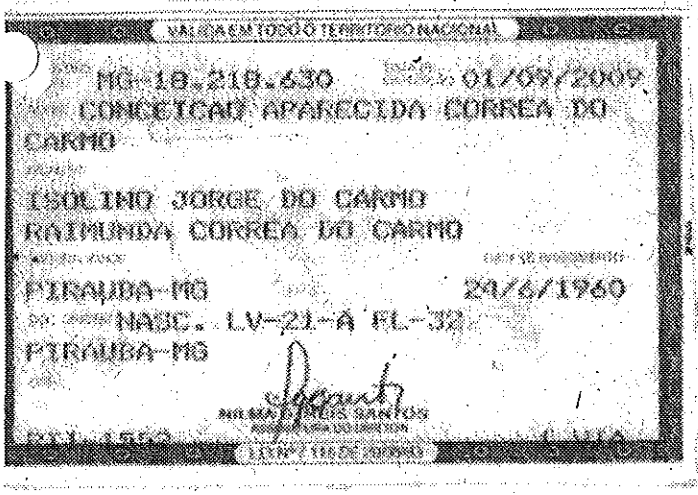

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 198
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Miorelli *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG.4.964.712-SSP/MG, *residente na* Av. Djanira Lucas Esteves, 780, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-4.964.712 22/04/2010

JOSE MIORELLI

DOMINGOS NICOLAU MIORELLI
CECILIA ANDREOLLA MIORELLI

GARIBALDI-RS, 23/11/1956
CAS. LV-31B FL-245
RIO POMBA-MG

P11-1933 2 VIA

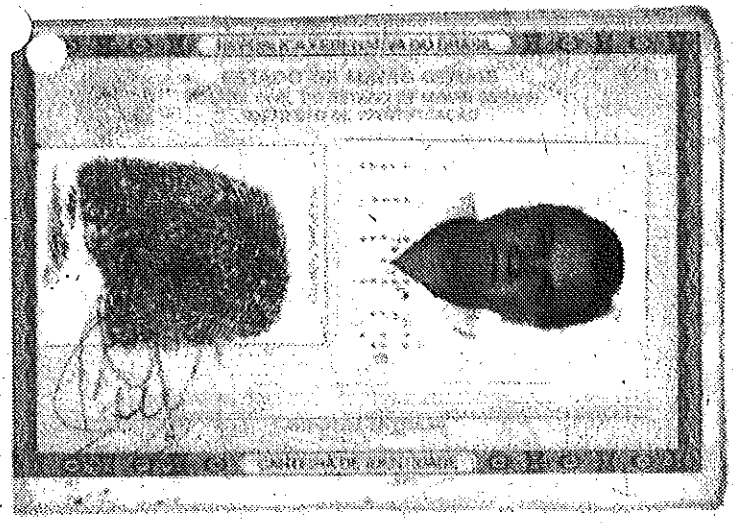

SSC-E-M das Comunicações
Fls. 199
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Agosto de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume nº

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1315554
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.049548/2013** de interesse da **Associação Riopombense de Integração e Cultura,** na localidade de **Rio Pomba / MG,** e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha antecedente dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 11 de novembro de 2013.

CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnico de nível superior

/CGRC

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

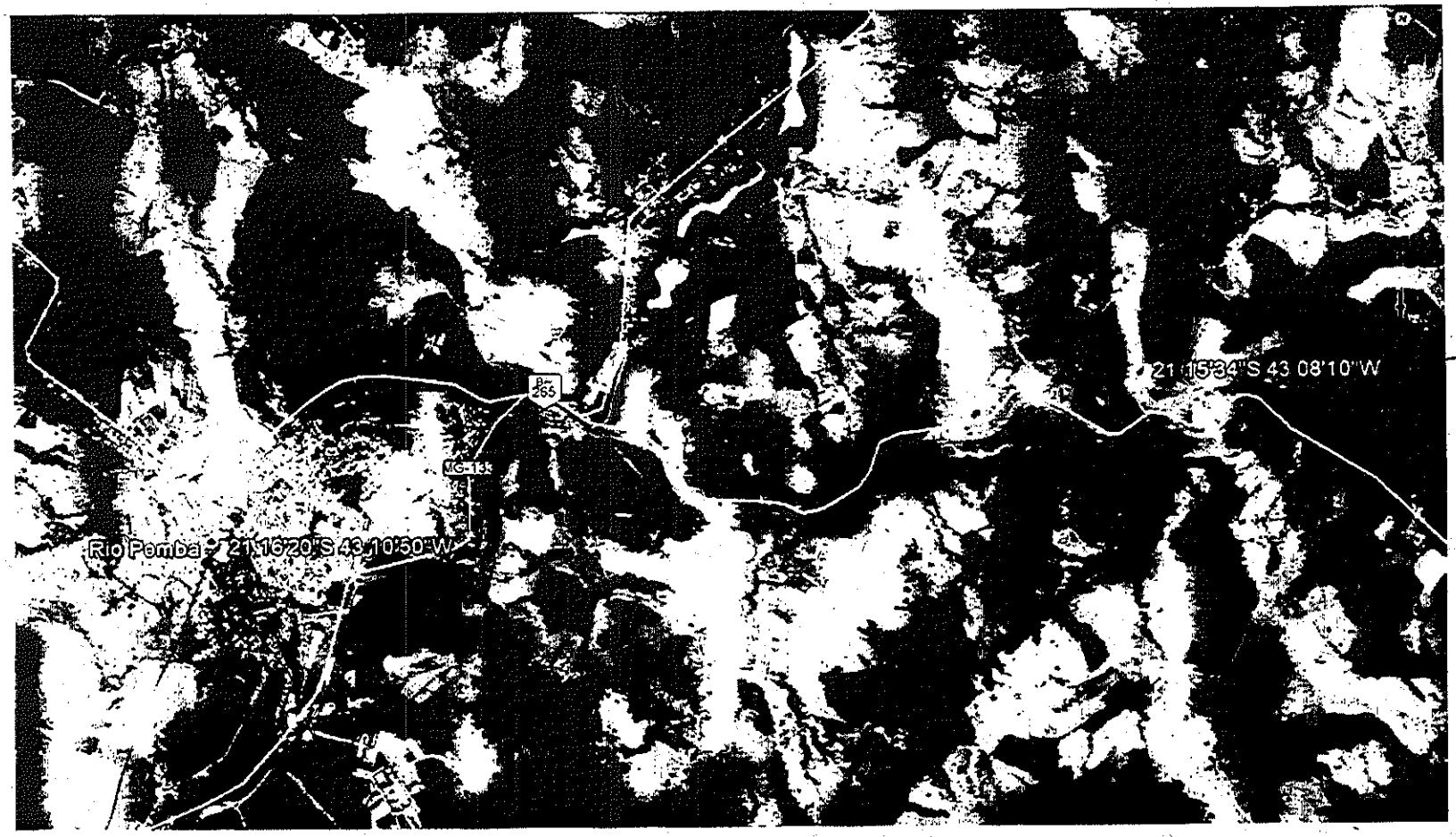

COORDENADAS APRESENTADAS

LOCALIZAÇÃO LICENCIADA

SSE-M. das Comunicações
Fls. 201
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Agosto de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape [illegible]
Serviço de Expedição e Retificação
Coordenação Geral de Registro Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

Fls. 202
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida do Rosário *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.8.762.300-SSP/MG, *residente na* Av. Djanira Lucas Esteves, 520, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Maria Aparecida do Rosario
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

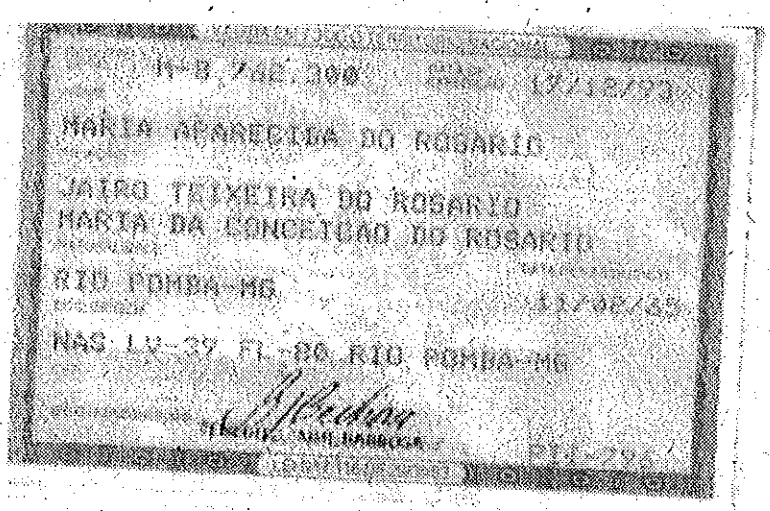

SCE-MG das Comunicações
Fls. 203
Rubrica
SS

Min. das Comunicações
Fls. 204
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rose dos Reis Coelho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M5169250-SSP/MG, *residente na* Av. Djanira Lucas Esteves, 866, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE-M. das Comu...
Fls. 205
Rubrica:

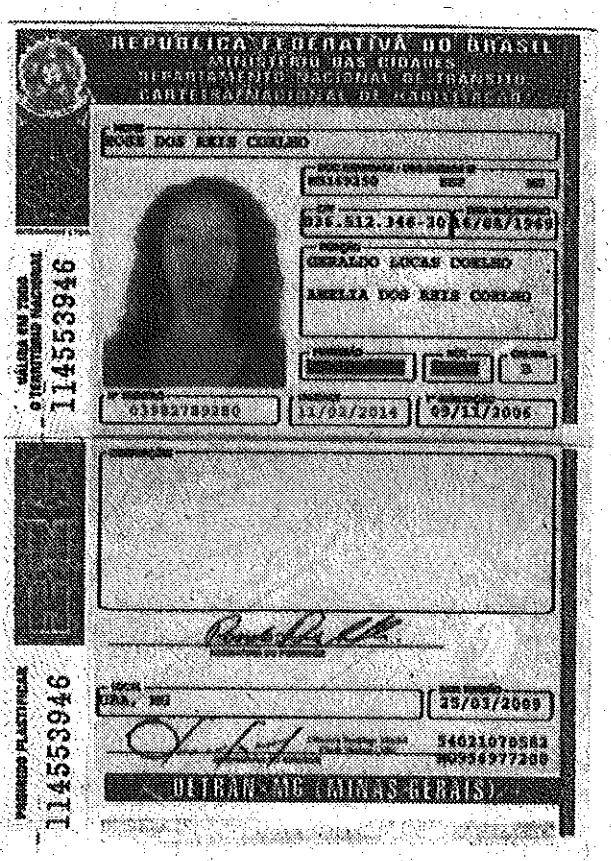

SSCE-M das Comunicações
Fls. 206
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Marta da Silva Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG-7.944.358-SSP/MG, *residente na* Rua Cel. Francisco Vieira s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Maria Marta da Silva Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-7.944.303 26/08/2010

MARIA MARTA DA SILVA LUNA

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
MARIA MARTA DA SILVA

RIO POMBA-MG 15/6/1953
CART. LV-26B FL-300
RIO POMBA-MG
301360826-34

PTT-1903 LETÍCIA ALESSANDRA MACHADO ROGÊDO 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria Marta da Silva Luna

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSS CE-Minas Co
Fls. 207
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joel Toledo de Castro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG-333.043-SSP/MG, *residente na* Rua Prof. José Borges de Morais, s/n *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associaçao Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-333.043 18/02/2011

JOEL TOLEDO DE CASTRO

JOSE AUGUSTO TOLEDO
DONATILA GOMES DE ALMEIDA

TOCANTINS-MG 23/1/1936
CAS. LV-20B FL-65
RIO POMBA-MG

LETÍCIA ALESSA MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1933 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

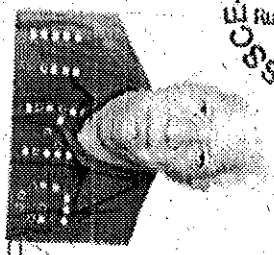

CSS das Cs. Fls. 209 Rubrica

SSC-M. das Comunicações
Fls. 210
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza Borges Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG-14.222.439-SSP/MG *residente na* Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, s/n *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Maria Luiza Borges Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

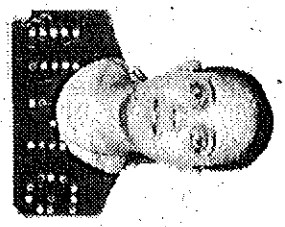

Maria Luiza Borges Pereira

MG-14.222.439 14/06/[illegible]

MARIA LUIZA BORGES PEREIRA

BRAZ IGNACIO BORGES
MARGARIDA ESPERANCA BORGES

RIO POMBA-MG 10/12/1967

CAS. LV-18NJX. FL-185V

RIO POMBA-MG

625500126-15

FII-1883 1 VIA

Comunicação Social
Fls. 241
Rubrica:

SSC-M. das Comunicações
Fls. 212
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelson Antonio Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* M.2.497.483-SSP/MG, *residente na* Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, s/n *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Nelson Antônio Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

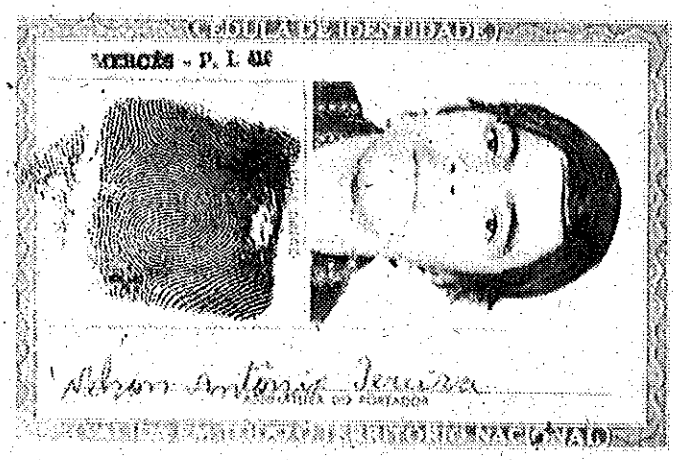

Nelson Antonio Pereira

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 213
Rubrica:

Nº Geral M-2.397.413

NOME NELSON ANTONIO PEREIRA

FILIAÇÃO Antonio Pereira Filho e Efigenia Maria Pereira

NATURALIDADE Silveirania-MG. DATA DE NASCIMENTO 16/06/1.962

DATA DA EXPEDIÇÃO 08/08/1.980

ASSINATURA DO PORTADOR

Sandra Moreira da Silva

Fls. 214
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes Paiva de Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* MG-13.085.370-SSP/MG *residente na* Rua Teófilo Mosqueira s/n, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado de* Minas Gerais, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC *(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 09 de agosto de 2013.
(local e data)

Maria de Lourdes Paiva de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CE-M das Comunicações
Fls. 215
Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-13.[illegible].[illegible] DATA DE EXPEDIÇÃO: [illegible]

NOME: MARIA DE SOUZES PAIVA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: JOSÉ LOPES QUATORZE VOLTAS
MARIOLINA DE PAIVA LOPES

NATURALIDADE: MIRAÍ-MG DATA DE NASCIMENTO: 12/[illegible]/1[illegible]

DOC. ORIGEM: [illegible] IM-25 FL-187
RIO POMBA-MG

CPF: [illegible]

[illegible]

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1933-0

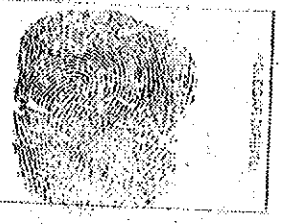

Maria de Souzes Paiva Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	98815-4
	Número de Referência	
	Competência	08/2013
	Vencimento	30/08/2013
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FRANCISCO LUCAS COELHO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	119.876.186-53
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN53954496D766E2331D84768AA9D409C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89910000009-2 20000001010-6 95523169881-0 50491811925-6

TAXA DE CADASTRAMENTO E
COMPROVANTE DE PAGAMENTO ANEXO.

12/08/2013 BANCO DO BRASIL 11:17:40
048715276 0124

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CODBARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89910000009-2 20000001010-6
95523169881-0 50491811925-6
Data do pagamento 12/08/2013
Competencia MM/AAAA 08/2013
Data de Vencimento 30/08/2013
CPF 119.876.186-53
Valor Principal 20,00
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

AUTENTICACAO C267F9A423321A0

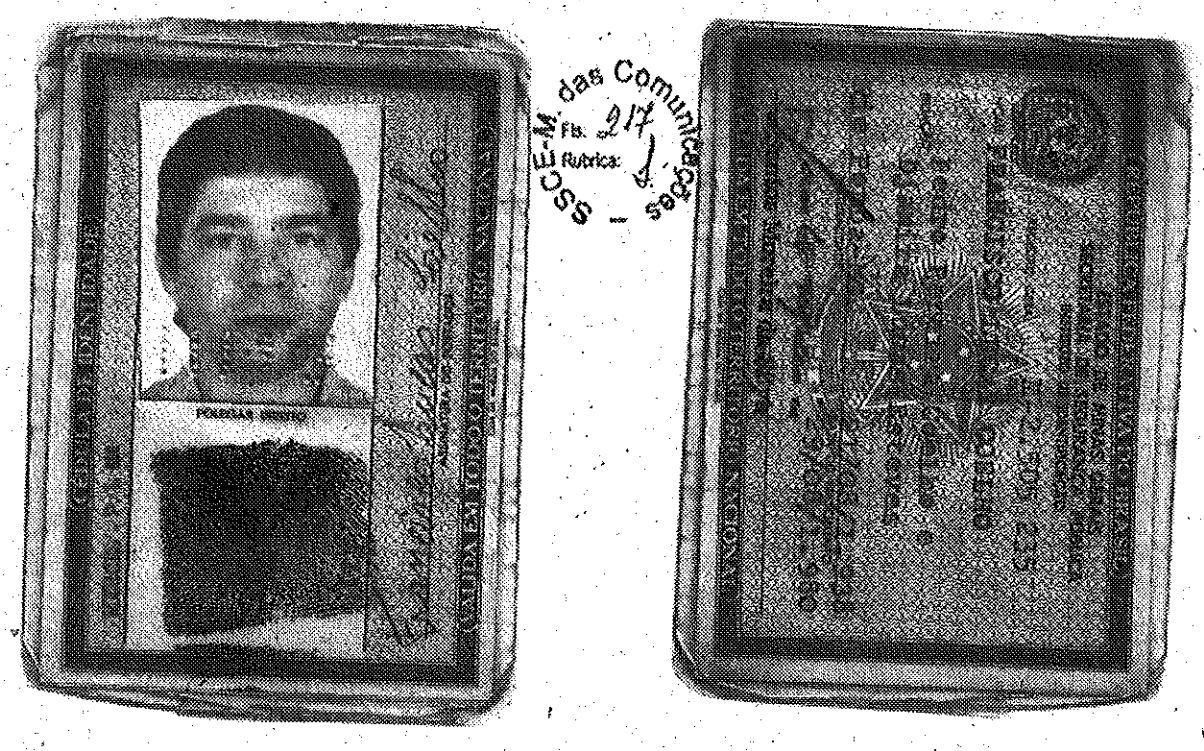

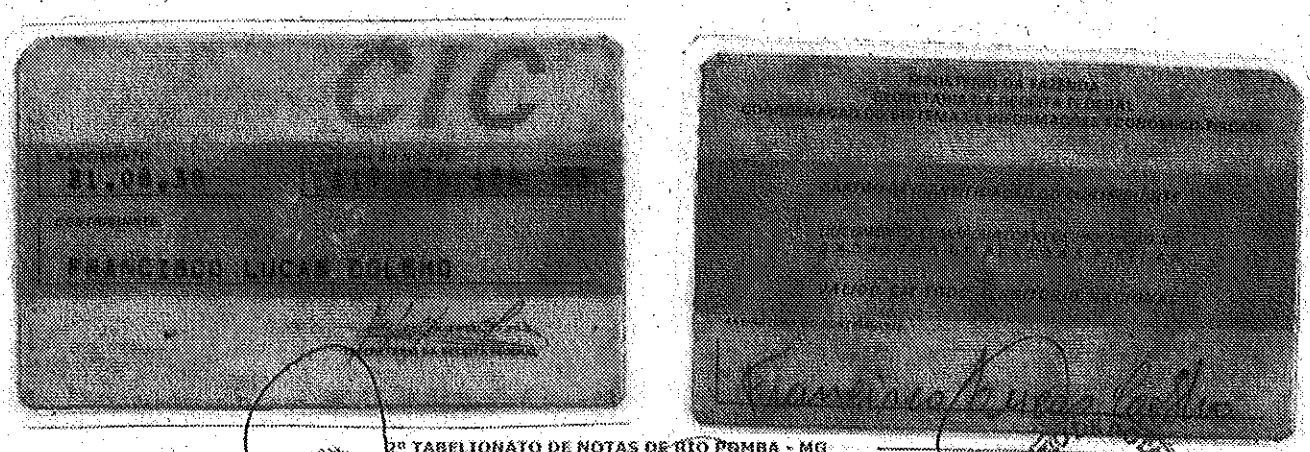

SSCE/M das Comunicações
Fls. 217
Rubrica:

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Tabeliã: Drª Eduarda Cunha Alves Pereira

Rua Dr. Duvia, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1513

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, segunda-feira, 22 de julho de 2013

Rosana Silva Vieira Arantes - Substituta

Emol:R$ 3,69 + ISS R$ 1,15 Total: R$ 4,84

Selo de fiscalização
AUTENTICA CÓPIA
BUD 75348

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Fls. 218
Rubrica

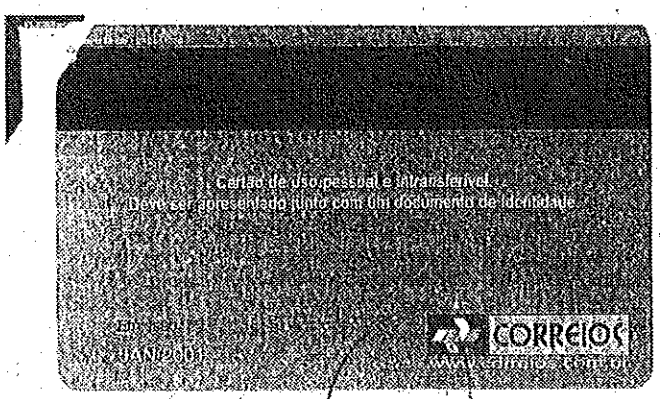

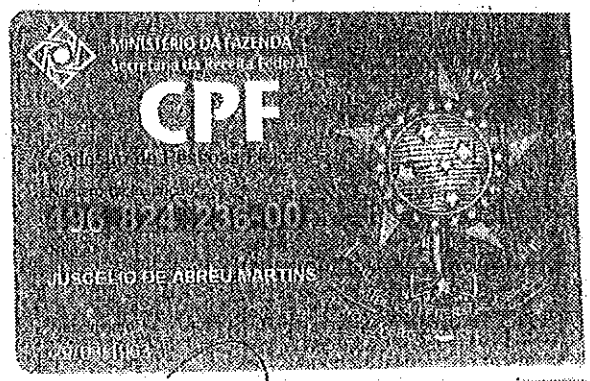

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL/ DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, terça-feira, 20 de agosto de 2013

Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta

Emol:R$ 3,37 FERJ R$ 1,15 Total:R$ 4,84

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUD 75712

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Valdiléa das Dores de Oliveira Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

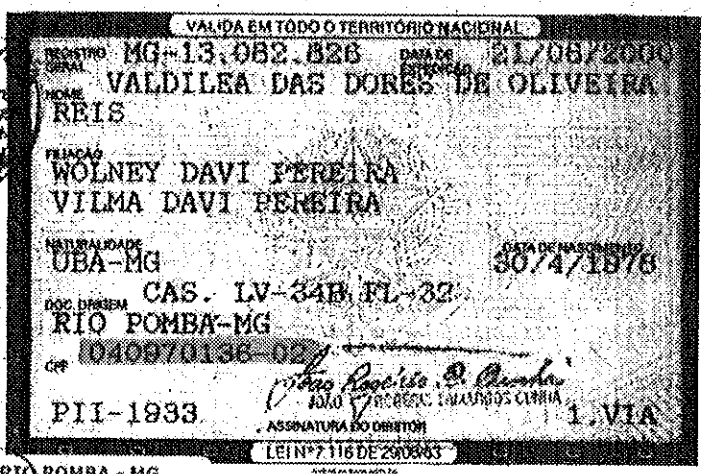
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.082.826 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2000

NOME VALDILEA DAS DORES DE OLIVEIRA REIS

FILIAÇÃO WOLNEY DAVI PEREIRA
VILMA DAVI PEREIRA

NATURALIDADE UBA-MG DATA DE NASCIMENTO 30/04/1976

DOC. ORIGEM CAS. LV-34B FL-32 RIO POMBA-MG

CPF 040970136-02

PII-1933

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Cleia Vilela de Souza Lima Oliveira Campos
Rua [illegible] - 180-000 - Tel/Fax: (32) 3571-1513

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, segunda-feira, 08 de julho de 2013

Roseane Silva Vieira Arantes - Substituta

Emol:R$ 3,69 + TFJ R$ 1,15 Total: R$ 4,84

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUD 75197

Fls. 219
Rubrica:

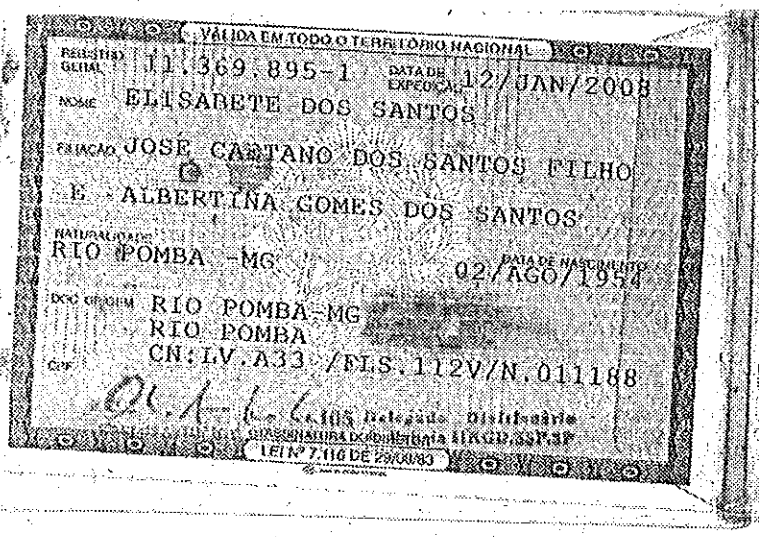

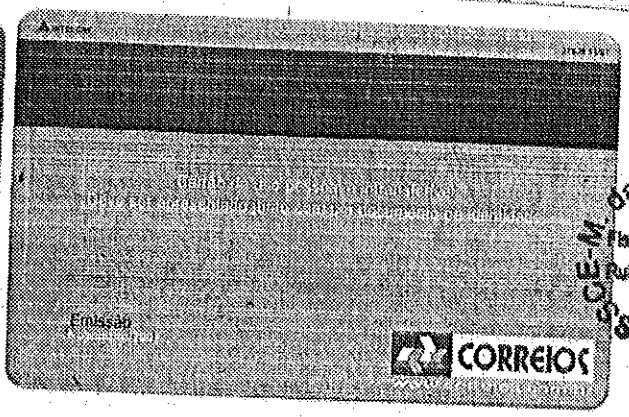

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA-MG
Praça Dr Otilino de Carvalho, 59 - Fone:(32)3571-1623
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Pomba, 22 Julho 2013
Em Testemunho da verdade
ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OIHANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol:R$3,69 + Taxa Fisc.Jud. R$1,15=R$ 4,84

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
Comunicações
Fls. 220
Rubrica:

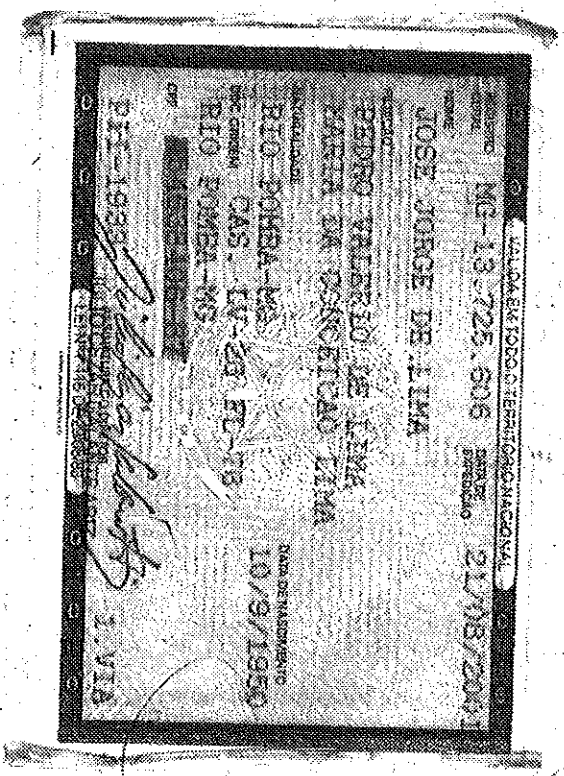

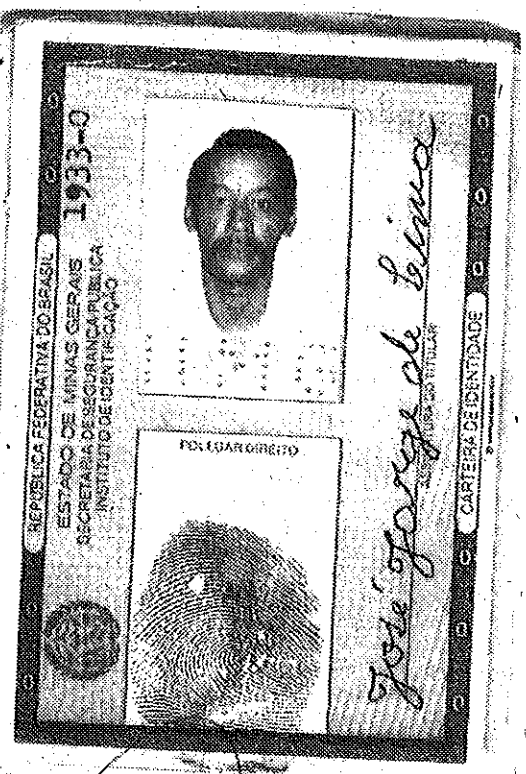

SCE-M. das Comunicações
Fls. 221
Rubrica:

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Tabeliã: Drª Elisa de Castro Alves Pereira

Rua Dr. Duval, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, segunda-feira, 01 de julho de 2013

Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta

Emol: R$ 3,69 + TFJ R$ 1,15 Total: R$ 4,84

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BVD 75088

2º OFÍCIO DE NOTAS

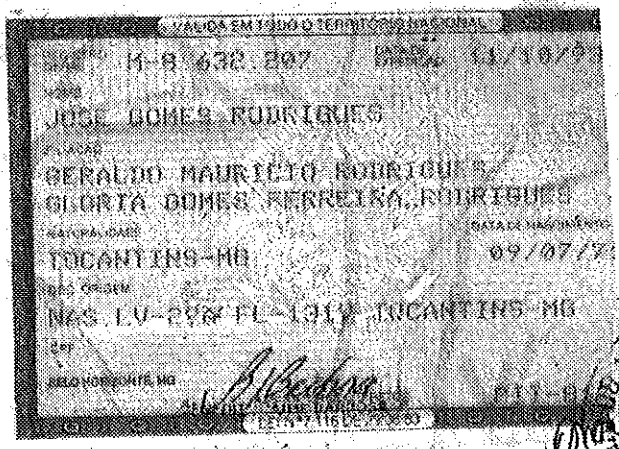

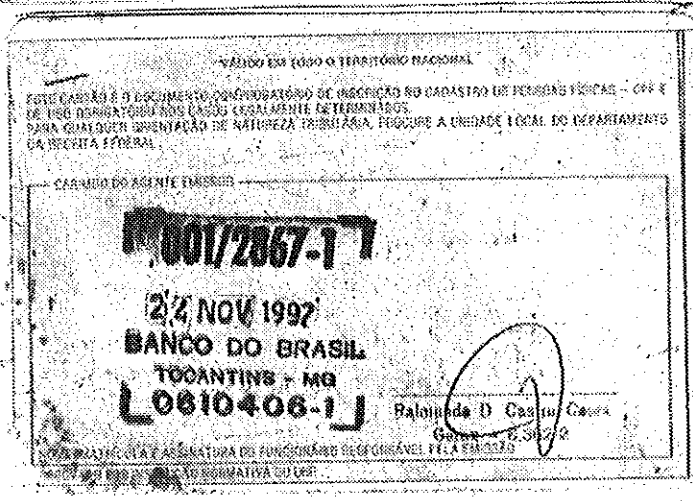

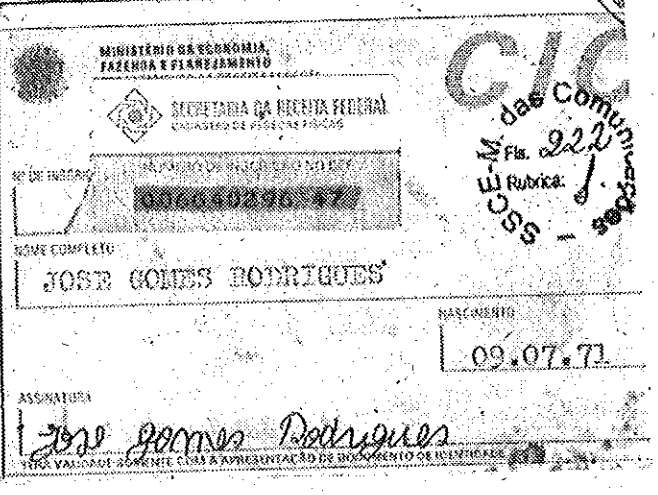

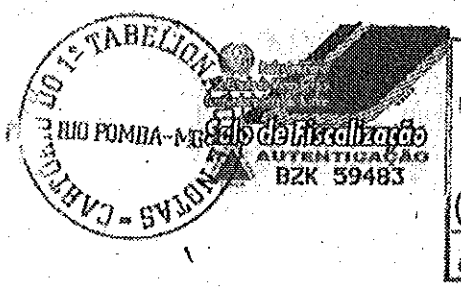

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA-MG
Praça Dr. Oliveira de Carvalho, 50 - Fone:(32)3571-1823
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Pomba, 02 de Julho de 2013
Em Test. da verdade
ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OLIHAMA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 36,00 Taxa Fisc.Jud. R$ 1,15 - R$ 4,84

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA-MG
Praça Dr. Ulisses de Carvalho, 50 - Fone:(32)3571-1623
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Pomba, 02 Outubro 2013
Em Testemunho [illegible] da verdade
ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OIHAMA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 369 + Taxa Fisc.Jud. R$ 115 = R$ 484

E-M. das Comunicações
Fls. 223
Rubrica:

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO DIREIGENTES

vivo

Nº da Conta: 2135715907
Mês de referência: 07/2013
Período: 25/06/2013 a 24/07/2013
Data de emissão: 27/07/2013

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Telefônica Brasil S.A.
Rua Leandro Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10
Nº NFST 002.034.896/07/2013
Nº Série:C Sub-Série:
Atende o Convênio 115/2003 CFOP 5.307
Descrição PF/PJ - OUTROS

Fls. 224
Rubrica:
Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

823006883

FRANCISCO LUCAS COELHO
R JOAO MARTINS VIEIRA, S/N
EXPERIMENTAL
36180-000 R POMBA - MG

Vencimento
10/08/2013

Total a Pagar - R$
29,90

"Prezados clientes, informamos que em 01 de julho de 2013, concluiu-se a reestruturação societária envolvendo a Incorporação da Vivo S.A. Assim, as faturas de serviços SMP passaram a ser emitidas pela Telefônica Brasil S.A, sem que haja necessidade de qualquer providência por parte do cliente. Os Serviços de Valor Adicionado serão prestados por empresas terceiras sendo a sua cobrança indicada de forma apartada na mesma fatura.A lista completa de CNPJ e Inscrições estaduais está disponível em http://www.telefonica.com.br/institucional/vcomunicados."

Seus Números Vivo
32-9804-3492

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLE ILIMITADO	1	1	29,90	-	-	29,90
Subtotal						29,90

TOTAL A PAGAR 29,90

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir de 25/08/2013, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, que passará a ter o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.vivo.com.br/9digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO NOTAS - RIO POMBA - MG

vivo

Com MultiVivo você conecta a internet do seu smartphone com seu tablet e notebook.

Agora sua internet é multiconectada em um único plano. Muito mais simples e econômico.

Saiba mais em www.vivo.com.br/multivivo ou vá a uma loja e conheça o melhor plano para você.
Consulte condições para empresas em www.vivo.com.br/empresas

vivo

Todos os valores são passíveis de reajuste, de acordo com os índices de seus respectivos contratos. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego. Para mais informações, ligue *8486 do seu Vivo ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com deficiência de fala/audição, acesso pelo 142 ou www.vivo.com.br.

vivo

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA CORREIOS

FAC 9912322575-DR/SPM Vivo S.A. CORREIOS

82300683

OTC BELO HORIZONTE MG PL10
FRANCISCO LUCAS COELHO
R JOAO MARTINS VIEIRA, S/N
EXPERIMENTAL
36180-000 R POMBA - MG

72191488502190100000054959300071 8

Vencimento: 19/08/2013 Postagem: 30/07/2013

Telefônica

Sua conta chegou.

vivo

Conheça o único 4G com o Plus da Vivo.

4G Plus

Internet até 10x mais rápida, com a qualidade e a cobertura que você já conhece, e o único com Multiconexão, a internet do seu smartphone conectada ao seu tablet e notebook em um único plano.

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA-MG
Praça Dr Último de Carvalho, 39 - Fone:(32)3571-1623
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Pomba, 27 Agosto 2013
Em Testemunho da verdade
ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OLIANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

1º TABELIO... RIO POMBA-MG ... AUTENTICAÇÃO ... AN 02484

Enol: R$ 369 + Taxa Fisc.Jud. R$ 115 = R$ 484

Produtor: JUSCÉLIO DE ABREU MARTINS E SORAIA A. F. MARTINS
CPF: 49682423600 Código: 50654
Propriedade: ST. BOA VISTA 4/5/12
Código: 31558010193
Município: RIO POMBA 26.5.11

VACINA	DATA	ASSINATURA
AFTOSA	29/11/12	
	31/5/13	
BRUCELOSE		

gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Dra. Ana Maria Alves Vieira Campos
Rua Dr. Carlos, 187 - Centro - CEP: 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. BOA FÉ.

Rio Pomba/MG, segunda-feira, 01 de julho de 2013.

Roseane Silva Vieira Arantes - Substituta

Emol:R$ 3,99 + ISJ R$ 1,10 Total: R$ 4,80

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUD 75085

das Comu
Fls. 225
Rubrica:
SSS - Sec

SORAIA FERREIRA MARTINS
SITIO MONT E ALEGRE - CENTRO
CEP 36180000 - RIO POMBA / MG (AG: 24)

Classe/Subcls.: RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL / Bifásica
Roteiro: 03-024-495-1650 0
Nº do Medidor: 465167 Referência: JUN/2013
Emissão: 10/06/2013

energisa
Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Praça Rui Barbosa, 60 - Centro
Cataguases / MG - CEP 36770-000
CNPJ 19.527.639/0001-68 Insc.Est. 153.055023-0000
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Atendimento ao cliente ENERGISA: 116 ou 0800 032 0196 LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: www.energisa.com.br
Identificador para Débito Automático: 000001595894

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
1/158588-4

Indicadores de Qualidade - 04/2013 - Conjunto Rio Pomba

	Período (meses)	Apurado		Período (meses)	Apurado
DIC MENSAL	11,0	2,32	NOMINAL	120	
DIC TRIMESTRAL	22,0		CONTRATADA		
DIC ANUAL	44,1		LIMITE INFERIOR	108	
FIC MENSAL	8,0	1,00	LIMITE SUPERIOR	127	
FIC TRIMESTRAL	16,1				
FIC ANUAL	32,2				
DMIC	8,0	2,32			
DICRI					

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Período de Leitura: JUN/2013
Data da Apresentação: 12/06/2013

SORAIA APARECIDA FERREIRA MARTINS
SITIO MONT E ALEGRE
RIO POMBA
CNPJ/CPF/RANI 637b216669

Data de Vencimento: 10/07/2013

Histórico de Consumo (kWh)

MAI/2013	217
ABR/2013	443
MAR/2013	205
FEV/2013	224
JAN/2013	200
DEZ/2012	156
NOV/2012	201
OUT/2012	167
SET/2012	196
AGO/2012	196
JUL/2012	196
JUN/2012	193

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 216 KWh

Faturamento

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 05/06/2013 PAGAS. OBRIGADO!

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMG	32,39	31,72
COMPRA DE ENERGIA	36,90	36,14
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	6,21	6,08
ENCARGOS SETORIAIS	4,07	3,99
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	22,53	22,07
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	102,10	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2013): R$ 56,74

Avisos

As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na Internet
Leitura confirmada

Informativos

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Junho vigorará a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicará R$/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br .

Cálculo de Consumo

Leitura Anterior		Leitura Atual		Fator	Consumo (kWh)	Dias
08/05/13	39922	07/06/13	40272	1	350	30

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R$)
Consumo em kWh	350	0,29173	102,10
BONUS ITAIPU ART.21 DA LEI 10.438/2002 05/2012			-13,08

Tributos (Valores Incluídos nos Preços Cobrados)

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
ICMS	102,10	18,00%	18,37
	VALOR (R$)		VALOR (R$)
PIS	0,74	COFINS	3,42

Reservado ao FISCO

84c5.48ab.2909.1904.904b.5e29.7f3f.253e

VENCIMENTO: 21/07/2013

TOTAL A PAGAR: R$ 89,02

SSCE/M. das Comu.
Fls. 227
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Valdiléa das Dores de Oliveira Reis, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I. nº MG.13.082.826-SSP/MG, CPF nº 040.970.136-02, DECLARO, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que resido na Rua José Augusto Soares s/n, no bairro Experimental, nesta cidade de Rio Pomba-MG, local anteriormente conhecido por Lagoa da Melita.

Rio Pomba, 07 de agosto de 2013

Valdiléa das Dores de Oliveira Reis

Valdiléa das Dores de Oliveira Reis

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Ellen Alves de Castro Silva Dias Campos
Rua Dr. Batista [illegible] Fone: (32) 3571-1613

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: VALDILEA DAS DORES DE OLIVEIRA REIS.

Em 16 de Rio Pomba/MG, terça-feira, 13 de agosto de 2013

Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta
Emol:R$ 3,69 + TFJ: R$ 1,15 Total:R$ 4,84

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rosane Silva Vieira Arantes
Substituta
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BJP 95390

SITIO S/N LAGOA MELITA - CENTRO
RIO POMBA / MG (AG: 24)

Classe: RURAL Bifásica
Roteiro: 15-024-294-1468
Nº do Medidor: 771966

0
Referência: NOV/2012
Emissão: 28/11/2012

Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro
Cataguases / MG - CEP 36770-901
CNPJ 19.527.439/0001-58 Insc.Est. 189.056023.0000
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 941279

89

Fls. 328
Rubrica:

Atendimento ao Cliente ENERGISA (0) 116 ou 0800 032 0196

Identificador para Débito Automático: 00008805608

Nº DA INSTALAÇÃO DO CONSUMIDOR
1/880560-8

Nov/2012 - Conjunto: Rio Pomba

DIC MENSAL	11,0	0,00	NOMINAL	115	
DIC TRIMESTRAL	22,0		CONTRATADA		
DIC ANUAL	44,1		LIMITE INFERIOR	108	
FIC MENSAL	8,2	0,00	LIMITE SUPERIOR	127	
FIC TRIMESTRAL	16,4				
FIC ANUAL	32,8				
DMIC	6,0	0,00			
DICRI					

Dados do Cliente | Conta Contrato | Vencimento

VALDILEA DAS DORES DE OLIVEIRA
SITIO S/N LAGOA MELITA
RIO POMBA
CNPJ/CPF 40970136G2

NOV/2012 **30/11/2012**

Data Prevista para Leitura
27/12/2012

Histórico de Consumo (kWh)

OUT/2012	84
SET/2012	118
AGO/2012	50
JUL/2012	0
JUN/2012	0
MAI/2012	0
ABR/2012	0
MAR/2012	0
FEV/2012	0
JAN/2012	0
DEZ/2011	0
NOV/2011	0

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 84 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMG	12,69	28,76
COMPRA DE ENERGIA	14,74	33,40
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	3,24	7,34
ENCARGOS SETORIAIS	2,95	6,68
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	10,51	23,82
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	44,13	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2012): R$ 19,14

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 23/11/2012 PAGAS. OBRIGADO!

Leitura Anterior | Leitura Atual | Próxima Leitura | Dias | Consumo | Média

26/10/12 252 27/11/12 373 1 121 32

Descrição | Quantidade | Preço kWh | Valor (R$)

FORNECIMENTO DE ENERGIA -	121	0.35946	43,49
JUROS DE MORA 10/2012			0,04
MULTA 10/2012			0,60

- As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet
- Leitura confirmada

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
	43,49	18,00%	7,82
PIS	VALOR (R$)	COFINS	VALOR (R$)
	0,36		1,69

Reservado ao Fisco

a580.1651.29cb.cd36.7c7a.bcdd.0f2f.64b7

Vencimento | Total a Pagar

07/12/2012 **R$ 44,13**

energisa

Minas Gerais

VALDILEA DAS DORES DE OLIVEIRA
Roteiro: 15-024-294-1468
83610000000-6 44130024000-5 08805602012-1 11800240019-0

07/12/2012 R$ 44,13 880560-2012- 11-5

RIO POMBA Selo

Energisa e Você

Saiba Nossa Energia Presente na sua Cidade

energisa

Palma: beleza que encanta e atrai pela simplicidade

Aniversário de emancipação: 24 de maio (120 anos)
População: mais de 6,5 mil habitantes
Distritos: Cisneiros e Itapiruçu
Origem do nome: a denominação foi dada em 1892, devido ao elevado número de palmeiras no centro da cidade, tanto que a árvore se tornou um dos principais símbolos do município, estando inclusive estampada na sua bandeira
Economia: destaque na agricultura, principalmente através do cultivo de arroz, e na pecuária com a produção de leite
Atrativo para o lazer: o município está próximo de várias serras, entre elas a de Pedra Bonita, na divisa com Recreio, a Serra do Chalé e a do Serrote. Além disso, a cidade fica próxima de grutas e belíssimas cachoeiras
Principais cartões postais: Matriz de São Franscisco

Nossa energia presente em Palma desde 1920
Número de clientes: 2.283
Linhas de distribuição urbana e rural: 139,1 km
Transformadores de distribuição: 319

Neste ano o caminhão do **Projeto Nossa Energia** esteve em Palma no mês de abril. Foram trocadas mais de 810 lâmpadas e atendidos aproximadamente 140 clientes.

Qualidade da energia em Palma: até novembro de 2012, a Energisa registrou índice 4x melhor que o previsto na meta Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) para o DEC (Duração Média das Interrupções) no município e 14x melhor no FEC (Frequência das Interrupções).

Base de julho de 2012

ORIENTAÇÕES SOBRE
DIREITOS E DEVERES
do consumidor de energia elétrica

Nossa ligação com você é feita de compromisso. Fazendo certo todos ganham!

Direitos

- Você pode escolher a data de vencimento da sua conta de energia entre 6 opções;
- Você tem o direito de ser informado por escrito sobre contas não pagas;
- É seu direito receber sua conta com antecedência mínima de 5 dias úteis.

Deveres

- **É seu dever permitir o acesso de nossos funcionários ao medidor de energia;**
- **É seu dever pagar em dia a conta de energia, evitando multas, juros e cortes de fornecimento;**
- **Você também deve manter as instalações elétricas de sua casa seguras.**

Esses são apenas alguns exemplos. Acesse nosso site (www.energisa.com.br/minasgerais) e conheça outros direitos e deveres do consumidor. Lá você também encontra informações sobre o uso adequado da energia e riscos e perigos.

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:

BANCOS (através de débito automático)
BANCO DO BRASIL / BANCOOB - SICOOB / BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / HSBC / ITAÚ / MERCANTIL DO BRASIL / SANTANDER

AGENTES CREDENCIADOS
BANCO DO BRASIL E BRADESCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / BANCOOB - SICOOB / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUI / MERCANTIL DO BRASIL / CREDIMUR / HSBC / TRIBANCO / SANTANDER / AGENTES CREDENCIADOS EM TODA ÁREA DE CONCESSÃO

AUTOATENDIMENTO E INTERNET
BANCO DO BRASIL / BANCOOB - SICOOB / BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / HSBC / ITAÚ / MERCANTIL DO BRASIL / SANTANDER

Central de Atendimento
116 ou 0800 032 0196
Internet: www.energisa.com.br
Deficientes auditivos: 0800 032 1234
Ouvidoria: 0800 020 1312

Agentes Reguladores:
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
167 - (ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares)
Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados a Impostos encontram-se à disposição para consulta em nossas agências.

Antes de pagar a energia, solicite a conta atualizada, confira os dados da fatura e preste atenção aos períodos de vencimento.

VENCIMENTO | DATA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Rua Dr. Otílio de Carvalho, 59 - Fone: (32)3571-1623
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Pomba, 02 Julho 2013
Em Testemunho da verdade
BLIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OIHANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta
Taxa Fisc.Jud. R$ 4,15 = R$ 4,84

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Min. das Com.
Fls. 129
Rubrica
SCS - 1º

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Elizabete dos Santos, brasileira, casada, do lar, C.I. 11.369.895-1-SSP/SP, CPF 994.192.628-04, DECLARO, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que resido no Sítio Monte Alegre, neste Município de Rio Pomba-MG.

Rio Pomba, 13 de agosto de 2013

1º OFÍCIO

Elizabete dos Santos

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS - RIO POMBA - MG - Cód. de Habilitação BLB 97959

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Último de Carvalho, 59 - Fone (32) 3571-1623
Reconheço a(s) autêntica(s) a(s) firma(s) de
Elizabete dos Santos
por Semelhança — Dou fé.
Rio Pomba 13 agosto 2013
Em Testemunho da verdade
Belª ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OIHAMA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 3,62 + Taxa Fisc.Jud. R$ 1,12 = R$ 4,84

MANOEL DE ABREU VIEIRA
SITIO MONT E ALEGRE - CENTRO
CEP 36180000 - RIO POMBA / MG (AG: 24)

Classe/Subcls.: RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL / Bifásica
Roteiro: 03-024-495-1670
Nº do Medidor: 598612
Referência: JUN/2013
Emissão: 10/06/2013

energisa
LUZ, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO
Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro
Cataguases / MG - CEP 36770-901
CNPJ 19.527.639/0001-65 Insc.Est. 152.054023.0000
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 58404

Atendimento ao cliente ENERGISA
Ligue, consulte, conclua: tudo pela conta
116 ou 0800 032 0196 LIGAÇÃO GRATUITA. ACESSE www.energisa.com.br
Identificador para Débito Automático: 000015866353

Indicadores de Qualidade 04/2013 Conjunto Rio Pomba

EXTRATO ANUAL			LIMITE DE TARIFAÇÃO	
DIC MENSAL	11,0	2,32	NOMINAL	120
DIC TRIMESTRAL	22,0		CONTRATADA	
DIC ANUAL	44,1		LIMITE INFERIOR	108
FIC MENSAL	8,0	1,00	LIMITE SUPERIOR	127
FIC TRIMESTRAL	16,1			
FIC ANUAL	32,2			
DMIC	6,0	2,32		
DICRI				

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

EDOC: CÓDIGO DO CONSUMIDOR
1/158635-3

Canal de atendimento
- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. As faturas com bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Junho vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R$/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Dados do Cliente
MANOEL DE ABREU VIEIRA

SITIO MONT E ALEGRE

RIO POMBA
CNPJ/CPF/RANI 11444070660

Conta referente a
JUN/2013

Apresentação
12/06/2013

Previsão da próxima leitura
10/07/2013

Histórico de consumo kWh

MAI/2013	249
ABR/2013	268
MAR/2013	246
FEV/2013	269
JAN/2013	246
DEZ/2012	203
NOV/2012	244
OUT/2012	207
SET/2012	247
AGO/2012	267
JUL/2012	247
JUN/2012	214

Mensagem
FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 05/06/2013 PAGAS. OBRIGADO!

Leitura
Anterior 08/05/13 23125
Atual 07/06/13 23311
Quantidade 1
Dias 186
Proximo 30

Itens da Fatura

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R$)
Consumo em kWh	186	0,29173	54,26
BONUS ITAIPU ART.21 DA LEI 10.438/2002 05/2012			-16,00

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 249 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMG	17,22	31,74
COMPRA DE ENERGIA	19,62	36,16
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	3,30	6,08
ENCARGOS SETORIAIS	2,16	3,98
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	11,96	22,04
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	54,26	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2013): R$ 34,33

ATENÇÃO
As demonstrações contábeis, societária e regulatória estão disponíveis na internet

Tributos (Valores destinados ao governo)

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
	54,26	18,00%	9,76
PIS	VALOR (R$)	COFINS	VALOR (R$)
	0,39		1,81

Reservado ao FISCO
b189.def4.d67a.addc.66ca.a8cb.1407.a701

VENCIMENTO
19/06/2013

TOTAL A PAGAR
R$ 38,26

DESTAQUE AQUI

energisa
Minas Gerais

MANOEL DE ABREU VIEIRA
Roteiro: 03-024-495-1670
83670000000-0 38260024000-8 01686352013-4 06100240019-2

JOSE JORGE DE LIMA
SITIO S/N MONTE ALEGRE - CENTRO
CEP 36180000 - RIO POMBA / MG (AG: 24)

Classe: RURAL Bifásica
Roteiro: 03-024-495-1655
Nº do Medidor: 677452

0
Referência: JUN/2012
Emissão: 11/06/2012

93

energisa
LUZ, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO

Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro
Cataguases / MG - CEP 36770-901
CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc.Est. 183.036.023-0009
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 70316

Atendimento ao cliente ENERGISA: 116 ou 0800 032 0196 LIGAÇÃO GRATUITA. Acesso via WAP: http://wap.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 000076048995

Das Comunicações
Fls. 231
Rubrica

CDC - Código do CONSUMIDOR
1/760489-5

Qualidade do Fornecimento 04/2012 Conjunto: Rio Pomba

	VALOR	LIMITE DE TENTATIVA		
DIC MENSAL	11,0	0,00	NOMINAL	115
DIC TRIMESTRAL	22,0		CONTRATADA	
DIC ANUAL	44,1		LIMITE INFERIOR	108
FIC MENSAL	8,2	0,00	LIMITE SUPERIOR	127
FIC TRIMESTRAL	16,4			
FIC ANUAL	32,8			
DMIC	6,0	0,00		
DICRI				

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Cliente
JOSE JORGE DE LIMA

Mês de referência
JUN/2012

Vencimento
13/06/2012

IO S/N MONTE ALEGRE

RIO POMBA
CNPJ/CPF 45463640907

Data prevista para a próxima leitura
10/07/2012

Histórico de Consumo (kWh)

MAI/2012	87
ABR/2012	94
MAR/2012	86
FEV/2012	88
JAN/2012	90
DEZ/2011	77
NOV/2011	94
OUT/2011	82
SET/2011	100
AGO/2011	92
JUL/2011	85
JUN/2011	105

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 86 KWh

Informações

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 06/06/2012 PAGAS. OBRIGADO!

Leitura(s) e Consumo(s)

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Consumo (kWh)
09/05/12 5293	08/06/12 5375	1	82 30

Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	82	0,34871	28,59
BONUS ITAIPU ART.21 DA LEI 10.438/2002 05/2011			-2,49

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Adel Lúcia de Castro Alves Pinto Fonseca
Rua Dr. Duvas, 163 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1611

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
Rio Pomba/MG, segunda-feira, 01 de julho de 2013
Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta
Emol: R$ 1,69 + TFJ R$ 1,19 Total: R$ 6,59

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BUD 75097

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMG	8,82	30,65
COMPRA DE ENERGIA	9,45	33,05
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,35	4,72
ENCARGOS SETORIAIS	2,47	8,64
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	6,50	22,74
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	28,59	100,00

* Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2012): R$ 15,04

Informações Relativas à Tributação - Lei nº 12.741/2012

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
ICMS	28,59	18,00%	5,14
	VALOR (R$)		VALOR (R$)
PIS	0,24	COFINS	1,12

Reservado ao FISCO

d437.a17e.dd1b.1202.b4e7.b350.e94e.16a2

Vencimento
20/06/2012

Total a Pagar
R$ 26,10

DESTAQUE AQUI

energisa
LUZ, IMAGINAÇÃO, REALIZAÇÃO
Minas Gerais

JOSE JORGE DE LIMA
Roteiro: 03-024-495-1655
83610000000-6 26100024000-0 07604892012-8 06500240019-3

Data Vencimento	Valor a Pagar	Código do Cliente
20/06/2012	R$ 26,10	760489-2012-06-5

JOSE GOMES RODRIGUES
SITIO MONT ALEGRE - CENTRO
CEP 36180000 - RIO POMBA / MG (AG: 24)

Classe/Subcls.: RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL / Bifásica
Roteiro: 03-024-495-1945 0
Nº do Medidor: 535337 Referência: JUN/2013
Emissão: 10/06/2013

energisa
Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Praça Rui Barbosa, 60 - Centro
Cataguases / MG - CEP 36770-901
CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc.Est. 153.056013-0000
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 60571

106

Atendimento ao cliente ENERGISA: Ligue sempre que precisar. 116 ou 0800 032 0196 LIGAÇÃO GRATUITA. Acesse: www.energisa.com.br
Identificador para Débito Automático: 00003410982

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
1/341098-2

Indicadores de qualidade - 04/2013 - Conjunto Rio Pomba

	LIMITE (A) ANUAL	APURADO	LIMITE DE TUSD (I)	
DIC MENSAL	11,0	2,32	NOMINAL	120
DIC TRIMESTRAL	22,0		CONTRATADA	
DIC ANUAL	44,1		LIMITE INFERIOR	106
FIC MENSAL	8,0	1,00	LIMITE SUPERIOR	127
FIC TRIMESTRAL	16,1			
FIC ANUAL	32,2			
DMIC	6,0	2,32		
DICRI				

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Canal de Contato

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Junho vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R$/kWa 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br .

Dados do Cliente

JOSE GOMES RODRIGUES

SITIO MONT ALEGRE

RIO POMBA

Conta referente a: JUN/2013

Apresentação: 12/06/2013

Data provável da próxima leitura: 10/07/2013

Histórico de consumo (kWh)

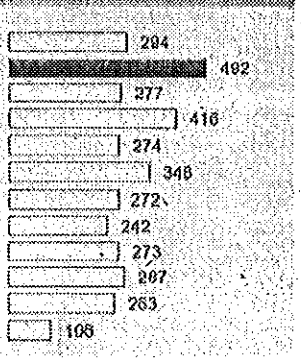

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 295 kWh

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 05/06/2013 PAGAS. OBRIGADO!

Cálculo de consumo

Leitura Anterior		Leitura Atual		Nº de Dias	Consumo (kWh)
08/05/13	22921	07/06/13	23316	1	395 30

Itens da Fatura

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R$)
Consumo em kWh	395	0,29173	115,23
JUROS DE MORA 05/2013			0,21
MULTA 05/2013			1,78
BONUS ITAIPU ART.21 DA LEI 10.438/2002 05/2013			-17,89
HOSPITAL SAO V. PAULO DE RIP 05/2013			3,00

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA MG	38,66	30,49
COMPRA DE ENERGIA	41,64	34,64
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	7,00	5,82
ENCARGOS SETORIAIS	4,69	3,82
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	27,43	22,82
OUTROS SERVIÇOS	3,00	2,50
TOTAL	120,22	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2013): R$ 63,02

Tributos (valor destinado ao governo) (R$)

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
ICMS	115,23	18,00%	20,74
PIS	VALOR (R$)	COFINS	VALOR (R$)
	0,84		3,86

ATENÇÃO

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet
- Leitura confirmada

Reservado ao FISCO

7173.d574.3e21.c14c.8cb0.e6e3.a985.afed

VENCIMENTO
19/06/2013

TOTAL A PAGAR
R$ 102,33

Fls. 232
Rubrica:

de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BZK 59404

CARTORIO DO OFICIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA-MG
Praça Dr. Último de Carvalho, 38 - Fone (32)3571-1623
Confere com o original que me foi apresentado. Boa fé.
Rio Pomba, 02 Julho 2013
Em Testemunho ( ) da verdade
RUTH MARINI SARAIVA - Tabeliã
OHANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 36,84 + Taxa Fisc. Jud. R$ 6,15 = R$ 42,99

SSCEM das Comunicações Fls. 223 Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Francisco Lucas Coelho (nome do representante), na qualidade de representante legal da Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM*, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Rio Pomba, 13 de agosto de 2013
(local e data)

1º OFÍCIO Francisco Lucas Coelho
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167
na cidade de Rio Pomba, *Estado* Minas Gerais, *CEP* 36180-000 Caixa postal: 59

Telefone para contato: 0XX-32 3571-2800;

Correio eletrônico (e-mail): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO RIO POMBA - MG Selo de Fiscalização BLB 97957

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Ulisses de Carvalho, 50 - Fone (32) 3571-1623
Reconheço autêntica(s) a(s) firma(s) de Francisco Lucas Coelho,
Rio Pomba 13 Agosto 2013
Em Testemunho da verdade
Belª ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OHANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 36,94 + Taxa Fisc.Jud. R$ 11,50 = R$ 48,44

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SA 90862966 1 BR

DESTINATÁRIO (Addressee)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 500, Cep. 70044-900,
BRASILIA-DF

TELEFONE (Phon

ENDEREÇO (Address)

CEP (Postal Code)

CIDADE (City)

UF (State) /PAÍS (Count

REMETENTE (Sender)

Remetente: Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC.
Rua João Martins Vieira s/n, bairro, Experimental, caixa postal 59, Cep, 36180-000 - RIO POMBA- MINAS GERAIS.

ENDEREÇO (Address)

TELEFONE (Phone number)

DECLARAÇÃO (Declaration)

M. das Comunicações
Fls.: 235
Rubrica:

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.053228/2013-91
SEAPA/SCE
02/09/2013-09:07

A ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC, já qualificada nos autos do processo nº 53000.049548/2013-47, por seu Presidente, Francisco Lucas Coelho,, respeitosamente vem à presença de V. Sa., no prazo legal (Aviso de Habilitação nº 7/2013), requerer a juntada de mais uma manifestação de apoio aos autos supra, cuja Entidade apoiadora trata-se da Loja Moçônica Franernidade Mineira, conforme se vê dos documentos anexos.

Termos em que

Pede deferimento.

Rio Pomba, 04 de setembro de 2013

Francisco Lucas Coelho
Presidente da ARIC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

Min. das Comunicações
Fls.: 236
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Loja Maçônica Fraternidade Mineira
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 20.353.975 / 0001 - 00 *,com sede na(o* Rua Juvenal Pena, s/n *, na cidade de* Rio Pomba *, Estado de* Minas Gerais *, , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da*

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Rio Pomba, 03 de julho de 2013.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Rui de Oliveira Vidal Júnior
CPF: 606.667.496-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 237
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.353.975/0001-00 MATRIZ		16/05/1985

NOME EMPRESARIAL
LOJA MACONICA FRATERNIDADE MINEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUVENAL PENA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.180-000	ESTACAO	RIO POMBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/09/2013 às 11:52:58 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE RIO POMBA – MG.

das Comunicações
Fls: 238
Rubrica

CERTIDÃO

Flávia Sabino dos Santos, Oficial da Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Republica Federativa do Brasil.

CERTIFICA, que foi REGISTRADA no LIVRO **A Nº 02 (dois)** de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS** desta Serventia Registral sob o nº **0355** às fls. **158 e verso** em **15 de maio de 2013** a ATA lavrada em livro próprio às fls. 038 e 039 no dia 06 de maio de 2013 referente à **SESSÃO ELEITORAL** para o biênio junho de 2013 a junho de 2015 da **LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE MINEIRA DO ORIENTE DE RIO POMBA-MG.**

Segue a mesma, anexa, em cópia xerográfica, em nº 04 (quatro) de folhas, numeradas e rubricadas pela Oficial e que integram a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 02 de setembro de 2013.

FLÁVIA SABINO DOS SANTOS

- OFICIAL -

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 13,10
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 4,63
Valor Final----------R$ 17,73
Código: Tb. 6: 6503-7

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ABC 28987

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

Cópia fiel da ATA lavrada no Livro próprio fls. 038 e 39, em 06 de maio de 2013.

ATA DA SESSÃO ELEITORAL DA AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA "FRATERNIDADE MINEIRA" 1ª N ° 128 AO ORIENTE DE RIO POMBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2013 DA E.V.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze) da Era Vulgar, reuniu-se em **SESSÃO ELEITORAL** a Augusta e Respeitável Loja Maçônica "Fraternidade Mineira" 1ª nº 128, Oriente de Rio Pomba, Minas Gerais, em seu Templo, no horário de costume, presentes os Mestres Maçons abaixo assinados, membros regulares e ativos do Quadro, atendendo ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Venerável Mestre, para eleição de sua Diretoria, afixado na Sala dos Passos Perdidos para os fins e efeitos legais. – **ABERTURA** – Em Grau de Mestre, foi aberta a Sessão na forma do Ritual pelo Venerável Mestre (Presidente), Irmão Ronaldo Furtado de Carvalho que, a seguir, ordenou ao Irmão Secretário procedesse a leitura do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA LOJA**, o que foi feito. **COMPOSIÇÃO DA MESA ELEITORAL** – Formou então, vencidos os impedimentos, o Irmão Presidente, a Mesa Eleitoral, chamando para compô-la, respectivamente, os Irmãos: Roberto Furtado de Carvalho e Sebastião Furtado de Mendonça que tomaram assento ao seu lado, nomeando **ESCRUTINADORES** os Irmãos Paulo Roberto Ferreira e Ronald Grossi que ocuparam as mesas dos Irmãos Orador e Secretário. Composta assim a Mesa Eleitoral e antes do início da votação, o Irmão Presidente da Mesa Eleitoral, prestou esclarecimentos sobre a maneira de votar, ressaltando a importância do ato. A seguir, o Presidente determinou ao Irmão Secretário que lesse a relação dos Mestres Maçons aptos a votar, previamente fornecida pelos Irmãos chanceler e Tesoureiro, atendidos os requisitos de frequência e quitação. **VOTAÇÃO** – Determinou, a seguir, se desse início à votação, o que se fez, sendo chamados os Irmãos eleitores, um a um, na ordem constante da relação fornecida pelos Irmãos Tesoureiro e Chanceler, que compareceram perante o

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Flávia Sabino dos Santos RIO POMBA - MINAS GERAIS

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Flávia Sabino dos Santos RIO POMBA - MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Rio Pomba/MG

REGISTRO nº 0355 do Livro A -02; fls. 166v e 167

Documentos arquivados na pasta 02. Dou fé. Rio Pomba, 15 de maio de 2013.

A Oficial: Flávia Sabino dos Santos

Lei n° 13.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 109,39
Taxa de Fisc Judiciária----------R$ 36,32
Valor Final----------R$ 145,71
Código: Tab 6: 6412-1. Tab 8: 8101-8

EM BRANCO

Irmão chanceler, lançaram suas assinaturas no livro e na folha de presenças acompanhadas das respectivas CIMs, e dirigindo-se a seguir à mesa do Presidente, receberam a cédula de votação que, após votarem, depositaram na urna colocada no Oriente, em lugar acessível e à vista de todos e que fora previamente exibida vazia. **ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO** – Declarada encerrada a votação pelo Presidente, a seu pedido o Irmão Chanceler informou que votaram 17 (dezessete) Irmãos. Procedendo à contagem das cédulas depositadas na urna, verificou o Presidente que o seu número correspondia exatamente ao número de votantes. Em seguida, converteu a Mesa Receptora em Mesa Apuradora. **APURAÇÃO DOS VOTOS** – Lidos os votos pelo Presidente, em voz alta, sob a fiscalização dos Irmãos Orador e Secretário, foram eles sendo anotados pelos Irmãos Escrutinadores, apurando-se, ao final, o seguinte resultado, para cada cargo, rigorosamente conferido e confirmado, assim anunciado pelo Presidente:

Para Venerável Mestre	Ruy de Oliveira Vidal Júnior	(17) votos
Para 1° Vigilante	José Manoel Martins	(17) votos
Para 2° Vigilante	Dalmo Maurício Furtado	(17) votos
Para Tesoureiro	Antônio Ramon Lamas	(17) votos
Para Hospitaleiro	Anderson Quintino de Oliveira	(17) votos
Para Deputado	Olney Ferreira da Paixão	(17) votos
Para Suplente de Deputado	João Bosco de Carvalho Pinto	(17)votos

Depois de anunciado o resultado acima transcrito, o Presidente franqueou a palavra para que os Irmãos, que o desejassem apresentassem protestos ou impugnações. **PROTESTOS OU IMPUGNAÇÕES**: Não houve.

PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS : Não tendo havido nenhum protesto ou impugnação em relação ao processo eleitoral e à

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Flávia Sabino dos Santos RIO POMBA - MINAS GERAIS

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Flávia Sabino dos Santos RIO POMBA - MINAS GERAIS

votação e quanto ao resultado anunciado, o Respeitabilíssimo Mestre proclamou eleitos os Respeitáveis Irmãos:

Venerável Mestre - (Presidente)	Ruy de Oliveira Vidal Júnior	(17) votos
1º Vigilante - (1º Vice Presidente)	José Manoel Martins	(17) votos
2º Vigilante - (2º Vice Presidente)	Dalmo Maurício Furtado	(17) votos
Tesoureiro	Antônio Ramon Lamas	(17) votos
Hospitaleiro	Anderson Quintino de Oliveira	(17) votos
Deputado	Olney Ferreira da Paixão	(17) votos
Suplente de Deputado	João Bosco de Carvalho Pinto	(17) votos

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: Após autorizar o Irmão Chanceler colhesse as assinaturas dos demais Mestres Maçons presentes, não aptos a votar, suspendeu-se a Sessão pelo tempo necessário para que eu, Sebastião Furtado de Mendonça, Secretário, procedesse ao preenchimento desta ATA. **REABERTURA DOS TRABALHOS** : Reaberta a Sessão, foi a presente ATA lida, discutida, aprovada e assinada pelo Presidente, Irmãos Mesários e Escrutinadores e, a seguir, pelos Mestres Maçons votantes e após estes os demais Mestres Maçons presentes. **DISSOLUÇÃO DA MESA ELEITORAL E ENCERRAMENTO DA SESSÃO** : Solicitado, o Irmão Orador apresentou sua conclusões, dando os Trabalhos como legais, justos e perfeitos, após o que o Presidente, dissolveu a Mesa Eleitoral, agradeceu a todos os Irmãos pela demonstração de zelo Maçônico e declarou encerrados os trabalhos.

Presidente: _____

Ronaldo Furtado de Carvalho

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Flávia Sabino dos Santos RIO POMBA - MINAS GERAIS

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Flávia Sabino dos Santos RIO POMBA - MINAS GERAIS

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG
Tabeliã: Drª. Glaucia Costa Silva Vieira Campos
Rua Dr. Assis de Oliveira, 107 - Centro - CEP 36180-000 - Telefone: (32) 3571-1113

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ROMILDO FURTADO DE CARVALHO.

Rio Pomba/MG, quarta-feira, 15 de maio de 2013

Rosane Silva Vieira Arantes - Substituta
Emol:R$ 3,69 + TFJ: R$ 1,15 Total:R$ 4,84

2º OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização
EJP 53404

1º Mesário: _____

Roberto Furtado de Carvalho

2º Mesário: _____

Sebastião Furtado de Mendonça

Escrutinador: _____

Paulo Roberto Ferreira

Escrutinador: _____

Ronald Grossi

Mestres Maçons presentes aptos e não aptos a votar votar:

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Flávia Sabino dos Santos RIO POMBA - MINAS GERAIS

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Flávia Sabino dos Santos RIO POMBA - MINAS GERAIS

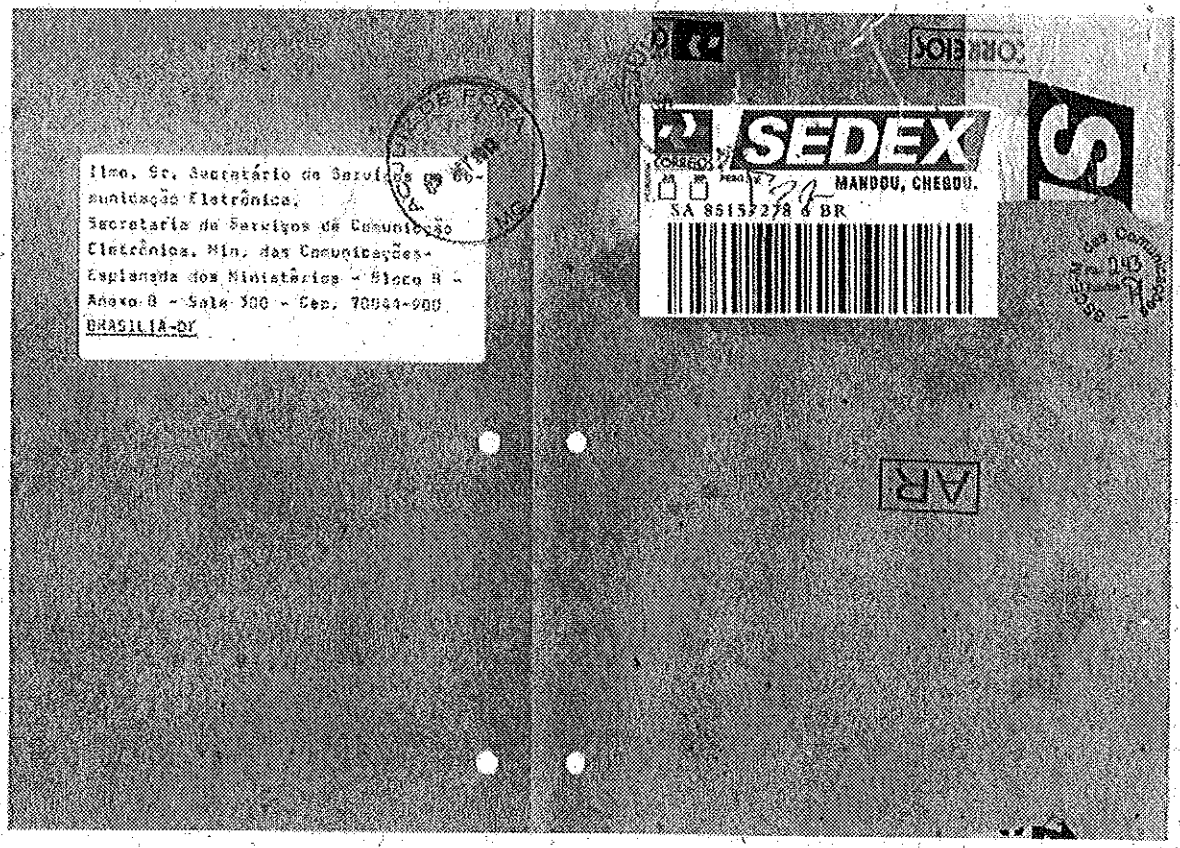
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SA 85152278 6 BR
AR
Ilmo. Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Min. das Comunicações-
Esplanada dos Ministérios - Bloco R -
Anexo-R - Sala 300 - Cep. 70044-900
BRASILIA-DF

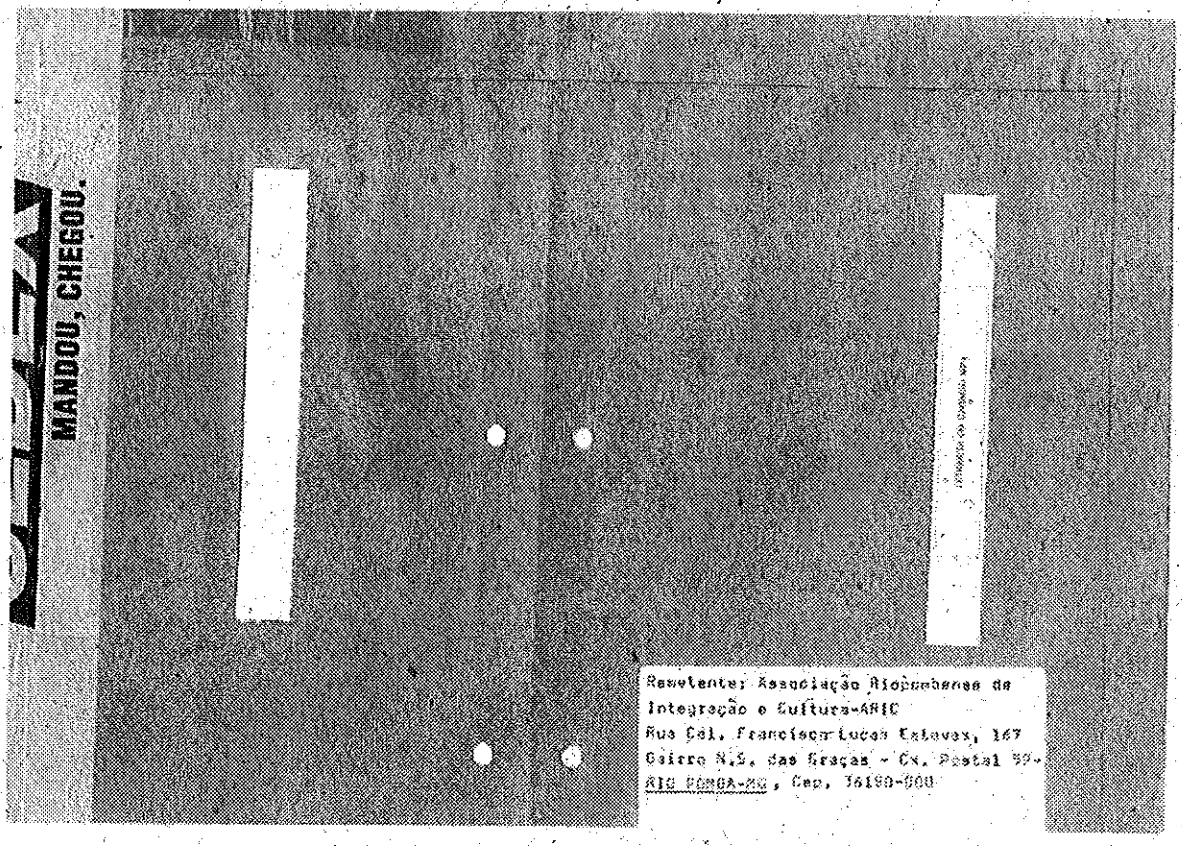
MANDOU, CHEGOU.
Remetente: Associação Riopombense de
Integração e Cultura-ARIC
Rua Cel. Francisco Lucas Estevez, 167
Bairro N.S. das Graças - Cx. Postal 99-
RIO POMBA-MG , Cep. 36180-000

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 244
Rubrica 19
3068

Identificação do Processo

Número: 53000.049548/2013 Localidade / UF: RIO POMBA/MG
Entidade: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
Aviso: 62 Publicação: 10/07/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FRANCISCO LUCAS COELHO	119.876.186-53	Presidente		

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:
Habilitada. A entidade encaminhou a documentação mínima exigida pela Norma e Lei.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049548/2013 Localidade/UF: RIO POMBA/MG
Entidade: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
Aviso: 62 Canal: 0

MC - Min. das Comunicações
Fls.: 145
Rubrica:

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S21°16'19"		S21°15'34"
Longitude:	W43°10'40		W43°08'10"

Distância	
Distância A-C	4.63 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente? Sim

2. Endereço da Antena Proposta

JOAO MARTINS VIEIRA Nº SN - B. EXPERIMENTAL RIO POMBA - MG

3. Endereço da Sede

null

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.000035/2003	RIO POMBA	MG	3,16	ARQDEF
53000.015031/2009	RIO POMBA	MG	3,16	ARQCDI

Check List

	IND

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

REQUERIMENTO INDEFERIDO. COORDENADAS APRESENTADAS ESTÃO FORA DA ÁREA HABITADA DO MUNICÍPIO, QUE É PEQUENO (DIÂMETRO < 3Km) E JÁ EXISTE ENTIDADE LICENCIADA NO LOCAL.
Nota Técnica n.º 3264/13- Indeferimento
Em, 29/11/2013.

César Segond Vasconcellos
Cesar Segond Vasconcellos

62

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 3264/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo n.º **53000.049548/2013**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RIO-POMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - ARIC,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **RIO POMBA / MG.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

As coordenadas geográficas propostas para instalação do sistema irradiante apresentadas no **Anexo 3 – Modelo de Declaração,** ou sejam, **21°S15'34"** de latitude e **43°W08'10"** de longitude, encontram-se fora do limite do município de **Rio Pomba / MG.**

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO RIO-POMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - ARIC.**

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Serviço

CSV/CGRC

De acordo.
À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 3264/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 5 de dezembro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 247
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 6822 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 5 de Dezembro de 2013.

Ao Senhor
Representante Legal da **Associação Rio-Pombense de Integração e Cultura - ARIC**
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, n.º 167
36.180-000 **Rio Pomba – MG**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.049548/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049548/2013**, na localidade de **Rio Pomba / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **3264 / 2013**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Sud 62

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 248
Rubrica:

ILMO SR SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
DD. COORDENADOR- GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

PROCESSO Nº 53000.049548/2013
RECONSIDERAÇÃO (FAZ)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.000708/2014-35
SEPRA/SCE
07/01/2014-15:08

FRANCISCO LUCAS COELHO, representante legal da ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC, já qualificado nos autos supra, respeitosamente vem à presença de V. Sa., tempestivamente, e em resposta ao oficio 6822/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 5 de dezembro de 2013, expor e requerer o seguinte:

Nos termos do oficio referido e seu anexo (Nota Técnica nº 3264/2013), V. Sa. comunicou o indeferimento do pedido da ARIC para executar o serviço de radiodifusão comunitária nesta cidade de Rio Pomba-MG, uma vez que as coordenadas geográficas propostas para a instalação do sistema irradiante (Anexo 3 – Modelo de Declaração), ou sejam, 21°S15'34" de latitude e 43°W08'10" de longitude, encontram-se fora dos limites do município de Rio Pomba-MG.

O requerente ratifica integralmente o contido no Anexo 3 (Modelo de Declaração) dos autos n° 53000.049548/2013, esclarecendo que referidas coordenadas geofráficas foram obtidas com centésimos de segundos (21°S,15'34,83" de latitude e 43°W08'10,72" de longitude) e encaminhadas com dígitos inteiros (21S°15'34" de latitude e 43°W08'10" de longitude) por força do item 8.1.f.4 da Norma 1/2011do MC.

Referidas coordenadas geofráficas 21°S15'34,83" e 43°W08'10,72", centradas na Rua João Martins Vieira s/n, no bairro Experimental, nesta cidade, estão contidas, não só dentro dos limites do Município de Rio Pomba-MG, como também dentro do perímetro urbano Municipal (veja Lei N° 1.352/2010 que delimitou o perímetro urbano de Rio Pomba, em anexo), não ultrapassando os limites máximos de 59 segundos da latitude e da longitude (item 8.1.f.4 da Norma 1/2011 do MC).

Assim, demonstrado documentalmente que as coordenadas geográficas estão dentro dos limites do Município e de sua zona urbana, requer a V. Sª. **SEJA RECONSIDERADO** o indeferimento do pedido, com prosseguimento do feito até final conclusão, uma vez que as coordenadas geofráficas enviadas não ultrapassaram os limites do Município nem de sua zona urbana (veja documentação anexa).

Entretanto, não sendo esta a decisão de V. Sa., requer sejam arredondados os centésimos de segundos para o segundo superior, passando as coordenadas para 21°S15'35" de latitude e 43°W08'11" de ongitude, conforme planta topográfica elaborada pelo Engenheiro Dr. Thomé Vidigal de Almeida, CREA 84556, na qual delimita o Bairro

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24/01/2014
Folha

M. das Comunicações
Fls.: 249
Rubrica:

Experimental com todas as suas ruas e avenidas, indicando na Rua João Martins Vieira s/n (antiga Estrada Municipal 441) no Bairro Experimental, as coordenadas onde será instalado do sistema irradiante (veja planta anexa).

Outrossim, informa o requerente, que este arredondamento de centésimos de segundo, tanto no primeiro caso quanto no segundo, em nada contraria o disposto no item 8.1.f.4 da Norma 1/2011 do MC.

Ao final, e considerando o disposto no item 11.2.2 da Norma 1/2011 do MC, requer a V.Sª. a juntada dos documentos abaixo discriminados, comprovando, com clareza, que as coordenadas geofráficas propostas estão dentro dos limites do Município de Rio Pomba, bem como dentro da zona urbana municipal:

Lei nº 1.352/2010 (que delimita o perímetro urbano);
Lei nº 1.436/2013 (denomina rua no bairro Experimental);
Lei nº 1.437/2013 (denomina rua no bairro Experimental);
Lei nº 1.438/2013 (altera o Art. 1º da Lei 1.436/2013);
Planta topográfica do bairro Experimental.

Na oportunidade, e sendo o requerente pessoa maior de sessenta (60) anos de idade, conforme documentação pessoal já anexada aos autos, requer a V. Sª: **PRIORIDADE** na tramitação deste feito, tudo nos termos do que dispõe o Art. 71 e parágrafos da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Isto posto, estando devidamente comprovado que as coordenadas enviadas e as atuais encontram-se dentro dos limites do Município de Rio Ponba-MG, assim como dentro da zona urbana municipal, (no Bairro Experimental), requer a V. Sa. **SEJA RECONSIDERADO** o despacho de indeferimento do pedido e **PROVIDO O PRESENTE RECURSO**, para que, ao final, seja outorgada à ARIC o direito em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba-MG.

Temos em que

Pede e espera

Deferimento

Rio Pomba, 02 de janeiro de 2014

Francisco Lucas Coelho

Francisco Lucas Colelho
Presidente da ARIC

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls.: 150
Rubrica:

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.352/2010

Dá nova redação a delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Rio Pomba.

O Povo do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Perímetro Urbano da Sede do Município passa á ter a seguinte redação:

"Partindo da Torre de recepção de TV, no bairro Jardim América; segue em sentido horário pelas águas vertentes, até atingir o final da Rua Maestro José Esteves da Silveira, no bairro Experimental; daí até a ponte sobre o rio Tijuco, estrada municipal n°020, com destino a região da Zona Rural denominada "Bom Jardim"; sobe pelo rio Tijuco até encontrar a ponte também sobre o rio Tijuco, na estrada municipal n°235, com destino a Zona Rural denominada "Magalhães"; seguindo por esta estrada até encontrar o entroncamento com a estrada municipal n° 441; que ao seu final vai encontrar a MG-265; retornando pela mesma estrada até atingir novamente o rio Tijuco na ponte da MG-265 (próximo ao Gal Motel); daí em linha reta até atingir os limites do Distrito Industrial; segue por águas vertentes até atingir o final da Rua Carminha Morais Sarmento, no bairro José Mendonça dos Reis; seguindo em linha reta até atingir o rio Pomba, no local onde se encontra a Bomba de sucção da Copasa, no bairro Santa Isabel; segue por águas vertentes até o final da Rua Antonio Mota Campos, no bairro Santa Isabel; daí em linha reta até atingir o final da Av. Prof. José Marcelino (bicão), bairro Boa Vista; deste ponto, em linha reta, até encontrar a torre de recepção de TV, no bairro Jardim América; ponto de partida. "

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, 23 de dezembro de 2010;
243° da Fundação e 178° da Emancipação.

FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 23 de dezembro de 2010.

DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal da Rio Pomba
CONFERE COM O ORIGINAL
19/12/2010
MARCOS LUIS DA SILVA

DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE RIO POMBA – MG.

Prefeitura Municipal
de Rio Pomba
CONFERE COM O ORIGINAL
19/ dez/ 2018
Ass.
MARCOS LUIS DA SILVA

SSE-M. das Comunicações
Fls.: 251
Rubrica:

PROTOCOLO
20 DEZ 2010
PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO POMBA

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

SSCE-M. das Comunicações Fls: 252 Rubrica:

LEI N° 1.436/2013

DENOMINA RUA COM O NOME DE JOSÉ AUGUSTO SOARES.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua José Augusto Soares a via à direita confluente com a Av. Dr. José Sebastião da Paixão, que segue até o início do bairro projetado Recanto das Gerais.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 07 de Maio de 2013;
246° da Fundação e 181° da Emancipação.

FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 07 de Maio de 2013.

DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Rio Pomba
CONFERE COM O ORIGINAL
17 Dez / 2013
Ass.

MARCOS LUIS DA SILVA

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

SSCEM das Comunicações
Fls.: 253
Rubrica:

LEI N° 1.437/2013

DENOMINA RUA COM O NOME DE JOÃO MARTINS VIEIRA, NO BAIRRO EXPERIMENTAL.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Martins Vieira – Dango, a estrada municipal nº 441, que vai da confluência com a estrada municipal nº 235 até a rodovia MG-265, bairro Experimental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 25 de Junho de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 25 de Junho de 2013.

DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal
de Rio Pomba
CONFERE COM O ORIGINAL
19 / Dez / 2013
Ass.

MARCOS LUIS DA SILVA

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

Fls.: 254
Rubrica:
Assessoria das Comunicações

LEI Nº 1.438/2013

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.436/2013.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do art. 1º da Lei nº 1.436, de 07 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Augusto Soares a estrada municipal nº 235, que se inicia na confluência com a Av. Dr. José Sebastião da Paixão, bairro Experimental, e segue até as delimitações do perímetro urbano municipal."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 25 de Junho de 2013
246º da Fundação e 184º da Emancipação.

FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 25 de Junho de 2013.

DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal
de Rio Pomba
CONFERE COM O ORIGINAL
Ass.
MARCOS LUIS DA SILVA

das Comunicações
155

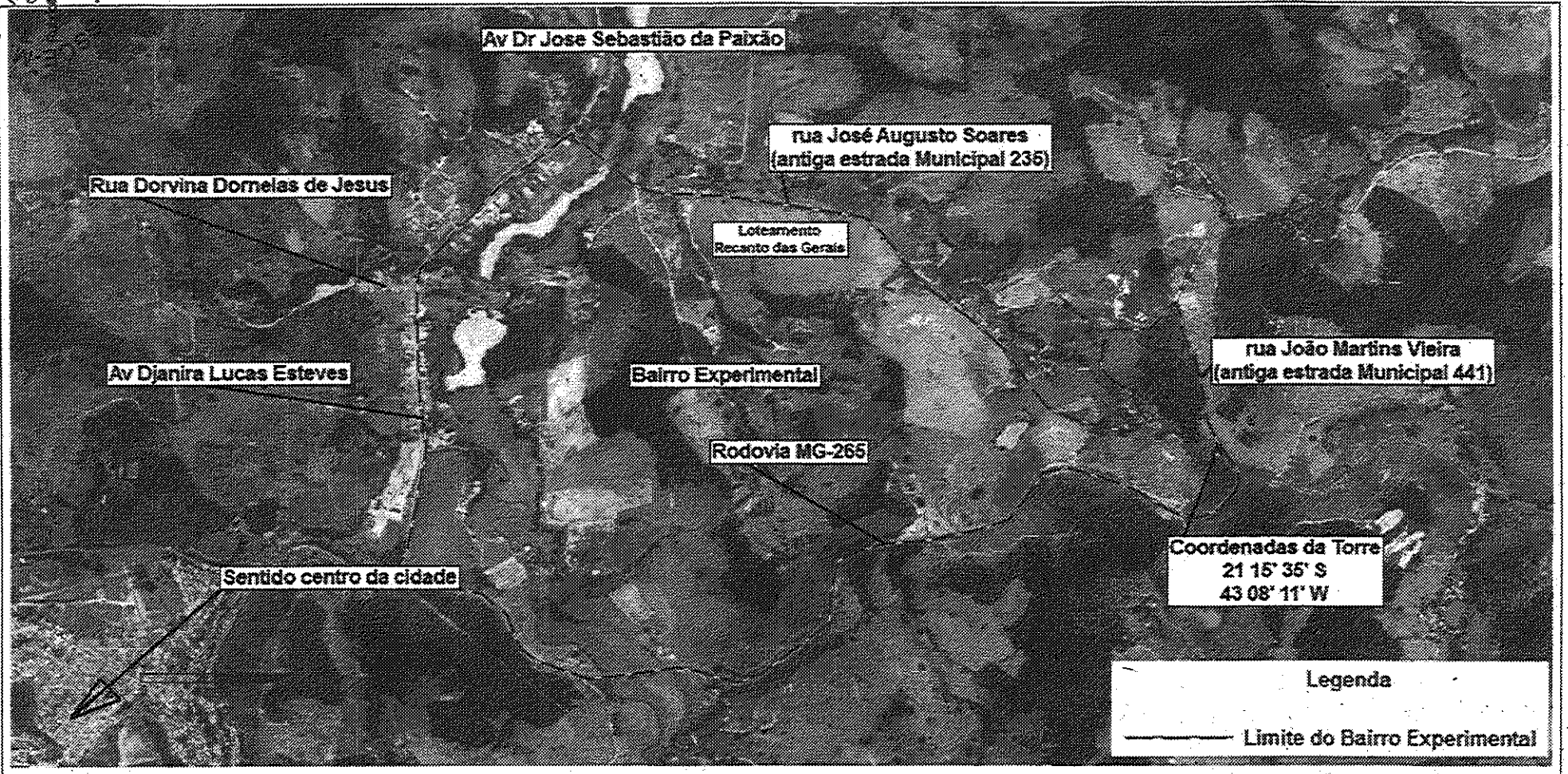

Interessado:	**Associação Riopombense de Integração e Cultura**		
Logradouro público:	Bairro Experimental		
Localidade:	Rua João Martins Vieira, sn, Experimental, Rio Pomba-MG		
Serviço:	Georreferenciamento da Torre Irradiante da Rádio Rainha do Horizonte	Lei do Perímetro Urbano	Data
		1.352/2010	27/12/2013

Thome Vidigal de Almeida
Engenheiro Agrônomo
CREA 84556

Rua Pio Rosa Soares, 316, Vila do Sossego, Rio Pomba-MG 32-3571-1093, thomevidigal@outlook.com

Rumo ao 3º Céu (II Co 12.2)

Ilmo. Sr.
SAMIR AMANDO GRANJA NOORE MAIA
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
Ministério das Comunicações
BRASILIA-DF

Cep. 70044-900

CORREIOS SEDEX 0,058 MANDOU, CHEGOU.
SF 11496009 3 BR

AR

Remetente
ASSOCIAÇÃO TOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167
Bairro N. Sra. das Graças
RIO POMBA-MG

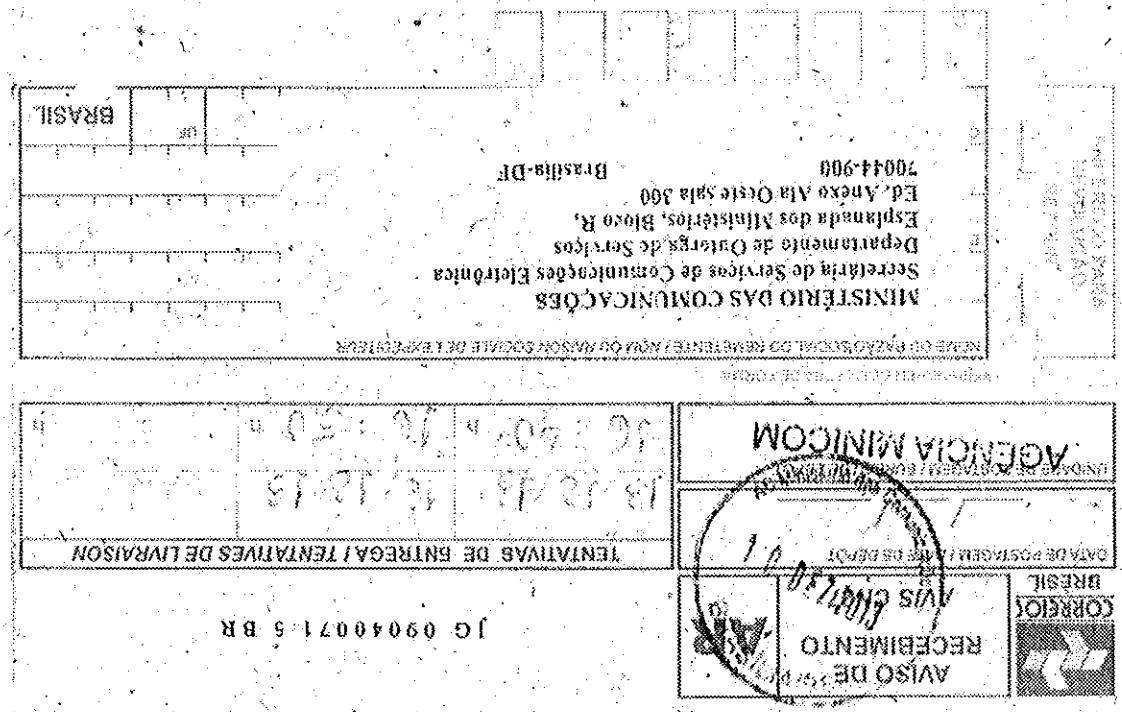

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste Sala 300
70044-900 Brasília-DF

BRASIL

AGÊNCIA MINICOM

AVISO DE RECEBIMENTO

CORREIOS BRASIL

TENTATIVA DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

JG 090400715 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRES

CEP / CODE POSTAL

Of. 6822 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.049548/13
ASS. RIO-POMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - ARIC
RUA CEL. FRANCISCO LUCAS ESTEVES, N.º 167
36.180-000 RIO POMBA – MG

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 254
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LA LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Francisco Lucas Coelho

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

M-2.505.235

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR / SIGNATURE DU LIVREUR

84.524-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7524/0203-4 FCG453 / 16 114 x 198 mm

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049548/2013 Localidade/UF: RIO POMBA/MG
Entidade: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
Aviso: 62 Canal: 292

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S21°16'19"		S21°15'35"
Longitude:	W43°10'40		W43°08'11"

Distância	
Distância A-C	4.5 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
JOAO MARTINS VIEIRA Nº S/N - B. EXPERIMENTAL RIO POMBA - MG	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.000035/2003	RIO POMBA	MG	3,16	ARQDEF
53000.015031/2009	RIO POMBA	MG	3,16	ARQCDI

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
	Viável

7. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Pedido de reconsideração tecnicamente DEFERIDO.
A entidade apresentou tempestivamente pedido de reconsideração em reposta à Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 6822/2013, enviando correção das coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante. As coordenadas corrigidas, que são S21°15'35" de latitude e W43°08'11" de longitude, estão em conformidade com o solicitado em Norma.
Em, 29/01/2014

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.**

1. Em resposta ao Ofício n.º **6822** de **05/12/2013**, a **Associação Rio-Pombense de Integração e Cultura**, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rio Pomba / MG**, processo nº **53000.049548/2013**, enviou pedido de reconsideração, anexado às folhas nº **248 e 249** dos autos, e encaminhou documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se o que segue:

I. A entidade apresentou tempestivamente pedido de reconsideração em reposta à Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 6822/2013, enviando correção das coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante. As coordenadas corrigidas, que são S21°15'35" de latitude e W43°08'11" de longitude, estão em conformidade com o solicitado em Norma.

2. Deste modo, a documentação encontra-se em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

Brasília, 29 de janeiro de 2014.

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

CGRC

62

M. das Comunicações
Fls. 260
ECT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 739 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
FRANCISCO LUCAS COELHO
Representante Legal da **Associação Rio-Pombense de Integração e Cultura – ARIC**
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167 Nossa Senhora das Graças.
36.180-000 Rio Pomba/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.049548/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049548/2013**, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rio Pomba/MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **457/2014/CGRC/SCE-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

62

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 457/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referências: Processo nº **53000.049548/2013**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de solicitação da **Associação Rio-Pombense de Integração e Cultura – ARIC**, entidade que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rio Pomba/MG**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº **3264/2013/CGRC/SCE-MC**, encaminhada por meio do Ofício nº **6822/2013/CGRC/SCE-MC**, datado de **05/12/2013**, AR Postal em **07/12/2013**.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela entidade supramencionada, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 62º, publicado no Diário Oficial da União do dia **10/07/2013**, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, pelo(s) seguinte(s) motivo(s) exposto(s):

A falta de apresentação, na fase de habilitação, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento sumário.**

	Dispositivo	Documento	Descrição
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.2 (referente ao subitem 8.1 alínea "f")	Declaração conforme modelo do Anexo 3	As coordenadas geográficas propostas para instalação do sistema irradiante apresentadas, ou seja, **21°S15'34"** de latitude e **43°W08'10"** de longitude, encontram-se fora do limite de Rio Pomba/MG.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
07/12/2013	03/01/2014	(X)Sim ( ) Não

4. As alegações da requerente merecem as seguintes considerações:

A entidade apresentou o pedido de reconsideração em reposta à Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 6822/2013, enviando correção das coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante. As coordenadas corrigidas, que são S21°15'35" de latitude e W43°08'11" de longitude, estão em conformidade com o solicitado em Norma.

Deste modo, a documentação encontra-se em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

5. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **provimento** do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 30 de janeiro de 2014.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 30 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 457/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 4 de fevereiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

53000.000310/2014-21

ILMO. SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
DD. COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA-DF

PROCESSO Nº 53000.049548/2013
REITERA PEDIDO DE **PRIORIDADE**

FRANCISSCO LUCAS COELHO, representante legal da ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC, respeitosamente vem à presença de V.Sa. expor e requerer o seguinte:

Nos termos do ofício nº 739/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 30/01/2014, V. Sa. encaminhou cópia da Nota Técnica nº 457/2014/CGRC/SCE-MC, comunicando que o pedido de reconsideração havia sido aceito, voltando o processo a tramitar sob o STATUS ADR (análise documentação recebida), conforme consta da Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação em anexo.

O processo acima referido está **há mais de três meses** parado na CGRC, para análise, a fim de averiguar a existência de eventuais pedências passíveis de saneamento.

Sabemos que existem dezenas de processos RADCOM tramitando nesse Ministério, mas V. Sa., também, a de convir que a parte interessada no processo em epígrafe (o requerente) é maior de 70 anos de idade e está plenamente amparada pelo Estatuto do Idoso, cujo texto legal determina que se dê **PRIORIDADE** a todos os feitos em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. (art. 71 e parágrafos da Lei nº 10.741/2003).

Isto posto, **REITERA** o pedido de **PRIORIDADE**, a fim de que o processo tramite nos moldes contidos pelo Estatuto do Idoso.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Rio Pomba, 05 de maio de 2014

Francisco Lucas Coelho
Presidente da ARIC

MC/SPOA/CGRC/DF GERAL
RECEBIDO EM ORIGINAL
Em 06/05/14 às 16:00
Nome legível Conceição

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Radiodifusão Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação

Unidade Federativa: Todas | Ano do Aviso: Todos | Quantidade de processos: 17.993

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço Correspondência	Endereço Sistema Irradiante	Representante
MG	RIO POMBA	53000049548201 3	62	ADR	ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA	21S1535	43W0811	RUA CEL. FRANCISCO LUCAS ESTEVES - CAIXA POSTAL 59, Número:167 , CEP:36180000 , RIO POMBA-MG	JOAO MARTINS VIEIRA, EXPERIMENTAL, Número:S/N , CEP:36180-000, RIO POMBA-MG	FRANCISCO LUCAS COELHO
MG	RIO POMBA	53710000792200 2	18	ARQDEF	ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA	21S1552	03W1005	Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167, Nossa Senhora das Graças, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167, Nossa Senhora das Graças, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	
MG	RIO POMBA	53710000174200 2	18	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE RIO POMBA	21S1620	43W1050	Rua Coronel Marciano Gonçalves Campos, nº 234 Fundos , São Manoel, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Rua Cel. Marciano Gonçalves Campos, 234 Fundos, São Manoel, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Doriles Leitão de Almeida Neto
MG	RIO POMBA	53710001308199 8	18	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIOPOMBENSE DE RADIODIFUSAO	21S1620	43W1050	Rua João Marcelino, nº 13 Aptº 105, Centro, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Rua Jose Alves de Araújo, nº 105 , Centro, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Neila Bomtempo Pereira Rodrigues
MG	RIO POMBA	53710001098199 9	18	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA	21S1603	43W1107	Rua Pantaleão Mota Couto, s/nº, Jardim América, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Rua Francisco Vieira Bomtempo, nº 190, São José, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	
MG	RIO POMBA	53710000998200 1	18	ARQDEF	ASSOCIACAO SHALOM ADHONAI	21S1620	43W1050	Praça do Rosário, nº 233, Rosário, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Praça do Rosário, nº 233, Rosário, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	
MG	RIO POMBA	53000000035200 3	18	ARQDEF	ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA	21S1425	43W0931	Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167, Nossa Senhora das Graças, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Rua Maestro José Esteves, S/N, Experimental, Nossa Senhora das Graças, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Divino Teodoro da Silva

Ilmo. Sr.
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios-Bloco R-
Anexo B-Sala 300-0
Ministério das Comunicações
BRASILIA-DF - CEP. 70044-900

AC JUIZ DE FORA
05 MAI 2014
MG

AR

AC JUIZ DE FORA
05 MAI 2014

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg) 0,096
SF 35775382 8 BR

Remetente:

Associação Riopombense de Integração e Cultura
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167
Caixa Postal 59 - CEP 36180-000
Bairro N. S. das Graças
RIO POMBA-MG

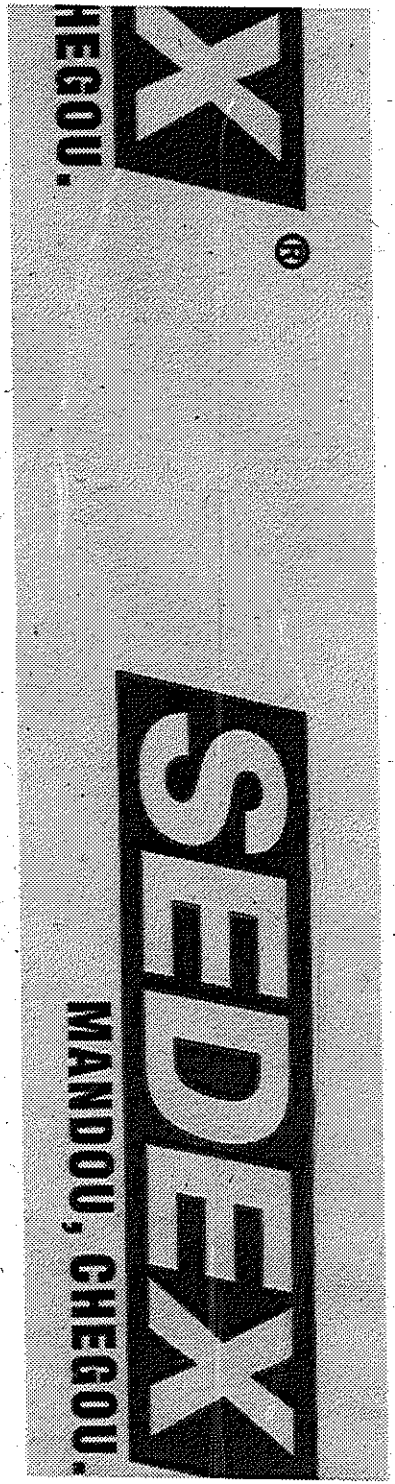

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI

Protocolo nº: 53000.049548/2013-47

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 29 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/05/2014, às 17:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0011019** e o código CRC **CD9165DA**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049548/2013 Localidade / UF: RIO POMBA/MG
Entidade: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
Aviso: 62 Publicação: 10/07/2013 Prazo: 60 Canal: 292

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FRANCISCO LUCAS COELHO	119.876.186-53	Presidente	25/06/2013 25/06/2016	
José Jorge de Lima	454.638.406-87	Tesoureiro	25/06/2013 25/06/2016	
José Gomes Rodrigues	006.640.296-47	Tesoureiro	25/06/2013 25/06/2016	
Valdilea das Dores de Oliveira Reis	040.970.136-02	Secretário	25/06/2013 25/06/2016	
Elisabete dos Santos	994.192.628-04	Secretário	25/06/2013 25/06/2016	
Juscelio de Abreu Martins	496.824.236-00	Vice-Presidente	25/06/2013 25/06/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - comprovante de residência do Sr. Jucélio de Abreu Martins (apresentou cartão de vacinação contra febre aftosa);
II - certidões criminais federais, eleitoras e estaduas;
III - certidão de regularidade fiscal com a receita federal, estadual e municipal;
IV - certidão de regularidade com o INSS e FGTS.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 05.125.524/0001-22: fl. 6;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 216;
d) relação de associados: fl. 29 à 30;
e) manifestações de apoio: fl. 42 à 215;
f) estatuto social, datado de 25/6/2013, rg.-PJ: fl. 7 à 13;
g) ata de fundação, datada de 13/5/2002, rg.-PJ: fl. 14 à 26;
h) ata de eleição, datada de 25/6/2013, rg.-PJ: fl. 27 à 28;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 32 à 38;
j) comprovante de residência: fls. 224 à 232;
l) declarações do anexo 3: fl. 39 [FANTASIA: Rainha do Horizonte FM] [SEDE: Rua João Martins Vieira, s/nº, bairro Experimenta];
m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. ;
n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. ;
o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. ;
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 41;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 201 no primeiro volume físico do processo.
MANDATO: 3 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Checklist Roteiro de Analise RadCom (0064988) SEI 53000.049548/2013-47 / pg. 304

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5963/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.049548/2013-47**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Riopombense de Integração e Cultura** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rio Pomba / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências documentais, sanáveis mediante o cumprimentos das solicitações listadas abaixo:

I. Comprovação de residência do Sr. Jusclélio de Abreu Martins, vice-presidente, por meio de documentos tais como conta de luz, água ou telefone, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.
II. Certidões criminais de todos os integrantes da diretoria, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, nos últimos cinco anos.
III. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.
IV. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Tec Administrativo**, em 18/08/2014, às 07:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/08/2014, às 11:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0065539** e o código CRC **5257CAEB**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5704/2014/SEI-MC

Brasília, 01 de agosto de 2014

Ao Senhor
FRANCISCO LUCAS COELHO
Representante Legal da Associação Riopombense de Integração e Cultura
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167 - Nossa Senhora das Graças
36.180-000 / Rio Pomba – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.049548/2013-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **5963/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/08/2014, às 11:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0065559** e o código CRC **28DBF227**.

53900.008495/2014-41

ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC

ILMª. SENHORA

Dra. ANDIARA ALVES DE SOUZA

DD. OUVIDORA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASILIA-DF

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
EM 28/07/14 às 17:09
Nome Legível

PROCESSO RADCOM Nº 53000049548/2013

REIVINDICA PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO

FRANCISCO LUCAS COELHO, brasileiro, viúvo, aposentado, RG M-2. 505.235, CPF 119.876.186-53, residente nesta cidade, na Rua Cel. Francisco Lucas Esteves nº 167, bairro N.S. das Graças, representante legal da ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC, respeitosamente vem à presença de V. Sª expor e requerer o seguinte:

Em atenção ao Aviso de Habilitação nº 7/2013 o requerente apresentou ao Ministério das Comunicações toda a documentação de que trata o item 8 da Norma 1/2011, para que, após os tramites legais, fosse outorgada a autorização de uma rádio comunitária na cidade de Rio Pomba - MG, conforme consta da documentação anexa.

Através do ofício 6822/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 05/12/2013, o Dr. Samir Armando Granja Nobre Maia, DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, comunicou ao requerente o indeferimento do pedido sob alegação de que as coordenadas encontravam-se fora dos limites do Município (cópia anexa).

Em Recurso datado de 02/01/2014 o requerente apresentou pedido de Reconsideração, requerendo, na oportunidade, PRIORIDADE na tramitação do feito, uma vez ser pessoa maior de sessenta

anos de idade, portanto, amparada legalmente pela Lei nº 10.741/2003, no seu art. 71 parágrafo terceiro. (Recurso anexo).

Em ofício nº 739/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 30/01/2014, o DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária informou que o Recurso havia sido PROVIDO e que o processo fora encaminhado para análise (status ADR), a fim de averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento (doc. anexo).

Como não houve nenhum andamento do processo desde janeiro/2014 até maio/2014, o requerente, em expediente datado de 05/05/2014, REITEROU o pedido de PRIORIDADE, tudo conforme consta do requerimento anexo.

Ocorre, Senhora Ouvidora, que o processo em epígrafe continua desde janeiro até esta data sem nenhuma movimentação (doc. anexo), ou seja: no mesmo status ADR (análise documentação recebida), apesar dos reiterados pedidos de PRIORIDADE, face ser o requerente pessoa idosa (76 anos) e amparada legalmente pela Lei nº 10.741/2003, no seu art. 71 parágrafo terceiro. (Estatuto do Idoso).

Aduz, ainda, Nobre Ouvidora, que a PRIORIDADE na tramitação deste feito não está resguardada somente no Estatuto do Idoso, mas também no art. 69-A item I da Lei 9.784 de 29/01/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

"Deferida a PRIORIDADE, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária" (parágrafo segundo do mesmo artigo).

Observa-se, ainda, Digna Ouvidora, que o requerente, através de sua Procuradora em Brasília solicitou cópia do processo em 29 de janeiro de 2014 às 13:47 hs (cópia e-mail anexo), mas somente na semana p. passada uma atendente desse Ministério (por sinal muito educada) informou ao requerente que o e-mail havia sido substituído para ATP@comunicacoes.gov.br. Assim, mais uma vez o requerente teve

que esperar meses e meses por um direito líquido e certo, qual seja: encaminhar outro e-mail para obter cópia dos autos do processo.

Doutora Ouvidora: respeitamos e admiramos o Ministério das Comunicações. Entretanto, "pelo andar da carruagem" o requerente (76 anos de idade) vai morrer de velhice sem ver este processo chegar ao seu final.

Finalizando, Dra. Andiara, não poderia deixar de mencionar nesta reivindicação o art. 5º item LXXVIII da nossa Lei Maior que diz: " a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que a garantam a celeridade de sua tramitação". (CF).

Isto posto, requer a V. Sª. para que encaminhe esta reivindicação à Autoridade competente para decidir, a fim de que o processo RadCom nº 53000.049548/2013 tenha seu curso normal, mas respeitando o direito de PRIORIDADE assegurado ao idoso nos vários Institutos legais acima mencionados.

Requer mais, que seja o requerente informado para qual Autoridade foi distribuída esta reivindicação e quais as providências tomadas.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Rio Pomba, 16 de julho de 2014

Francisco Lucas Coelho

Francisco Lucas Coelho

Presidente da ARIC

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 05.125.524/0001-22, *com sede na* Rua João Martins Vieira s/n, bairro Experimental, ___, *na cidade de* Rio Pomba, *Estado* Minas Gerais, *CEP* 36180-000, -, *Telefone* 0XX(32) 9804-3492, *correio eletrônico* xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, *entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº* 7/2013, *apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.*

Rio Pomba, 13 de agosto de 2013.
(local e data)

Francisco Lucas Coelho
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Francisco Lucas Coelho

CPF: 119.876.186-53

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIO POMBA - MG - SELO DE AUTENTICIDADE - BLB 97960

Selo de fiscalização

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º SERVIÇO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Cândido Tostes, 93 - Fone (32) 3571-1523
Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Lucas Coelho
Município/Cidade - Data 13/agosto/2013
Em Testemunho da verdade
SOFIA ELIMA MARINI SARAIVA - Tabeliã
DIHANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 3,62 + Taxa Fisc.Jud. R$ 0,15 = R$ 3,84

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	X	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	X	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	X	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	X	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da Identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviçoe a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	53	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim* X	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	16	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim*	*Não* X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Francisco Lucas Esteves
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência: Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167 *no cidade de* Rio Pomba *Estado* Minas Gerais *CEP* 36180-000 Caixa postal: 59

Telefone para contato: 0XX 32 3571-2800

Correio eletrônico (e-mail) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1º TABELIONATO DE NOTAS - RIO POMBA - MG - Selo de Fiscalização BLB 97961

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE RIO POMBA - MG Praça D. Pedro II, 167 - Centro - Fone: (32) 3571-1523 Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de Francisco Lucas Esteves Em testemunho da verdade Rio Pomba, 12 de agosto de 2013 Em testemunho da verdade DRA. ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã OBIANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol.R$ 3,69 + Taxa Fisc.Jud. R$ 2,15 = R$ 5,84

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Francisco Lucas Coelho (nome do representante), na qualidade de representante legal da Associação Riopombense de Integraçao e Cultura-ARIC (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) Rua João Martins Vieira s/n, bairro Experimental, Rio Pomba, Minas Gerais- Cep. 36180-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 21 º S 15 ' 34 " de latitude e 43 º W 08 ' 10 " de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO RAINHA DO HORIZONTE FM ;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o) Rua João Martins Vieira s/n- bairro Experimental- Rio Pomba- Minas Gerais - Cep.36180-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 21 º S 15 ' 34 " de latitude e 43 º W 08 ' 10 " de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Rio Pomba, 13 de agosto de 2013
(local e data)

Francisco Lucas Coelho
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167
na cidade de Rio Pomba *Estado* Minas Gerais
CEP 36180-000 Caixa Postal: 59

Telefone para contato: 0XX- 32 3571-2800

Correio eletrônico (e-mail): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIO POMBA-MG
Selo de Fiscalização
BLB 97958

COMARCA DE RIO POMBA - MG
Rua Dr. Cândido de Oliveira, 59 - Fone (32) 3571-1823
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Francisco Lucas Coelho
Em testº da verdade
Rio Pomba, 13 agosto 2013
ADELVIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OHANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC

(denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Francisco Lucas Esteves
Representante Legal
CPF 119.876.186-53

José Jorge da Silva
Dirigente (Primeiro Tesoureiro)
CPF 454.638.406-87

Geraldo de Abreu Martins
Dirigente (Vice-Presidente)
CPF 496.824.236-00

João Gomes Rodrigues
Dirigente(segundo Tesoureiro)
CPF 006.640.296-47

Cabilita das Dores de Oliveira Reis
Dirigente (Primeiro Secretário)
CPF 040.970.136-02

Edivaldo dos Santos
Dirigente (Segundo Secretário)
CPF 994.192.628-04

Endereço para correspondência: Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167
na cidade de Rio Pomba, *Estado* Minas Gerais, *CEP* 36180-000, caixa postal 59

Telefone para contato: 0XX- 32 3571-2800;

Correio eletrônico (e-mail): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Francisco Lucas Coelho
(nome do representante), na qualidade de representante legal da Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC
(denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM*, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Rio Pomba, 13 de agosto de 2013.
(local e data)

Francisco Lucas Coelho
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167,
na cidade de Rio Pomba, *Estado* Minas Gerais, *CEP* 36180-000 Caixa postal: 59

*Telefone para contato: 0XX-*32 3571-2800;

Correio eletrônico (e-mail): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Selo de fiscalização BLB 97957

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Odilon de Carvalho, 45 - Fone (32) 3571-1870
Reconheço a(s) firma(s) de: Francisco Lucas Coelho.
Por autenticidade. Em 13 Agosto 2013
Dou fé. Selo(s) e Valor(es) Pagos Conforme Tabela
BEL. ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OSMAR MARINI SARAIVA XAVIER - Substituto

Emol: R$ 36,69 Taxa Fisc. Jud. R$ 6,15 - R$ 4,84

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 6822 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 5 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
Representante Legal da **Associação Rio-Pombense de Integração e Cultura - ARIC**
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, n.º 167
36.180-000 **Rio Pomba – MG**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.049548/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049548/2013**, na localidade de **Rio Pomba / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **3264 / 2013**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 3264/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo n.º **53000.049548/2013**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO RIO-POMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - ARIC,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **RIO POMBA / MG.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

As coordenadas geográficas propostas para instalação do sistema irradiante apresentadas no **Anexo 3 – Modelo de Declaração,** ou sejam, **21°S15'34"** de latitude e **43°W08'10"** de longitude, encontram-se fora do limite do município de **Rio Pomba / MG.**

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO RIO-POMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - ARIC.**

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

César Segond Vasconcellos
CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Serviço

CSV/CGRC

De acordo.
À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 3264/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 5 de dezembro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

ILMO SR SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
DD. COORDENADOR- GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

PROCESSO Nº 53000.049548/2013
RECONSIDERAÇÃO (FAZ)

FRANCISCO LUCAS COELHO, representante legal da ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC, já qualificado nos autos supra, respeitosamente vem à presença de V. Sa., tempestivamente, e em resposta ao ofício 6822/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 5 de dezembro de 2013, expor e requerer o seguinte:

Nos termos do ofício referido e seu anexo (Nota Técnica nº 3264/2013), V. Sa. comunicou o indeferimento do pedido da ARIC para executar o serviço de radiodifusão comunitária nesta cidade de Rio Pomba-MG, uma vez que as coordenadas geográficas propostas para a instalação do sistema irradiante (Anexo 3 – Modelo de Declaração), ou sejam, 21°S15'34" de latitude e 43°W08'10" de longitude, encontram-se fora dos limites do município de Rio Pomba-MG.

O requerente ratifica integralmente o contido no Anexo 3 (Modelo de Declaração) dos autos n° 53000.049548/2013, esclarecendo que referidas coordenadas geofráficas foram obtidas com centésimos de segundos (21°S,15'34,83" de latitude e 43°W08'10,72" de longitude) e encaminhadas com dígitos inteiros (21S°15'34" de latitude e 43°W08'10" de longitude) por força do item 8.1.f.4 da Norma 1/2011do MC.

Referidas coordenadas geofráficas 21°S15'34,83" e 43°W08'10,72", centradas na Rua João Martins Vieira s/n, no bairro Experimental, nesta cidade, estão contidas, não só dentro dos limites do Município de Rio Pomba-MG, como também dentro do perímetro urbano Municipal (veja Lei N° 1.352/2010 que delimitou o perímetro urbano de Rio Pomba, em anexo), não ultrapassando os limites máximos de 59 segundos da latitude e da longitude (item 8.1.f.4 da Norma 1/2011 do MC).

Assim, demonstrado documentalmente que as coordenadas geográficas estão dentro dos limites do Município e de sua zona urbana, requer a V. Sª. **SEJA RECONSIDERADO** o indeferimento do pedido, com prosseguimento do feito até final conclusão, uma vez que as coordenadas geofráficas enviadas não ultrapassaram os limites do Município nem de sua zona urbana (veja documentação anexa).

Entretanto, não sendo esta a decisão de V. Sa., requer sejam arredondados os centésimos de segundos para o segundo superior, passando as coordenadas para 21°S15'35" de latitude e 43°W08'11" de ongitude, conforme planta topográfica elaborada pelo Engenheiro Dr. Thomé Vidigal de Almeida, CREA 84556, na qual delimita o Bairro

Experimental com todas as suas ruas e avenidas, indicando na Rua João Martins Vieira s/n (antiga Estrada Municipal 441) no Bairro Experimental, as coordenadas onde será instalado do sistema irradiante (veja planta anexa).

Outrossim, informa o requerente, que este arredondamento de centésimos de segundo, tanto no primeiro caso quanto no segundo, em nada contraria o disposto no item 8.1.f.4 da Norma 1/2011 do MC.

Ao final, e considerando o disposto no item 11.2.2 da Norma 1/2011 do MC, requer a V.Sª. a juntada dos documentos abaixo discriminados, comprovando, com clareza, que as coordenadas geofráficas propostas estão dentro dos limites do Município de Rio Pomba, bem como dentro da zona urbana municipal:

Lei nº 1.352/2010 (que delimita o perímetro urbano);
Lei nº 1.436/2013 (denomina rua no bairro Experimental);
Lei nº 1.437/2013 (denomina rua no bairro Experimental);
Lei nº 1.438/2013 (altera o Art. 1º da Lei 1.436/2013);
Planta topográfica do bairro Experimental.

Na oportunidade, e sendo o requerente pessoa maior de sessenta (60) anos de idade, conforme documentação pessoal já anexada aos autos, requer a V. Sª. **PRIORIDADE** na tramitação deste feito, tudo nos termos do que dispõe o Art. 71 e parágrafos da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Isto posto, estando devidamente comprovado que as coordenadas enviadas e as atuais encontram-se dentro dos limites do Município de Rio Ponba-MG, assim como dentro da zona urbana municipal, (no Bairro Experimental), requer a V., Sa. **SEJA RECONSIDERADO** o despacho de indeferimento do pedido e **PROVIDO O PRESENTE RECURSO**, para que, ao final, seja outorgada à ARIC o direito em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba-MG.

Temos em que

Pede e espera

Deferimento

Rio Pomba, 02 de janeiro de 2014

Francisco Lucas Coelho

Francisco Lucas Colelho
Presidente da ARIC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 739 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
FRANCISCO LUCAS COELHO
Representante Legal da **Associação Rio-Pombense de Integração e Cultura – ARIC**
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167 Nossa Senhora das Graças.
36.180-000 · Rio Pomba/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.049548/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.049548/2013**, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rio Pomba/MG,** encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **457/2014/CGRC/SCE-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 457/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referências: Processo nº **53000.049548/2013.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de solicitação da **Associação Rio-Pombense de Integração e Cultura – ARIC**, entidade que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rio Pomba/MG**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº **3264/2013/CGRC/SCE-MC**, encaminhada por meio do Ofício nº **6822/2013/CGRC/SCE-MC**, datado de **05/12/2013**, AR Postal em **07/12/2013**.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela entidade supramencionada, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 62º, publicado no Diário Oficial da União do dia **10/07/2013**, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, pelo(s) seguinte(s) motivo(s) exposto(s):

A falta de apresentação, na fase de habilitação, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento sumário.

	Dispositivo	Documento	Descrição
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.2 (referente ao subitem 8.1 alínea "f")	Declaração conforme modelo do Anexo 3	As coordenadas geográficas propostas para instalação do sistema irradiante apresentadas, ou seja, 21°S15'34" de latitude e 43°W08'10" de longitude, encontram-se fora do limite de Rio Pomba/MG.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
07/12/2013	03/01/2014	(X)Sim ( ) Não

4. As alegações da requerente merecem as seguintes considerações:

A entidade apresentou o pedido de reconsideração em reposta à Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 6822/2013, enviando correção das coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante. As coordenadas corrigidas, que são S21°15'35" de latitude e W43°08'11" de longitude, estão em conformidade com o solicitado em Norma.

Deste modo, a documentação encontra-se em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

5. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **provimento** do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 30 de janeiro de 2014.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 30 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 457/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 4 de fevereiro de 201

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

ILMO. SR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
DD. COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

PROCESSO Nº 53000.049548/2013
REITERA PEDIDO DE PRIORIDADE

FRANCISSCO LUCAS COELHO, representante legal da ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC, respeitosamente vem à presença de V.Sa. expor e requerer o seguinte:

Nos termos do ofício nº 739/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 30/01/2014, V. Sa. encaminhou cópia da Nota Técnica nº 457/2014/CGRC/SCE-MC, comunicando que o pedido de reconsideração havia sido aceito, voltando o processo a tramitar sob o STATUS ADR (análise documentação recebida), conforme consta da Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação em anexo.

O processo acima referido está há mais de três meses parado na CGRC, para análise, a fim de averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Sabemos que existem dezenas de processos RADCOM tramitando nesse Ministério, mas V. Sa., também, a de convir que a parte interessada no processo em epígrafe (o requerente) é maior de 70 anos de idade e está plenamente amparada pelo Estatuto do Idoso, cujo texto legal determina que se dê PRIORIDADE a todos os feitos em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. (art. 71 e parágrafos da Lei nº 10.741/2003).

Isto posto, REITERA o pedido de PRIORIDADE, a fim de que o processo tramite nos moldes contidos pelo Estatuto do Idoso.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Rio Pomba, 05 de maio de 2014.

Francisco Lucas Coelho
Presidente da ARIC

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Radiodifusão Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação

Unidade Federativa: Todas | Ano do Aviso: Todos | Quantidade de processos: 17,997

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço Correspondência	Endereço Sistema Irradiante	Representante
MG	RIO POMBA	530000495482013	62	ADR	ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA	21S1535	43W0811	RUA CEL. FRANCISCO LUCAS ESTEVES - CAIXA POSTAL 59, Número:167 , CEP:36180000 , RIO POMBA-MG	JOAO MARTINS VIEIRA, EXPERIMENTAL, Número:S/N , CEP:36180-000, RIO POMBA-MG	FRANCISCO LUCAS COELHO
MG	RIO POMBA	537100007922002	18	ARQDEF	ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA	21S1552	03W1005	Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167, Nossa Senhora das Graças, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167, Nossa Senhora das Graças, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	
MG	RIO POMBA	537100001742002	18	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE RIO POMBA	21S1620	43W1050	Rua Coronel Marciano Gonçalves Campos, nº 234 Fundos , São Manoel, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Rua Cel. Marciano Gonçalves Campos, 234 Fundos, São Manoel, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Dorlles Leitão de Almeida Neto
MG	RIO POMBA	537100013081998	18	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIOPOMBENSE DE RADIODIFUSAO	21S1620	43W1050	Rua João Marcelino, nº 13 Aptº 105, Centro, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Rua José Alves de Araújo, nº 105 , Centro, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Neila Bomtempo Pereira Rodrigues
MG	RIO POMBA	537100010981998	18	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA	21S1603	43W1107	Rua Pantaleão Mota Couto, s/nº, Jardim América, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Rua Francisco Vieira Bomtempo, nº 190, São José, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	
MG	RIO POMBA	537100009982001	18	ARQDEF	ASSOCIACAO SHALOM ADHONAI	21S1620	43W1050	Praça do Rosário, nº 233, Rosário, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Praça do Rosário, nº 233, Rosário, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	
MG	RIO POMBA	530000000352003	18	ARQDEF	ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA	21S1425	43W0931	Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167, Nossa Senhora das Graças, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Rua Maestro José Esteves, S/N, Experimental, , Nossa Senhora das Graças, , CEP:36180000, RIO POMBA-MG	Divino Teodoro da Silva

De: Celia Aparecida Araujo Cavalcante
Enviado: quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 13:47
Para: app@mc.gov.br
Assunto: cópia de processo

VENHO POR MEIO DESTA , PEDIR POR FAVOR CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 53000.049548/2013-47
PEÇO POR GENTILEZA COM A MAXIMA URGENCIA .
CONTO COM VOSSOS PRESTIMOS

SEGUE ANEXO PROCURAÇÃO DA PESSOA E DOCUMENTOS PESSOAIS

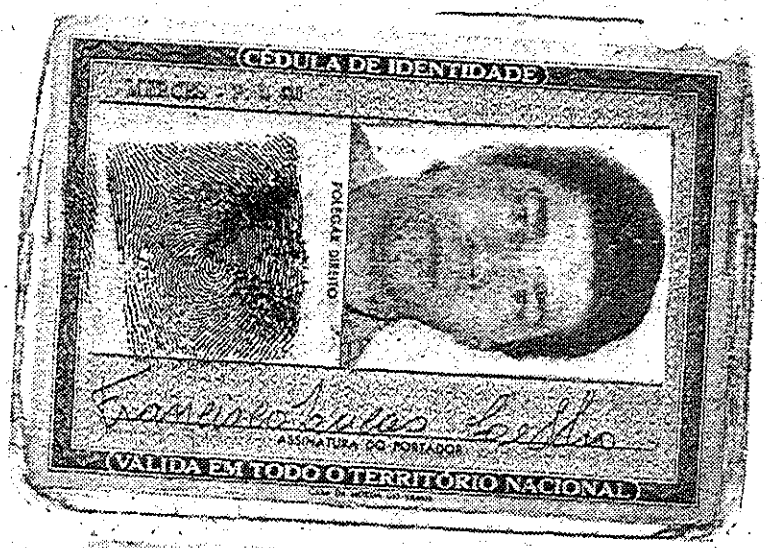
CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE GERAL M-2.504.235

NOME FRANCISCO LUCAS COELHO

FILIAÇÃO Pedro Rogério Coelho e
Djanira Lucas Esteves

NATURALIDADE Pará-Minas DATA DE NASCIMENTO 21/08/1938

ASSINATURA DO PORTADOR

Carlos Moreira da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

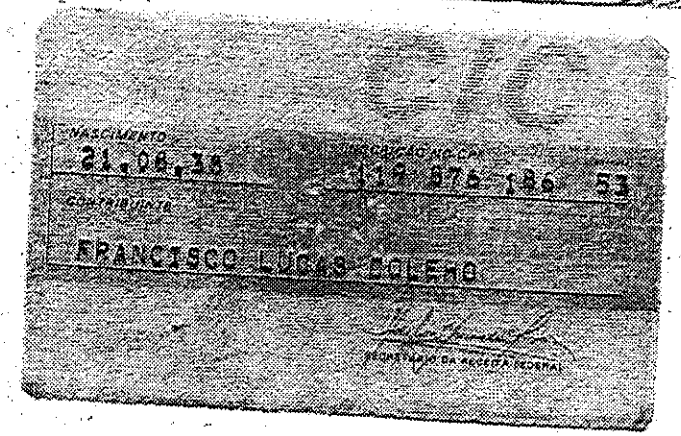
NASCIMENTO 21.08.38

INSCRIÇÃO NO CPF 119 876 186 53

CONTRIBUINTE

FRANCISCO LUCAS COELHO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

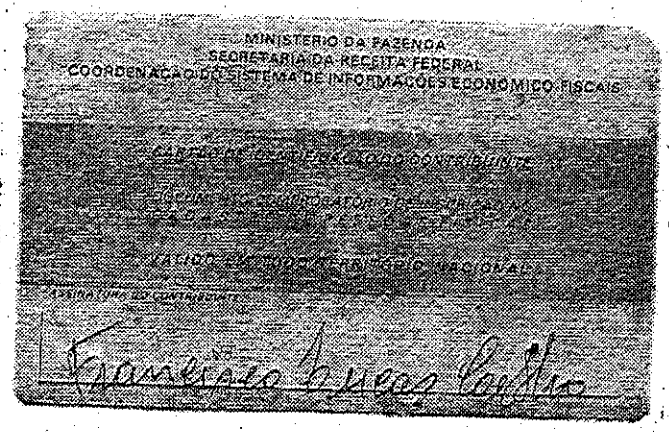
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Francisco Lucas Coelho

Ilma. Senhora OUVIDORA
Dra. ANDIARA ALVES DE SOUZA
Esplanada dos Ministérios
Edifício Sede - Térreo
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA-DF
CEP. 70044-900

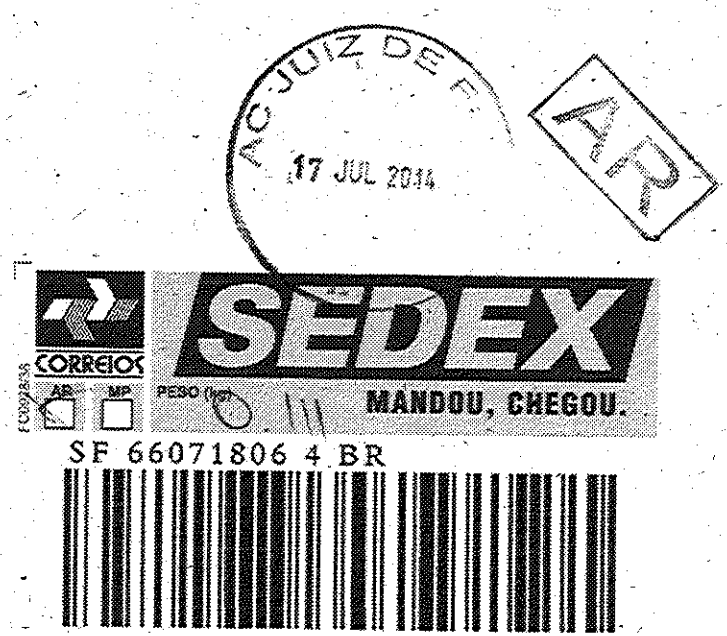

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC/SEI-MC
Nº DO OFICIO: 5704 /2014, de 01/08/2014
Nº DO PROCESSO: 53000.049548/13
Associação Riopombense de Integração e Cultura
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167 – N. Sra das Graças
36.180-000 Rio Pomba – MG .

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
11/9/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Tatiana Maria Godinho

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7624722/2-0 FD0483 / 10 114 x 196 mm

CORREIOS BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS DE RÉCEPTION

AR

JG 09079139 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

Nº

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

Bl

Cj

UF

BRASIL

-

53000.020466/2014-28

ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC

EXMO. SR.

DR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DD. COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

BRASILIA-DF

PROCESSO Nº 53000.049548/2013-47

Assunto: Resposta ao ofício nº 5704/2014/SEI-MC

Rio Pomba, 30 de setembro de 2014

Senhor Coordenador:

Em resposta ao ofício supra, tempestivamente encaminho a V. Exa. a documentação solicitada, conforme segue abaixo:

Comprovação de residência do Sr. Juscélio de Abreu Martins- Vice-Presidente, que se faz através dos seguintes documentos: Declaração de residência com firma reconhecida; conta de luz (mês de agosto de 2014) em nome de sua esposa Soraia Aparecida Ferreira Martins, anexa à Certidão de Casamento, tudo devidamente autenticado, comprovando, assim, a residência do Vice-Presidente.

Certidões criminais, Federal, Estadual e Eleitoral de todos os integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, observando-se que a Senhora Valdilea das Dores de Oliveira Reis ainda permanece com seu nome de solteira no Cartório Eleitoral, razão pela qual fizemos juntar à sua

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
EM 06/10/14 ÀS 15:00 horas
ASSINATURA Conceição

Certidão Eleitoral a Certidão de Casamento para comprovação do nome de casada.

Certidões comprovando a regularidade fiscal da ARIC perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Certidões comprovando a regularidade da Entidade perante a Seguridade Social (INSS), bem como para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Ao ensejo renovo a V. Exa. protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

Francisco Lucas Coelho

Francisco Lucas Coelho

Presidente da ARIC

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, JUSCÉLIO DE ABREU MARTINS, brasileiro, casado, agricultor, RG M.3.097.322-SSP/MG, CPF 496.824.236-00, DECLARO para fins junto ao Ministério das Comunicações, que resido no Sítio Monte Alegre-Rio Pomba-MG, Cep. 36.180.000, conforme consta da conta de luz em anexo, emitida em nome da minha esposa SORAIA APARECIDA FERREIRA MARTINS.

. Por ser verdade firmo a presente declaração.

Rio Pomba, 24 de setembro de 2014

1º OFÍCIO

Juscélio de Abreu Martins

Juscélio de Abreu Martins

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO - RIO POMBA-MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DRH 62010

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Último de Carvalho, 59 - Fone/Fax (32) 3571-1583
Reconheço verdadeira(s) a(s) Firma(s) Juscélio de Abreu Martins, Apresentou Documentos
Rio Pomba, 24 de setembro 2014
Em Testemunho da verdade
ELIDA MARINI SARAIVA - Tabelia
OLIANA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 3,40 + Taxa Fisc.Jud. R$ 1,24 = R$ 5,11

SORAIA APARECIDA FERREIRA MARTINS
SITIO MONT E ALEGRE - CENTRO
CEP 36180000 - RIO POMBA / MG (AG: 24)

Classe/Subcls.: RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL / Bifásica
Roteiro: 03-024-495-1650 0
Nº do Medidor: 455167 Referência: AGO/2014
Emissão: 11/08/2014

Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A
Praça Rui Barbosa, 66 - Centro
Cataguases / MG - CEP 36770-901
CNPJ 19.527.838/0001-58 Insc.Est. 153.0550-21-0000
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Série: B NF: 000.012.156

98

ATENDIMENTO 24 HORAS ENERGISA: 116 ou 0800 032 0196 LIGAÇÃO GRATUITA. Acesse: www.energisa.com.br

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 16.000470247.01 - SEF/MG

Identificador para Débito Automático: 000001885884

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
1/158588-4

Qualidade do Fornecimento 06/2014 - Conjunto: Rio Pomba

DIC MENSAL	11,0	0,00	NOMINAL CONTRATADA	120	
DIC TRIMESTRAL	22,0				
DIC ANUAL	44,1		LIMITE INFERIOR	108	
FIC MENSAL	7,9	0,00	LIMITE SUPERIOR	127	
FIC TRIMESTRAL	15,8				
FIC ANUAL	31,6				
DMIC	6,0	0,00			
DICRI					

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Cálculo do Consumo | Conta referente a | Apresentação

SORAIA APARECIDA FERREIRA MARTINS
SITIO MONT E ALEGRE
RIO POMBA
CNPJ/CPF/RANI 6379216669

AGO/2014 13/08/2014

Data prevista para próxima leitura
09/09/2014

Histórico de Consumo (kWh)

JUL/2014	247
JUN/2014	325
MAI/2014	247
ABR/2014	339
MAR/2014	252
FEV/2014	231
JAN/2014	247
DEZ/2013	187
NOV/2013	241
OUT/2013	243
SET/2013	232
AGO/2013	195

MEDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 249 KWh

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 06/08/2014 PAGAS, OBRIGADO!

Cálculo de Consumo

Anterior	Atual				
Data	Leitura	Data	Leitura	Fator	Consumo	Dias
09/07/14	43487	08/08/14	43779	1	292	30

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R$)
Consumo em kWh	292	0,33654	98,25
ICMS Subsídio			8,81

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/MG	30,04	25,92
COMPRA DE ENERGIA	37,82	32,64
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	3,06	2,64
ENCARGOS SETORIAIS	3,64	3,14
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	41,32	35,66
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	115,88	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2014): R$ 40,97

Mensagens

- Sua unidade foi faturada com desconto, conforme Decreto nº 7.891, de R$49,14

Informações Relativas Tributos Cobrados

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
	147,23	18,00%	26,50
PIS	VALOR (R$)	COFINS	VALOR (R$)
	1,07		4,94

Reservado ao FISCO

eb21.c105.82f0.b215.2d7e.9834.5c59.0114

VENCIMENTO
21/09/2014

TOTAL A PAGAR
R$ 107,07

DESTAQUE AQUI

energisa
Minas Gerais

SORAIA APARECIDA FERREIRA MARTINS
Roteiro: 03-024-495-1650
83690000001-6 07070024000-8 01685882014-3 08600240019-9

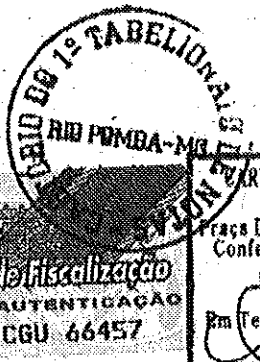

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA-MG
Praça Dr Ubimo de Carvalho, 59 - Fone:(32)3571-1623
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Pomba: 18 de janeiro de 2014
Em Testemunho _____ da verdade
ELIDA MARINI SARAIVA - Tabeliã
OIHAMA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 39,04 + Taxa Fisc.Jud. R$ 12,11 = R$ 51,15

REPÚBLICA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO POMBA

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Cidade de Rio Pomba

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
TEREZINHA LIMA DA SILVEIRA
OFICIAL
MÁRCIA LIMA SILVEIRA OLIVEIRA
SUBSTITUTA
Av. Dr. José Neves, 666
36180-000 — RIO POMBA — M G

Terezinha Lima da Silveira
OFICIAL

Márcia Lima Silveira Oliveira
OFICIAL - SUBSTITUTA

1º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - RIO POMBA - MINAS GERAIS

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, revendo neste Cartório o livro n. 2 Auxº, de Registro de Casamentos, nele, a folhas 252 sob o número de ordem, 636 consta a de JUSCÉLIO DE ABREU MARTINS, com SORAIA APARECIDA FERREIRA FARIA, realizado no dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

ELE, natural desta cidade de Rio Pomba, MG., nascido no dia vinte e nove de março de mil novecentos e sessenta e três, com trinta anos de idade, filho de João Martins Vieira, e de dona Haydée de Abreu Martins.

ELA, natural desta cidade de Rio Pomba, MG., nascida no dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e três, com vinte anos de idade, filha de Jonas Gonçalves de Faria, e de dona Maria Luiza Ferreira Faria, tendo passado a chamar-se SORAIA APARECIDA FERREIRA MARTINS.

Regime adotado Comunhão universal de bens.

Observações: Casamento religioso com efeito civil, registrado hoje, neste Cartório, nos termos do artigo 71 a 75, § único, da Lei 6015 de 31.12.1973. A profissão do contraente é: "agricultor".

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pomba, 30 de dezembro de 19 93.

Márcia Lima Silveira Oliveira
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL, escrv. substº

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO POMBA - MG
Praça Dr. Último de Carvalho, 39 - Fone:(32)3571-1623
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Rio Pomba, 18 de outubro de 2014
Em Testemunho _____ da verdade
BLIDA MARINI SARAIVA - Tabelia
OLHAMA MARINI SARAIVA XAVIER - Substituta

Emol: R$ 39,24 Taxa Fisc.Jud. R$ 2,21 = R$ 5,11

Nº 2499

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCISCO LUCAS COELHO
CPF: 119.876.186-53

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG.

OBSERVAÇÃO: OS INQUÉRITOS POLICIAIS EM FASE DE APURAÇÃO NÃO CONSTAM DA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Juiz de Fora - MG, 15:58h, 17/09/2014.

Existe(m) 0 processo(s).

CARLOS ROBERTO NUNES
Analista Judiciário

Endereço: Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, CEP 36.060-040
Fone: (32) 3311-1535 FAX: (32) 3311-1536
E_MAIL: sepju.jfa@trf1.gov.br USUARIO: MG61803

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG

Nº 2500

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL

AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JUSCELIO DE ABREU MARTINS
CPF: 496.824.236-00

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG

OBSERVAÇÃO: OS INQUÉRITOS POLICIAIS EM FASE DE APURAÇÃO NÃO CONSTAM DA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Juiz de Fora - MG, 16:00h, 17/09/2014.

Existe(m) 0 processo(s).

CARLOS ROBERTO NUNES
Analista Judiciário

Endereço: Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, CEP 36.060-040
Fone: (32) 3311-1535 FAX: (32) 3311-1536
E_MAIL: sepju.jfa@trf1.gov.br USUARIO: MG61803
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG

Nº 2501

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

VALDILEA DAS DORES DE OLIVEIRA REIS
CPF: 040.970.136-02

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG

OBSERVAÇÃO: OS INQUÉRITOS POLICIAIS EM FASE DE APURAÇÃO NÃO CONSTAM DA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Juiz de Fora - MG, 16:03h, 17/09/2014.

Existe(m) 0 processo(s).

CARLOS ROBERTO NUNES
Analista Judiciário

Endereço: Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, CEP 36.060-040
Fone: (32) 3311-1535 FAX: (32) 3311-1536
E_MAIL: sepju.jfa@trf1.gov.br USUARIO: MG61803
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG

Nº 2502

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ELISABETE DOS SANTOS
CPF: 994.192.628-04

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG

OBSERVAÇÃO: OS INQUÉRITOS POLICIAIS EM FASE DE APURAÇÃO NÃO CONSTAM DA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Juiz de Fora - MG, 16:04h, 17/09/2014.

Existe(m) 0 processo(s).

CARLOS ROBERTO NUNES
Analista Judiciário

Endereço: Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, CEP 36.060-040
Fone: (32) 3311-1535 FAX: (32) 3311-1536
E_MAIL: sepju.jfa@trf1.gov.br USUARIO: NG61803
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG

Nº 2503

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a' presente data, que contra:

JOSE JORGE DE LIMA
CPF: 454.638.406-87

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG

OBSERVAÇÃO: OS INQUÉRITOS POLICIAIS EM FASE DE APURAÇÃO NÃO CONSTAM DA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Juiz de Fora - MG, 16:05h, 17/09/2014.

Existe(m) 0 processo(s).

CARLOS ROBERTO NUNES
Analista Judiciário

Endereço: Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, CEP 36.060-040
Fone: (32) 3311-1535 FAX: (32) 3311-1536
E_MAIL: sepju.jfa@trf1.gov.br USUARIO: MG61803

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG

Nº 2504

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE GOMES RODRIGUES
CPF: 006.640.296-47

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG

OBSERVAÇÃO: OS INQUÉRITOS POLICIAIS EM FASE DE APURAÇÃO NÃO CONSTAM DA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Juiz de Fora - MG, 16:07h, 17/09/2014.

Existe(m) 0 processo(s).

CARLOS ROBERTO NUNES
Analista Judiciário

Endereço: Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, CEP 36.060-040
Fone: (32) 3311-1535 FAX: (32) 3311-1536
E_MAIL: sepju.jfa@trf1.gov.br USUARIO: MG61803

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG

Nº 2505

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE FRANCISCO DA CRUZ
CPF: 720.254.256-00

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG

OBSERVAÇÃO: OS INQUÉRITOS POLICIAIS EM FASE DE APURAÇÃO NÃO CONSTAM DA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Juiz de Fora - MG, 16:11h, 17/09/2014.

Existe(m) 0 processo(s).

CARLOS ROBERTO NUNES
Analista Judiciário

Endereço: Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, CEP 36.060-040
Fone: (32) 3311-1535 FAX: (32) 3311-1536
E_MAIL: sepju.jfa@trf1.gov.br USUARIO: MG61803

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG

Nº 2506

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCISCO JOSE DO CARMO REIS
CPF: 602.945.746-20

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG

OBSERVAÇÃO: OS INQUÉRITOS POLICIAIS EM FASE DE APURAÇÃO NÃO CONSTAM DA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Juiz de Fora - MG, 16:13h, 17/09/2014.

Existe(m) 0 processo(s).

CARLOS ROBERTO NUNES
Analista Judiciário

Endereço: Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, CEP 36.060-040
Fone: (32) 3311-1535 FAX: (32) 3311-1536
E_MAIL: sepju.jfa@trf1.gov.br USUARIO: MG61803
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG

Nº 2507

PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

REINALDO ALVES DA SILVA
CPF: 037.814.817-60

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG

OBSERVAÇÃO: OS INQUÉRITOS POLICIAIS EM FASE DE APURAÇÃO NÃO CONSTAM DA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Juiz de Fora - MG, 16:20h, 17/09/2014.

Existe(m) - 0 processo(s).

CARLOS ROBERTO NUNES
Analista Judiciário

Endereço: Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Centro, CEP 36.060-040
Fone: (32) 3311-1535 FAX: (32) 3311-1536
E_MAIL: sepju.jfa@trf1.gov.br USUARIO: MG61803
OBSERVAÇÃO: A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG

TJMG - COMARCA DE RIO POMBA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

FRANCISCO LUCAS COELHO
CPF: 11987618653 RG: 2505235/MG
NASCIMENTO:21/08/1938
PAI: PEDRO PEREIRA COELHO
MÃE: DJANIRA LUCAS ESTEVES

RIO POMBA, 22 de SETEMBRO de 2014 - 13:44:26

SUELI APARECIDA REIS COELHO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8° da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM NÉLSON HUNGRIA
PÇ. DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO,234 BAIRRO: CENTRO CEP: 36180000
RIO POMBA - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE RIO POMBA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENA nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
JUSCELIO DE ABREU MARTINS
CPF: 49682423600
NASCIMENTO:29/03/1963
PAI: JOÃO MARTINS VIEIRA
MÃE: HAYDÉE DE ABREU MARTINS

RIO POMBA, 23 de SETEMBRO de 2014 - 12:50:51

SUELI APARECIDA REIS COELHO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justica Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerado como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NÉLSON HUNGRIA
PC. DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO,234 BAIRRO: CENTRO CEP: 36180000
RIO POMBA - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE RIO POMBA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
VALDILEA DAS DORES DE OLIVEIRA REIS
CPF: 04097013602 RG: 13982826/MG
NASCIMENTO:30/04/1978
PAI: WOLNEY DAVI PEREIRA
MÃE: VILMA DAVI PEREIRA

RIO POMBA, 22 de SETEMBRO de 2014 - 12:46:21

SUELI APARECIDA REIS COELHO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NÉLSON HUNGRIA
PÇ. DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO,234 BAIRRO: CENTRO CEP: 36180000
RIO POMBA - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE RIO POMBA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PEN nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
ELISABETE DOS SANTOS
CPF: 99419262804 RG: 113698951/SP
NASCIMENTO:02/09/1954
PAI: JOSE CAETANO DOS SANTOS FILHO
MÃE: ALBERTINA GOMES DOS SANTOS

RIO POMBA, 18 de SETEMBRO de 2014 - 14:50:53

SUELI APARECIDA REIS COELHO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura torna sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NÉLSON HUNGRIA
PÇ. DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO,234 BAIRRO: CENTRO CEP: 36180000
RIO POMBA - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE RIO POMBA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

JOSE JORGE DE LIMA
CPF: 45463840687 RG: 13725606/MG
NASCIMENTO:10/09/1950
PAI: PEDRO VALERIO DE LIMA.
MÃE: MARIA DA CONCEIÇAO DE LIMA

RIO POMBA, 22 de SETEMBRO de 2014 - 12:49:37

SUELI APARECIDA REIS COELHO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NÉLSON HUNGRIA
PÇ. DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO,234 BAIRRO: CENTRO CEP: 36180000
RIO POMBA - MINAS GERAIS

TJMG - A COMARCA DE RIO POMBA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENA nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
JOSE GOMES RODRIGUES
CPF: 00664029647 RG: 8632207/MG
NASCIMENTO:09/07/1971
PAI: GERALDO MAURICIO RODRIGUES
MÃE: GLORIA GOMES FERREIRA RODRIGUES

RIO POMBA, 22 de SETEMBRO de 2014 - 12:54:18

SUELI APARECIDA REIS COELHO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial publico.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010 .

FÓRUM NÉLSON HUNGRIA
PÇ. DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO,234 BAIRRO: CENTRO CEP: 36180000
RIO POMBA - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE RIO POMBA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENA nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
JOSE FRANCISCO DA CRUZ
CPF: 72025425600 RG: 6525939/MG
NASCIMENTO:24/05/1957 ESTADO CIVIL:Casado
PAI: NATALINO BENTO TEIXEIRA
MÃE: LUCILIA MARIA DA CRUZ

RIO POMBA, 22 de SETEMBRO de 2014 - 13:06:00

SUELI APARECIDA REIS COELHO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8° da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM NÉLSON HUNGRIA
PÇ. DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO,234 BAIRRO: CENTRO CEP: 36180000
RIO POMBA - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE RIO PÓMBA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENA nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
FRANCISCO JOSE DO CARMO REIS
CPF: 60294574620
NASCIMENTO:21/07/1967
PAI: FRANCISCO ALELUIA REIS
MÃE: MARIA APARECIDA DO CARMO REIS

RIO POMBA, 13 de SETEMBRO de 2014 - 15:12:56

SUELI APARECIDA REIS COELHO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NÉLSON HUNGRIA
PÇ. DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO,234 BAIRRO: CENTRO CEP: 36180000
RIO POMBA - MINAS GERAIS

TJMG - COMARCA DE RIO POMBA

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENA nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:
REINALDO ALVES DA SILVA
CPF: 03781481760 RG: 102193200/RJ
NASCIMENTO:14/04/1974
PAI: ANTONIO DELFINO DA SILVA
MÃE: MARIA FE ALVES DA SILVA

RIO POMBA, 22 de SETEMBRO de 2014 - 13:42:36

SUELI APARECIDA REIS COELHO
ESCRIVÂ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.
A presente certidão abrange os processos da Justica Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NÉLSON HUNGRIA
PÇ. DOUTOR ÚLTIMO DE CARVALHO,234 BAIRRO: CENTRO CEP: 36180000
RIO POMBA - MINAS GERAIS

JUSTIÇA ELEITORAL
239ª ZONA ELEITORAL DE RIO POMBA - MG
PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO, 234 Telefone 32 3571 2254

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: FRANCISCO LUCAS COELHO
Inscrição: 008846350299 Zona: 239 Seção: 36
Município: 51152 - RIO POMBA UF: MG
Data de nascimento: 21/08/1938 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: DJANIRA LUCAS ESTEVES
PEDRO PEREIRA COELHO

Em 18 de setembro de 2014.

OCTAVIO PELUCIO OTTONI PIZATO
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
239ª ZONA ELEITORAL DE RIO POMBA - MG
PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO, 234 Telefone 32 3571 2254

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JUSCELIO DE ABREU MARTINS
Inscrição: 046864250230 Zona: 239 Seção: 41
Município: 51152 - RIO POMBA UF: MG
Data de nascimento: 29/03/1963 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: HAYDEE DE ABREU MARTINS
JOAO MARTINS VIEIRA

Em 18 de setembro de 2014.

OCTAVIO PELUCIO OTTONI PIZATO
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
239ª ZONA ELEITORAL DE RIO POMBA - MG
PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO, 234 Telefone 32 3571 2254

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: VALDILEA DAS DORES DE OLIVEIRA
Inscrição: 120586760221 Zona: 239 Seção: 44
Município: 51152 - RIO POMBA UF: MG
Data de nascimento: 30/04/1978 Domiciliada desde: 03/03/1997
Filiação: VILMA DAVI PEREIRA
WOLNEY DAVI PEREIRA

Em 18 de setembro de 2014.

OCTAVIO PELUCIO OTTONI PIZATO
CHEFE DO CARTÓRIO

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO E COMARCA DE RIO POMBA

Serviço Registral das Pessoas Naturais da Cidade de Rio Pomba
Márcia Lima Silveira Oliveira
OFICIAL - SUBSTITUTA
Lilian Lima Silveira
ESCREVENTE - SUBSTITUTA
Av. Dr. José Neves, 682
36180-000 - Rio Pomba - Minas Gerais

Serviço Registral das Pessoas Naturais da Cidade de Rio Pomba
Márcia Lima Silveira Oliveira
OFICIAL - SUBSTITUTA
Lilian Lima Silveira
ESCREVENTE - SUBSTITUTA

Certidão de Casamento

Certifico que, revendo em meu cartório o livro nº 348 de Registro de Casamento, nele, às folhas 32, sob o número de ordem 2037 consta que foi realizado no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e nove // sob o regime de Comunhão Universal de Bens //, o ato do casamento de ROGERIO DOS REIS // com VALDILÉA DAS DORES DE OLIVEIRA // que passou a assinar "VALDILÉA DAS DORES DE OLIVEIRA REIS //".

Ele, nascido em Rio Pomba, MG //
no dia seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco //
filho de Afonso de Paula Reis Filho //
e de Edite Bernardino Reis //

Ela, nascida em Ubá, MG //
no dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e oito //
filha de Wolney Davi Pereira //
e de Vilma Davi Pereira //

Observações

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2361 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel. 3215-3118

Declaro ser autentica a presente fotocopia cujo original me foi apresentado. Do que dou fé.
Em testo da verdade.

EMOL 3,60 TF 1,21 RECOMPE0,22 TOTAL: R$ 5,11
Juiz de Fora - MG, 03/10/2014 - 12:06
FERNANDO A. MAIA - TABELIÃO
TABELIÃO SUBSTITUTOS 3º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO
JULIANO C. CAMPOS

TABELIONATO DO 3º OF. DE NOTAS JUIZ DE FORA MG
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CFO 17805

O referido é verdade, do que dou fé:

Rio Pomba, 26 de junho de 1999.

Márcia Lima Silveira Oliveira
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JUSTIÇA ELEITORAL
239ª ZONA ELEITORAL DE RIO POMBA - MG
PRAÇA DR. ULTIMO DE CARVALHO, 234 Telefone 32 3571 2254

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ELISABETE DOS SANTOS
Inscrição: 079561710132 Zona: 239 Seção: 40
Município: 51152 - RIO POMBA UF: MG
Data de nascimento: 02/08/1954 Domiciliada desde: 18/02/2008
Filiação: ALBERTINA GOMES DOS SANTOS
JOSE CAETANO DOS SANTOS FILHO

Em 18 de setembro de 2014.

OCTAVIO PELUCIO OTTONI PIZATO
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
239ª ZONA ELEITORAL DE RIO POMBA - MG
PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO, 234 Telefone 32 3571 2254

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE JORGE DE LIMA
Inscrição: 002010660264 Zona: 239 Seção: 31
Município: 51152 - RIO POMBA UF: MG
Data de nascimento: 10/09/1950 Domiciliado desde: 16/04/1986
Filiação: MARIA DA CONCEICAO DE LIMA
PEDRO VALERIO DE LIMA

Em 18 de setembro de 2014.

OCTAVIO PELUCIO OTTONI PIZATO
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
239ª ZONA ELEITORAL DE RIO POMBA - MG
PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO, 234 Telefone 32 3571 2254

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE GOMES RODRIGUES
Inscrição: 099959230221 Zona: 239 Seção: 32
Município: 51152 - RIO POMBA UF: MG
Data de nascimento: 09/07/1971 Domiciliado desde: 18/04/2000
Filiação: GLORIA GOMES FERREIRA RODRIGUES
GERALDO MAURICIO RODRIGUES

Em 18 de setembro de 2014.

OCTAVIO PELUCIO OTTONI PIZATO
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
239ª ZONA ELEITORAL DE RIO POMBA - MG
PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO, 234 Telefone 32 3571 2254

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE FRANCISCO DA CRUZ
Inscrição: 002009720221 Zona: 239 Seção: 30
Município: 51152 - RIO POMBA UF: MG
Data de nascimento: 24/05/1957 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: LUCILIA MARIA DA CRUZ
NATALINO BENTO TEIXEIRA

Em 18 de setembro de 2014.

OCTAVIO PELUCIO OTTONI PIZATO
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
239ª ZONA ELEITORAL DE RIO POMBA - MG
PRAÇA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO, 234 Telefone 32 3571 2254

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: FRANCISCO JOSE DO CARMO REIS
Inscrição: 001992900221 Zona: 239 Seção: 28
Município: 51152 - RIO POMBA UF: MG
Data de nascimento: 21/07/1967 Domiciliado desde: 13/02/2008
Filiação: MARIA APARECIDA DO CARMO REIS
FRANCISCO ALELUIA REIS

Em 18 de setembro de 2014.

OCTAVIO PELUCIO OTTONI PIZATO
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
239ª ZONA ELEITORAL DE RIO POMBA - MG
PRAÇA DR/ ÚLTIMO DE CARVALHO, 234,Telefone 32 3571 2254

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: REINALDO ALVES DA SILVA
Inscrição: 090182640329 Zona: 111 Seção: 153
Município: 59218 - VALENÇA UF: RJ
Data de nascimento: 14/04/1974 Domiciliado desde: 24/06/1992
Filiação: MARIA FE ALVES DA SILVA
ANTONIO DELFINO DA SILVA

Em 18 de setembro de 2014.

OCTAVIO PELUCIO OTTONI PIZATO
CHEFE DO CARTÓRIO

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
CNPJ: 06.125.524/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:15:43 do dia 03/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2015.
Código de controle da certidão: **B188.BB3F.27FB.630A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/09/2014

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/12/2014

NOME: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA		
CNPJ/CPF: 05.125.524/0001-22		
LOGRADOURO: RUA Joao Martins Veira		NÚMERO: sn
COMPLEMENTO:	BAIRRO: EXPERIMENTAL	CEP: 36180970
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: RIO POMBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000079123834

PREFEITURA DE RIO POMBA

Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Setor de Cadastro e Fiscalização

Certidão de Quitação

(Válida até 04/05/2015)

Requerente: Francisco Lucas Coelho.

CERTIFICO, de ordem do Sr. Prefeito, que revendo os livros de lançamentos de IMPOSTOS E TAXAS desta Prefeitura, verifiquei que NADA CONSTA em nome de ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, CNPJ: 05.125.524/0001-22. Certidão requerida conforme protocolo PRO-01853/14, de 23/09/2014.

Rio Pomba, 23 de setembro de 2014.
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

Luiz Gonzaga Coulinho
Diretor de Departamento

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 260652014-88888524
Nome: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
CNPJ: 05.125.524/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/10/2014.
Válida até 01/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 250652014-88888524
Nome: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
CNPJ: 05.125.524/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/10/2014.
Válida até 01/04/2015.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05125524/0001-22
Razão Social: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
Endereço: RUA JOAO MARTINS VIEIRA SN / EXPERIMENTAL / RIO POMBA / MG / 36180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2014 a 29/10/2014

Certificação Número: 2014093009210895259530

Informação obtida em 30/09/2014, às 09:21:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Remetente:
Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167
Bairro N.S. das Graças
RIO POMBA-MG CEP. 36180-000

PROCESSO Nº 53000.049548/2013-47

Exmo. Sr.
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE, SALA 300
CEP. 70044-900 BRASILIA-DF
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

A. R.

AC - JUIZ ...
03 OUT 2014
MG

CORREIOS
SEDEX
MANDOU. CHEGOU.
AR MP
PESO (kg) 0,302
SF 66339755 9 BR

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049548/2013 Localidade / UF: RIO POMBA/MG

Entidade: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA

Aviso: 62 Publicação: 10/07/2013 Prazo: 60 Canal: 292

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Jorge de Lima	454.638.406-87	Tesoureiro	25/06/2013 25/06/2016	
Juscelio de Abreu Martins	496.824.236-00	Vice-Presidente	25/06/2013 25/06/2016	
Valdilea das Dores de Oliveira Reis	040.970.136-02	Secretário	25/06/2013 25/06/2016	
Elisabete dos Santos	994.192.628-04	Secretário	25/06/2013 25/06/2016	
FRANCISCO LUCAS COELHO	119.876.186-53	Presidente	25/06/2013 25/06/2016	
José Gomes Rodrigues	006.640.296-47	Tesoureiro	25/06/2013 25/06/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 05.125.524/0001-22: fl. 6;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 216;
d) relação de associados: fl. 29 à 30;
e) manifestações de apoio: fl. 42 à 215;
f) estatuto social, datado de 25/6/2013, rg.-PJ: fl. 7 à 13;
g) ata de fundação, datada de 13/5/2002, rg.-PJ: fl. 14 à 26;
h) ata de eleição, datada de 25/6/2013, rg.-PJ: fl. 27 à 28;
i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 32 à 38;
j) comprovante de residência: fls. 224 à 232 e 4 (SEI 0179883)
l) declarações do anexo 3: fl. 39 [FANTASIA: Rainha do Horizonte FM] [SEDE: Rua João Martins Vieira, s/nº, bairro Experimenta];
m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. (FEDERAL 8, 9, 10, 11, 12 e 13), (ESTADUAL 17, 18, 19, 20, 21 e 22), (ELEITORAL 26, 27, 28, 30, 31 e 32) (SEI 0179883)
n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. 36, 37 e 38 (SEI 0179883)
o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. 41 e 39 (SEI 0179883)
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 41;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 201 no primeiro volume físico do processo.
MANDATO: 3 ANOS.

Felipe Lacerda Lobo Bilio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20034/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.049548/2013-47**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Riopombense de Integração E Cultura** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **RIO POMBA/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais

de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2014, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0280724** e o código CRC **FE70E4B7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22249/2014/SEI-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2014

Ao Senhor
FRANCISCO LUCAS COELHO
Representante Legal da Associação Riopombense de Integração e Cultura
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, nº 167 - Nossa Senhora das Graças
36.180-000 / Rio Pomba – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.049548/2013-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20034/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0280745** e o código CRC **E81CF62F**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SCE/CGRC

OFICIO nº 22249/ 2014/SEI-MC, de 10/12/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.049548/2013-47

ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA
RUA CEL. FRANCISCO LUCAS ESTEVES, Nº 167 – N. SRA DAS GRAÇAS
36.180-000 RIO POMBA – MG

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE OF RECEIVER
Francisco Lucas Coelho

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF DELIVERY
14/01/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NAME LEGIBLE OF RECEIVER
FRANCISCO LUCAS COELHO

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
M-2.505.235

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE OF AGENT
8.438.228-8

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO / BUREAU DE DISTRIBUTION
14 JAN 2015

INDICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DO RECIBO / INDICATION FOR RETURN OF RECEIPT

JG 08773699 2 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de [illegible]
Departamento de [illegible]
[illegible]
70044-900 – Brasília – DF

03900.002317/2015-84

ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA -ARIC

MAPA

Exmo. Sr.

Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

BRASILIA-DF

PROCESSO Nº 53000.049548/2013-47

Assunto: Encaminha Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária

Rio Pomba, 10 de fevereiro de 2015

Senhor Coordenador:

Em resposta ao ofício nº 22249/2014/SEI-MC, datado de 10/12/2014, anexo encaminho a V. Exa. tempestivamente, PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, elaborado pela Engª. Mayra F. A. Gardim, CREA 73.568/D, no qual são respondidas todas as pendências solicitadas no ofício supra.

Cordialmente

Francisco Lucas Coelho

Francisco Lucas Coelho

Presidente da ARIC

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 11/02/15 às 14:30 horas
Assinatura: Conferência

VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

PROJETO TÉCNICO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Riopombense de Integração e Cultura
Rua João Martins Vieira - s/n – Bairro Experimental - 36180-000
Rio Pomba - Minas Gerais
CNPJ : 05.125.524/0001-22

Responsável: Francisco Lucas Coelho
Presidente
CPF: 119.876.186-53

Campo reservado para Protocolo :

Rio Pomba - MG - 10 de Fevereiro de 2015.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Coordenador –Geral de Radiodifusão Comunitária

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **22.249/2014/SEI-MC, datado de 10 de dezembro de 2014,** referente ao processo nº **53000.049548/2013-47**, através do qual a **Associação Riopombense de Integração e Cultura** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Rio Pomba - MG.**

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.'

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.

2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como **ANEXO B**, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.

3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.

4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.

6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como **ANEXO D**, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.

9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO F**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);

10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como **ANEXO G**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Engª. Mayra F. A. Gardim
CREA : 73.568/D

Sr. Francisco Lucas Coelho
Presidente – 119.876.186-53

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		R	I	O	P	O	M	B	E	N	S	E		D	E		I	N	T	E	G	R	A	Ç

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

Ã	O		E		C	U	L	T	U	R	A							0	5	1	2	5	5	2	4	0	0	0	1	2	2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A		J	O	Ã	O		M	A	R	T	I	N	S		V	I	E	I	R	A	-	S	/	N						

BAIRRO CIDADE

E	X	P	E	R	I	M	E	N	T	A	L							R	I	O		P	O	M	B	A						

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

													M	G	2	1	°	1	5	'	3	5	"	S	4	3	°	0	8	'	1	1	"	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		J	O	Ã	O		M	A	R	T	I	N	S		V	I	E	I	R	A	-	S	/	N						

BAIRRO CIDADE

E	X	P	E	R	I	M	E	N	T	A	L							R	I	O		P	O	M	B	A						

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

													M	G	2	1	°	1	5	'	3	5	"	S	4	3	°	0	8	'	1	1	"	W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R	U	A		J	O	Ã	O		M	A	R	T	I	N	S		V	I	E	I	R	A	-	S	/	N						

BAIRRO CIDADE

E	X	P	E	R	I	M	E	N	T	A	L							R	I	O		P	O	M	B	A						

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

													M	G	2	1	°	1	5	'	3	5	"	S	4	3	°	0	8	'	1	1	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

J	O	S	É		W	I	L	S	O	N		R	O	C	H	A	-	E	P	P												

MODELO POTÊNCIA Nº HOMOLOGAÇÃO

S	T	R	2	5								2	5	,	0	watts	0	8	6	1	0	3	-	0	5	8	0

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO

I	D	E	A	L		I	N	D		C	O	M	.	D	E		A	N	T.		LT	D	A		P	T		1	/	4			

Mayra Ferreira de Andrade Gaioim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

GANHO max (Gt): 0,0 dBd | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 9,0 m | ALTURA DA TORRE: 10,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 523,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP RFS DO BRASIL LTDA

MODELO: RGC213

COMPRIMENTO (L): 30,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 4,5 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 1,35 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,73

Perdas na linha (PL) = $\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Glt. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Glt = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

REG.CREA: 73568/D

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA - 213

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

CEP: 37540-000

TELEFONE: 35-3471327 2

FAX: 35-34715060

E-MAIL: mayra@viasatnet.com.br

LOCAL: SANTA RITA DO SAPUCAI

DATA: 04/02/2015

ASSINATURA

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

ANEXO B

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Lucas Coelho, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, inscrito no CPF nº 119.876.186-53, residente no Rua João Martins Vieira - s/n - Bairro Experimental, na cidade de Rio Pomba - MG, na condição de Presidente da Associação Riopombense de Integração e Cultura, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 06:00 hrs e 24:00 hrs.

Rio Pomba - MG, 3 de fevereiro de 2015.

Francisco Lucas Coelho –Presidente
CPF:119.876.186-53

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco Lucas Coelho, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, inscrito no CPF nº 119.876.186-53, residente no Rua João Martins Vieira - s/n - Bairro Experimental, na cidade de Rio Pomba - MG, na condição de Presidente da Associação Riopombense de Integração e Cultura, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Rio Pomba - MG, 3 de fevereiro de 2015.

Francisco Lucas Coelho

Francisco Lucas Coelho

Presidente - CPF:119.876.186-53

ANEXO C

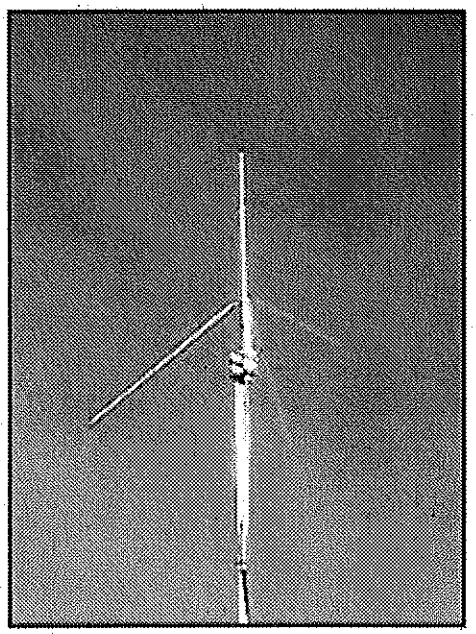

CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37650-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

Diagrama de Irradiação
Antena Plano Terra

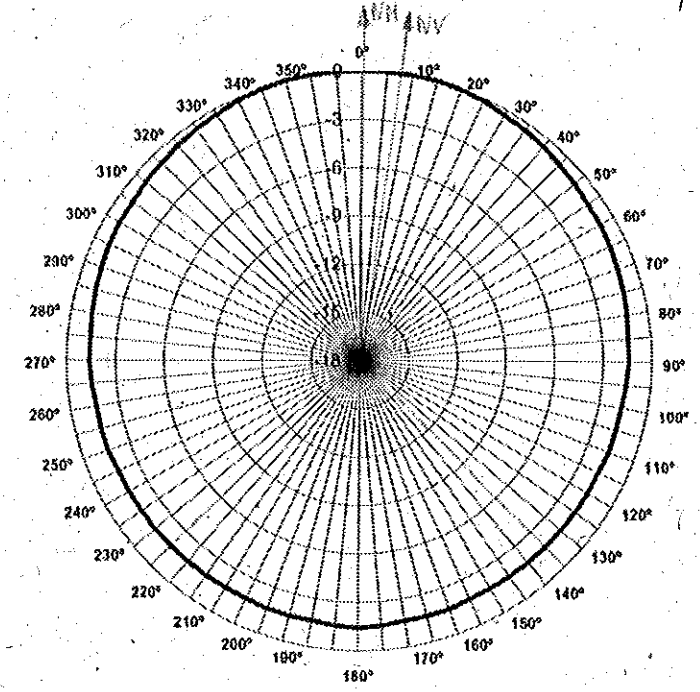

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0°	0	1
5°	0	1
10°	0	1
15°	0	1
20°	-0,09	0,99
25°	-0,18	0,98
30°	-0,35	0,96
35°	-0,45	0,95
40°	-0,54	0,94
45°	-0,72	0,92
50°	-0,82	0,91
55°	-0,92	0,9
60°	-0,92	0,9
65°	-1,01	0,89
70°	-1,11	0,88
75°	-1,21	0,87
80°	-1,31	0,86
85°	-1,41	0,85
90°	-1,41	0,85
95°	-1,51	0,84
100°	-1,62	0,83
105°	-1,62	0,83
110°	-1,62	0,83
115°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
120°	-1,72	0,82
125°	-1,72	0,82
130°	-1,72	0,82
135°	-1,72	0,82
140°	-1,72	0,82
145°	-1,72	0,82
150°	-1,72	0,82
155°	-1,72	0,82
160°	-1,62	0,83
165°	-1,62	0,83
170°	-1,62	0,83
175°	-1,51	0,84
180°	-1,41	0,85
185°	-1,51	0,84
190°	-1,62	0,83
195°	-1,62	0,83
200°	-1,62	0,83
205°	-1,72	0,82
210°	-1,72	0,82
215°	-1,72	0,82
220°	-1,72	0,82
225°	-1,72	0,82
230°	-1,72	0,82
235°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
240°	-1,72	0,82
245°	-1,72	0,82
250°	-1,62	0,83
255°	-1,62	0,83
260°	-1,62	0,83
265°	-1,51	0,84
270°	-1,41	0,85
275°	-1,41	0,85
280°	-1,31	0,86
285°	-1,21	0,87
290°	-1,11	0,88
295°	-1,01	0,89
300°	-0,92	0,9
305°	-0,92	0,9
310°	-0,82	0,91
315°	-0,72	0,92
320°	-0,54	0,94
325°	-0,45	0,95
330°	-0,35	0,96
335°	-0,18	0,98
340°	-0,09	0,99
345°	0	1
350°	0	1
355°	0	1

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

ANTENA PLANO TERRA 1/4"

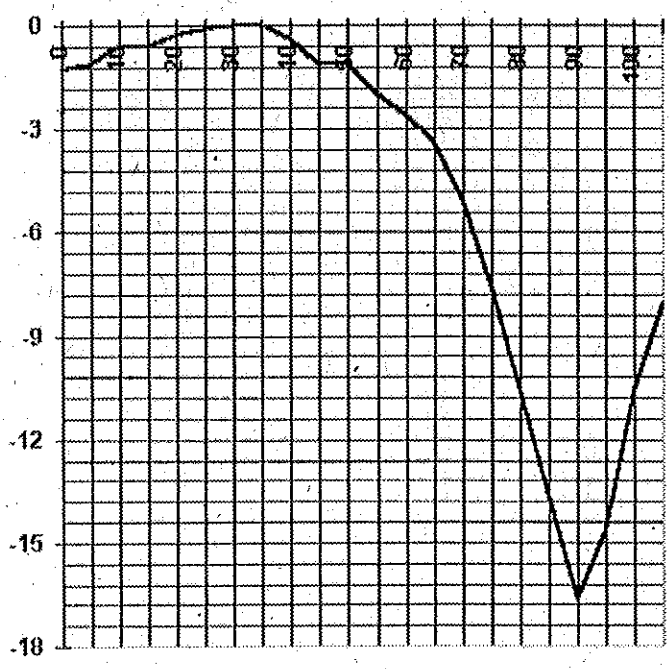

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecilia
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax :(35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : José Wilson Rocha - EPP – Modelo : STR 25

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável ***internamente*** através de jumper's de programação de *87,9 a 108,0 MHz*

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: *25 [W] com redução até 5 [W].*

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: *180KF3EGN*

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: *1 – Sintetizado*

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: *100 kHz*

f) OUTRAS INFORMAÇÕES: *- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA*
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a)	- Equipamento:	*Transmissor de FM*
b)	Potência:	*25W com redução até 5W*
c)	Tipo De Emissão:	*180KF3EGN* *256KF8EHF* *300KF8EWF*
d)	Impedância De Saída :	*50Ω - desbalanceada*
e)	Número De Canais:	*1 por programação interna;*
f)	Tensão De Alimentação:	*220 Vac / 110Vac ;*
g)	Faixa De Freqüência:	*87,9MHz a 107,9MHz*
h)	Geração de Freqüência:	*Sintetizada;*
i)	Consumo máximo:	*90 Watts*
j)	Dimensões e peso:	*Largura: 482 [mm]* *Altura: 95 [mm]* *Profundidade: 410 [mm]* *Peso: 5,8kg*

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : *600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25µS, 50µS e 75µS;*

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Saída de RF : *50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea*

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : *±12dBm / 9,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

a) Tensão contínua do estágio de potência;
b) Corrente do estágio de potência;
b) Potência direta
c) Potência refletida.
d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

a) Sobretemperatura;
b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
25	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	**25W**	**24,5W**	**25W**	**25W**	**0,5W**	**2%**
Reduzida1	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**0**	**0**
Reduzida2	**5W**	**5W**	**5W**	**5W**	**0**	**0**

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno,

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	**84W**	**30%**
12,5W	**76W**	**16%**
05W	**48W**	**10%**

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Multímetro Digital CIE 5125
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	67	68	68
3°. Harmônico	65	69	69
4°. Harmônico	66	69	68
5°. harmônico	68	>80	>80
6°. harmônico	81	>80	>80
7°. harmônico	81	>80	>80
8°. harmônico	81	>80	>80
9°. harmônico	69	>80	>80
10°. harmônico	80	>80	>80
11°. harmônico	80	>80	>80
12°. harmônico	80	>80	>80
13°. harmônico	80	>80	>80
14°. harmônico	80	>80	>80
15°. harmônico	80	>80	>80
16°. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - *Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75μS*

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase**.

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,65	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Distorção 33A - HP
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, ***com Pré-ênfase de 75µS***

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18.75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Áudio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

ANEXO D

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

_____ - _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: **Associação Riopombense de Integração e Cultura** CNPJ : 05.125.524/0001-22

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua João Martins Vieira - s/n Bairro : Experimental

Cidade : Rio Pomba UF : MG

CEP : 36180-000 Telefone : Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua João Martins Vieira – s/n Bairro : Experimental

Cidade : Rio Pomba UF : MG

Coordenadas Geográficas : Latitude 21°15'35" S Longitude : 43°08'11" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : José Wilson Rocha - ME Modelo : STR 25

Potência Saída (Pt) : 25W Certificação : 0861-03-0580

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda. Modelo : PT 1/4 Ganho máx (Gt) : *0* dB

Altura em relação ao solo : 9 m Altura da torre : 10 m Altitude do local : 523 m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Ltda Modelo : RGC 213 Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : *4.5 dB* Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 Eficiência da linha (Ef) : $10^{(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = -17,38dBk

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA Nº 73568/D

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20*log d (km)

107+ (- 17,38) - 20 log 1,0 = 89,62 dBu

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor STR 25.
Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, *a potência que chegará à extremidade do cabo será de - 17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência* ***irradiada*** *será inferior a 25Watts.*

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA 73.568/D

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Riopombense de Integração e Cultura, sediada à Rua João Martins Vieira – s/n – Bairro Experimental, na cidade de Rio Pomba, no estado da Minas Gerais, de Coordenadas 21°15'35" S de latitude e 43°08'11" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma 01/2011, item 19.2.5.1.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofreqüência entre 9KHz e 300GHz., não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim — Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 — Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí — UF : MG
CEP : 37.540-000 — Telefone : (035) 3471 – 3272 — Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Engª Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG, 3 de fevereiro de 2015

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

ANEXO E

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201500000002279122

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Empresa contratada: VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA Registro: 39035

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA CNPJ: 05.125.524/0001-22

Logradouro: RUA JOAO MARTINS VIEIRA Nº: 000000

Complemento: S/N Bairro: EXPERIMENTAL

Cidade: RIO POMBA UF: MG CEP: 36180000

Contrato: Celebrado em:

Valor: 1.520,95 Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA JOÃO MARTINS VIEIRA Nº: 000000

Complemento: S/N Bairro: EXPERIMENTAL

Cidade: RIO POMBA UF: MG CEP: 36180000

Data de início: 04/02/2015 Previsão de término: 06/02/2015

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA CNPJ: 05.125.524/0001-22

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSÃO(FM) DE BAIXA POTÊNCIA(25W)

6 Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

02 de Fevereiro de 2015

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237

ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTE CNPJ: 05.125.524/0001-22

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$1.520,95. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 67,68 Registrada em: 03/02/2015 Valor Pago 67,68 Nosso Número: 00000000002295018

03/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:02:53
048714866 0095

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194586529000000000102295018218600000000006768

NOSSO NUMERO	2295018
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AG/COD. BENEFICIARIO	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	03/02/2015
VALOR DO DOCUMENTO	67,68
VALOR COBRADO	67,68

NR.AUTENTICACAO 8.4F6.CBC.DE9.9CD.D65

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ANEXO F

CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

1. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno
O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Steko) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrico)	ε_r	Vr
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo
O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado.
Em situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliester aluminizada.

1.4 Capa
De PVC ou PE.
Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166)
A atenuação dos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acoplamento)
A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 Força Dielétrica (Tensão de Operação)
Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissíveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecânicas
Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

* para instalações fixas: $r = 5 \times D$.
* para dobragens repetitivas: $r = 20 \times D$.

	Cabos	Atenuação nom. em dB/100m (MHz) 10	50	100	200	400	800	10
1.2	RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	5
	RG-213	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27
	RGC-58	3,4	7	10	14,2	20,6	30,8	3
	RGC-213	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	1
	RGC-8 Ethernet	3	5,0	6,8	10,0	18,7	31	
	RF-58 Cheapernet	5	11,5	17	24	35	-	
	RFA-58	5	12	17	25,3	36,5	53	
	RF-50 0,5/1,5 (DT)	8,6	20	29	41	-	-	
2.2	RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35,9	41
	RG-11	2,2	5	7	11,5	17	25	30
	RGC-59 (todos)	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28
	RGC-6	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,7	22
	RGC-11	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,7	14
	RF 75 0,3/1,8 (Cobre nu)	8	18	25	36	51	-	
	RF 75 0,4/2,5 / RF 75 0,4/2,5 (DT)	5	12	17	25	36	53	59
	RF 75 0,8/4,8 (DT)	2,9	7	10	15	22	32	36
	RF 75 0,3/1,8 (Cobre estanhado)	8	18	25	36	51	-	
	RFA 0,4/2,6 (DT)	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	-	
2.3	RGE-62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	-	

RFS Brasil-kmP reserva-se no direito de alterar as características dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio av

ANEXO G

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.352/2010

Dá nova redação a delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Rio Pomba.

O Povo do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Perímetro Urbano da Sede do Município passa a ter a seguinte redação:

"Partindo da Torre de recepção de TV, no bairro Jardim América; segue em sentido horário pelas águas vertentes, até atingir o final da Rua Maestro José Esteves da Silveira, no bairro Experimental; daí até a ponte sobre o rio Tijuco, estrada municipal n°020, com destino a região da Zona Rural denominada "Bom Jardim"; sobe pelo rio Tijuco até encontrar a ponte também sobre o rio Tijuco, na estrada municipal n°235, com destino a Zona Rural denominada "Magalhães"; seguindo por esta estrada até encontrar o entroncamento com a estrada municipal n° 441; que ao seu final vai encontrar a MG-265; retornando pela mesma estrada. até atingir novamente o rio Tijuco na ponte da MG-265 (próximo ao Gal Motel); daí em linha reta até atingir os limites do Distrito Industrial; segue por águas vertentes até atingir o final da Rua Carminha Morais Sarmento, no bairro José Mendonça dos Reis; seguindo em linha reta até atingir o rio Pomba, no local onde se encontra a Bomba de sucção da Copasa, no bairro Santa Isabel; segue por águas vertentes até o final da Rua Antonio Mota Campos, no bairro Santa Isabel; daí em linha reta até atingir o final da Av. Prof. José Marcelino (bicão), bairro Boa Vista; deste ponto, em linha reta, até encontrar a torre de recepção de TV, no bairro Jardim América; ponto de partida. "

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, 23 de dezembro de 2010;
243° da Fundação e 178° da Emancipação.

FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 23 de dezembro de 2010.

DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal
de Rio Pomba
CONFERE COM O ORIGINAL
17/12/2013
Ass.
MARCOS LUIS DA SILVA

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.437/2013

DENOMINA RUA COM O NOME DE JOÃO MARTINS VIEIRA, NO BAIRRO EXPERIMENTAL.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua João Martins Vieira – Dango, a estrada municipal n° 441, que vai da confluência com a estrada municipal n° 235 até a rodovia MG-265, bairro Experimental.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 25 de Junho de 2013;
246° da Fundação e 181° da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 25 de Junho de 2013.

DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Rio Pomba
CONFERE COM O ORIGINAL
11 Dez 2013
Ass.
MARCOS LUIS DA SILVA

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.438/2013

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.436/2013.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do art. 1º da Lei nº 1.436, de 07 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Augusto Soares a estrada municipal nº 235, que se inicia na confluência com a Av. Dr. José Sebastião da Paixão, bairro Experimental, e segue até as delimitações do perímetro urbano municipal."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 25 de Junho de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 25 de Junho de 2013.

DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal
do Rio Pomba
CONFERE COM O ORIGINAL
Ass.
MARCOS LUIS DA SILVA

JOSÉ A. SOARES DOS REIS
EX DIRETORIA

Cópia da ata lavrada em livro próprio às fls. 23/24v. do livro 1: Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Riopombense de Integração e Cultura. Às vinte horas do dia vinte cinco do mês de junho do ano de dois mil e treze (25-06-2013), em sua sede, à Rua Cel. Francisco Lucas Esteves nº 167, bairro N. S. das Graças, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária todos os membros da ARIC, conforme Edital afixado na sede da Entidade, tudo nos termos dos arts. 10 e 11 e parágrafos do Estatuto. Havendo número suficiente de associados para deliberar em primeira convocação, o Sr. Presidente Francisco Lucas Coelho declarou aberta a sessão, lendo em seguida a carta de renúncia de cinco membros da Diretoria e de todo o Conselho Fiscal, quais sejam: José Soares dos Reis, Divino Teodoro da Silva, Vailton Aparecido do Carmo, João Batista Gomes, Vilmar da Silva Virgílio, José Goulart Filho, Antonio Milton da Silva e José Luiz de Freitas, que renunciaram face às exigências contidas na Norma 1/2011 do Ministério das Comunicações- Serviço de Radiodifusão Comunitária-, aprovada pela Portaria 462/2011. Diante da renúncia coletiva, o senhor Presidente convidou a senhora Valdiléa das Dores de Oliveira Reis para secretariar a reunião, expondo em seguida os motivos desta Assembleia, qual seja: 1-eleger novos membros para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal; 2-transferir a sede da ARIC para outro local: 3-adequar o Estatuto da ARIC à Norma 1/2011 do MC, tudo conforme consta do edital de convocação. Nesse momento a reunião foi suspensa por quinze minutos para que a Assembleia discutisse sobre a substituição dos membros renunciantes. Reiniciados os trabalhos, por unanimidade foram eleitos para ocuparem os cargos vagos os seguintes membros: Diretoria: para Vice-Presidente: Juscélio de Abreu Martins, brasileiro, casado, agricultor, CI. M.3.097.322-SSP/MG, CPF 496.824.236-00, residente no Sítio Monte Alegre, neste Município; para Primeiro Secretário: Valdiléa das Dores de Oliveira Reis, brasileira, casada, do lar, CI. MG 13.082.826-SSP/MG, CPF 040.970.136-02, residente na Rua José Augusto Soares s/n, bairro Experimental, nesta cidade; para Segundo Secretário: Elizabete dos Santos, brasileira, casada, do lar, CI. 11.369.895-1-SSP/SP, CPF 994.192.628-04, residente no Sítio Monte Alegre, neste Município; para Primeiro Tesoureiro: José Jorge de Lima, brasileiro, casado, aposentado, CI. MG-13.725.606-SSP/MG, CPF 454.638.406-87, residente no Sítio Monte Alegre, neste Município; para Segundo Tesoureiro: José Gomes Rodrigues, brasileiro, casado, lavrador, CI. M8.632.207-SSP/MG, CPF 006.640.296-47, residente no Sítio Monte Alegre, neste Município. Conselho Fiscal: José Francisco da Cruz, brasileiro, casado, CI. M6.525.939-SSP/MG, CPF 720.254.256-00, residente no Sítio Monte Alegre, neste Município; Francisco José do Carmo Reis, brasileiro, casado, comerciante, CI. M-4.633.910-SSP/MG, CPF 602.945.746-20, residente na Rodovia MGT 265 km. 111.6 no bairro Experimental, nesta cidade; e Reinaldo Alves da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CI. 10219320-8/RJ, CPF 037.814.817-60, residente na Av. Djanira Lucas Esteves nº 866, Bairro Experimental. Preenchidos os cargos, a Diretoria da ARIC ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Francisco Lucas coelho; Vice-

AUTENTICAÇÃO
VÁLIDA PARA
ANVERSO E VERSO

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Rio Pomba/MG

REGISTRO nº 0362 do Livro A -02; fls. 172 e 172v.

Documentos arquivados na pasta 09. Dou fé. Rio Pomba, 09 de julho de 2013.

A Oficial: Flávia Sabino dos Santos

Selo de Fiscalização
CKA 41047

Lei nº 15.424, de 30/12/2004.
Emolumentos: ----------R$ 74,11
Taxa de Fisc.Judiciária----------R$ 25,20
Valor Final----------R$ 99,31
Código: Tab 6: 6412-1.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

AUTENTICAÇÃO

COMFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, quinta-feira, 22 de janeiro de 2015

Emol:R$ 4,02 + IPJ R$ 1,25 Total:R$ 5,27

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CCX 38452

Presidente: Juscélio de Abreu Martins; Primeiro Secretário: Valdilea das Dores de Oliveira Reis; Segundo Secretário: Elizabete dos Santos; Primeiro Tesoureiro: José Jorge de Lima; Segundo Tesoureiro: José Gomes Rodrigues. Conselho Fiscal: José Francisco da Cruz; Francisco José do Carmo Reis; e Reinaldo Alves da Silva. Prosseguindo o Sr Presidente cientificou aos presentes da necessidade em transferir a sede da ARIC para outro endereço, tendo em vista o disposto na letra "e" do item 3.3 da Norma 1/2011 do MC. Disse, ainda, que o local escolhido fica na Rua João Martins Vieira s/n, no Bairro Experimental. Colocada em votação, a transferência da sede foi aprovada por unanimidade pela AG. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em discussão o item 3 da pauta, qual seja: adequar o Estatuto da ARIC à Norma 1/2011 do MC, esclarecendo que as alterações a serem promovidas no Estatuto são exigências contidas na citada Norma, especialmente o item 8.2 e seguintes. Após exaustiva discussão, a Assembleia Geral houve por bem aprovar, por unanimidade, a referida adequação, cujo novo texto do Estatuto é composto de vinte e dois artigos. Disse o Sr. Presidente que a ARIC nunca executou o Serviço de Radiodifusão Comunitária neste Município, nem tampouco em outro. Apenas, por exigências do Ministério das Comunicações, faz constar dentre seus objetivos a "execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária". Ao final, disse que o término do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal continuará sendo em 16/09/2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Valdilea das Dores de Oliveira Reis, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo senhor Presidente, pelos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e demais associados presentes nesta Assembleia. Rio Pomba, 25 de junho de 2013. Secretário: (a.) Valdiléa das Dores de Oliveira Reis:- Presidente: (a.) Francisco Lucas Coelho:- (a.) Vice-Presidente: Juscélio de Abreu Martins:- Primeiro Secretário: (a.) Valdiléa das Dores de Oliveira Reis:- (a.) Segundo Secretário: Elizabete dos Santos:- (a.) Primeiro Tesoureiro: José Jorge de Lima:- (a.) Segundo Tesoureiro: (a.) José Gomes Rodrigues:- Conselho Fiscal: (aa.) José Francisco da Cruz:- (a.) Francisco José do Carmo Reis:- (a.) Reinaldo Alves da Silva. (aa.) José Luiz de Freitas, Antonio Milton da Silva, Vailton Aparecido do Carmo, Jose Soares dos Reis, Vilmar da Silva Virgilio, João Batista Gomes, Divino Teodoro da Silva, José Goulart Filho, Pedro Lucas Coelho, Paulo Sérgio Coelho, Jânder dos Reis Coelho, Amélia dos Reis Coelho, Raimunda dos Anjos da Costa, Iris Lucas Coelho Costa, José Lucas Coelho. Nada mais consta. Cópia fiel. Rio Pomba, 25 de junho de 2013.

2º OFÍCIO

Francisco Lucas Coelho

Francisco Lucas Coelho
Presidente

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Dutra, 102 - Tel. (32) 3571-1313
CEP 36.180-000 - RIO POMBA - MG
Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Lucas Coelho por semelhança
Rio Pomba, 09 de julho de 2013
Em Testº da Verdade

Selo de Fiscalização
BJP 94560
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rio de Caldas
Silva Vieira
Campos
TABELIÃ
RIO POMBA - MG

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Flávia Sabino dos Santos
RIO POMBA - MINAS GERAIS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO POMBA - MG

Rua Dr. Diniz, 102 - Centro - CEP 36180-000 - Telefax: (32) 3571-1613

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

Rio Pomba/MG, quinta-feira, 22 de Janeiro de 2015

Rafa da Costa Silva Vieira Campos - Tabeliã

Emol: R$ 4,02 + TFJ R$ 1,25 Total: R$ 5,27

TABELIÃO DE NOTAS
Rafa da Costa
Silva Vieira Campos
TITULAR
RIO POMBA

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CCX 38453

Residência dos dirigentes

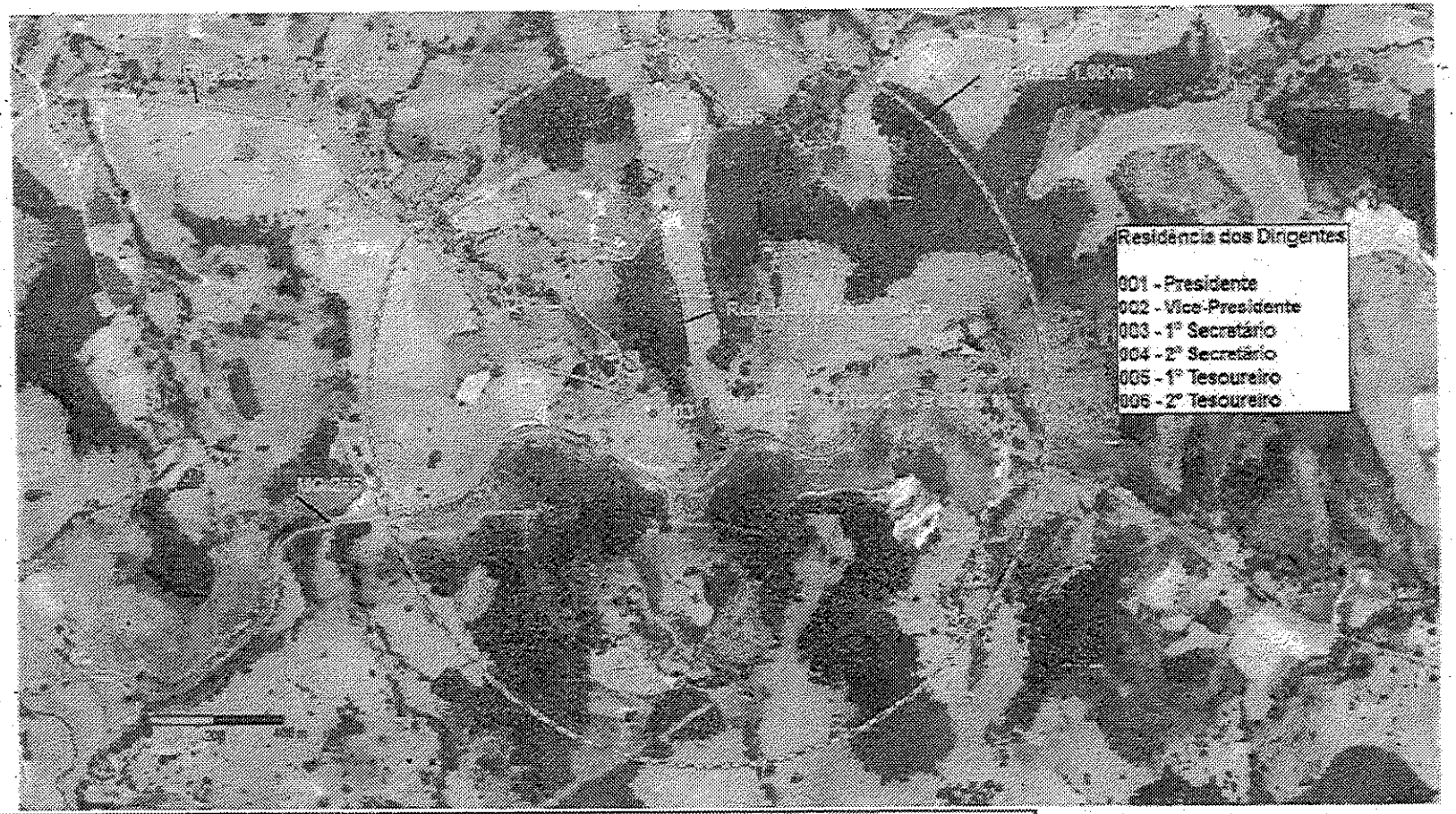

Interessado:	Associação Riopombense de Integração e Cultura		
Logradouro público:	Rainho Experimental		
Localidade:	Rua João Martins Vieira, sn, Experimental, Rio Pomba-MG		
Serviço:	Georreferenciamento da Torre irradiante da Rádio Rainha do Horizonte	Lei do Perímetro Urbano	Data
		1.352/2010	27/12/2013

Thomé Vidigal de Almeida
Engenheiro Agrônomo
CREA 84556

Rua Pio Rosa Soares, 316, Vila do Sossego, Rio Pomba-MG 32-3571-1093, thomevidigal@outlook.com

Rumo ao 3º Céu (II Co 12.2)

DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE RIO POMBA - MG.

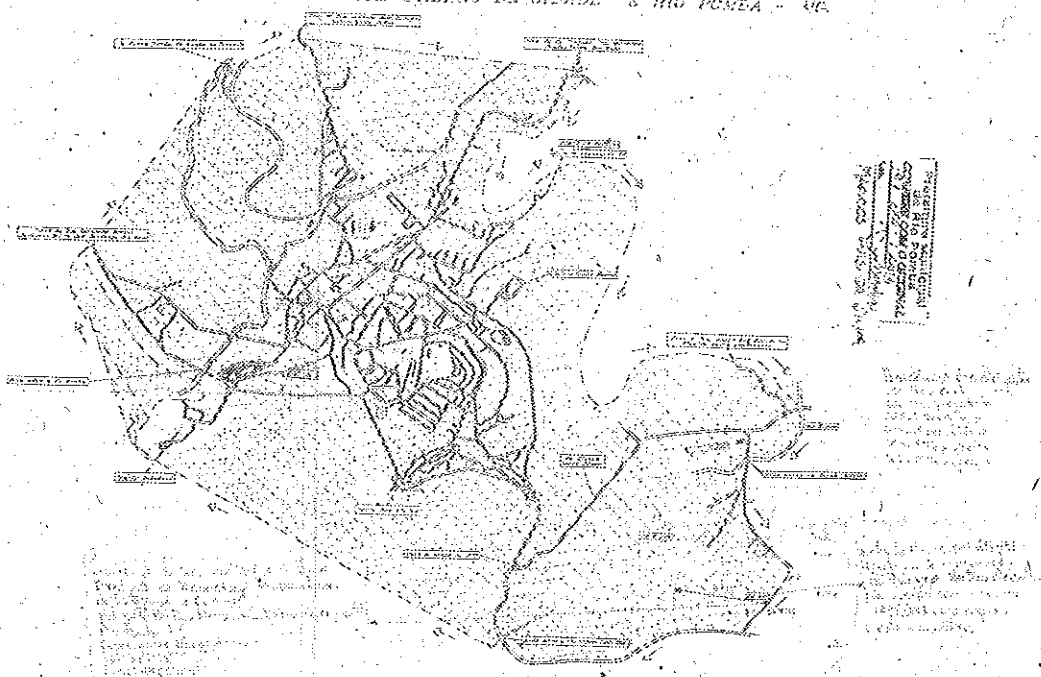

Exmo. Sr.
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Explanada dos Ministérios, Bloco R, ED. Anexo, Ala Oeste, Sala 300
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CEP. 70044-900
BRASILIA-DF

AR

CORREIOS
SEDEX
AR MP PESO (kg) 0,300
MANDOU, CHEGOU.
SF 02497211 6 BR

Remetente:
Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC
Rua Cel. Francisco Lucas Esteves, 167
Bairro N. S. das Graças
RIO POMBA-MINAS GERAIS

Cep. 36180-000

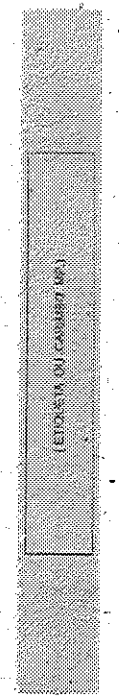

53900.022340/2013-57

ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC

PROCESSO RADCOM Nº 53000.049548/2013-47

Rio Pomba, 05 de maio de 2015

Ilmo. Senhor Coordenador:

Atendendo ao contido no ofício nº 22249/2014/SEI-MC, datado de 10/12/2014, encaminhei a V. Sa., tempestivamente, o PROJETO TÉCNICO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA contendo todos os dados solicitados no ofício supra, estando o referido projeto em análise nesse Ministério desde fevereiro de 2015 (copia do ofício anexo).

Como já é de conhecimento de V. Sa. a idade avançada do peticionário (76 anos) e: considerando o disposto no art. 71 parágrafo terceiro da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e art. 69-A item I da Lei 9.784/99, bem como o preceito constitucional que determina "a razoável duração do processo), inserido no art. 5º, item LXXVIII da nossa Lei Maior, o requerente **SUPLICA** ao Ilustre Senhor Coordenador-Geral para que se dê **PRIORIDADE** na tramitação do Processo nº 53000.049548/2013-47, a fim de que a Lei protetora do idoso seja cumprida na sua integralidade.

Esperando sejam tomadas por V. Sa. as providências solicitadas, subscrevo-me:

DOCUMENTO ENTREGUE NO CORREIO
Em 08/05/15 às 15:50
Assinatura

Cordialmente,

Francisco Lucas Coelho

Presidente da ARIC

Ilmo. Senhor

Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, sala 300

Ministério das Comunicações

Cep. 70044-900

BRASILIA-DF

ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA -ARIC

Exmo. Sr.

Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia

DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

BRASILIA-DF

PROCESSO Nº 53000.049548/2013-47

Assunto: Encaminha Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária

Rio Pomba, 10 de fevereiro de 2015

Senhor Coordenador:

Em resposta ao ofício nº 22249/2014/SEI-MC, datado de 10/12/2014, anexo encaminho a V. Exa. tempestivamente, PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, elaborado pela Engª. Mayra F. A. Gardim, CREA 73.568/D, no qual são respondidas todas as pendências solicitadas no ofício supra.

Cordialmente

Francisco Lucas Coelho

Francisco Lucas Coelho

Presidente da ARIC

Remetente:

Associação Riopombense de Integração e Cultura-ARIC
Rua João Martins Vieira s/n
Bairro Experimental - Caixa Postal 59
Rio Pombo-MG

Cep. 36180-000

Ilmo. Sr.
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços deComunicação Eletrônica
Esplana dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Sala 300
Ministério das Comunicações
BRASILIA-DF

Cep. 70044-900

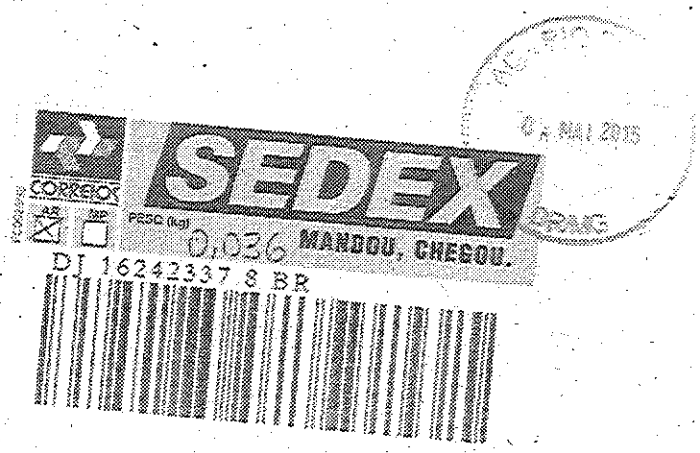

AR

Sistemas Interativos

Menu Principal

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

6/12/15 5:54 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 62

Número do Processo: 530000495482013

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	RIO POMBA	53000.049548/2013	62	21S1535	43W0811	ADR	ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
3.16	MG	RIO POMBA	53000.000035/2003	18	21S1425	43W0931	ARQDEF	ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
3.16	MG	RIO POMBA	53000.015031/2009	0	21S1425	43W0931	ARQCDI	ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA
4.76	MG	RIO POMBA	53000.002312/2003	0	21S1629	43W1046	RAQ	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO "UNIDOS DO FOMENTO"
4.78	MG	RIO POMBA	53710.001308/1998	18	21S1620	43W1050	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIOPOMBENSE DE RADIODIFUSAO
4.78	MG	RIO POMBA	53710.001031/1999	18	21S1620	43W1050	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO DO ROSÁRIO-ACRO
4.78	MG	RIO POMBA	53710.001032/1998	4	21S1620	43W1050	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RIO POMBA
4.78	MG	RIO POMBA	53710.000989/1999	18	21S1620	43W1050	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE RIO POMBA
4.78	MG	RIO POMBA	53710.000174/2002	18	21S1620	43W1050	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE RIO POMBA
4.78	MG	RIO POMBA	53710.000998/2001	18	21S1620	43W1050	ARQDEF	ASSOCIACAO SHALOM ADHONAI
4.81	MG	RIO POMBA	53000.029072/2003	0	21S1610	43W1054	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E COMUNITÁRIO DE RIO POMBA
5.14	MG	RIO POMBA	53710.001098/1999	18	21S1603	43W1107	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA
11.01	MG	PIRAÚBA	53710.001075/1998	4	21S1636	43W0154	LDE	ASSOC COMUNITARIA MORADORES AMIGOS DA GRANJA AURIMAR

Outros (origem externa) Vizinhança em 4km (0551319) SEI 53000.049548/2013-47 / pg. 410

Sistemas Interativos

Menu Principal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.049548/2013 Localidade / UF: RIO POMBA/MG

Entidade: ASSOCIACAO RIOPOMBENSE DE INTEGRACAO E CULTURA

Aviso: 62 Canal: 292

Endereço Sistema Irradiante: RUA JOÃO MARTINS VIEIRA Nº S/N - B. EXPERIMENTAL RIO POMBA - MG

Endereço Estúdio: RUA JOÃO MARTINS VIEIRA Nº S/N - B. EXPERIMENTAL RIO POMBA - MG

Endereço Sede: JOAO MARTINS VIEIRA Nº SN - B. EXPERIMENTAL RIO POMBA - MG

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	José Wilson Rocha - EPP		b. Modelo :	STR 25	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0861030580	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

Checklist Roteiro de Análise de Instalação da Estação (0553265) SEI 53000.049548/2013-47 / pg. 4/2

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA			b. Modelo :	PT 1/4
c. Altura:	09,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.62	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à segunda análise técnica, o processo se encontra instruído, tendo sido apresentado completo o projeto técnico conforme o subitem 12.1 da Norma nº 1/2011 - v. doc. SEI 0374671 (pgs. 2-41).
* Não possui concorrentes arquivados do mesmo Aviso a menos de 4 km.

PROJETO TÉCNICO (Norma nº 1/2011, subitem 12.1) - doc. SEI 0374671 (pgs. 2-41).

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
- alínea "a" (FIT): SEI 0374671, pgs. 6-7, 24-25.
  # Sistema Irradiante/Transmissor, Estúdio e Sede:
  - end: Rua João Martins Vieira, s/nº - Bairro Experimental
  - coord.s: 21°15'35"S / 43°08'11"W
- alínea "b" (declaração ref. a interferências): SEI 0374671, pg. 10.
- alínea "c" (planta de arruamento): SEI 0374671, pgs. 33-41.
- alínea "d" (especificações da antena): SEI 0374671, pgs. 12-14.
- alínea "e" (declaração ref. à cota do terreno): SEI 0374671, pg. 26.
- alínea "f" (declaração ref. a aeródromos): SEI 0374671, pg. 26.
- alínea "g" (declaração ref. às normas em vigor e ao contorno): SEI 0374671, pg. 26.
- alínea "h" (ART/comprovante de pagamento): SEI 0374671, pgs. 28-29.
- alínea "i" (declaração ref. a horário de funcionamento): SEI 0374671, pg. 9.
- alínea "j" (especificações da linha de transmissão/cabo): SEI 0374671, pg. 31.
- alínea "k" (declaração ref. a limites de exposição a campos eletromagnéticos): SEI 0374671, pg. 26.

Leticia Ribeiro Cardoso

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12913/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.049548/2013-47**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Riopombense de Integração E Cultura** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **RIO POMBA/MG**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 62, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 19 de agosto de 2013, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO LUCAS COELHO
VICE-PRESIDENTE: JUSCÉLIO DE ABREU MARTINS
SECRETÁRIO: VALDILÉA DAS DORES DE OLIVEIRA REIS
SECRETÁRIO: ELISABETE DOS SANTOS
TESOUREIRO: JOSÉ GOMES RODRIGUES
TESOUREIRO: JOSÉ JORGE DE LIMA

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: RUA JOÃO MARTINS VIEIRA S/Nº - EXPERIMENTAL Coordenadas geográficas: 21°15'35"S de latitude e 43°08'11"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: RUA JOÃO MARTINS VIEIRA S/Nº - EXPERIMENTAL

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 09 de setembro de 2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 14 de outubro de

ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-ARIC

PROCESSO Nº 53000.049548/2013-47

Rio Pomba, 13 de julho de 2015

Ilmo. Senhor Coordenador:

Considerando que há mais de 30 dias o referido processo não mais aparece na "RELAÇÃO DE ENTIDADES PARTICIPANTES DE AVISO DE HABILITAÇÃO";

Considerando que na lista de andamentos o processo acima aparece com a expressão: "nível do processo RESTRITO", sendo sua última movimentação, via internet, em 14/05/2015;

Considerando que os atendentes desse Ministério e que prestam informações via telefone não sabem explicar o que é "nível do processo: RESTRITO";

Considerando a dificuldade que o requerente tem para acompanhar em tempo real todos os trâmites do processo, senão por via telefônica, mesmo já sendo cadastrada no SEI;

Requer a V. Sa. seja informado, com urgência, o que significa "nível do processo: RESTRITO" e porque o citado processo deixou de constar na Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação, bem como teve o seu andamento, via internet, paralisado.

Ao ensejo reitero à V. Sa. protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Lucas Coelho

Presidente da ARIC

2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 7/13.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 17/26 e 27/28.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 32, 33, 35, 36, 37 e 38.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 42/215.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 2/41 (SEI 0374671).
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 39 e 41.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. Federal: 8/13 (SEI 0179883). Estadual: 17/22 (SEI 0179883) Eleitoral: 26/32 (SEI 0179883) RADAR: 201, no primeiro volume.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Riopombense de Integração E Cultura, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049548/2013-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.049548/2013-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Riopombense de Integração E Cultura, com sede à RUA JOÃO MARTINS VIEIRA S/Nº - EXPERIMENTAL, na localidade de Rio Pomba/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio, Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 17/06/2015, às 18:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 03/07/2015, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2015, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/07/2015, às 15:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2015, às 18:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0553967** e o código CRC **82376827**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 698/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.049548/2013-47

INTERESSADO: Associação Riopombense de Integração e Cultura

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Rio Pomba, Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Pomba, Minas Gerais.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Rio Pomba, Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 12913/2015/SEI-MC, o Aviso de

abilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 10/07/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 09/09/2013. No caso em apreço, o requerimento da entidade foi protocolado em 19/08/2013, conforme fl. 2 do vol. I do PDF/processo digitalizado, concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 7/19 do vol. I do PDF/processo digitalizado);

(ii) ata da sua constituição, devidamente registrada, e da posse da sua diretoria em exercício (fls. 20/25 e 33/36 do vol. I do PDF/processo digitalizado);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 40/49 do vol. I do PDF/processo digitalizado);

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 52 do vol. I do PDF/processo digitalizado); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 54/225 do vol. I do PDF/processo digitalizado).

4. Verifica-se no estatuto social da entidade, em seu art. 15, a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, as mesmas poderiam ter sido utilizadas como critério de desempate, caso se estivesse diante de duas ou mais entidades *habilitadas*, conforme §§ 4º e 5º do art.9º da Lei nº 9.612, de 1998. No caso em apreço, a aplicação do critério não se mostrou necessária, uma vez que não houve concorrentes, segundo noticia a SCE (parágrafo 5 da Nota Técnica nº 12913/2015/SEI/MC).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da

Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 8/13 e 17/22 da 'Carta' evento SEI 0179883). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 227 do vol. I do PDF/processo, cujo teor aponta a inexistência de fiscalização em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade, razão pela qual o feito poderá prosseguir.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 12913/2015/SEI-MC.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao

deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por oportuno, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Por fim, impende consignar a regularidade das minutas de Exposição de Motivos e Portaria, acostadas à Nota Técnica nº 12913/2015/SEI-MC.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 30 de julho de 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo, Advogada da União**, em 30/07/2015, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0634447** e o código CRC **4AE9EDEA**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2174 / 2015

PROCESSO: 53000.049548/2013-47

INTERESSADO: Associação Riopombense de Integração e Cultura

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Rio Pomba, Minas Gerais.

1. Aprovo o Parecer nº 698/2015, retro.
2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 31/07/2015, às 09:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0635839** e o código CRC **A42A277E**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2175 / 2015

PROCESSO: 53000.049548/2013-47

INTERESSADO: Associação Riopombense de Integração e Cultura

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Rio Pomba, Minas Gerais.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2174/2015, no sentido de aprovar o Parecer nº 698/2015.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE.

Brasília, 31 de Julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 25/08/2015, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0635848** e o código CRC **AB8D7DE8**.

PORTARIA Nº 4086/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.049548/2013-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, com sede à RUA JOÃO MARTINS VIEIRA S/Nº - EXPERIMENTAL, na localidade de Rio Pomba/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0684694** e o código CRC **854B9ADD**.

EM Nº 583/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Riopombense de Integração E Cultura, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049548/2013-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0684706** e o código CRC **B89CEF12.**

PORTARIA Nº 3.877, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo n.º 53900.027259/2015-13, resolve:

Art. 1º Autorizar TV CABRÁLIA LTDA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de ITANHÉM, Estado da Bahia, por meio do canal 20 (vinte), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, em conformidade com o Anexo.

Art. 3º A digitalização deste canal está condicionada à demonstração de viabilidade técnica pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Rua da Torre, s/n			Bairro: Centro
CEP: 45970-000	Localidade: Itanhém	UF: BA	Coordenadas Geográficas: 17° 09' 54"S; 40° 19' 36"W

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante:		
Modelo: *	Potência de Operação: 0,1 kW	Certificação: *

* A entidade deverá indicar o nome do fabricante, o modelo e o código de certificação do transmissor principal de 0,1 kW na ocasião da solicitação do licenciamento da estação.

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL	
Fabricante: Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda	Modelo: IS42036ST

Cota Base da Torre: 232 m	Altura Centro Geométrico: 22 m	Azimute de Orientação: 0 ° NV	Beam-tilt: 0 °	Ganho max.: 7,6 dBd
Tipo: OMNIDIRECIONAL		Polarização: Horizontal		ERP max: 0,428 kW

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: RFS Brasil Telecomunicações Ltda		Modelo: LCF78-50JA-A0	
Comprimento: 30 m	Eficiência: 74,3 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 2,629 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTE (ERP_{φ})		
AZIMUTE (°)	ALTURA* (m)	ERP_{φ} (kW)
0	-194	0,428
15	-227	0,428
30	-233	0,394
45	-162	0,370
60	-129	0,347
75	-105	0,324
90	-105	0,309
105	-17	0,295
120	29	0,288
135	-4	0,288
150	20	0,288
165	-4	0,295
180	9	0,302
195	34	0,295
210	0	0,288
225	-9	0,288
240	-19	0,288
255	7	0,295
270	-20	0,309
285	-14	0,324
300	-34	0,347
315	-32	0,362
330	-142	0,391
345	-173	0,428

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

PORTARIA Nº 4.083, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002580/2013-69, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA (alicom), com sede à SIT. PITANGA, S/Nº - ZONA RURAL, na localidade de Tianguá/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.086, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.049548/2013-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, com sede à RUA JOÃO MARTINS VIEIRA S/Nº - EXPERIMENTAL, na localidade de Rio Pomba/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.096, DE 8 DE SETEMBRO

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições; considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.032006/2011-73, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM (arct), com sede à João Limberger Nº 130 - B. Industrial , na localidade de Arroio do Tigre / RS?, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.097, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.031525/2011-14, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE FELIZ (feliz Fm), com sede à Rua Tiradentes Nº 750 - B sala 13. Centro Feliz - RS, na localidade de Feliz / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.099, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.039604/2007-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA-ACRAT, com sede à Rua São José, 362, 2º andar, na localidade de Divinolândia de Minas / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015091000056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.049548/2013-47

Referência: Portaria nº 4.086, de 8 de setembro de 2015.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 10/09/2015, da Portaria nº 4.086, de 08/09/2015, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 10 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,** em 10/09/2015, às 11:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0713041** e o código CRC **7C6873F3.**

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.049548/2013-47**

Entidade: **Associação Riopombense de Integração E Cultura**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4.086, de 08/09/2015, no Diário Oficial da União de 10/09/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **RIO POMBA/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.049548/2013-47**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1011987** e o código CRC **28D3A001**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.049548/2013-47**

Entidade: **Associação Riopombense de Integração E Cultura**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4.086, de 08/09/2015, no Diário Oficial da União de 10/09/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **RIO POMBA/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.049548/2013-47**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1011987** e o código CRC **28D3A001**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Recebi
Em 23/03/16
Nome legível

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.049548/2013-47

Referência: Despacho de 11 de março de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista que a EM nº 583/2015 não está assinada pelo atual Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 29 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 29/03/2016, às 17:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1046153** e o código CRC **BC09C59A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM Nº 368/2016/SEI-MC

Brasília, 31 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Riopombense de Integração E Cultura, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049548/2013-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

ocumento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1049211** e o código CRC **DC85A743**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.049548/2013-47

Referência: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para atualização da pertinente Exposição de Motivos.

Brasília, 19 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/05/2016, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1144936** e o código CRC **005A8AFE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.049548/2013-47**

Entidade: **Associação Riopombense de Integração e Cultura**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Riopombense de Integração e Cultura, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a

comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049548/2013-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1176932** e o código CRC **0F6410A5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.049548/2013-47

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 12913/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 698/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1242501** e o código CRC **A27A3820**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Riopombense de Integração e Cultura, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DA LEI Nº 8.906/94)
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
00286538
ASSINATURA DO PORTADOR
IMPRESSÃO DIGITAL

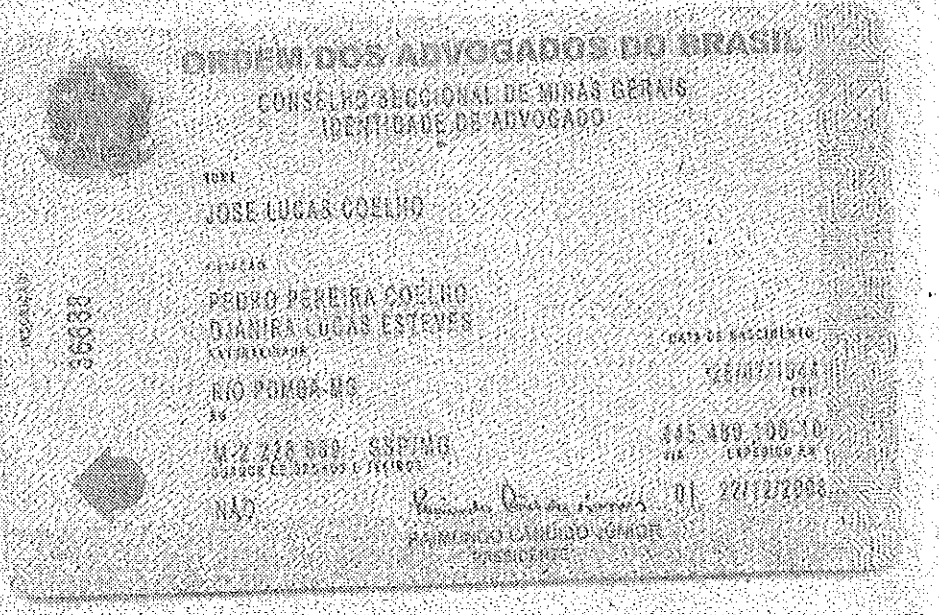
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
JOSE LUCAS COELHO
PEDRO PEREIRA COELHO
DJANIRA LUCAS ESTEVES
RIO POMBA-MG
M-2 228 880 - SSP/MG
NÃO
DATA DE EXPEDIÇÃO
2011/2008

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: (X) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) VISTA ELETRÔNICA; ou

( ) VISTA PRESENCIAL – ATP.

Se Certidão / Portaria / Parecer / Nota técnica / Despacho / Outro. Identificar: Todo o teor do processo RadCom Nº 53000.049548/2013-47, para fins de cópia.

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Televisão Digital / ( )Rádio/TV Comercial / ( )RTV Digital / ( )RTV

Entidade: ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA – ARIC.

CNPJ Nº: 05.125.524/0001-22

Interessado (a): José Lucas Coelho

CPF/MF: 445.480.106-10 **RG nº** 2228689-SSP/MG **Fone:** (32) 3571-1381 (32) 99959-7538

E-mail: joselucas.coelho@yahoo.com.br **Endereço: AV**: Djanira Lucas Esteves **Nº** 770 - **Bairro:** Experimental

CEP: 36180.000 **Município:** Rio Pomba **UF:MG**

( ) Procurador (X) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto.
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Rio Pomba (MG) 17 de Novembro de 2016
Município/dia/mês/ano

Assinatura

Correspondência Eletrônica ESRAD 1508046

Data de Envio:
18/11/2016 15:24:49

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@comunicacoes.gov.br>

Para:
joselucas.coelho@yahoo.com.br

Assunto:
Espaço do Radiodifusor

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.000704/2016-79

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [http://sei.mc.gov.br/consulta.html]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [http://www.mc.gov.br/sei]

Correspondência Eletrônica GDCEF 1513258

Data de Envio:
22/11/2016 11:02:40

De:
MCTIC/DEAA_GAB (SEI-MC) <deaa_gab.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
vilma.fanis@comunicacoes.gov.br

Assunto:
vista eletrônica (53000.049548/2013-47)

Mensagem:
Prezadas

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista eletrônica ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Prazo para retorno desta informação até: 24/11/2016.
Att.
GAB/DEAA

Anexos:
Peticao_1505963_carteira_oab_requerimento_RadCon.pdf

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049548/2013-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.049548/2013-47**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1735426** e o código CRC **F3B0C426**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.049548/2013-47**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1735431** e o código CRC **719B82E3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.049548/2013-47**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 12913/2015/SEI-MC (0553967) e do Parecer Conjur nº 698/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (0634447), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1735440** e o código CRC **06A7DE4C.**

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Riopombense de Integração E Cultura, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049548/2013-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

EM nº 00146/2017 MCTIC

Brasília, 5 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Riopombense de Integração E Cultura, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049548/2013-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Riopombense de Integração E Cultura, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Pomba/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.049548/2013-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1747453** e o código CRC **38AF6061**.

Referência: Processo nº 53000.049548/2013-47 SEI nº 1747453

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1882874** e o código CRC **2FCBE5E3**.

Referência: Processo nº 53000.049548/2013-47 SEI nº 1882874